



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 44

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	25	61
Secretaria de Estado de Governo.....	2	26	61
Secretaria de Estado de Economia.....	2	27	61
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	32	69
Secretaria de Estado de Educação.....	10	47	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	50	81
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	53	84
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	54	85
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			85
Secretaria de Estado da Mulher.....	13	56	87
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13		88
Secretaria de Estado de Comunicação.....	15	57	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		57	88
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17	58	108
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		58	109
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	17	58	110
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	22	58	110
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	22	59	131
Secretaria de Estado de Trabalho.....			135
Controladoria Geral.....		59	
Defensoria Pública.....		60	
Procuradoria-Geral.....			136
Tribunal de Contas.....	23	60	
Ineditorial.....			136

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 43.059, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00042424/2021-35, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14

a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2022

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.059, de 04 de março de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Assessor Especial, CNE - 07, 01 (SIGRH00001877).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.059, de 04 de março de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS - DIRETORA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTA VINCULADA - Diretor, CNE-07, 01.

#### DECRETO Nº 43.060, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04003-00000012/2022-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos a seguir especificados, ficam remanejados, mantendo os seus atuais ocupantes:

I - Para a Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002523, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete.

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001225, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização;

c) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001896, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização;

II - Para a Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001895, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000097, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão, Cargos de Natureza Especial, Cargos Públicos de Natureza Especial e aos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no artigo 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 32.751/2011, artigo 14 a

16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2022  
133ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.060, de 04 de março de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10001203), Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002364) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH B1000921) - UNIDADE EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000143) - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH B0001738) - SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESIMOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH B0000114).

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.060, de 04 de março de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-06, 01, Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESIMOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

#### ERRATA

No Anexo I, do Decreto nº 43.040, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, página 6, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Decreto nº 43.034, de 23 de fevereiro de 2022.", LEIA-SE: "...Decreto nº 43.040, de 23 de fevereiro de 2022..".

IBANEIS ROCHA

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 01/2022, publicado no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2022, página 47. ONDE SE LÊ: "...Lei Federal nº 8.666/1993, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2021...", LEIA-SE: "...Lei Federal nº 8.666/1993, oriundo da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Ernesto Comércio de Cafés Especiais e Confeitaria LTDA, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada ao lado e ao fundo do Bloco A, da Quadra 108, do Comércio Local Norte - CLN, Asa Norte - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto/ RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-0004414/2021-27.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Ordem de Serviço nº 51, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, página 08, com base no Despacho - RA-REC/GAB/CPPAD (80962545).

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Ordem de Serviço nº 52, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, página 08, com base no Despacho - RA-REC/GAB/CPPAD (80964589).

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Ordem de Serviço nº 64, de 03 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2021, página 04, com base no Despacho - RA-REC/GAB/CPPAD (80963811).

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 16/2022

Processo: 00040.00036666/2021-90.

ISS. Ausência de apontamento de normas conflitantes ou de dúvidas interpretativas passíveis de admissibilidade pela via eleita. Questão procedimental configurada.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## I - Relatório

1. Pessoa física, com domicílio fiscal no Distrito Federal, apresenta Consulta envolvendo a legislação do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, regulamentado neste território pelo Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013.

2. Relata que a matéria versa “sobre a incidência ou não de ITCD” na hipótese de extinção do usufruto de imóvel.

3. Coleciona vários julgados de tribunais pátrios no sentido da inexistência de tributação do ITCD para a situação em apreço.

4. Informa que é “(...) uma das proprietárias do imóvel em decorrência da efetivação do inventário (50% do imóvel) do meu pai e doação (dos 50% restantes) com reserva de usufruto da minha mãe quando viva”.

5. Destaca que “(...) todos os impostos foram devidamente recolhidos para o Estado, tanto do inventário quanto da doação”.

6. Ao final, apresenta pedido de declaração de não incidência do imposto, transcrito *ipsis litteris* nos seguintes termos:

Diante do exposto, requer que essa Secretaria me conceda uma declaração de não incidência do imposto, caso assim não entender, a manifestação contrária para que medidas judiciais sejam adotadas para o não pagamento do imposto.

## II - Análise

7. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

8. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

9. A situação envolve solicitação de “declaração de não incidência” de ITCD para a situação que relata.

10. Ocorre que embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a mesma não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art. 55. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta à autoridade fiscal em caso de dúvida sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 56. A consulta deverá conter:

(...)

## IV - descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

§ 2º Somente serão recebidas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

11. No caso apresentado não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital, ou dúvidas sobre sua interpretação, mas sim solicitação de declaração de não incidência do imposto para a situação fática jurídica descrita pelo Consultante.

12. Observe-se que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

13. Nesse contexto, a inicial do Consultante não demonstrou a existência de possibilidade de interpretação conflitante de normas tributárias da legislação do Distrito Federal, ou dúvidas sobre sua aplicação, desaguando em pedido de reconhecimento de não incidência tributária em relação à determinada situação.

14. À vista dessas considerações, o Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, mostra-se adequado, na exata medida, para emitir posicionamento fiscal sobre a demanda.

15. Nessa perspectiva, o contribuinte poderá reapresentar por meio desse canal o pedido veiculado em sua inicial, devendo selecionar no tópico “Assunto” e no “Tipo de Atendimento” as opções que se ajustam à sua demanda procedimental. A questão será analisada pelo órgão incumbido de tratar dos assuntos dessa natureza, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

16. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de tratar questões procedimentais.

## III - Conclusão

17. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 03 de março de 2022  
GERALDO MARCELO SOUSA  
Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 03 de março de 2022  
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 05 e 06).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 03 de março de 2022  
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA  
Coordenador

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 17/2022

Processo: 00040-00040087/2021-41.

ICMS. Ausência de apontamento de normas da legislação distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas interpretativas. Enquadramento de mercadoria ao Convênio CONFAZ 01/99.

## I - Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2. Na ID 734886817, a consulente relata que atua no ramo de equipamentos médico-hospitalares.

3. Além disso, faz considerações acerca do Convênio ICMS 01/99.

4. Ao cabo, questiona: “...O cerne desta consulta é saber se os Itens abaixo com o mesmo NCM serão compreendidos nessa isenção \* Mini Placa Y 1,5mm 5x4 Média/ Extra Longa/ Regular \* Mini Placa Y 2,00 5x4 Regular \* Mini Placa L 2,0mm 3x3F Direita Média/ Extra Longa/ Esquerda Média/Esquerda Extra Longa \* Mini Placa L 2,0mm Pilar Canino 3x3F Direita Média/Direita Extra Longa/...”

5. Assim, os autos seguiram à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, id 74198625, que certificou a instrução dos autos quanto aos requisitos formais do Decreto nº 33.269/2011, à exceção da análise de possível ação fiscal sobre o consulente.

6- Em ato contínuo, a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, na id 75154480, certifica que o requerente não se encontra sob ação fiscal.

7- Assim, os autos foram conclusos a esta Gerência de Esclarecimento de Normas (GEESC) para análise.

## II - Análise - Fundamentação

8. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

9. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

10. De plano, observa-se que a Consulente não especificou detalhadamente os produtos que comercializa. Em vez disso, indicou o código NCM e a descrição de vários itens, de forma geral e abrangente.

11. Nessa linha, a matéria envolve pedido de posicionamento fiscal da Gerência de Esclarecimento de Normas, desta subsecretaria, quanto à aplicação do Convênio ICMS 01/99 aos itens genericamente descritos pela consulente.

12. Dessa forma, não há uma clara indagação acerca de pontos de dúvida, conforme preconiza o Decreto nº 33.269/2011. Na verdade, a consulente indica querer uma autorização genérica, ou validação, de enquadramento de suas operações aos benefícios fiscais indicados no retro convênio.

13. De outro ponto, cabe destacar que as considerações realizadas pelo requerente, acerca das isenções ou alíquota zero, contêm uma imprecisão fundamental. Isso porque estes benefícios fiscais não são consequências do convênio, mas sim, condições para sua implementação. Vejamos:

“O Convênio do ICMS 01/99 na sua Clausula Terceira prevê Isenção ou Alíquota zero do imposto sobre Produtos Industrializados ou do Imposto sobre Produtos Industrializados ou do Imposto de Importação, para os equipamentos e acessórios indicados no Anexo Único do mesmo. o Item 97 deste anexo se trata de Uma Placa com finalidade especifica L/T/Y ncm 9021.10.20”.

14. No entanto, observemos o convênio:

“Cláusula terceira

A fruição do benefício previsto neste convênio fica condicionada:

I - ao estabelecimento de isenção ou alíquota zero do Imposto sobre Produtos Industrializados ou do Imposto de Importação, para os equipamentos e acessórios indicados no anexo;

II - a que a operação esteja contemplada com a desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, relativamente o item 73 do Anexo Único deste convênio.”

15. Cingindo as considerações expostas, não há descrição clara e objetiva de dúvida e elementos imprescindíveis à solução desta consulta, identifica-se apenas que a consultante deseja uma validação para suas operações.

16. Ao cabo, constata-se que há subsunção deste casuístico ao item I (segunda parte) do art. 76 do Decreto nº 33.269/2011.

17. Por fim, para uma adequada análise do enquadramento de suas mercadorias a quaisquer convênios, basta que o contribuinte faça um estudo atento das regras definidoras da NCM. Para tanto, há informações no site do Ministério da Economia: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/classificacao-fiscal-de-mercadorias/ncm>

### III - Conclusão

18. Em tese, para um adequado enquadramento, orienta-se à consultante que observe as prescrições dos itens 13, 14 e 17 deste parecer.

19. Tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto nº 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz.

20. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 03 de março de 2022  
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES  
Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 03 de março de 2022  
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 05 e 06).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 03 de março de 2022  
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA  
Coordenador

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0128-000754/2015. Recurso Voluntário nº 240/2019. Recorrente: MAZER DISTRIBUIDORA LTDA. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do julgamento: 10 de novembro de 2020.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 12/2021

EMENTA: PROTOCOLO ICMS Nº 84/2011. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL OU IMPORTADOR. RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. A retenção e recolhimento do ICMS-ST nas operações interestaduais especificadas no auto de infração é de responsabilidade do contribuinte industrial ou importador, nos termos da cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 84/2011. CONDIÇÃO DE INDUSTRIAL. CADASTRO FISCAL DA RECEITA FEDERAL. MEIO DE PROVA VÁLIDO. É meio de prova válido, para fins da definição da condição de industrial, o cadastro fiscal da Receita Federal, cuja utilização não pode ser considerada como presunção do exercício da atividade econômica e afronta ao princípio da verdade material que rege o processo administrativo fiscal. Recurso Voluntário que se nega provimento.

Decisão: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0040.004.305/2013. Recurso Voluntário nº 212/2018. Recorrente: PARANÁ CURVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. Advogada: Letícia de Oliveira Araújo OAB/DF 40.751. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 5 de março de 2020.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 04/2022

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO 18.955/1997. PROTOCOLO ICMS 25/2011. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CIRCULAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA. PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. NÃO CONSTATAÇÃO. 1. A cláusula terceira do Protocolo ICMS 25/2011 exclui do regime de substituição tributária, dentre

outras, as operações que destinem mercadorias para emprego em processo de industrialização, hipótese em que a sujeição passiva será imputada ao destinatário, devendo tal circunstância necessariamente constar do campo “Informações Complementares” do respectivo documento fiscal. 2. No caso concreto, o remetente, ora Recorrente, não demonstrou que as mercadorias (chapas de vidro) seriam empregadas pelo destinatário como matéria-prima em processo de industrialização, tampouco fez constar no campo “Informações Complementares” da respectiva nota fiscal qualquer registro que revelasse que aquela operação não estava sujeita ao regime de substituição tributária. 3. Sendo assim, correta a eleição do remetente das mercadorias para o polo passivo da obrigação tributária. MULTA ACESSÓRIA. DUPLICIDADE DE COBRANÇA. INCIDÊNCIA DA MULTA PRINCIPAL SOBRE O MESMO FATO GERADOR. EXCLUSÃO. 4. No que se refere à multa acessória aplicada, tem razão a Recorrente no que se refere à alegação de cobrança em duplicidade, uma vez que já se está a cobrar multa de ofício em face do descumprimento da norma legal de não pagamento do imposto. Por isso, faz-se necessária a exclusão da multa acessória aplicada. Recurso conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão somente para excluir do crédito tributário a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Júlio César Nascimento de Abreu, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pela Cons. Suplente Carlos D’Aparecida. Redator para o acórdão o Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0128-001571/2016. Reexame Necessário nº 10/2021. Recorrente: ARTEC DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. Advogado: Jamol Anderson Ferreira de Mello OAB/SP 226.577. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do julgamento: 20 de outubro de 2021.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 05/2022

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. PROTOCOLO ICMS 41/2008. OPERAÇÃO SUJEITA À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ST. NÃO-CONSTATAÇÃO. A operação que ensejou a lavratura do auto de infração – compra de válvulas de expansão para utilização em equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) – não está sujeita à substituição tributária prevista no Protocolo ICMS 41/2008, uma vez que a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM considerada pelos fiscais autuantes (NCM 8481.80.92), e que corresponderia ao item 33 da tabela anexa ao referido protocolo, não reflete a operação praticada pelo Recorrente, devendo ser considerada a NCM utilizada pelo contribuinte quando da emissão das notas fiscais (NCM 8481.80.2). Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Manoel Curcino, Giovanni Leal e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira e Marília Moreira da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0128-002201/2015. Recurso Voluntário nº 504/2018. Recorrente: MINJEI MAO ME; Advogado: Paulo Jozimo S. T. Cunha - OAB/DF 29.795. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 09 de dezembro de 2021.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 06/2022

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DECRETO Nº 18.955/1997. ESTOQUE DE MERCADORIA. AUSÊNCIA DE NOTA FISCAL DE COMPRA. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO. OMISSÃO DE RECEITA. CONSTATAÇÃO. 1. Tendo em vista a constatação da existência de estoque de mercadorias da empresa sem o amparo da documentação fiscal de compra respectiva, ficou constatada a omissão de receita que justificou a lavratura do presente auto de infração, conforme art. 355 do Decreto nº 18.955/1997. 2. O fato de a Recorrente estar enquadrada nos benefícios do Simples Nacional não a exime do cumprimento das obrigações tributárias acessórias que asseguram o pagamento do ICMS, inclusive a legislação referente a omissão de receita, nos termos dos arts. 26 e 34 da LC nº 123/2006. APURAÇÃO DO IMPOSTO. FIXAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. MERCADORIAS. VALOR DE VENDA NO VAREJO NO DF.3. A base de cálculo do imposto foi fixada a partir dos preços das vendas das mercadorias no varejo no mercado interno do DF, nos termos do art. 42, I, do Decreto nº 18.955/1997, não tendo a Recorrente apresentado levantamento de valores que pudesse ser oposto ao apresentado pelos autuantes, nos termos do art. 42, §11, do Decreto nº 18.955/1997. LEI COMPLEMENTAR Nº 435/2001. MULTA ACESSÓRIA. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. POSSIBILIDADE. 4. Correta a atualização do valor da multa acessória aplicada, realizada anualmente pela Secretaria de Estado de Economia do

DF, por meio de ato declaratório, com base na Lei Complementar 435/2001. LEI Nº 4.567/2011. MULTA PRINCIPAL. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. 5. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da multa de 200% aplicada sobre o principal (art. 65, V, 'a', Lei nº 1.254/1996), não compete ao Tribunal Administrativo apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, nos termos do art. 43, §3º, I, da Lei nº 4.567/2011, não merecendo o recurso ser conhecido em tal parte. Recurso Voluntário parcialmente conhecido e, nesta parte, desprovido.

DECISÃO: acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso, para, também à unanimidade, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Tendo em vista não ter ainda tomado posse a Conselheira Efetiva representante da FECOMÉRCIO, participou dos trabalhos o Conselheiro Suplente Charles Dickens do Amaral.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0128-000570/2014. Recurso Voluntário nº 479/2018. Recorrente: AGILE - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME. Advogado: Paulo Henrique Molina Alves OAB/PR 42.499. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 13 de dezembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 07/2022

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. LEI Nº 4.567/2011. PRELIMINAR. NULIDADE. VÍCIO FORMAL DO LANÇAMENTO. REJEIÇÃO. Verifica-se que o auto de infração impugnado satisfaz todos os requisitos de validade formal previstos no art. 25 da Lei nº 4.567/2011 e, assim, ao contrário da tese defendida pela contribuinte, não apresenta qualquer vício procedimental capaz de justificar a sua anulação. DECRETO Nº 18.955/1997. EMISSÃO DE NOTA FISCAL. INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS LEGAIS. FATO GERADOR. CONFIGURAÇÃO. A documentação fiscal da defesa não é capaz de demonstrar a regularidade da operação que ensejou a fiscalização e consequente lavratura do auto de infração impugnado, uma vez que os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte foram emitidos em desacordo com o que prevê o art. 249, do Decreto nº 18.955/1997. LEI Nº 1.254/1996. APURAÇÃO DO IMPOSTO. FIXAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. MERCADORIAS. VALOR DE VENDA NO VAREJO NO DF. FIXAÇÃO DA ALÍQUOTA. VALOR DA ALÍQUOTA INTERNA. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. A base de cálculo do imposto foi fixada a partir dos preços das vendas das mercadorias no varejo no mercado interno do DF, nos termos do art. 42, I, do Decreto nº 18.955/1997, não tendo a Recorrente apresentado levantamento de valores que pudesse ser oposto ao apresentado pelos autuantes, nos termos do art. 42, §11, do Decreto nº 18.955/1997. Correta a alíquota de 12% empregada no cálculo do imposto, vez que no caso de mercadoria encontrada em situação irregular, como no caso dos autos, a alíquota a ser empregada é a interna e não a interestadual, consoante art. 18, II, 'd', item 18 c/c art. 19, V, todos da Lei 1254/1996. LEI Nº 4.567/2011. MULTA PRINCIPAL. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da multa de 200% aplicada sobre o principal (art. 65, V, 'd', Lei nº 1.254/1996), não compete ao Tribunal Administrativo apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, nos termos do art. 43, §3º, I, da Lei nº 4.567/2011, não merecendo o recurso ser conhecido em tal parte. Recurso Voluntário parcialmente conhecido e, nesta parte, desprovido.

DECISÃO: acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso, para, na parte conhecida, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Tendo em vista não ter acesso ao SEI/DF a Conselheira Efetiva representante da FECOMÉRCIO, foi substituída pela Conselheira Suplente Luciana Braga. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Presidente, Júlio Cezar Abreu, Manoel Curcino e Eliane Medeiros, sendo substituídos pela Conselheira Vice-Presidente, e ainda os Conselheiros Suplentes Gualberto de Sousa Barbosa Gomes e Carlos D'Aparecida Vieira, respectivamente. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0128-001937/2016. Recurso Voluntário nº 258/2019. Recorrente: ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogada: Karina Germana de Souza Andrade OAB/DF 21.506. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 24 de novembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 09/2022

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÃO ORIGINADA EM UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE NÃO MANTINHA ACORDO COM O DF PARA A RETENÇÃO DO IMPOSTO. ANTECIPAÇÃO. PROCEDÊNCIA. É procedente a exigência do ICMS de forma antecipada, no momento do ingresso da mercadoria no Distrito Federal, quando a operação teve origem em estado que não mantinha acordo para retenção do imposto, tudo conforme previsto no artigo 320, I, a-1 do RICMS.

PRELIMINAR. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. REJEIÇÃO. A descrição dos fatos que instrui a peça vestibular é clara, apontando exatamente no sentido de que mercadorias sujeitas ao regime ST, itens 38 e/ou 39 do caderno I do anexo IV do Decreto nº 18.955/1997, não sofreram a devida tributação, restando infringido o artigo 320, I, a-1 do RICMS. Estando explícitas a descrição dos fatos e a infringência à legislação de regência, bem como preenchidos os demais requisitos exigíveis à constituição do crédito tributário, razão não há para que seja anulado o auto de infração. Preliminar que se rejeita. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DOS VALORES DAS BONIFICAÇÕES, DAS TAXAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO E DO FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR. IMPOSSIBILIDADE. A recorrente sequer demonstrou em seu arrazoado que nos valores apurados estariam contidos aqueles que entende fora do campo de incidência do ICMS, além do que inexistiu no RICMS a previsão para que se excluam estes itens da base de cálculo do imposto, ainda que demonstrados e comprovados. REDUÇÃO DA MULTA DE 50 PARA 20%. ALEGAÇÃO DE CONFISCO. NÃO CONHECIMENTO. Nos termos do artigo 43, §3º, inciso I da Lei nº 4.567/2011, aos órgãos julgadores é defeso apreciar matéria tida como constitucional, no caso de alegação de confisco. Recurso voluntário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso, para, inicialmente, em preliminar, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0040-004150/2015, Recurso Voluntário nº 39/2017, Recorrente: BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Advogado: Rafael de Paula Gomes OAB/DF 26.345, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do julgamento: 8 de dezembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 10/2022

EMENTA: ICMS. LEI COMPLEMENTAR 87/1996. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. COISA JULGADA EM RELAÇÃO AO SUBSTITUTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DO SUBSTITUÍDO. CONHECIMENTO. A sucumbência do substituto tributário em primeira instância, sem interposição do recurso voluntário ao TARF, mesmo fazendo coisa julgada, não impede o conhecimento do mesmo recurso, interposto pelo substituído tributário, desde quando este último foi igualmente incluído no lançamento, na condição de sujeito passivo da obrigação tributária, prevalecendo, no caso, o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Preliminar de não conhecimento do recurso que se rejeita. ARTIGO 11, §6º DA LC Nº 87/1996. APLICAÇÃO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO. SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO ESTABELECIDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. CONTRATO ARBRANGENDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO, CUJO PREÇO FOI COBRADO POR PERÍODOS DEFINIDOS. SERVIÇO NÃO MEDIDO. COMPARTILHAMENTO DA ARRECADAÇÃO. O contrato de prestação onerosa de serviços de comunicação, cujo preço foi cobrado por período definido e abrange a infraestrutura necessária à prestação, configura serviço não medido e enseja a aplicação do artigo 11, § 6º, da LC 87/96, para efeitos de lançamento do ICMS, obrigação tributária que deve ser satisfeita em partes iguais, favoráveis às unidades da federação onde se encontram estabelecidos o prestador e o tomador dos serviços. LEI Nº 1254/1996. ARTIGO 6º, INCISOS VI E VII. BASE DE CÁLCULO. PREÇO DO SERVIÇO. REPARTIÇÃO DE RECEITAS. PARTE DEVIDA AO DISTRITO FEDERAL. APURAÇÃO E RECOLHIMENTO. Na repartição das receitas oriundas da prestação de serviços de comunicação, há que se tomar como base de cálculo para fins de apuração e recolhimento do ICMS, o preço do serviço, sem nenhuma exclusão de serviços complementares, desde que indispensáveis à prestação. INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. AJUSTE DE PREÇO. DESCONTO CONDICIONADO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS. Os ajustes de preço nas hipóteses de defeito ou de interrupção dos serviços de telecomunicação, não possuem natureza de desconto condicionado, pois independem da verificação de um evento futuro e incerto, mas decorrem da simples inexistência de serviço prestado por defeito ou falta de entrega, configurando hipótese de não incidência tributária, vez que não foi concretizado o fato imponible da exação. NOTA FISCAL EMITIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. CONTRIBUINTE NÃO INSCRITO. INIDONEIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. O simples fato do prestador de serviço de comunicação não ter inscrição no CFDF não implica na inidoneidade da documentação fiscal por ele emitida, seja no estado, seja no município onde se encontra estabelecido, o que afasta a penalidade de 200% aplicada ao principal, devendo ser reduzida ao patamar de 100%. Recurso voluntário que se conhece para dar-lhe provimento parcial, excluindo da base de cálculo do ICMS comunicação, parte devida ao Distrito Federal (50%), os chamados descontos condicionados, bem como para reduzir a multa incidente sobre o principal ao patamar de 100%.

Decisão: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, em conhecer do recurso, para, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Com relação ao conhecimento do recurso, foram votos vencidos os dos Cons. Relator e Juvenil Filho, que, em preliminar, deixavam de conhecê-lo. Quanto à preliminar de não conhecimento, já foi juntada aos autos declaração de voto da Cons. Eliane Medeiros.

Sala das sessões, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

## ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 00040-00055209/2018-07. Embargos de Declaração nº 15/2021. Embargante: CONCEPT AEROPORTO SERVIÇOS EVENTOS E TURISMO LTDA. Advogado: Blader Henrique de Lira Soares OAB/DF 39.527. Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Data do julgamento: 09 de dezembro de 2021.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 11/2022

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando a decisão for omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. No caso, não foi constatado nenhum desses elementos, desde que as alegadas omissões, e a obscuridade, dizem respeito tão somente ao inconformismo com a forma de abordagem da matéria pelo relator e ao resultado desfavorável do julgamento, evidenciando-se a inadequação da via eleita para fins de contestação da decisão. ARGUMENTOS RECURSAIS. OBRIGATORIEDADE DE ENFRENTAMENTO DE CADA UM DELES PELO RELATOR. INEXISTÊNCIA. Ao julgador é dada a prerrogativa de, uma vez formado o seu convencimento, deixar de enfrentar os demais argumentos recursais, até por falta de conexão com os fatos em discussão, o que não implica em omissão da decisão. Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Tendo em vista não ter ainda tomado posse a Conselheira Efetiva representante da FECOMÉRCIO, participou dos trabalhos o Conselheiro Suplente Charles Dickens do Amaral.

Sala das sessões, Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 0040-000051/2013. Recurso Voluntário nº 501/2017. Recorrente: GALETERIA DA MAMMA LTDA - EPP. Advogado: Antonio Mendes Patriota OAB/DF 10.309. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Relator: Conselheiro Antonio Avelar Rosa Schmidt. Data do Julgamento: 18 de janeiro de 2022.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 07/2022

EMENTA. ICMS. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL-CTN. LEI Nº 1.254/1996. LEI Nº 6.900/2021. DECRETO Nº 18.955/1997. PRELIMINAR. ITEM I. DECADÊNCIA. PARTE 2 DA AUTUAÇÃO. OCORRÊNCIA. A parte 2 da autuação trata-se de imposto não escriturado ou escriturado a menor, cujo documento fiscal fora devidamente emitido pelo contribuinte nos meses de Janeiro, Abril e Novembro de 2007, e a contagem do prazo decadencial, em tal caso, se dá na forma prevista no art. 150, §4º, do CTN, estando tal item da autuação fulminado pelo Instituto da decadência tributária. ITEM II. DECADÊNCIA. PARTE 3 DA AUTUAÇÃO. NÃO CONSTATAÇÃO. A parte 3 da autuação versa sobre a exigência do ICMS em razão da omissão de receita constatada pela fiscalização, e sendo o lançamento "ex officio" em razão do descumprimento das obrigações tributárias por parte da recorrida, nos termos do art. 149 do CTN. Nesse caso, o prazo decadencial é o previsto no inciso I do art. 173 do CTN, cujo termo inicial ocorre no primeiro dia do exercício seguinte aquele em que o lançamento poderia ter sido realizado. MÉRITO. ITEM III. APURAÇÃO DO IMPOSTO NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. RECEITAS NÃO ESCRITURADAS NO LIVRO FISCAL ELETRÔNICO. Após a exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições — Simples Nacional, Termo de exclusão do Simples Nacional nº 9/2010, não efetuou os devidos registros das receitas no Livro Fiscal Eletrônico, tratando-se de diferença do imposto recolhido pelo regime de arrecadação do Simples Nacional e o regime normal de apuração. ITEM IV. OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO. CONSTATAÇÃO. Noutro ponto, a autuação refere-se à omissão de receita tributável constatada pelo confronto entre as informações prestadas pelas administradoras de cartões de crédito e as informações relativas às vendas realizadas e as saídas declaradas pela empresa no livro fiscal eletrônico, nos termos do art. 351, § 1º, inciso V, e o art. 352 do Decreto nº 18.955/1997. ITEM V. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL. CONDICIONANTES. O aproveitamento do crédito fiscal não é possível quando o documento fiscal for escriturado com atraso ou o crédito fiscal não tenha sido apropriado quando da escrituração, condicionando-se à comunicação do fato à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento e, ainda, não poderá ter o aproveitamento do crédito em períodos de apuração anteriores ao da sua comunicação, conforme o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 54 do Decreto nº 18.955/1997. ITEM VI. MULTA PRINCIPAL. CONFISCATÓRIA. LANÇAMENTO. CORREÇÃO. A multa lançada no auto de infração, está em plena consonância com os dispositivos legais que regem a matéria e previsto no art. 65, da Lei nº 1.254/1996, e o julgamento administrativo é vinculado à legislação tributária não cabendo interpretação quanto a constitucionalidade de normas. ITEM VII. FATO NOVO. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. REVISÃO DE OFÍCIO. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. A partir de 1º de janeiro de 2022, com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, que alterou, de forma benigna, o percentual da multa aplicável sobre o principal, devendo ser conhecida de ofício, e privilegiando o princípio da retroatividade benigna insculpido no artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional - CTN, segundo o qual, aplica-se retroativamente a penalidade menos severa aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. Recurso Voluntário

conhecido, com preliminar rejeitada parcialmente, no sentido de excluir da autuação a parte II, alcançado pela decadência, e, no mérito negar-lhe provimento, além do que, de Ofício, reduzir a multa sancionatória do itens I, de 100% para 50%, e do item III, de 200% para 100%.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto divergente do Cons. Fernando Rezende, dar-lhe provimento parcial, no sentido de acolher a decadência do item 2 do Auto de infração, bem como reduzir a multa dos itens 1, de 100% para 50%, e do item 3, de 200% para 100%, nos termos do voto do Cons. Fernando Rezende. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e da Cons. Rosemary Sales, que negaram provimento total ao recurso, com declaração de voto da Cons. Rosemary Sales.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2022

ANA CLÁUDIA MACEDO RAINHA Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00000677/2020-51. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 001/2020. Recorrente: RUDI BREUSTEDT. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales. Data do Julgamento: 25 de novembro de 2020.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 41/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. COMPROVAÇÃO. RJV. PROVIMENTO. Na análise do reconhecimento do direito à isenção, importa saber se o requerente é reconhecido como portador de necessidades especiais, por qualquer meio de prova admitida em direito, independentemente do nome dado à doença. Restando comprovada, no caso, a condição de portador de necessidades especiais, por meio de provas válidas, há que ser provido o Recurso de Jurisdição Voluntária.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Giovani Leal. Foram votos vencidos os dos Cons. Relatora, Fernando Rezende, Paulo Buno Oliveira e Juvenil Filho, que negaram provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Cons. Antonio Avelar, substituído pela Cons. Rebeca Magalhães.

Sala das sessões, Brasília/DF, 28 de janeiro de 2021  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00027170/2019-19. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 191/2019. Recorrente: CLÍNICA OUVIR LTDA. Recorrida Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Data do Julgamento: 03 de dezembro de 2020.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 50/2021

EMENTA: ITBI. INCORPORAÇÃO PARCIAL DE BENS IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL. INCIDÊNCIA SOBRE A PARTE QUE EXCEDEU O LIMITE DO VALOR EFETIVAMENTE INCORPORADO. PRECEDENTES DA SUPREMA CORTE. TEMA 796. 1. O Tema 796 do Supremo Tribunal Federal é claríssimo ao dispor que: "A imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado". 2. Ainda conforme a Suprema Corte, item 2 do acórdão referente ao RE 796376/SC, "A norma não imuniza qualquer incorporação de bens ou direitos ao patrimônio da pessoa jurídica, mas exclusivamente o pagamento, em bens ou direitos, que o sócio faz para integralização do capital social subscrito. Portanto, sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o capital subscrito a ser integralizado, incidirá a tributação pelo ITBI." 3. O ITBI incide, portanto, sobre a parcela que excedeu o limite do valor efetivamente incorporado ao capital social da empresa, desde o momento em que foi requerido o reconhecimento de não incidência parcial do imposto, cabendo ao órgão lançador emitir a guia de recolhimento complementar, com vencimento no prazo legalmente previsto, inserindo-a no ato declaratório respectivo. 4. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê, no sentido da manutenção incolúme do ATO DECLARATÓRIO Nº 142/2019 –NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 21 de março de 2019.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Giovani Leal. Foi voto vencido o Conselheiro Relator que deu provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rosemary Sales, que foi substituída pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-006472/2013. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 132/2020. Recorrente: AMERICEL S/A. Advogado: João Agripino Maia OAB/DF 13.065. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. Data do julgamento: 07 de junho de 2021.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 258/2021

EMENTA: PROCESSUAL. JURISDIÇÃO CONTENCIOSA. REUNIÃO DE PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. CONHECIMENTO. 1. A simples reunião de processo cuja jurisdição é voluntária, motivado por indeferimento parcial do pedido de remissão - assim considerado pelo Presidente do TARF, em juízo de

admissibilidade recursal - ao processo de jurisdição contenciosa, não impede o conhecimento do primeiro, ainda que o último tenha decisão definitiva, originada pela desistência do recurso interposto. REDISCUSSÃO DO PROCESSO CONTENCIOSO EM JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. NÃO CONHECIMENTO. 2. Mesmo reunidos, o processo de jurisdição voluntária não é instrumento hábil à rediscussão da matéria contida em processo contencioso, cujo recurso administrativo foi objeto de desistência, ainda que parcial. 3. Preliminar de não conhecimento do RJV que se acolhe parcialmente. LEI Nº 6225/2018. ITEM 4 DO ANEXO II. DECRETO Nº 40.837/2020. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS. REMISSÃO. LIMITE TEMPORAL. 3. A Lei nº 6225/2018, regulamentada pelo Decreto nº 40.837/2020, fez constar em seu anexo II, item 4, o limite temporal para que seja aplicada a remissão aos créditos tributários constituídos nos termos do artigo 2º desta lei. 4. Neste contexto, não são passíveis de remissão os créditos tributários constituídos entre julho de 2010 e maio de 2011, nos termos do Despacho de Indeferimento nº 03, de 30 de junho de 2020. 5. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se nega provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer parcialmente do recurso, nos termos do voto do Cons. Giovanni Leal. Foram votos vencidos quanto à preliminar os dos Cons. Relator, Paulo Bruno Oliveira, Antonio Avelar, Rosemary Sales, Samara Freire e Juvenil Martins, que não conheceram do recurso. No mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declaração de voto do Cons. Giovanni Leal. Ausente, justificadamente, a Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Carlos D'Aperecida Pimentel.

Sala das sessões, Brasília/DF, 1º de julho de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Presidente  
**GIOVANI LEAL DA SILVA** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-002731/2013. Embargos de Declaração nº 48/2021. Embargante: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS – EIRELI. Advogado: Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138. Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda: Procurador Luciano Tenório de Carvalho. Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. Data do Julgamento: 26 de janeiro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 24/2022

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO. Não restando comprovada a omissão no Acórdão guerreado, na forma suscitada pela Embargante, impõe-se negar provimento aos Embargos de Declaração, sobretudo quando objetiva rediscutir matéria já devidamente debatida por ocasião do julgamento atacado e devidamente inserta no "decisum" em comento, bem como quando a Embargante demonstra ter entendido plenamente a conclusão levada a efeito pelo Colegiado Embargado, não prosperando o suposto vício arguido. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 50%, preteritamente estabelecida no artigo 65, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.254/1996, para 25%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com vigência a partir de 01/01/2022. NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNIA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. De conformidade com os artigos 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Embargos de Declaração conhecidos e providos em parte.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade dar-lhes provimento parcial, atribuindo-lhes efeitos infringentes, de maneira a alterar o resultado do julgamento recorrido, somente para reduzir, de ofício, a multa de 50% para 25%, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovanni Leal da Silva e Manoel Curcino, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodríguez Rosa e Carlos D'Aperecida Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de Janeiro de 2022  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00021970/2021-32. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 91/2021. Recorrente: PETRONILIA DA COSTA LOPES - GERALDO LOPES DA SILVA ("de cuius"). Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do Julgamento: 23 de novembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 29/2022

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI Nº 6466/2019, ARTIGO 6º, INCISO IV. TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS". INAPLICABILIDADE. O artigo 6º, inciso IV da Lei nº 6466/2019, isenta a transmissão de imóveis da TERRACAP para o adquirente integrante da população de baixa renda, e não na transmissão "causa mortis" deste bem, inexistindo, pois, motivo, para que seja excluído o imóvel do valor do patrimônio para atender ao limite isencional. LEI Nº 3804/2006, ARTIGO 6º, II. VALOR DO PATRIMÔNIO SUPERIOR AO LIMITE. ISENÇÃO. INDEFERIMENTO. RJV. DESPROVIMENTO. Correta a decisão de primeira instância que indeferiu o requerimento de isenção, uma vez que foi comprovado que o valor do patrimônio a ser transmitido, considerada a sua totalidade, supera o limite legalmente previsto para fins de isenção. Recurso de jurisdição voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rycardo de Oliveira e Rosemary Sales, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes André Cenci e Rogério Fontes.

Sala das sessões, Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2022  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**GIOVANI LEAL DA SILVA** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00031528/2020-33. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 83/2021. Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S/A. Advogado: Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP 106.769. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 26 de novembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 30/2022

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4567/2011. ATO DECLARATÓRIO Nº 25 - SUREC/SEF/SEEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. CASSAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. EFEITO SUSPENSIVO DESDE A INTERPOSIÇÃO. A teor do artigo 70 da Lei nº 4567/2011, em seu Parágrafo único, "Terá efeito suspensivo o recurso contra a decisão que altere, casse ou anule benefício fiscal." Se o recurso tem como objeto o Ato Declaratório nº 25/2020, editado para a cassação parcial de benefício fiscal, torna-se dispensável a concessão de efeito suspensivo ao RJV pelo TARF, dada a imposição da norma em apreço. ICMS. PORTARIA SEF Nº 312/18. LEI ORGÂNICA DO DF. ARTIGO 173. QUEROSENE DE AVIAÇÃO - QAV. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. CASSAÇÃO PARCIAL DO BENEFÍCIO. DÍVIDA ATIVA. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA REGULARIZAÇÃO. NECESSIDADE. Nos termos do artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a inscrição em dívida ativa motiva a cassação de benefício fiscal anteriormente concedido, ainda que parcialmente. Entretanto, a pendência é passível de saneamento, devendo a administração tributária notificar o contribuinte, com prazo de 30 dias para regularização, antes de aplicar a punição de cassação parcial da redução da base de cálculo do ICMS incidente sobre o QAV, no período em que o contribuinte esteve inscrito em dívida ativa, tudo conforme inteligência do artigo 8º, caput da Portaria nº 312/2018. NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO DO DÉBITO FISCAL ANTERIOR À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. SUBSTITUIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. Se a cassação parcial do benefício fiscal ocorreu em razão da existência da dívida ativa, não se pode utilizar uma comunicação anterior à inscrição como meio de citação para a contagem do prazo de 30 dias para a regularização, objetivando a manutenção do benefício fiscal, pois, naquela, a penalidade é a própria inscrição do débito fiscal na dívida ativa, enquanto que, nesta, a penalidade é a cassação do benefício, justamente pela existência da mesma dívida ativa. Recurso de Jurisdição Voluntária que se conhece para dar-lhe provimento, no sentido de tornar sem efeito o Ato Declaratório nº 25 - SUREC/SEF/SEEC, de 27 de novembro de 2020.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Fernando Rezende, Paulo Bruno Oliveira, Eliane Medeiros, Carlos D'Aperecida e Rogério Fontes, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto do Cons. Fernando Rezende. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo Magalhães, Rosemary Sales, Manoel Curcino e Antonio Avelar, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes André Cenci, Carlos D'Aperecida, Rogério Fontes e Rebeca Magalhães.

Sala das sessões, Brasília/DF, 07 de fevereiro 2022  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**GIOVANI LEAL DA SILVA** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00027435/2019-71. Embargos de Declaração nº 009/2021. Embargante: IPANEMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 25 de novembro de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 31/2022

EMENTA: PORTARIA SEF/DF Nº 162/2016. PORTARIA SEEC Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2021. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL REVISTO PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTOTUTELA DO ESTADO. RJV DESPROVIDO. PERDA DO OBJETO. NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS. A Administração Tributária, como de resto toda a Administração Pública,

pode rever seus atos a qualquer tempo, seja por erro na edição do ato, seja por conveniência e oportunidade da própria administração. No caso, o advento da Portaria nº 125, de 03 de maio de 2021, tornou sem efeito a cassação do regime especial dado pela Lei nº 5005/2012, fundamentada no não recadastramento obrigatório dos beneficiários deste regime especial, previsão contida na Portaria nº 162/2016, bem como reabriu o prazo para tanto, com efeitos retroativos. Neste contexto, deixa de produzir efeitos a decisão do Pleno do TARF, que manteve a cassação do regime especial e, por extensão, perdem o objeto os aclaratórios opostos a esta mesma decisão. Embargos de Declaração não conhecidos por falta de objeto.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer dos embargos, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros, Rycardo de Oliveira, Rosemary Sales e Antonio Avelar, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes André Cenci, Rogério Fontes e Rebeca de Magalhães Melo.

Sala das sessões, Brasília /DF, 07 de fevereiro de 2022  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**GIOVANI LEAL DA SILVA** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00022817/2020-41. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 205/2020. Recorrente: LOJA MAÇÔNICA OBREIROS DA ARTE REAL. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves. Data do julgamento: 26 de janeiro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 33/2022

EMENTA: IPTU, TLP, ISENÇÃO. LEI Nº 6.466/2019. LOJA MAÇÔNICA. BENEFÍCIO RESTRITO AO CONTRIBUINTE DOS TRIBUTOS. CONDIÇÃO LEGAL. NÃO PREENCHIMENTO. 1. As isenções de IPTU e de TLP previstas nos art. 4º, I e art. 9º, VI, da Lei nº 6.466/2019 são destinadas a três tipos de contribuintes, dentre os quais as "lojas maçônicas". 2. Portanto, para fazer jus ao benefício, o requerente tem que ser contribuinte dos tributos, ou seja, proprietário do imóvel, o qual também deve ser edificado e destinado ao funcionamento da loja maçônica, nos termos da legislação citada. 3. No caso, o imóvel para o qual foi solicitado o benefício não pertence à recorrente, que só o ocupa mediante autorização de uso concedida pela TERRACAP, pelo que configura-se irreparável a decisão da primeira instância que indeferiu o pedido. 4. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se nega provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovanni Leal da Silva e Manoel Curcino, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Carlos D'Aparecida Vieira.

Sala das sessões, Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES** Redatora

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e

Considerando a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme inciso III, artigo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o inciso XLIX, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, que assegura aos cidadãos privados de liberdade o respeito à integridade física e moral;

Considerando o artigo 38, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, concomitante com o inciso VII, do artigo 41, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execuções Penais, que preveem a preservação e garantia do direito à saúde do cidadão privado de liberdade;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece como princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando a Portaria Interministerial nº 01, de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 482, de 1º de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da PNAISP no âmbito do SUS, alterada pela Portaria GM/MS nº 2.298, de 09 de setembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Diretrizes Estratégicas do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Distrital nº 3.507, de 20 de dezembro de 2004, que torna obrigatória a existência de ala de segurança em hospital público do Distrito Federal;

Considerando a Portaria de Adesão do Distrito Federal à PNAISP nº 1602, de 31 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária no Distrito Federal;

Considerando a necessidade de ações preventivas, curativas e assistenciais para população privada de liberdade do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Regular as relações entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para fins de cooperação mútua, com vistas à execução de Assistência Integral à Saúde de prisões criminais e civis, na unidade da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP) do Distrito Federal.

Art. 2º Estabelecer normas para a atuação de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do DF no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

§ 1º A designação e substituição dos profissionais de saúde, bem como, qualquer encaminhamento administrativo necessário, por força desta Portaria Conjunta, serão feitos de comum acordo entre os partícipes, respeitando as normativas vigentes.

§ 2º Por se tratar de um ato de cooperação, não haverá subordinação hierárquica ou administrativa cruzada entre servidores, bem como, repasse de recursos financeiros entre os partícipes e/ou majoração de despesas.

§ 3º O profissional pertencente ao quadro de servidores da SES/DF será lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária da Superintendência Regional de Saúde Centro Sul (SRSCS), preferivelmente sendo uma Gerência exclusiva para as Unidades Básicas de Saúde Prisional (UBSP).

§ 4º O cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária Prisional (GSAPP) é de nomeação exclusiva da SES/DF, cuja designação cabe à Superintendência e DIRAPS da Região de Saúde, tendo em vista tratar-se de cargo de confiança, devendo ser suprido por profissional do seu quadro de servidores.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Saúde e a Polícia Civil do DF, por meio de seus órgãos próprios, traçarão diretrizes para o recrutamento e elaboração de projetos específicos e adequação aos protocolos e programas da SES/DF de assistência à saúde e de reinserção social da pessoa privada de liberdade e em medida de segurança, compreendendo atendimento médico, de enfermagem, odontológico, psicológico, farmacêutico, de serviço social, fisioterapêutico, terapêutico ocupacional, e outras categorias da carreira de saúde da SES/DF, incluindo programa de residência, preceptoria e estágio por meio de convênio com Instituição de Ensino Superior.

§ 1º As diretrizes para a implementação do objetivo do presente instrumento deverão ser elaboradas de forma conjunta entre os partícipes.

§ 2º Em cada projeto desenvolvido em decorrência desta Portaria serão discriminados, dentre outros, os níveis de coordenação, de controle, seus objetivos, suas atividades, seus programas de execução, sua forma de avaliação, suas responsabilidades técnicas, de recursos humanos, materiais e financeiros ou qualquer outra condição específica, que se faz necessária, respeitando-se as competências de cada Órgão.

§ 3º Quaisquer dos partícipes poderão propor ações que, de comum acordo, serão executadas conjuntamente.

§ 4º A inclusão de residente e estagiários seguirão as normativas pré-estabelecidas nos convênios e fluxo da EAPSUS, observadas as normativas de segurança da PCDF.

Art. 4º O horário de funcionamento da UBSP na DCCP será de 7 às 18h (sete às dezoito horas) de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados.

§ 1º A UBSP poderá funcionar em horários diferentes do previsto nesta Portaria, de acordo com suas especificidades e necessidades de saúde identificadas, mediante autorização prévia e por escrito do Superintendente da Região de Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da SES/DF e da Direção da DCCP, ratificada pelo Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 2º Em caso de greve dos servidores da PCDF ou situações que impeçam o funcionamento da UBSP, os servidores da SES/DF deverão cumprir a jornada de trabalho em outros serviços de Atenção Primária à Saúde da Região, conforme planejamento da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º São atribuições comuns:

I - oferecer condições de trabalho e qualificação aos profissionais da saúde e da Polícia Civil para realização das atividades definidas nesta Portaria Conjunta;

II - proporcionar atendimento integral e humanizado às pessoas em privação de liberdade;

III - estabelecer em conjunto as regras para a estruturação e realização de ações em saúde;

IV - acompanhar e avaliar os serviços e ações realizadas previstas nesta Portaria Conjunta;

V - promover a participação dos servidores da segurança e da saúde, quando solicitados, nas reuniões periódicas de equipe e com gestores relacionados aos serviços de interesse desta Portaria;

VI - registrar e formalizar via SEI, através de processo restrito, as ocorrências envolvendo condutas de servidores de ambas instituições respeitando o devido processo legal.

Parágrafo único. Em caso de divergências para às medidas administrativas a serem aplicadas, o caso deverá ser analisado pelo Grupo Condutor da PNAISP.

Art. 6º À Secretaria de Estado de Saúde compete:

I - manter profissionais para compor as equipes de atenção primária prisional, em conformidade com a legislação vigente;

II - capacitar os recursos humanos das equipes de saúde e os profissionais da DCCP em matéria de saúde;



III - fazer o controle da frequência dos profissionais da Secretaria de Estado de Saúde por meio da Gerência de Serviços da Atenção Primária à Saúde;

IV - fornecer medicamentos, insumos e vacinas padronizados na SES/DF para as UBS Prisional, sendo destinados exclusivamente às pessoas privadas de liberdade mediante receita, ressalvando os casos de atendimentos emergenciais a outras pessoas, com a devida prescrição;

V - no caso de servidores públicos, familiares, visitantes em geral e demais circulantes, o atendimento em saúde ocorrerá somente em caso de urgência e emergência, campanhas ou rastreamentos;

VI - disponibilizar consultas, exames, diagnósticos e tratamentos necessários a saúde das pessoas privadas de liberdade, de acordo com as normativas de regulação, padronização e disponibilidade de recursos da SESDF;

VII - manter atualizado os sistemas de informações vigentes da SES, bem como, disponibilizar os dados para fins de planejamento das ações;

VIII - coordenar as ações de saúde relativas ao atendimento às pessoas privadas de liberdade, de acordo com a capacidade de atendimento da equipe de saúde e necessidade dos(as) custodiados(as), conforme legislação e os protocolos vigentes;

IX - organizar os fluxos, dentro dos protocolos vigentes na SES/DF, de atendimento às pessoas em privação de liberdade nas regiões de saúde do DF, nos serviços de referência de atendimento à Urgência e Emergência e nos demais níveis de assistência;

Parágrafo único. O fornecimento dos medicamentos será operacionalizado de acordo com a Nota Técnica Conjunta da Assistência Farmacêutica.

Art. 7º À Polícia Civil do Distrito Federal compete:

I - acolher os profissionais de saúde disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde, propiciando-lhes o adequado treinamento e qualificação em segurança, os quais deverão assinar o termo de ciência quanto às normativas de segurança a serem observadas;

II - Viabilizar o registro das informações de saúde no Sistema informatizado de controle carcerário, de acordo com as informações prestadas pelas equipes de saúde;

III - comunicar por meio oficial, à Gerência de Serviços da Atenção Primária do território das UBSP, qualquer intercorrência relacionada aos serviços de saúde;

IV - encaminhar mensalmente à Gerência de Saúde no Sistema Prisional (GESSP) as informações sobre todos os óbitos e internações das pessoas privadas de liberdade, geradas no Sistema informatizado de controle carcerário;

V - garantir a infraestrutura elétrica para instalação de coletores de registros de frequência de servidores da SES-DF;

VI - disponibilizar viatura para realizar o transporte, distribuição de medicamentos, insumos, de forma programada mediante a disponibilidade da DCCP;

VII - garantir a segurança e adequar o espaço físico necessário para a UBSP, de acordo com as normativas vigentes dos estabelecimentos de saúde;

VIII - adquirir e responsabilizar-se pela manutenção dos mobiliários e equipamentos adquiridos com recursos da PCDF;

IX - garantir servidores de segurança para os atendimentos contínuos de todos que compõem a equipe de saúde, inclusive servidor de referência para operacionalização das ações de saúde;

X - pactuar junto a SES/DF a participação de servidores da segurança nas capacitações relacionadas à saúde;

XI - fornecer medicamentos não disponíveis na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

Sugestão GESSP: Parágrafo único. O transporte de material biológico para exames laboratoriais, realizado pela DCCP, será acompanhado por servidor da SES/DF, responsável pelo manejo das amostras, respeitando as normativas sanitárias vigentes.

Art. 8º Cabe à Secretaria de Estado da Saúde do DF e à PCDF adotarem as medidas necessárias para efetivação das ações propostas e das responsabilidades institucionais estabelecidas nesta Portaria Conjunta, incluindo as atribuições de competências das gestões vinculadas à saúde prisional.

Art. 9º O acompanhamento e fiscalização das atribuições previstas nesta Portaria caberá ao Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) do Distrito Federal.

Art. 10. O acompanhamento, controle e avaliação serão realizados pela PCDF e pelas Gerências de Monitoramento e Avaliação (GPMA/DIRAPS) da Superintendência Regional de Saúde Centro Sul (SRSCS) com apoio e supervisão da Gerência de Saúde no Sistema Prisional (GESSP).

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos Órgãos envolvidos.

Art. 12. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 508, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 dezembro de 2018 e, considerando processo 00060-00427989/2021-14, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 502, de 24 de maio de 2021, e regulamentar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga - CCIH/HRT.

Art. 2º A CCIH/HRT será composta por:

I - Presidente: Diretor do Hospital Regional de Taguatinga;

II - Secretário Executivo;

II - Membros Consultores: Diretor Administrativo(a) da Região, Gerente de Enfermagem (GENF/HRT), Supervisores de Enfermagem do HRT, Gerente da Assistência Cirúrgica (GACIR/HRT), Chefe da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória (UAMP), Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico (UCC), Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas (UCLC), Chefe da Unidade de Centro Obstétrico (UCOB), Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (UGO/HRT), Chefe da Unidade de Odontologia (UOD/HRT), Chefe da Unidade de Oftalmologia (UOFT/HRT), Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia (UTO/HRT), Gerente de Assistência Clínica (GACL/HRT), Chefe da Unidade de Cardiologia (UCARD/HRT), Chefe da Unidade de Endocrinologia (UENDO/HRT), Chefe da Unidade de Medicina Interna (UMEI/HRT), Chefe da Unidade de Nefrologia (UNEFRO/HRT), Chefe da Unidade de Neonatologia (UNEO/HRT), Chefe da Unidade de Oncologia (UONCO/HRT), Chefe da Unidade de Pediatria (UPED/HRT), Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI ADU/HRT), Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI NEO/HRT), Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI PED/HRT), Gerente de Apoio Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (GAMAD/HRT), Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano (NBLH/HRT), Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica (NFC/HRT), Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia (NHH/HRT), Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética (NND/HRT), Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica (NUCAP/HRT), Chefe do Núcleo de Patologia Clínica (NUPAC/HRT), Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia (NURI/HRT), Gerente de Emergência (GEMERG/HRT), Gerente Interno de Regulação (GIR/HRT), Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes (NARP/HRT), Chefe do Núcleo de Gestão da Internação (NGINT/HRT), Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga (GAOESP-TAG), Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar (GAOESP-TAG/NFH), Chefe do Núcleo de Material Esterilizado (GAOESP-TAG/NME), Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde (GAOESP-TAG/NHS), Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP/HRT), Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHEP/HRT), Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Taguatinga (NSHMT-TAG), Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), Coordenador/Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME/HRT), Coordenador/Presidente da Coordenação de Voluntariado (CVOL/HRT) e Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH/HRT).

III - Membros executores.

Parágrafo único. Os membros titulares da CCIH/HRT, bem como seus suplentes, serão designados e dispensados, quando necessário, mediante Ordem de Serviço da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - SRSSO.

Art. 3º Compete aos membros executores da comissão:

I - Consolidar dados da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, através do método de busca ativa (ou notificação controlada) - Exames laboratoriais e busca passiva (prontuários e busca fonada);

II - Fornecer a taxa mensal de infecção hospitalar das unidades sob vigilância;

III - Realizar a investigação de surtos;

IV - Coletar materiais suspeitos de contaminação para investigação bacteriológica;

V - Realizar visitas às unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações;

VI - Avaliar e orientar medidas de isolamento e precauções junto à equipe multiprofissional;

VII - Verificar o funcionamento mensal, e sempre que necessário, das autoclaves, através do envio de planilha de controle emitido pela CME fornecido pelo responsável do setor;

VIII - Realizar controle da rotina de dedetização dos setores hospitalares;

IX - Realizar controle da Rotina de limpeza das caixas d'água e respectivos testes bacteriológicos a cada 6 meses;

X - Realizar controle de Coleta e teste bacteriológico da água para Hemodiálise (mensal);

XI - Elaborar planos de limpeza, desinfecção e esterilização para os diversos setores do hospital em conjunto com responsável pelo serviço de limpeza;

XII - Fornecer junto com outros membros do NCIH/SCIH parecer técnico quanto à aquisição de materiais e equipamentos, bem como quanto a reformas de instalações prediais;

XIII - Elaborar normas e protocolos para prevenção e controle de infecções hospitalares;

XIV - Avaliar, orientar e treinar em conjunto com equipe multiprofissional os profissionais da saúde quanto a procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização;

XV - Realizar Visitas Técnicas periódicas para avaliação das atividades técnicas desenvolvidas com objetivo de prevenir infecções;

XVI - Alimentação Mensal das taxas de IRAS (DIÁLISE, ISC, IPCS, ITU E PAV) no sistema FORMSUS;

XVII - Reunião Externa Mensal com o Núcleo de Investigação e Prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde/GDF;

XVIII - Treinar equipe multidisciplinar acerca de assuntos pertinentes ao controle de IRAS;

XIX - Realizar demais atividades inerentes ao cargo;  
 XX - Realizar Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares e microrganismos;  
 XXI - Controle de Antimicrobianos - Discussão de casos, revisão, protocolo de tratamento;  
 XXII - Coordenar o Programa de Hospital Dia;  
 XXIII - Educação Continuada para a categoria médica acerca de assuntos pertinentes ao controle de Infecções;  
 XXIV - Elaborar, em conjunto com as unidades de internação, os protocolos para consumo de antimicrobianos, com a finalidade de racionalizar e melhorar o consumo em cada unidade;  
 XXV - Executar o programa de uso racional de antimicrobianos;  
 XXVI - Visita beira leito para discussão de casos;  
 XXVII - Resposta de pareceres de Infectologia;  
 XXVIII - Fechamento e notificação de IRAS;  
 XXIX - Realizar a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros executores;  
 XXX - Proceder à investigação epidemiológica dos surtos ou suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros executores;  
 XXXI - Recomendar e suspender isolamentos para pacientes na área hospitalar, de acordo com as normas de isolamento padronizadas pelo NCIH;  
 XXXII - Assessorar a Diretoria Clínica sobre as questões relativas ao controle de infecções hospitalares;  
 XXXIII - Participar das discussões de construção ou reforma na área física hospitalar;  
 XXXIV - Participar de projetos de pesquisa em controle de infecções hospitalares;  
 XXXV - Manter-se atualizado nas questões relativas ao controle de infecções hospitalares e uso de antimicrobianos;  
 XXXVI - Executar o programa de uso racional de antimicrobianos;  
 XXXVII - Cumprir e fazer cumprir as decisões do NCIH;  
 XXXVIII - Atuar na Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares através de reuniões, aulas e educação em serviço;  
 XXXIX - Assistir as áreas de apoio nos problemas referentes ao controle das infecções hospitalares;  
 XL - Capacitar os profissionais de saúde para o controle das Infecções Hospitalares;  
 XLI - Realizar demais atividades inerentes ao cargo; XLII - Realizar busca ativa e fonada (todos os pacientes submetidos à cirurgia limpa no HRT em busca de ISC);  
 XLIII - Busca ativa e passiva de IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde), além de auxiliar na investigação de surtos;  
 XLIV - Realizar visitas às unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações;  
 XLV - Auxiliar na avaliação e orientação das medidas de isolamento e precauções;  
 XLVI - Execução de check list nas auditorias de processo (PAV, ITU, IPCS);  
 XLVII - Visita diária aos andares alimentando planilha NNIS (Sistema Nacional de Vigilância de Infecções Hospitalares);  
 XLVIII - Alimentação e emissão da planilha que lista o nome dos pacientes em precaução e germes as unidades;  
 XLIX - Realizar demais atividades inerentes ao cargo.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, página 5.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 191, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Portaria nº 72, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 27, em 08 de fevereiro de 2022, que institui Processo Seletivo Interno Simplificado para os Servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do cargo de Professor de Educação Básica, para atuar em oferta educacional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), às pessoas privadas de liberdade custodiadas na Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA).

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º O artigo 20 da Portaria nº 72, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 27, em 08 de fevereiro de 2022, será acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 20. ...

Parágrafo único. Na falta de candidato apto no Processo Seletivo, consoante interesse e conveniência da Administração Pública, será convocado professor substituto sob regime de contratação temporária, desde que atenda aos requisitos exigidos para cada atuação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 72, de 03 de fevereiro de 2022.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 192, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Altera o artigo 21, da Portaria nº 127, de 30 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, do parágrafo único, do

artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º O artigo 21 da Portaria nº 127, de 30 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. O valor da Bolsa Formação Estudante e Trabalhador para os alunos matriculados nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ou no Curso Técnico será de R\$ 2,00 hora/aula, de acordo com a frequência”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 186, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Brazlândia e Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado nesta Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0289, conforme Ofícios nºs 3.082 e 3.113, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Custeio	Total
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
TOTAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00

### PORTARIA Nº 187, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado nesta Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0304, conforme Ofícios nºs 2.751, 2.969, 2.971, 2.973, 3.086, 3.087, 3.088, 3.089, 3.090, 3.091, 3.092 e 3.093, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
2	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CRE SAMAMBAIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	CRE TAGUATINGA	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00

#### PORTARIA Nº 188, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 1.178.480,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado nesta Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0274, conforme Ofícios nºs 2.802, 3.009, 3.010, 3.011, 3.012, 3.013, 3.014, 3.017, 3.018, 3.019, 3.020, 3.021, 3.022, 3.023, 3.024, 3.025, 3.027 e 3.028, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 102.980,00	R\$ 0,00	R\$ 102.980,00
2	CRE GAMA	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
3	CRE GUARÁ	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
4	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
5	CRE PARANOÁ	R\$ 155.000,00	R\$ 0,00	R\$ 155.000,00
6	CRE PLANALTINA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
7	CRE PLANO PILOTO	R\$ 40.000,00	R\$ 115.500,00	R\$ 155.500,00
8	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00
9	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
10	CRE TAGUATINGA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 1.062.980,00	R\$ 115.500,00	R\$ 1.178.480,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal do Conselho Distrital de Segurança Pública – Condisp.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno do CONDISP, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, bem como com fundamento no art. 7º da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, considerando ainda a aprovação da matéria pelos Conselheiros, conforme registrado na Ata da 7ª Reunião Ordinária, biênio 2021-2022, processo 00050-00000738/2022-12, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, a Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC.

Art. 2º A CTPPPC, colegiado de atuação temática e natureza consultiva, é destinada a subsidiar a Plenária do Condisp sobre temas afetos à prevenção da violência e da criminalidade.

Art. 3º Compete à CTPPPC:

I – desenvolver estudos e pesquisas sobre políticas de segurança pública voltadas à prevenção social, à violência e à criminalidade no Distrito Federal;

II – acompanhar programas e projetos de redução da vulnerabilidade social, com o objetivo de sugerir aprimoramento nas ações das forças de segurança pública do Distrito Federal e órgãos vinculados na prevenção à violência e à criminalidade;

III – analisar os fatores sociais relacionados à criminalidade no Distrito Federal, de forma a qualificar as estratégias de enfrentamento desses fenômenos;

IV – promover a participação da comunidade científica e de entidades ou organizações da sociedade civil sobre temas afetos à Prevenção Criminal, por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências;

V – acompanhar, no âmbito das forças de segurança pública do Distrito Federal e órgãos vinculados, projetos e ações intersetoriais de prevenção e redução dos crimes, por intermédio da SSP/DF;

VI – propor à Presidência que solicite informações não sigilosas de áreas técnicas da Secretaria de Segurança Pública ou de outros órgãos e entidades do Distrito Federal para aplicação em estudos e pesquisas sobre políticas de prevenção criminal desenvolvidos pela CTPPPC; e

VII - exercer outras atividades previamente autorizadas pela Presidência do Condisp, mediante solicitação da Coordenação da CTPPPC.

Art. 4º São integrantes da CTPPPC os Conselheiros Titulares que se voluntariaram conforme registro na ata de aprovação desta Resolução.

§ 1º A Coordenação da CTPPPC será exercida por Conselheiro(a) escolhido(a) dentre os seus pares em votação simples.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento do Coordenador a coordenação será exercida por outro Conselheiros Titulares da CTPPPC, escolhido por maioria simples de votos dos integrantes presentes.

§ 3º Os órgãos e entidades que não tenham assento no Condisp e cujas competências tenham pertinência temática com a matéria a ser enfrentada na CTPPPC poderão ser convidados pela Presidência do Condisp, a pedido da Coordenação, para auxiliar nos trabalhos.

Art. 5º A Coordenação será exercida pelo Conselheiro Titular indicado na forma do § 1º do art. 4º até o final do biênio 2021-2022, o qual poderá ser reconduzido ou não, conforme deliberação da Plenária do Condisp.

Art. 6º A Coordenação da CTPPPC possui as seguintes atribuições:  
 I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da CTPPPC, resolver as questões de ordem e apurar as votações, com direito a voto de desempate, dirigindo-lhes os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir a presente resolução;  
 II - aprovar as pautas das reuniões e definir as matérias a serem apreciadas prioritariamente;  
 III - submeter o resultado dos trabalhos ao conhecimento da Presidência do Condisp para deliberação;  
 IV - encaminhar cópia das atas das reuniões à Secretaria Executiva do CONDISP para registro e conhecimento da Presidência; e  
 V - firmar os atos da Câmara Técnica.

Art. 7º As deliberações da CTPPPC serão aprovadas por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes e deverão ser consignadas nas atas das reuniões.

Parágrafo Único. Os trabalhos oriundos da CTPPPC serão sugestivos e subsidiarão a Plenária sobre temas relacionados com a Políticas de Prevenção Criminal pautados pela Presidência do Condisp e poderão ser aceitos no todo ou em parte pela Plenária.

Art. 8º A CTPPPC reúne-se ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente por convocação da Coordenação, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos seus integrantes.

Parágrafo único - As reuniões da CTPPPC serão preferencialmente presenciais e transmitidas, sempre que possível e conveniente, pela internet, visando a publicidade e transparência.

Art. 9º Para o funcionamento da CTPPPC é exigido quórum correspondente, no mínimo, à maioria simples de seus integrantes, incluído a Coordenação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 2º, inciso VII, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e no artigo 4º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, e considerando o que consta do Memorando nº 27/2022-CPD/SEGI/SSP, expedido nos autos do processo 00050-00010788/2021-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da servidora designada pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 03, de 05 de janeiro de 2022, para apurar o fato objeto do Procedimento de Investigação Preliminar nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MENDONÇA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.448.846/0001-09, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 12/2022, cujo objeto é a execução das obras de implantação da duplicação da rodovia DF-250, no trecho compreendido entre a DF-001/DF-015 e o acesso a Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,3 km, consoante as informações contidas no Edital de Concorrência nº 04/2021 (SEI 65597254) e seus anexos e na Proposta de Preços (SEI 75829814), de 12/08/2021, revalidada em 18/02/2022 (SEI 80523765) e revisada (SEI 80760664) em 23/02/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.843.570/0001-53, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 09/2022, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação na DF-440 - acesso à Escola Santa Helena. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, paisagismo, e canteiro

de obras, tudo conforme Edital de Concorrência nº 06/2021 e seus anexos - processo 00113-00009955/2021-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, a Presidente abre os trabalhos da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Eduardo Chaves e Giuliana Cores, como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); Grazielle Lima Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Daise Lourenço Moisés, como representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social – CEPAS/DF; Demais participantes: Marina Maria Ventura Peixoto e Débora Caroline Jardim da Costa – DIPROJ/SECDC. Item 1. Agradecimentos póstumos ao Senhor Secretário Executivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. O Conselho registra agradecimento pelos serviços prestados nos últimos anos pelo senhor Rokmgelhe Vasco Santana, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Rokmgelhe deixa um legado de contribuições ao Conselho, sendo um exemplo de pessoa que lutou arduamente pelos direitos das crianças e adolescentes do Distrito Federal, além de excelente amigo, pai e servidor. Item 2. Processo 00400-00053035/2020-18. Instituição: Projeto Integral de Vida - Pró-Vida. Projeto: Fortalecimento para a Vida - Pró-Vida (Edital nº 01/2020). Pedido de alteração de Plano de Trabalho e prorrogação da parceria. O Conselho toma conhecimento de Ofício nº 008/2022 enviado pela instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida onde solicita alterações no Plano de Trabalho objeto do Termo de Fomento nº 13/2021, com remanejamento de recursos e devolução de valores à conta do projeto, bem como prorrogação da execução por mais 90 dias. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 562/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ o qual informa que a instituição realizou os ajustes de ordem técnica no Plano de Trabalho solicitados pela Diretoria de Projetos. Quanto ao pedido de alteração do objeto, retirando-se do plano de trabalho a finalização da obra de quatro novas salas, o Conselho delibera por notificar a instituição para que esclareça como os atendimentos serão impactados caso a obra não seja realizada, tendo em vista que a construção das salas configura parte importante do objeto do projeto. Quanto aos pedidos de alteração no ano e valor do veículo, devido à alta nacional nos preços do bem, alteração na descrição do item “Computador Compacto tela e cpu, 24” Full Hd Intel Core I7 8gb Ssd 240gb” para “Computador tela e cpu, 24” Full Hd Intel Core I7 8gb Ssd 240gb” e alteração no período de execução do projeto de 90 para 180 dias, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Item 3. Processo 00400-00053016/2020-91. Instituição: Instituto Tocar. Projeto: Tocar o DF Futuro (Edital nº 01/2020). Pedido de alteração de Plano de Trabalho. O Conselho toma conhecimento do Parecer Técnico nº 563/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ o qual informa que a instituição realizou os ajustes no Plano de Trabalho solicitados por este Conselho em sua 57ª Reunião Ordinária. Quanto ao item 1.1 do referido Parecer, o qual informa que a instituição alterou a quantidade do item “Retroprojeter 3500 lumens”, o Conselho delibera por aprovar tal alteração. Quanto ao item 1.2 do Parecer Técnico 561/2022, o qual informa que a instituição manteve a despesa do combustível justificando a necessidade do uso de 2 veículos, o Conselho delibera por aprovar tal alteração. Quanto ao pedido de inclusão do encargo com vale transporte para todos os empregados do projeto e pedido de suplementação de R\$8.539,93 no valor total do projeto, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Por fim, o Conselho delibera por aprovar o novo Plano de Trabalho apresentado, bem como aprovar a suplementação de recursos para o projeto no valor de R\$8.539,93. Item 4. Processo 00417-00038290/2018-91. Instituição: Obras Assistenciais Padre Natale Battezzati - OAPNB. Projeto: CRER & SER (Edital nº 05/2018). Justificativa da aquisição de bens em detrimento da locação. O Conselho toma conhecimento do Estudo Técnico enviado pela instituição em atendimento à Decisão nº 4650/2021 do TCDF, para comprovação técnica e financeira de que a opção pela aquisição de bens permanentes será mais vantajosa que a locação. O Estudo informa que os equipamentos, instrumentos musicais e o veículo que serão adquiridos através do projeto serão para uso contínuo da instituição, sendo os valores para locação de tais itens pelo período de 12 meses superiores aos valores para aquisição. Após avaliação do documento, o Conselho delibera por aprovar a justificativa, acrescentando que a OSC presta serviços contínuos e os bens adquiridos poderão ser utilizados mesmo após o encerramento do projeto no atendimento de crianças e adolescentes, a bem do interesse público. Item 5. Processo 00400-00052986/2020-70. Instituição: Transforme Ações Sociais e Humanitárias. Projeto: Direito de Sonhar (Edital nº 01/2020). Pedido de alteração de Plano de Trabalho. O Conselho toma conhecimento que a Instituição encaminhou novo Plano de Trabalho com os ajustes solicitados em sua

57ª Reunião Ordinária. Assim, foi retirada do Plano de Trabalho a menção à contratação de integrante de cargo diretivo da instituição para o cargo de coordenador, informando a Instituição que realizou a alteração em seu Estatuto Social para possibilitar a remuneração de integrante de cargo diretivo. Também, foi acrescida à seção Metodologia a fundamentação para o pagamento de bolsistas, assim como os critérios de seleção. Dessa forma, o Conselho delibera por aprovar o novo Plano de Trabalho. Item 6. Processo 00400-00053059/2020-77. Instituição: Nova Acrópole Lago Norte. Projeto: Bem-estar das Crianças (Edital nº 01/2020). Resposta AJL sobre ultrapassagem do limite do Edital. O Conselho toma conhecimento da Manifestação Jurídica Nº 2852/2022 - AJL/SEJUS, exarada em resposta a consulta jurídica solicitada em sua 57ª Reunião Ordinária, a qual concluiu que “observados os requisitos do art. 44, quais sejam, ser a alteração indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto, e não exceda a vinte e cinco por cento do valor da parceria, há a possibilidade de se ultrapassar o limite de valor total por organização da sociedade civil estabelecido no item 3.2 do Edital nº 01/2020 do CDCA/DF.” Ato contínuo, a conselheira Daise comunica seu impedimento de se manifestar sobre o projeto, por ser membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria. Assim, quanto ao pedido da instituição para rateio dos custos com os cargos de “Motorista” e “Secretário Escolar” entre os recursos do projeto e recursos próprios, o Conselho recomenda que seja retirado um desses profissionais do Plano de Trabalho, uma vez que não se trata de cargo essencial à execução do projeto, sendo o profissional remanescente custeado totalmente com os recursos da parceria, procedendo-se com os devidos ajustes na carga horária e no valor do salário a fim de refletir a realidade do pagamento daquele profissional. Item 7. Processo 00400-00053044/2020-17. Instituição: Obras Sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina. Projeto: Lapidar: Inovação e Sustentabilidade (Edital nº 01/2020). Correção no Plano de Trabalho. O projeto, cujo Plano de Trabalho foi aprovado pelo CAFDCA em sua 17ª reunião extraordinária, encontrava-se na Unidade de Gestão de Fundos para providências quanto à formalização das alterações. No entanto, aquela Unidade detectou um erro no resultado da Meta 1, que aponta a duração da obra de reforma na instituição. A OSC encaminhou novo Plano de Trabalho com a correção do erro (duração da obra em 85 dias). O Conselho delibera por aprovar o novo Plano de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, laurei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, DENISE RODRIGUES PARREIRA.

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 101, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Estabelece normas complementares à Resolução Normativa 98, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o registro das organizações da sociedade civil

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário e deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Distrital nº 234/1992, regido pela Lei Distrital nº 5294/2014, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por deliberação dos conselheiros de Direito, resolve:

Art. 1º Os registros provisórios emitidos na vigência da Resolução Normativa nº 91/2020 permanecem válidos até 31 de julho de 2022.

Art. 2º A concessão ou renovação de registro e a inscrição de programa não governamental provisórias passarão a ser definitivas depois de cumpridas as exigências de que tratam Resolução Normativa nº 82/2018 e de aprovadas pelo Plenário do CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### PORTARIA Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no inciso III, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no item 5 da Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, bem como o §2º, do art. 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, que regulamentou a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal de que tratam os artigos 22 a 31 e 56, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 91, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, passando a denominar-se Comissão de Avaliação de Desempenho, Aferição de Mérito e Estágio Probatório, mantendo seus atuais integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, conforme justificativas apresentadas no Memorando Nº 06/2022 - SMD/SUAG/DILOG (81161162), resolve:

Art. 1º Prorrogar, em consonância com o artigo 5º, a Ordem de Serviço nº 01, de 04 de janeiro de 2022 (77442901), publicada no DODF nº 03, de 05 de janeiro de 2022, página 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 23 de fevereiro de 2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 23, de 16 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00012618/2018-07, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3420-D, datado de 31 de março de 2018, lavrado em desfavor de FRANCISCO EVANDRO SOARES MACEDO, CPF 801.\*\*\*.\*\*\*.8 e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso XXX e Parágrafo 1º ambos do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 83, §3º, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00010548/2018-44, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

NÃO CONHECER do recurso interposto, ante a patente ilegitimidade recursal e julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3360-D, datado de 17 de janeiro de 2018 lavrado em desfavor de EUGÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF 359.\*\*\*.\*\*\*.4, e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão de o infrator descumprir o artigo 82 do Decreto nº 36.589, 07/07/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00012624/2018-56, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3422-D, datado de 1º de abril de 2018, lavrado em desfavor de FRANCISCO JAERCIL VITURINO SERAFIM, CPF

929.\*\*\*-\*\*\*-0, e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III e Parágrafo 1º ambos do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 83, §3º, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00014059/2018-61, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3482-D, datado de 1º de junho de 2018, lavrado em desfavor de JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA RAMIRES, CPF 001.\*\*\*-\*\*\*-0, e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III e Parágrafo 1º ambos do Decreto nº 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 82 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00013783/2018-78, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3467-D, datado de 12 de maio de 2018 lavrado em desfavor de RONALDO BORGES JÚNIOR, CPF 047.\*\*\*-\*\*\*-0, e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão de o infrator descumprir o artigo 82 do Decreto 36.589, 07/07/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00014321/2018-78, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto e julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2073-A, datado de 24 de junho de 2018 lavrado em desfavor de DILSO FARIA DE ANDRADE, CPF 239.\*\*\*-\*\*\*-3 e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e do infrator descumprir o artigo 4º, inciso IV, combinado com os artigos 111 e 82 do Decreto nº 36.589, de 07 de junho de 2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005110/2019-25, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3676-D, datado de 03 de julho de 2019 lavrado em desfavor de JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA FILHO, CPF 598.\*\*\*-\*\*\*-4, e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.224, de 27/11/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2021

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2117 SÉRIE D

Processo: 00070-00001831/2022-61.

Notifica-se o Sr. ANACLETO QUEIROS DA CUNHA, CPF 153.\*\*\*-\*\*\*-1 que no dia 31 de janeiro de 2022, na Seagri/Sobradinho, foi lavrado o Auto de Infração nº 2117, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, incisos IV e V, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º, § 7º, da Portaria nº 01, de 04 de janeiro 2021, combinado ainda com os artigos 5º, inciso VI e 82, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24/2021

Processo: 00070-00005577/2021-90.

Notifica-se a propriedade GRANJA AGRISUL, CNPJ 15.\*\*\*-\*\*\*-0 que no dia 02 de dezembro de 2021, foi lavrado o Auto de Infração nº 24/2021, por contrariar o disposto no artigo 21, inciso III, alínea "e" da Lei Distrital nº 6.932/2021, combinado com o artigo 1º, da Portaria Seagri/DF nº 46/2013 alterada pela Portaria Seagri/DF nº 32/2014, visto o Termo de Fiscalização Nº 12429, série C, de 22 de setembro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3912 SÉRIE D

Processo: 00070-00003598/2021-71.

Notifica-se o Sr. JAIR JOSE GONCALVES, CPF 351.\*\*\*-\*\*\*-5 que no dia 03 de agosto de 2021, na Seagri/Gama, foi lavrado o Auto de Infração nº 3912, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso V, da Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5706 SÉRIE D

Processo: 00070-00005034/2021-72.

Notifica-se o Sr. ADOLFO PEREIRA LEMOS, CPF 038.\*\*\*-\*\*\*-7 que no dia 26 de outubro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5706, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5718 SÉRIE D

Processo: 00070-00005097/2021-29.

Notifica-se o Sr. ANDERSON GABARÃO, CPF 788.\*\*\*-\*\*\*-5 que no dia 27 de outubro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5718, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5724 SÉRIE D

Processo: 00070-00005178/2021-29.

Notifica-se o Sr. RENNER ALVES DE ALARCÃO, CPF 715.\*\*\*-\*\*\*-4 que no dia 04 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5724, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5730 SÉRIE D

Processo: 00070-00005213/2021-18.

Notifica-se o Espólio de HOSANAH DA COSTA PINTO, CPF 019.\*\*\*-\*\*\*-4 que no dia 04 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5730, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de

novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5743 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005416/2021-04.

Notifica-se o Sr. SANDRO QUATRIN PIASENTIN, CPF 689.\*\*\*.\*\*\*.4 que no dia 11 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5743, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5748 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005502/2021-17.

Notifica-se o Sr. SEBASTIÃO LÚCIO DA SILVA, CPF 147.\*\*\*.\*\*\*.1 que no dia 18 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5748, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5749 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005504/2021-06.

Notifica-se o Sr. NOEL SEVERINO RIBEIRO, CPF 351.\*\*\*.\*\*\*.5 que no dia 18 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5749, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5750 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005505/2021-42.

Notifica-se o Sr. CARLOS ALBERTO CAUHY, CPF 505.\*\*\*.\*\*\*.5 que no dia 18 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5750, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5755 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005610/2021-81.

Notifica-se o Sr. WELSON RIBEIRO DE SOUZA, CPF 698.\*\*\*.\*\*\*.8 que no dia 23 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5755, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5759 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005614/2021-60.

Notifica-se o Sr. ANTÔNIO JOSE DE SOUSA, CPF 005.\*\*\*.\*\*\*.3 que no dia 23 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5759, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5763 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005639/2021-63.

Notifica-se o Sr. JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF 213.\*\*\*.\*\*\*.8 que no dia 24 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5763, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5772 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005836/2021-82.

Notifica-se o Sr. EVERALDO ALVES DOS SANTOS, CPF 010.\*\*\*.\*\*\*.6 que no dia 06 de dezembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5772, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 5º, incisos V, VI e VIII, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5777 SÉRIE D**

Processo: 00070-00005897/2021-40.

Notifica-se o Sr. JOSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 089.\*\*\*.\*\*\*.7 que no dia 08 de dezembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5777, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 2º, inciso II e 3º, da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5890 SÉRIE D**

Processo: 00070-0000023/2022-87.

Notifica-se o Sr. GEMERSON PEREIRA DA SILVA, CPF 820.\*\*\*.\*\*\*.1 que no dia 30 de agosto de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5890, Série D, por contrariar o disposto no artigo 111, inciso 38, do Decreto nº 36.589, de 07 de junho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Instrução Normativa nº 02, de 13 de janeiro de 2022, que disciplina o cadastro de veículos alternativos de comunicação impressa e on-line sediados no Distrito Federal e Entorno. E dá orientações complementares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 149, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º Documentos necessários para cadastramento:

VII - Quando se tratar de veículos impressos citados no inciso I do Art. 6º, também será necessário:

a) Cópia das 06 (seis) últimas Notas Fiscais de impressão (com carimbo de recibo), salvo se o veículo possuir gráfica própria;

b) Histórico de distribuição, com praças e público-alvo a que se destinam.

Art. 10. Veículos impressos citados no inciso I do Art. 6º, quando veicularem publicidade do Governo do Distrito Federal, deverão encaminhar cópia da nota fiscal da gráfica comprovando a impressão do jornal (salvo se o veículo possuir gráfica própria).

I - A falta da comprovação exigida no art. 10 impedirá o recebimento de valores cobrados para a veiculação da campanha publicitária."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RETIFICAÇÃO

No Demonstrativo de Gastos com Publicidade e Propaganda, publicado no DODF nº 04, de 06 de janeiro de 2022, página 63, relativo aos gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no QUARTO Trimestre de 2021; considerando que houve alteração e reclassificação de Jornal alternativo para Jornal diário, impactando no resultado da publicação:

## 1. No item 1.1.1.3. JORNAL, ONDE SE LÊ:

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	36.288,57
	Correio Brasileiro	234.171,08
	Jornal de Brasília	98.903,40
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		369.363,05
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	122.089,32
	Aqui DF	171.074,71
	Correio Brasileiro	461.246,07
	Jornal de Brasília	162.201,59
	Na Hora H	140.087,10
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		1.056.698,79
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		1.426.061,84

## 1.1. LEIA-SE:

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	36.288,57
	Correio Brasileiro	234.171,08
	Jornal de Brasília	98.903,40
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		369.363,05
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	122.089,32
	Aqui DF	171.074,71
	Brasília Agora	288.173,96
	Correio Brasileiro	461.246,07
	Jornal de Brasília	162.201,59
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		1.344.872,75
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		1.714.235,80

## 2. No item 1.2.1.3. JORNAL, ONDE SE LÊ:

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Alô Brasília	56.745,78
	Aqui DF	103.681,64
	Correio Brasileiro	377.866,97
	Jornal de Brasília	89.013,06
	Na Hora H	85.418,95
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		712.726,40
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	15.552,25
	Correio Brasileiro	204.367,49
	Jornal de Brasília	47.473,63
	Na Hora H	34.167,58
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		301.560,95
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		1.014.287,35

## 2.1. LEIA-SE:

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Alô Brasília	56.745,78
	Aqui DF	103.681,64
	Brasília Agora	152.663,59
	Correio Brasileiro	377.866,97
	Jornal de Brasília	89.013,06
	Na Hora H	85.418,95
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		865.389,99
Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Brasília Agora	46.313,67
TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO		46.313,67
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	15.552,25
	Brasília Agora	34.306,42

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Correio Brasileiro	204.367,49
	Jornal de Brasília	47.473,63
	Na Hora H	34.167,58
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		335.867,37
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		1.247.571,03

## 3. No item 2.3.1.2. JORNAL, ONDE SE LÊ:

Agência	Subcontratado	Valor	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Voz do Povo DF	5.836,27	
	Brasília Agora	288.173,96	
	Brasília Capital	30.274,53	
	Brasília Notícias	5.836,27	
	BSB Condomínios	7.295,34	
	Correio DF	5.836,27	
	Daqui DF	7.295,34	
	de Sobradinho	7.295,34	
	DF Notícias	25.184,95	
	Diário de Brasília	9.128,53	
	do Guará	17.508,82	
	do Planalto	7.295,34	
	Espaço do Povo	3.928,26	
	Expresso DF	7.295,34	
	Folha da Comunidade	5.596,66	
	Folha de Águas Claras	17.508,84	
	Folha de Brasília	5.836,27	
	Integração Brasília	5.836,27	
	NTA	7.351,46	
	O Regional	5.836,27	
	Satélite Notícias	4.197,49	
	Sol Nascente Melhor	6.322,63	
	Taguacei	2.918,14	
	TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS PROPEG COMUNICAÇÃO		489.588,59
	TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE DE 2021		489.588,59

## 3.1. LEIA-SE:

Agência	Subcontratado	Valor	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Voz do Povo DF	5.836,27	
	Brasília Capital	30.274,53	
	Brasília Notícias	5.836,27	
	BSB Condomínios	7.295,34	
	Correio DF	5.836,27	
	Daqui DF	7.295,34	
	de Sobradinho	7.295,34	
	DF Notícias	25.184,95	
	Diário de Brasília	9.128,53	
	do Guará	17.508,82	
	do Planalto	7.295,34	
	Espaço do Povo	3.928,26	
	Expresso DF	7.295,34	
	Folha da Comunidade	5.596,66	
	Folha de Águas Claras	17.508,84	
	Folha de Brasília	5.836,27	
	Integração Brasília	5.836,27	
	NTA	7.351,46	
	O Regional	5.836,27	
	Satélite Notícias	4.197,49	
	Sol Nascente Melhor	6.322,63	
	Taguacei	2.918,14	
	TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS PROPEG COMUNICAÇÃO		201.414,63
	TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE DE 2021		201.414,63

## 4. No item 2.3.2.2. JORNAL, ONDE SE LÊ:

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Brasília Agora	152.663,59
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS BABEL PUBLICIDADE		152.663,59
Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Brasília Agora	46.313,67
	DF Notícias	16.789,96
	do Guará	8.754,41
	do Planalto	7.295,34
	Folha de Águas Claras	8.754,41
Notícias de Brasília	5.836,27	



TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS BINDER +FC COMUNICAÇÃO		93.744,06
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Agora	34.306,42
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS CALIA Y2 PROPAGANDA		34.306,42
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Voz do Povo	2.866,94
	Diário de Brasília	7.950,05
	Folha de Águas Claras	8.754,41
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS PROPAGANDA DESIGUAL		19.571,40
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE DE 2021		300.285,47

## 4.1. LEIA-SE:

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	DF Notícias	16.789,96
	do Guará	8.754,41
	do Planalto	7.295,34
	Folha de Águas Claras	8.754,41
	Notícias de Brazlândia	5.836,27
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS BINDER +FC COMUNICAÇÃO		47.430,39
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Voz do Povo	2.866,94
	Diário de Brasília	7.950,05
	Folha de Águas Claras	8.754,41
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS PROPAGANDA DESIGUAL		19.571,40
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE DE 2021		67.001,79

## 5. No item 3.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 4º TRIMESTRE 2021, ONDE SE LÊ:

Descrição	Valor
Total de Despesa de 2021 Paga no Trimestre	40.512.309,17
Total de Despesa com Legal Jornal/DOU de 2021 Paga no Trimestre	384.692,08
Total de Despesa com Veículos Alternativos de 2021 Paga no Trimestre	3.217.163,46
Total Geral Pago no 4º Trimestre 2021	44.114.164,71

## 5.1. LEIA-SE:

Descrição	Valor
Total de Despesa de 2021 Paga no Trimestre	41.033.766,81
Total de Despesa com Legal Jornal/DOU de 2021 Paga no Trimestre	384.692,08
Total de Despesa com Veículos Alternativos de 2021 Paga no Trimestre	2.965.705,82
Total Geral Pago no 4º Trimestre 2021	44.114.164,71

6. Demais correções, caso necessárias, serão processadas e disponibilizadas em [www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade](http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade) e <https://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-consolidados-2021/>.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 95, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)

Defere a Transferência concomitantemente com a Convalidação do benefício econômico da empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a convalidação do benefício no PRÓ/DF II à empresa RAIMUNDO FERREIRA COSTA – ME CNPJ 33.437.385/0001-08, processo 0160-001560/1990, com fundamento no artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

Art. 2º Deferir a transferência de incentivo econômico da empresa beneficiada RAIMUNDO FERREIRA COSTA – ME para empresa IVELÉTRICA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 01.093.636/0001-98.

Nome da empresa beneficiária: IVELÉTRICA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Número do processo: 0160-001560/1990.

Endereço incentivado: QOF CONJUNTO "F", LOTE 03 – CANDANGOLÂNDIA/DF.

Natureza do benefício concedido: CONVALIDAÇÃO / TRANSFERÊNCIA.

Objetivo Social da empresa: COMPRA E VENDA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Empregos existentes: 02 (dois) / A gerar: 01 (um) / Total: 03 (três) empregos.

Área do terreno: 150m² / Área a ser edificada: 240m².

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 09, 13 de janeiro de 2022, página 15.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO Nº 04/2022 - 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 83ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 24 de fevereiro de 2022, decide:

Processo: 00136-00000059/2020-32

Interessado: Administração do Núcleo Bandeirante RA VIII

Assunto: Regularização de lotes de equipamentos públicos no Núcleo Bandeirante (Feira Permanente, Ginásio de Esportes, Salão Comunitário, Biblioteca, Lote de Serviços Públicos, Casa de Cultura e Estádio Vasco Viana – Metropolitana).

Relatora: Heloísa Melo Moura – IAB/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00136-00000059/2020-32, em face da documentação apresentada e após a análise realizada pelas áreas técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), com base nas legislações e parâmetros urbanísticos estabelecidos em Lei Complementar Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal — PDOT/2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012; Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e na Lei Complementar nº 950/2019.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Titular – SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente, Em exercício

## DECISÃO Nº 05/2022 - 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 83ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 24 de fevereiro de 2022, decide:

Processo: 00111-00003134/2018-16

Interessado: TERRACAP

Assunto: Parcelamento do Solo denominado QE 60, localizado na Região Administrativa do Guarã — RA X.

Relator: Vitor Paulo Araújo dos Santos Júnior — SERINS

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00111-00003134/2018-16, do parcelamento do solo urbano da Quadra QE 60 do Guarã, nos exatos termos constantes no relatório, tendo em vista a verificação pela autoridade competente de que estão atendidas as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e demais parâmetros técnicos e requisitos legais relativos ao parcelamento do solo.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular — SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Titular — SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente — SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente — TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente — CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente — DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; HELOÍSA MELO MOURA, Titular — IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular — ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular — FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular — ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente, Em exercício

## DECISÃO Nº 06/2022 - 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 83ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 24 de fevereiro de 2022, decide:

Processo: 0020-000069/1990

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A

Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Jardim América, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine - Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II RA XXVI.

Relator (a): Sandra Maria França Marinho — CODHAB

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 0020-000069/1990 face aos argumentos e documentações técnicas apresentadas pela SEDUH, além das descrições contidas no MDE-RP 005/09, e segundo o PDOT, se insere em Zona Urbana de Expansão e Qualificação — ZUEQ, composta por áreas propensas à ocupação urbana; atende os preceitos do PDOT, a situação fundiária descrita comprova a regularidade da matrícula que compõe a gleba, definindo-a como de domínio particular, e dando legitimidade à regularização; as concessionárias de serviços públicos se manifestaram quanto a previsão de redes ou serviços, atendem às condicionantes ambientais e as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e o parcelamento em análise atende aos parâmetros de uso do solo.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular — SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Titular — SEEC; VITOR PAULO

ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente — SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente — TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente — CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente — DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular — ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular — FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular — ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente, Em exercício

## DECISÃO Nº 07/2022 - 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 83ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 24 de fevereiro de 2022, decide:

Processo: 00390-00000576/2022-26

Interessado: MARK COMPANY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e STONES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Desdobro de Lotes situados na QI 28, Lotes 01 e 02, na Região Administrativa do Lago Sul — RA XVI

Relator: Hamilton Lourenço Filho — TERRACAP

1. APROVAR, relato e voto consignados no processo 00390.00000576/2022-26, que trata do Desdobro de Lotes situados na QI 28, Lotes 01 e 02, na Região Administrativa do Lago Sul — RA XVI com base nas análises e conclusão apresentadas que atendem aos parâmetros de uso do solo.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular — SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente — SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente — TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente — CODHAB/DF; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular — ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular — FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular — ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente, Em exercício

## ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Centésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros:

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE; JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC; 1.5. Apreciação e Aprovação da Ata da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09/12/2021; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo 0141-000764/2004; Interessado: LBV – Legião da Boa Vontade; Assunto: Análise do pleito de compensação urbanística do Uso Institucional, referente ao lote localizado no SGAS 915, LOTE 74, ASA SUL, BRASÍLIA / DF; Relatora: Renata Florentino – CODEPLAN; 2.2. Processo 00390-00001230/2018-69; Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A. Assunto: Projeto de parcelamento do solo urbano, denominado Âncora 1, em gleba objeto da matrícula nº 151.220 (2º CRJ), com área de 09ha 47a 30ca, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Relator: Renato Ramos – CACI; 2.3. Processo 00390-00004331/2020-14; Interessado: Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Ajuste de locação do lote destinado a LRS (banca de revista) próximo à Projecção 4 da Superquadra Norte – SQN 215, Plano Piloto – RA I. Relatora: Gabriela Tenório - FAU-UnB; 3. Apresentação Urbanizadora Paranoazinho; 4. Processos para Distribuição: 4.1. Processo 0030-002458/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização do parcelamento denominado Petrópolis, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II; 4.2. Processo 0429-000443/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II; 4.3. Processo 0030-017318/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Versales, localizado na Arine Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI; 4.4. Processo 0020-000069/1990; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Jardim América, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine - Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI. 4.5. Processo 00390-00004976/2019-13; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico do parcelamento denominado Vila Rosada, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. 4.6. Processo 0429-000435/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Bem Estar, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho. 4.7. Processo 00390-00005367/2020-15; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Alteração de Parcelamento, Loteamento Recanto Real, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. 4.8. Processo 00111-00003038/2020-84; Interessado: TERRACAP; Assunto: Solicitação de desdobro de Lote registrado no Setor Habitacional Vicente Pires, Trecho 3, Quadra EPTG 04, Conjunto 04, Área Especial nº 02, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires. 4.9. Processo 00111-00006398/2020-38; Interessado: TERRACAP; Assunto: Alteração de parcelamento, lotes 02, 04, 06, 08 e 10, localizados na Via NM 12-A da QNM 12, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX. 4.10. Processo 00111-00003134/2018-16; Interessado: TERRACAP; Assunto: Parcelamento do Solo denominado QE 60, localizado na Região Administrativa do Guarã – RA X. 4.11. Processo 00390-00003083/2018-61; Interessado: Neves e Rodrigues Espaço para Eventos LTDA-ME; Assunto: Parcelamento do solo denominado Chácara São José, a ser realizado em gleba objeto da matrícula nº 17.434 (7º CRJ), com área de 03ha 52a 49ca, localizada na DF150 - km 4, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. 4.12. Processo 00390-00001171/2019-18; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte – SHLN. 4.13. Processo 00390-00000576/2022-26; Interessado: MARK COMPANY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e STONES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Desdobro de Lotes situados na QI28, Lotes 01 e 02, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI. 4.14. Processo 00390-00002965/2021-13; Interessado: YURI LENIN ALVES ARAUJO; Assunto: Solicitação de Remembramento dos lotes 3 e 4, na Quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto RA I. 5. Câmaras Temáticas – Indicação dos integrantes. 6. Assuntos Gerais. 7. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Em seguida, passou ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE; JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC; O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira declarou empossados os conselheiros supracitados, dando-lhes as boas-vindas. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira desejou as boas-vindas neste novo ano a todos os conselheiros e destacou o recorde de projetos apreciados e aprovados pelo CONPLAN em 2021, agradecendo e homenageando os esforços realizados para alcançar esse resultado. Informou que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) será o grande projeto do primeiro semestre de 2022, explanando que recebeu o parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em dezembro de 2021 relativo à minuta encaminhada, o qual foram indicados 18 apontamentos. Explicou que estão trabalhando para concluir a nova versão da minuta de projeto de lei do PPCUB com os ajustes solicitados, sendo que o objetivo é

concluí-lo até o final de fevereiro/2022. Registrou que a minuta será submetida à Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília a fim de que seja definido um cronograma de reuniões para realização de contribuições e, posteriormente, será convocada uma audiência pública provavelmente em março de 2022. Relatou que, após esse processo, o CONPLAN terá condições de apreciar a minuta a partir de abril de 2022. Atualizou as informações sobre outros projetos de lei, destacando a expectativa de aprovação da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) ainda no primeiro semestre de 2022. Acrescentou que foi divulgada uma nova versão do Projeto de Lei de Loteamento Fechado que havia passado por audiência pública em 2021, o qual passou por consulta em relação aos ajustes no modelo de cobrança. Convidou todos os conselheiros a participarem da audiência pública referente ao PLC do Setor de Embaixadas Norte, no dia 11 de fevereiro de 2022, às 17h, de forma virtual e informou que também será realizada audiência pública do PLC de Procedimentos de Parcelamento do Solo, no dia 16 de fevereiro de 2022. Comentou sobre a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), explanando que a reunião do Comitê de Gestão Participativa (CGP) foi adiada por 30 dias para redefinição do seu cronograma para 2022. Seguiu ao Subitem 1.5. Apreciação e Aprovação da Ata da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09/12/2021: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Procedeu a discussão do Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo 0141-000764/2004; Interessado: LBV – Legião da Boa Vontade; Assunto: Análise do pleito de compensação urbanística do Uso Institucional, referente ao lote localizado no SGAS 915, LOTE 74, ASA SUL, BRASÍLIA / DF; Relatora: Renata Florentino – CODEPLAN; O Sr. Marconi Maia iniciou a apresentação do projeto Fundação José Paiva Neto – LBV explicando a sua evolução de 2014 a 2021, a saber: a) 2014 - Taxa de demarcação Terracap 06/08/2014; aprovação em Consulta Prévia no que se refere às saídas de emergências e reserva técnica de incêndio no CBMDF em 24/08/2014; b) 2015 - Notificação de Exigências de Visto nº 1945/2015 referente à análise de projeto 15/09/2015; solicitação de definição de cota de soleira e perfil natural; Memorando nº 998.000.102/2015 de 03/11/2015; c) 2016 - Notificação de Exigências e Aprovação nº 816/2016 referente à análise de projeto 19/04/2016; Notificação de Exigências e Aprovação nº 3027/2016 referente à análise de projeto 30/08/2016; d) 2017 - Obtenção de aprovação do projeto de arquitetura pela Secretaria de Educação; Notificação de Exigência nº 312/2017 referente ao Alvará em 24/05/2017; relatório de vitória para Habite-se Z-728097-RVH 06/11/2017; e) 2018 - Opção pela Lei de Compensação Urbanística. Notificação de Exigências de Admissibilidade nº 0004/2018 da apresentação do projeto de arquitetura conforme art. 14 da LC 940/2018; f) 2019 - Obtenção da Declaração de Inexigibilidade do COMAER DCB2389AB9; Apresentação da Declaração de Inexigibilidade pelo Autor do Projeto em 09/10/2019; Notificação de Exigências de Aprovação nº 3512/2019 e reapresentação do projeto de arquitetura conforme art. 14 da LC 940/2018; g) 2020 – Relatório de Vitória nº 2745152-RVA e da Topografia feita no imóvel; ajustar o projeto arquitetônico conforme relatório 18 (36240806), da vistoria DF Legal; aprovação da arquitetura nos Bombeiros; apresentar o Projeto de Arquitetura na Vigilância Sanitária para Licença de Funcionamento da Escola; ajustar o projeto arquitetônico conforme o Relatório de Vitória nº Z746152-RVA; o processo foi encaminhado para o setor de cálculos para revisão das áreas. Adequar o Memorial Descritivo de Ocupação e laudos; apresentar nova RRT com nova área calculada e anuências NOVACAP, CEB, CAESB; h) 2021 – Repetição do pedido de inexigibilidade à consulta do COMAER; anuência NOVACAP; reapresentação do projeto dos bombeiros; pagamento da taxa de emissão do TAR R\$ 414,07. Passo seguinte, a Conselheira Renata Florentino de Faria Santos – CODEPLAN, iniciou a leitura do relato apresentando um resumo dos parâmetros urbanísticos considerados na Compensação Urbanística: I. Taxa de Permeabilidade do lote (Perm); II. Taxa Ocupação (TO); III. Coeficiente de Aproveitamento ou Taxa de Construção (CA); IV. Altura da edificação (Alt); V. Número de Pavimentos da edificação (Pav); VI. Afastamento ou recuo mínimos de edificação (Afast); VII. Vagas de estacionamento (Vagas). O presente processo consta de diversas versões de Projeto de Arquitetura e diversas versões de Memorial Descritivo (12827445, 22006776, 20325745, 30711800, 31104907 e 58143175), dentre outros documentos. Consta relatório de vistoria da então AGEFIS em 2001, negando o HABITE-SE (12326674), seis Memórias de cálculo (19682003, 18815655, 29067617, 47407321, 4862070 e 66836961) e mais um Relatório de Vitória (Relatório 1836240806). Ao longo do processo, após divergências de medidas entre os projetos apresentados e vistorias feitas no local, concluiu-se a identificação do descumprimento das normas referentes à taxa de permeabilidade do lote, aos afastamentos mínimos e às vagas de estacionamento, em desacordo com a norma GB 0002\_1 (norma de gabarito para SGAS 915 lotes 74), conforme versão recente do próprio Memorial Descritivo (58143175). Em relação à área verde, a edificação apresenta 1.151,25m², mas deveria cumprir 30% do lote que seria 1.380,00m². No que se refere aos afastamentos, na divisa frontal o projeto deveria ter 10,00m de afastamento, no entanto tem apenas 3,96m, faltando cumprir 6,04m. Na divisa lateral esquerda, o projeto deveria ter 3,00m de afastamento, no entanto tem medidas inferiores em cada um dos três blocos. No tocante às vagas de estacionamento interno, o projeto deveria cumprir 59 vagas de veículos, mas cumpre apenas 22 vagas, faltando cumprir 37 vagas. Registrou que não há objeções em relação às anuências das concessionárias de serviços públicos. Quanto ao voto, visto que a Legião da Boa Vontade apresentou todos os documentos necessários para validação da compensação urbanística, que houve a manutenção da capacidade das concessionárias quanto à capacidade de pronto atendimento à edificação conforme a construção, sem condicionantes públicos; que ao final se apresentou projeto de arquitetura de regularização fiel ao que está construído; considera se pertinente a aprovação de requerimento de regularização mediante compensação urbanística. Abrindo para debate da matéria, o Sr. Secretário de

Estado Mateus Leandro de Oliveira externou a sua satisfação pela apreciação do CONPLAN de temas relacionados à compensação urbanística e parabenizou a conselheira pela objetividade e poder de síntese do seu relato. A Conselheira Maria Sílvia Rossi questionou como está sendo pensada a compensação em relação à permeabilidade do lote, uma vez que o problema objetivo é a falta de permeabilidade e se o recurso dessa compensação possui alguma rubrica destinada para aplicação em questões de aumento de permeabilidade ou será destinado a algum fundo geral para utilização em questões prioritárias. A Conselheira Renata Florentino de Faria Santos compreendeu que essa questão é de extrema importância e deve ser debatida, usou como exemplo, o processo analisado da Urbanizadora Paranoazinho no qual compensou a permeabilidade em outro lote na mesma região. Discorreu que possui dúvidas sobre a possibilidade de converter o pagamento em pecúnia para uma ação em outro lote da LBV. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira complementou informando que a Lei Complementar nº 940/2018 que regulamentou a compensação urbanística foi perspicaz na definição de medidas para além do pagamento, citando o seu art. 41. Destacou que a intenção do legislador é que os recursos arrecadados na compensação financeira sejam aplicados em obras que contribuam para a mitigação dos efeitos dos parâmetros não atendidos e regularizados. Compreendeu que seria interessante iniciar uma discussão sobre um projeto de orientação para os processos aprovados pelo CONPLAN com compensação urbanística. A Conselheira Maria Sílvia Rossi relatou que, em sua opinião, a proposta apresentada é excelente, colocando a SEMA à disposição para realizar essa discussão. Deliberou-se o envio de ofício do CONPLAN aos órgãos responsáveis pela temática (CAESB, SEMA, IBRAM, Secretaria de Obras, NOVACAP) para que conhecimento do processo apreciado, como do anterior referente ao setor de garagem, com foco no art. 41 da Lei Complementar nº 940/2018. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior sugeriu que a SEDUH realizasse o acompanhamento das decisões do CONPLAN referente às compensações de permeabilidade do solo, inclusive para orientar as prioridades do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB) e que fosse buscada orientação da SEDUH em relação ao FUNDURB para inclusão no plano de trabalho do respectivo ano. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira inferiu que a Secretaria Executiva, exercida pela SEDUH, pode realizar esse acompanhamento e lamentou a aprovação da lei complementar em 2017, a qual aprovou que o saldo superavitário dos fundos ao final do exercício, incluindo do FUNDURB, seria retornado para a conta 100 do Tesouro. Informou que será retomada a discussão com a Secretaria de Economia sobre essa questão a fim de que haja a manutenção dos recursos do FUNDURB. A Conselheira Maria Sílvia Rossi registrou que essa lei complementar tem causado muitas dificuldades para o Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM-DF), tendo em vista, inclusive, que parte dos seus recursos estão consignados por decisão judicial, a exemplo da recuperação do Lago Paranoá. Arrazou que o tema será levado ao Secretário de Meio Ambiente, entendendo que seria interessante realizar uma ação articulada de sensibilização da Secretaria de Economia entre o FUNDURB, o FUNAM-DF e outros fundos em vista dessas peculiaridades. Não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre os processos, em epígrafe. O Conselheiro Jesuino de Jesus Pereira Lemes registrou a sua abstenção na votação, uma vez que não se aprofundou no tema devido a sua posse nessa reunião. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado de 16 votos favoráveis do Poder Público, 17 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário, uma abstenção do representante do SDE/DF, totalizando, assim 33 votos favoráveis. Proclamando o resultado da aprovação do processo de nº 0141-000764/2004, que trata da análise do pleito de compensação urbanística do Uso Institucional, referente ao lote localizado no SGAS 915, LOTE 74, ASA SUL, BRASÍLIA na forma da apresentação e do relato e voto da conselheira relatora Renata Florentino de Faria Santos. Avançou ao Subitem 2.2 Processo 00390-00001230/2018-69; Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A. Assunto: Projeto de parcelamento do solo urbano, denominado Âncora 1, em gleba objeto da matrícula nº 151.220 (2º CRD), com área de 09ha 47a 30ca, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Relator: Renato Ramos - CACI: O Sr. Adriano Machado iniciou a apresentação expondo o estudo preliminar referente ao parcelamento da gleba denominada Âncora Etapa 01, com área de 94.628,46m², localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. A gleba está localizada à direita da DF-140 no sentido contrário do Setor Habitacional Tororó. O parcelamento urbano em questão tem como configuração urbana a formação de dois condomínios urbanísticos destinados ao UOS RE 2 - Residencial Exclusivo (na categoria habitação multifamiliar em tipologia de casas). O empreendimento ainda apresenta dois lotes destinados ao UOS CSII R 2 - Comercial Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial; e seis lotes destinados ao UOS CSII 2 - Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial. Através do Despacho 0693/2018 - TERRACAP/DITEP/GETOP/NUANF, de 17 de maio de 2018, que a área em questão denominada "Chácara Cachoeirinha Matrícula 151.220 - 2º CRD/DF" não pertence ao patrimônio da TERRACAP. A área está inserida em Zona Urbana de Expansão e Qualificação - ZUEQ, a qual tem por objetivo ser planejada e ordenada para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. A Zona Urbana de Expansão e Qualificação abrange áreas vocacionadas para ocupação urbana por possuírem relação direta com núcleos já implantados ou por estarem situadas ao longo de corredores de transporte ou de eixos conexão entre núcleos urbanos. A área da proposta urbanística está contemplada na Diretriz Urbanística Sul/Sudeste (DF-140) - DIUR 07/2018, sendo em parte na Zona B, Zona C, Zona de ocupação na Via de Atividades e Zona de ocupação na Via de Circulação nível 1. O sistema viário do parcelamento adota os parâmetros e dimensões apresentadas na DIUPE 001/2019, a gleba está localizada na Porção Territorial de Baixa Densidade (de 15 a 50 hab/ha), na Zona de Influência da Via

de Circulação (90 hab/ha) e Zona de Influência da Via de Atividades (120 hab/ha). O parcelamento dispõe da Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 14/2021 - IBRAM/PRESI. A área de estudo se encontra na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, unidade de conservação de uso sustentável criada pelo Decreto s/nº de 10 de janeiro de 2002. De acordo com o referido Plano, o empreendimento está situado em Zona de Uso Sustentável (ZUS). O parcelamento insere-se em Zona Ecológico-Econômica de Diversidade Produtiva e Serviços Ecossistêmicos (ZEEDPSE), na Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecossistêmicos 6 (SZSC 6). Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos, tendo como respostas: CEB-D - informou que poderá fornecer energia elétrica ao empreendimento, desde que atendidas às condições de fornecimento, as quais serão definidas por meio de estudo técnico que será elaborado após a formalização do pedido por parte do interessado. Conforme Laudo Técnico SEI-GDF-CEB-D/DD/DR/CGB nº 302, a CEB informou que existem diversos trechos de rede aérea dentro do polígono que envolve a área, porém não foi possível o levantamento de interferência para cada lote, via ou edificação existente dentro da área de projeto com as seguintes as condicionantes para a caracterização de interferência. Soluções de Projeto: Informa-se que, o empreendedor irá cumprir com o remanejamento e com o formato de projeto, licenças e estudos técnicos exigidos pela referida companhia. CAESB - informou que constam interferências com a rede de distribuição de PVC - 60 mm com a poligonal da área conforme pode ser constatado na planta. O Termo de Viabilidade de Atendimento EPR - TVA nº 19/026 informa que não há sistema de abastecimento de água implantado ou projetado para atendimento do empreendimento e quanto ao sistema de esgotamento sanitário (SES) não há sistema de esgotamento sanitário implantado ou projetado para atendimento do empreendimento. Soluções de projeto: Para viabilizar o atendimento, o empreendedor opte por solução independente de abastecimento (poço tubular profundo) para o qual já obteve outorga prévia emitida pela ADASA (Outorga Prévia SEI-GDF nº 263/2019 - ADASA/SGE, processo SEI nº 00197-00002005/2019-26). Quanto ao esgotamento sanitário será atendido por meio de fossas sépticas e sumidouros. No que tange a interferência poligonal com a rede de distribuição, a rede não precisará ser remanejada, pois está localizada sobre o eixo central da Via de Circulação, não interferindo sobre as unidades imobiliárias propostas. NOVACAP - informou que não existe interferência com rede pública de águas pluviais implantada e/ou projetada. Quanto à possibilidade de atendimento, informou que para realização do atendimento, será necessária a elaboração de um projeto de drenagem específico para o local, inclusive lançamento final, sendo de inteira responsabilidade do empreendedor a elaboração deste projeto. Instruiu ainda que não deverá ser reservada área para instalação dessa estrutura no parcelamento. Soluções de projeto: O projeto previu, dentro da poligonal do parcelamento, duas áreas para a instalação de bacias de retenção nos Espaços Livres de Uso Público, tendo o objetivo de realizar o amortecimento de vazão, respeitando os parâmetros previstos na Resolução nº 09/2011 - ADASA, que define como vazão máxima de saída de um empreendimento o valor de 24,4 l/s/ha. SLU - informou que a coleta e transporte dos resíduos sólidos urbano (lixo) gerados nas edificações do Sistema, deverá se limitar a que favoreça a realização contínua das coletas domiciliares e seletiva em vias e logradouros públicos (sistema viário pavimentado e nas dimensões adequadas), não impedindo a manobra dos caminhões compactadores (15 a 21 m²) e observando as normativas existentes. DER - informou que a área em questão não compõe o SRDF, a rodovia mais próxima seria a BR-251, que não é de responsabilidade do DER/DF. DNIT - informou que não existe intervenção prevista ou planejada constante na base de dados desta Autarquia, e que o eixo principal da BR-251/DF passa próximo à citada área, mas não a intercepta, bem como não há rodovias planejadas no local. ADASA - informou que emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea a Âncora Participações Empresariais S/A, mediante a perfuração de quatro poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Área desmembrada da Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião - Distrito Federal. Apresentou o projeto urbanístico, indicando as dimensões de declividade, sistema viário, sistema cicloviário e paisagismo, uso do solo, áreas permeáveis, densidade populacional. Apresentou também o quadro síntese dos Parâmetros Urbanísticos e Usos e os membros da Equipe Técnica envolvido na elaboração desse estudo preliminar de urbanismo, finalizando a sua explanação. Dando sequência, o Conselheiro Renato Oliveira Ramos iniciou a leitura do relato explanando que o seu voto é pela sua aprovação condicionada à validação do Projeto de Paisagismo - PSG pela SEDUH, observadas as diretrizes DIUR 07/2018, quanto ao Sistema Viário de Mobilidade Urbana, Espaços Livres de Uso Público e Áreas Públicas, e demais normas vigentes. Quanto ao projeto, registrou que o empreendimento está localizado próximo ao Aeródromo Botelho, observando que é bastante interessante do ponto de vista do lazer. Da análise dos documentos juntados aos autos, verifica-se que o projeto atende às diretrizes normativas, o processo foi corretamente instruído com as consultas aos órgãos competentes, à situação fundiária está legalizada, existe emissão de licenciamento ambiental prévio válido, a proposta do uso do solo atende aos percentuais exigidos em lei, e a declividade não compromete o seu implemento. Contudo, resta a aprovação do Projeto de Paisagismo PSG pela SEDUH. Ainda assim, os autos foram encaminhados ao CONPLAN com proposta de condicionar a aprovação do PSG concomitantemente com a do Decreto Governamental, após a aprovação do Plenário do CONPLAN. Abrindo para discussão da matéria, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório parabenizou pelo relato e pela apresentação e externou a sua satisfação por analisar uma proposta com projeto de paisagismo qualificado, atendendo a região. Solicitou esclarecimentos sobre a via de atividades que se encontra em um espaço que não pertence à gleba e destacou a importância de uma implantação inteligente no projeto de paisagismo para que as áreas livres não sejam utilizadas para estacionamento de carros, perdendo a permeabilidade prevista no projeto. Sugeriu que os estacionamentos internos não comprometam a relação

dos prédios com a via, espaços públicos e espaços de lazer criados nos lotes destinados às atividades comerciais ou multifamiliar. Desafiou que os próximos projetos de condomínios urbanísticos fossem desenhados de forma que não haja fundo de lotes para os espaços públicos. O Sr. Adriano Machado esclareceu que a via de atividades terá continuidade no próximo parcelamento que será desenvolvido. A Conselheira Tereza da Costa Ferreira Lodder complementou discorrendo que há um desafio na implementação do sistema viário nas regiões com glebas privadas, explicando que é necessária a anuência do proprietário da gleba vizinha para continuar a construção da via. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior resgatou a discussão realizada no dia 25 de novembro 2021 sobre as bacias de retenção ou de retenção de águas fluviiais, salientando que a sua preocupação com relação à apresentação de um projeto de drenagem com infraestrutura de difícil manutenção ainda continua. Questionou se houve manifestação da NOVACAP em relação a sua incumbência da manutenção dessa infraestrutura, conforme definido pelo CONPLAN na referida reunião. O Sr. Adriano Machado esclareceu que o padrão definido para as bacias de retenção já é utilizado pelo Distrito Federal, inclusive, com manutenção da NOVACAP, destacando que o estudo para a sua implantação já está sendo analisado. Feitos os demais esclarecimentos, o Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira realizou um adendo, afirmando que estão em um novo momento de parcelamentos privados do solo no Distrito Federal. Relatou que de acordo com a Lei nº 6766/1979 essas estruturas se tornam públicas, cabendo ao Poder Público assumir a sua gestão. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior propôs que o CONPLAN provoque a NOVACAP para que tenham informações das providências que estão sendo tomadas para absorver essas estruturas, reforçando o papel desse Conselho de planejar o território do Distrito Federal e a capacidade de intervenção do Poder Público. Deliberado o agendamento de reunião específica sobre tema com a NOVACAP, em data a definir, com a participação dos conselheiros interessados, a Conselheira Maria Sílvia Rossi rememorou a discussão realizada referente à região do eixo da DF-140 a nível técnico com a SEDUH em 2017 diante as preocupações pela existência da quantidade de terras privadas. Entendeu que é necessário estreitar a discussão para qualificação das DIUPES incorporando as diretrizes de atendimento e a Preservação dos Serviços Ecosistêmicos de acordo com o art. 52 da Lei do ZEE, ponderando que faltam orientações objetivas aos empreendedores privados no tocante ao atendimento e mitigação dos riscos de perda de serviços ecosistêmicos que são estratégicos para toda população do Distrito Federal. Externou a sua preocupação com relação às bacias de retenção e detenção nos padrões apresentados, observando que os dados do projeto de onde estão localizadas as bacias precisam ser encaminhados à NOVACAP com disponibilização a nível do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas (SITURB) para conhecimento da localização das infraestruturas importantes para a cidade. Concordeu que há um risco de compactação e ocupação das áreas ao longo das vias que pode desvirtuar o desenho e as orientações das diretrizes urbanísticas, entendendo que deve ser feita uma discussão sobre essa questão a nível de governo. afirmou que a questão do controle da implantação das fossas sépticas, em nível de orientação do projeto para a venda do lote, deve ser trazida de alguma maneira, uma vez que não há a previsão objetiva da CAESB de provimento de rede, o que pode ocasionar problemas de contaminação do subsolo. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira discorreu que a conselheira realizou algumas ressalvas importantes, comentando cada ponto elencado. A Conselheira Janaina de Oliveira Chagas reforçou as explanações dos Conselheiros Wilde Cardoso Gontijo Junior e Maria Sílvia Rossi com relação às bacias, colocando-se à disposição para debate. Registrou que a Secretaria de Obras e Infraestrutura tem executado várias lagoas nas obras de urbanização, externando as dificuldades encontradas para a manutenção dessas estruturas. Informou que foi reiterada uma solicitação à NOVACAP com uma lista das novas lagoas, na qual solicitaram um plano de manutenção regular. A Sra. Paula pontuou que há uma preocupação, nesse projeto específico, de tratar com a CAESB sobre o abastecimento de água como o esgotamento sanitário para que não ocorra qualquer tipo de contaminação do subsolo. Com relação ao ZEE, afirmou que foram apontadas todas as situações incidentes na área e as medidas mitigadoras que serão adotadas durante o período de implantação do projeto e da infraestrutura. Não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo, em epígrafe. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira proclamou o resultado de aprovação de 16 votos favoráveis do Poder Público, 16 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e duas abstenções, totalizando 32 votos favoráveis e duas abstenções. Proclamando o resultado da aprovação do Processo 00390-00001230/2018-69; que trata de projeto de parcelamento do solo urbano, denominado Âncora 1, em gleba objeto da matrícula nº 151.220 (2º CRI), com área de 09ha 47a 30ca, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, na forma do relato e voto do conselheiro relator Renato Ramos. Antes de seguir ao próximo item de pauta, o Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira sugeriu que o Item 3. Apresentação Urbanizadora Paranoazinho fosse adiado para próxima reunião extraordinária do CONPLAN, o que foi acatado. Prosseguiu ao Subitem 2.3. Processo 00390-00004331/2020-14; Interessado: Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Ajuste de locação do lote destinado a LRS (banca de revista) próximo à Projecção 4 da Superquadra Norte - SQN 215, Plano Piloto - RA I. Relatora: Gabriela Tenório - FAU-UnB: A Sra. Hadália Katarini de Oliveira e Sousa iniciou a apresentação destacando que o referido projeto trata de relocação da unidade imobiliária referente à Banca de Jornais e Revistas (LRS - Livros, Revistas e Souvenirs) localizada na SQN 125, Asa Norte, Plano Piloto - RA I. Lote registrado no projeto aprovado PR 447.1/75 e Projeto Urbanístico - PR 626.2/81, que alterou o sistema viário e relocou a Banca de Jornais e Revistas. Embora tenha sido aprovado, não foi a registro cartorial. O sistema viário implantado não segue nenhuma das versões dos projetos aprovados. Durante a elaboração e aprovação do SIV 167/2020, verificou-se que a posição do lote

destinado a LRS (Livros, Revistas e Souvenirs) interferiria no sistema viário proposto no projeto. O projeto SIV 167/2020 foi elaborado pelo proprietário da Projecção 4 da SON 215 com a finalidade de corrigir a divergência entre sistema viário aprovado e implantado, redefinindo a via de acesso, e o acesso ao subsolo da Projecção 4. O ajuste de locação do lote LRS tem amparo na Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento. Elencou os condicionantes urbanísticos, destacando que o projeto encontra-se na Zona Urbana Consolidada do Conjunto Tombado, conforme Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Por se tratar de relocação de lote, em conformidade com projeto previamente aprovado (PR 626.2/81), não cabe obrigatoriamente análise do IPHAN. Em relação ao ZEE, a área se encontra na Zona Ecológica Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade (ZEEDPE) e na subzona de Dinamização Produtiva de com Equidade 4 (SZDPE 4). Não existem quaisquer categorias de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e o lote está localizado em Área Urbana Consolidada servida de infraestrutura, possuindo pavimentação nas vias, bem como rede de água e esgoto, drenagem pluvial, instalação de energia elétrica e iluminação pública. O projeto se enquadra na Dispensa de Licenciamento Ambiental prevista no item 14 do Anexo Único da Resolução CONAN nº 10, de 20/12/2017. A proposição não se opõe ao disposto no ZEE por não alterar significativamente a zona previamente parcelada. Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes, faixas de servidão e custos de remanejamento, tendo como resposta: CAESB - Água e Esgoto: A Carta nº 222/2021-CAESB/DE/ESE (70947039) informa que consta interferência com redes implantadas de esgotamento sanitário, entretanto não interfere com a área definitiva do lote relocado; CEB - Laudo Técnico: a CEB Distribuição encaminha o Laudo Técnico nº 72856197, que informa que consta interferência com rede aérea existente, entretanto não interfere com a área definitiva do lote relocado; Carta nº 136/2021 CEB-IPES/DIP/GIP/CPIP, a CEB encaminha o Laudo Técnico nº 71676248 que informa que consta interferência com rede aérea, entretanto não interfere com a área definitiva do lote relocado; NOVACAP - Despacho NOVACAP/PRES/DU 74694023, informa que existe rede pública de águas pluviais implantadas nas proximidades da poligonal em questão, entretanto não interfere com a área definitiva do lote relocado; SLU - De acordo com a Lei nº 11.445/2007, cabe ao governo realizar a coleta domiciliar e manejo dos resíduos em todo o DF, o que inclui as áreas urbanizadas; Redes de telecomunicações: o Despacho SEDUH/SUPAR/ULINF/COLINF 71622019 informa que foi realizada consulta no Banco de Dados e não foi encontrado nenhum requerimento ou processo de licenciamento para implantação ou regularização de infraestruturas de telecomunicações na área de projeto. A solicitação de relocação do lote foi objeto de análise e indicação de diretrizes pela Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 2 da SEDUH, que por meio do Parecer Técnico nº 30/2021-SEDUH/SCUB/COGEB/DIGEB-II (65251206), demonstrou concordância como pleito e recomendou a relocação da unidade imobiliária LRS conforme o projeto aprovado PR 626.2/81. Registrou que a relocação do lote não há interferências com as redes de infraestrutura e nem com o sistema viário implantado ou proposto pelo SIV 167/2020. Dessa forma, o projeto não altera a área do lote, nem suas confrontações. Os usos e demais parâmetros urbanísticos ficam mantidos conforme a norma vigente - NGB 59/03. Em continuidade, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório iniciou o seu relato apresentando os principais ajustes realizados no projeto. Quanto ao voto, explicou que é favorável a aprovação do projeto URB MDE 002/2022 (777917235 e 77910272), que trata da realocação da unidade imobiliária referente à Banca de Jornais e Revistas (LRS - Livros, Revistas e Souvenirs) da SQN 215, Plano Piloto - RA I, sugerindo que: se aproveite a nova localização com o generoso espaço atrás e ao redor da banca, conforme está indicado no Projeto o Urbanístico PR 626.2/81, para o tratamento de uma ótima área de permanência para a quadra; e que, embora a banca dê as costas para uma parte desse espaço, em seu projeto e utilização ela possa minimizar aspectos de fundos para favorecer a experiência das pessoas. Abrindo para discussão da matéria, o Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira ponderou que a Secretaria das Cidades realizou um levantamento em tornos das bancas de jornais e revistas do Distrito Federal, no qual se identificou que esse tipo de imobiliário está praticamente concentrado nas Regiões Administrativa do Plano Piloto, Cruzeiro, Taguatinga e Gama. Informou que estão trabalhando na alteração da legislação que rege esses imobiliários, haja vista que a finalidade inicial planejada desses espaços já foi alterada, considerando uma série de fatos. afirmou que é favorável à aprovação do projeto, mas compreendeu que seria interessante aguardar a nova normatização para que o espaço seja adequado ao tipo de equipamento e o CONPLAN não precise rever o processo. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira complementou comentando que há áreas de bancas e quiosques dentro e fora da área tombada, as quais possuem as suas particularidades, explicando que estão trabalhando uma necessidade imediata de excluir uma realocação para afastar a sobreposição nesse projeto, o que não significa que não possa ser realizada uma nova revisão posteriormente. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório explicou que não possui o entendimento de que o espaço para o equipamento deve ser maior, visto que a ideia é integrá-lo a área pública. Não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo, em epígrafe. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira proclamou o resultado de aprovação de 17 votos favoráveis do Poder Público, 17 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando 34 votos favoráveis e nenhuma abstenção. Proclamando o resultado da aprovação do Processo 00390-00004331/2020-14; que trata de ajuste de locação do lote destinado a LRS (banca de revista) próximo à Projecção 4 da Superquadra Norte SQN 215, Plano Piloto - RA I, na forma do relato e voto da conselheira relatora Gabriela Tenório. Prosseguiu ao Item 4.

Processos para Distribuição: 4.1. Processo 0030-002458/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização do parcelamento denominado Petrópolis, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima e Maria Silvia Rossi. Em seguida, passou ao Subitem 4.2. Processo 0429-000443/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima e Maria Silvia Rossi. Em seguida, passou ao Subitem 4.3. Processo 0030-017318/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Versales, localizado na Arine Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima e Maria Silvia Rossi. Em seguida, passou ao Subitem 4.4. Processo 0020-000069/1990; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Jardim América, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine - Contagem III, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima e Maria Silvia Rossi. Em seguida, passou ao Subitem 4.5. Processo 00390-00004976/2019-13; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vila Rosada, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima e Maria Silvia Rossi. Em seguida, passou ao Subitem 4.6. Processo 0429-000435/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Bem-Estar, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima e Maria Silvia Rossi. Em seguida, passou ao Subitem 4.7. Processo 00390-00005367/2020-15; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Alteração de Parcelamento, Loteamento Recanto Real, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira. Em seguida, passou ao Subitem 4.8. Processo 00111-00003038/2020-84; Interessado: TERRACAP; Assunto: Solicitação de desdobro de Lote registrado no Setor Habitacional Vicente Pires, Trecho 3, Quadra EPTG 04, Conjunto 04, Área Especial nº 02, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes. Em seguida, passou ao Subitem 4.9. Processo 00111-00006398/2020-38; Interessado: TERRACAP; Assunto: Alteração de parcelamento, lotes 02, 04, 06, 08 e 10, localizados na Via NM 12-A da QNM 12, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade da Conselheira Janaína de Oliveira Chagas. Em seguida, passou ao Subitem 4.10. Processo 00111-00003134/2018-16; Interessado: TERRACAP; Assunto: Parcelamento do Solo denominado QE 60, localizado na Região Administrativa do Guarã - RA X: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos Junior. Em seguida, passou ao Subitem 4.11. Processo 00390-00003083/2018-61; Interessado: Neves e Rodrigues Espaço para Eventos LTDA-ME; Assunto: Parcelamento do solo denominado Chácara São José, a ser realizado em gleba objeto da matrícula nº 17.434 (7º CRI), com área de 03ha 52a 49ca, localizada na DF150 - km 4, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Jesuino de Jesus Pereira Lemes. Em seguida, passou ao Subitem 4.12. Processo 00390-00001171/2019-18; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte - SHLN: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade dos Conselheiros Wilde Cardoso Gontijo Junior, Gabriela de Souza Tenório e Julia Teixeira Fernandes. Em seguida, passou ao Subitem 4.13. Processo 00390-00000576/2022-26; Interessado: MARK COMPANY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e STONES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Desdobro de Lotes situados na QI28, Lotes 01 e 02, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Hamilton Lourenço Filho. Em seguida, passou ao Subitem 4.14. Processo 00390-00002965/2021-13; Interessado: YURI LENIN ALVES ARAUJO; Assunto: Solicitação de Rememoração dos lotes 3 e 4, na Quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto RA I. Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Ovídio Maia Filho. Antes de seguir ao próximo item, o Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira sugeriu a realização de reunião extraordinária no dia 24 de fevereiro de 2022, solicitando que os conselheiros encaminhem os seus relatos, no máximo, até dia 21 de fevereiro de 2022 para realização da apresentação e do relato dos processos possíveis. Seguiu ao Item 5. Câmaras Temáticas - Indicação dos Integrantes: O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira informou que as Câmaras Temáticas foram constituídas, destacando que pretendem trabalhar um cronograma de atividades e um plano de trabalho, sendo que o primeiro tema é a análise do projeto de lei do PPCUB da Câmara Temática do CUB. Registrou que a minuta será finalizada até o final desse mês, ainda sem data precisa, visto que a ideia é definir a composição dessa Câmara Temática nessa reunião. Abrindo para as inscrições, disponibilizaram-se a compor a Câmara Temática do CUB: Conselheiro Ovídio Maia Filho (Fecomércio/DF), Conselheiro Dionyzio Antonio Martins

Klavdianos (SINDUSCO/DF), Conselheira Renata Florentino de Faria Santos (CODEPLAN - titular), Sra. Cecília (CODEPLAN-suplente); CT VIVA CENTRO - Wilde Cardoso Gontijo Junior (titular) e Jonas Bertucci (suplente) CT CUB - Benny Schvasberg (titular) e Guilherme Maulaz Pinto Queiroz (suplente). Definiu-se o prazo de manifestação até o dia 04 de março de 2022, para indicação dos membros titulares e suplentes das referidas Câmaras Temáticas e posteriormente definição da primeira reunião, conforme a resolução de criação das câmaras, que propõe que os nomes sejam indicados em até 30 dias, após a data de criação das câmaras. Na primeira reunião, será definido o membro da Sociedade Civil que realizará a sua cogestão e o calendário de reuniões, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior. Prosseguindo ao Item 6. Assuntos Gerais: Franqueada a palavra para manifestações, o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior reforçou a necessidade de inserir a formalização da substituição do FUNDURB na pauta da próxima reunião, sendo esclarecido pelo Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira que já haviam recebido esse ponto, porém, há uma dúvida procedimental se essa questão deve ser apreciada pelo CONPLAN ou pelo FUNDUR. O Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes parabenizou o Conselheiro pelas aprovações e realizou uma solicitação de reunião com o representante da TERRACAP para tratar sobre a situação da Região Administrativa de Samambaia e da região do Tamandua e com o IBRAN para tratar sobre a situação das quadras cem ímpares. O Conselheiro Hamilton Lourenço Filho colocou-se à disposição, ponderando que será necessário fazer um encaixe na agenda. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira salientou que seria importante o acompanhamento da CODHAB nessa reunião, colocando a SEDUH também à disposição. O Conselheiro Tarcísio Dinoá Medeiros comentou sobre a contratação ex-presidários realizada pela SEDUH, parabenizando e destacando que essa questão possui uma potencialidade social muito grande. Avançando ao Item 7. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, o Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira declarou encerrada a Centésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Titular - SEEC; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - FNE; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTECOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC DF/RM; TARCIZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado  
Presidente, Em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, publicado no DODF nº 42, de 03 de março de 2022, página 35, ONDE SE LÊ: "...Processo 00220-00005290/2021-53...", LEIA-SE: "...Processo 00220-00000451/2022-01...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTRUÇÃO Nº 72, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista

o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 298, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, DE 29 de outubro de 2021, página 78, conforme processo 00391-00016376/2021-86.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 94, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 27, visando a apuração dos fatos constantes no processo 0196-000648/2005.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e Decreto nº 37.096/2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal que altera o art. 132, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final SEI-GDF nº 1/2020 - FJZB/GAB/TCE-I-56-2019, da Tomada de Contas Especial, constante no processo FJZB 0196-000194/2015, na forma do Parecer Nº 28/2020 - FJZB/GAB/PROJUR, e determino as representações judiciais das Fundações Públicas, considerando o prejuízo ao erário, nos termos da Resolução Nº 102, de 15 de julho de 1988 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheira Relatora NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo 00196-00000760/2021-19.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor das empresas: AGRO VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.919.005/0001-73, D' PRONTO COMÉRCIO, CNPJ 39.248.098/0001-36, VETSUL COMERCIO/CNPJ: 28.591.670/0001-49), relativos à aquisição de medicamentos do Grupo 30.18 - Materiais e Medicamentos para uso veterinário, decorrente da Ducentésima Septuagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e um de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUÍSA HELENA ROCHA SILVA, SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheira Relatora NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo 00196-00001164/2021-56.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor das empresas: D'PRONTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ: 39.248.098/0001-36, EPMAX BRASIL, CNPJ: 39.805.714/0001-02, relativos à aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Septuagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e um de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUÍSA HELENA ROCHA SILVA, SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao processo 00196-00001138/2021-28.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Gestão da área de de Planejamento, que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador, para o exercício de 2021, em atendimento ao Artigo 21 do Decreto 42.614, de 13 de outubro de 2021, decorrente da Ducentésima Septuagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e um de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUÍSA HELENA ROCHA SILVA, SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao processo 0196-000150/2016.

Art. 2º Aprovar a desincorporação dos bens listados de acordo com o item 2.3 do Parecer Nº 1/2022 - FJZB/GAB/PROJUR, decorrente da Ducentésima Septuagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e um de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUÍSA HELENA ROCHA SILVA, SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao processo 0196-000265/2013.

Art. 2º Aprovar a desincorporação do bem semovente da espécie BABUINO (PAPIO ANUBIS) de tombamento nº 678, em razão da duplicidade em sua incorporação, decorrente da Ducentésima Septuagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e um de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUÍSA HELENA ROCHA SILVA, SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 07/2022

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5288

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 25399/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 23760/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 3) 41431/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES DF; 4) 2228/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 3378/2019-e, Auditoria de Regularidade, BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB; 6) 16312/2019-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 7) 00600-00004177/2020-69-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 00600-00004830/2020-90-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 00600-00004854/2020-49-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 00600-00005305/2020-91-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 00600-00007902/2020-51-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 00600-00009053/2020-70-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF; 13) 00600-00004774/2021-74-e, Tomada de Contas Especial, SEJUS; 14) 00600-00005641/2021-15-e, Representação, MPJTCD; 15) 00600-00006208/2021-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00009791/2021-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00011166/2021-16-e, Licitação, Secretaria de Estado de Economia - SEEC; 18) 00600-00012680/2021-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00000225/2022-10-e, Pedido de Prorrogação de Prazo, TCDF; 20) 00600-00000767/2022-84-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 15660/2008-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 2) 26530/2008-e, Licitação, 3ª ICE-Divisão de Auditoria; 3) 5896/2014-e, Tomada de Contas Especial, GPCF; 4) 1358/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 16660/2018-e, Representação, Cidadão; 6) 00600-00000582/2020-16-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 00600-00004632/2020-26-e, Representação, MPCJTCDF; 8) 00600-00004880/2020-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00009762/2020-55-e, Denúncia, Cidadão; 10) 00600-00009873/2020-61-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 11) 00600-00004266/2021-96-e, Licitação, Companhia Energética de Brasília- CEB; 12) 00600-00004824/2021-13-e, Tomada de Contas Especial, SES; 13) 00600-00007710/2021-25-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 14) 00600-00008647/2021-44-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 15) 00600-00008748/2021-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008766/2021-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00009710/2021-60-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 18) 00600-00009890/2021-80-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP; 19) 00600-00010864/2021-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00011194/2021-33-e, Representação, Deputado Distrital - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS; 21) 00600-00011537/2021-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00011866/2021-19-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 23) 00600-00011982/2021-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00012485/2021-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00012648/2021-93-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 26) 00600-00013602/2021-91-e, Representação, MPJTCDF; 27) 00600-00000632/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00000733/2022-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00000886/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 30) 00600-00001052/2022-49-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 31) 00600-00001079/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 4599/2005-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SES; 2) 38759/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 5206/2019-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004194/2020-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005304/2020-47-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 00600-00005794/2020-81-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 00600-00003893/2021-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00005766/2021-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00006201/2021-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00006349/2021-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00006585/2021-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00010731/2021-28-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 13) 00600-00000328/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00000363/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00000529/2022-79-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 16) 00600-00000751/2022-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 17) 00600-00000765/2022-95-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 18) 00600-00000838/2022-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00000870/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00000875/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00000890/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00000893/2022-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00000896/2022-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00001024/2022-21-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 8457/2011-e, Pensão Militar, Rascamy Chaves de Souza e Outro; 2) 27680/2016-e, Representação, MPJTCDF; 3) 37671/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 21125/2018-e, Limites de Aplicação em Saúde, Tribunal de Contas do DF; 5) 37200/2018-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 6) 15669/2019-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003829/2020-48-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 8) 00600-00005897/2020-41-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP; 9) 00600-00006718/2020-93-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 10) 00600-00003630/2021-09-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass; Instituto Tocar; 11) 00600-00004171/2021-72-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 12) 00600-00004705/2021-61-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC; 13) 00600-00006589/2021-14-e, Representação, Empresa Privada; 14) 00600-00006596/2021-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008596/2021-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00011409/2021-16-e, Representação, MPJTCDF; DIASP3.; 17) 00600-00011415/2021-73-e, Representação, Servidor; 18) 00600-00012647/2021-49-e, Representação, Deputada Distrital Arlete Sampaio; 19) 00600-00000084/2022-27-e, Representação, CIDADÃO; 20) 00600-00000241/2022-02-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 21)

00600-00000283/2022-35-e, Consulta, DER/DF; 22) 00600-00000348/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 6408/2010-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, IBRAM; 2) 6125/2016-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 3) 1641/2017-e, Tomada de Contas Especial, Casa Civil; 4) 5685/2018-e, Tomada de Contas Especial, SES; 5) 15200/2019-e, Tomada de Contas Especial, CODHAB; 6) 22266/2019-e, Representação, Tercom Brasília Terraplanagem e Construção Ltda.; 7) 24080/2019-e, Tomada de Contas Especial, FAP/DF; 8) 00600-00001823/2020-36-e, Representação, Cidadão; 9) 00600-00004454/2020-33-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 00600-00004550/2020-81-e, Representação, Associação; 11) 00600-00004838/2020-56-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 00600-00004842/2020-14-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 00600-00004881/2020-11-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 00600-00005384/2020-31-e, Pensão Civil, SIRAC; 15) 00600-00005792/2020-92-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 00600-00005795/2020-26-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 00600-00005796/2020-71-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 00600-00006783/2020-19-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 00600-00001432/2021-01-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 20) 00600-00003741/2021-15-e, Tomada de Contas Especial, SERGET - Comércio, Construções e Serviços de Trânsito Ltda.; 21) 00600-00006170/2021-62-e, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; 22) 00600-00008294/2021-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00008295/2021-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00010260/2021-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00012650/2021-62-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 26) 00600-00012671/2021-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00000138/2022-54-e, Representação, Tribunal de Contas do DF; 28) 00600-00000238/2022-81-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 29) 00600-00000509/2022-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 30) 00600-00000750/2022-27-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 31) 00600-00000764/2022-41-e, Representação, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; 32) 00600-00000768/2022-29-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 33) 00600-00000888/2022-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 34) 00600-00000889/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 35) 00600-00000903/2022-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 36) 00600-00001080/2022-66-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 1625/2002-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 2) 27095/2007-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SES; 3) 22557/2014-e, Tomada de Contas Especial, SC DF; 4) 3518/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEPI; 5) 00600-00001366/2020-80-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 6) 00600-00002959/2020-63-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 00600-00011235/2021-91-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 8) 00600-00011512/2021-66-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00011531/2021-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00011536/2021-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00011632/2021-63-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00011772/2021-31-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00011987/2021-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00012479/2021-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00012481/2021-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00012674/2021-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00000547/2022-51-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass; 18) 00600-00000633/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00000634/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00000635/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00000668/2022-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00001267/2022-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

Sessão Administrativa Nº 1116

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00007773/2020-09-e, Plano Geral de Ação, TCDF; 2) 00600-00003938/2021-46-e, Plano Geral de Ação, CLDF;

Sessão Reservada Nº 1403

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00004990/2021-10-e, Representação, GIP;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00000574/2022-23-e, Denúncia, DENUNCIANTE; 2) 00600-00000587/2022-01-e, Licitação, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010587/2021-20-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 12792/2017-e, Denúncia, CIDADÃO; 2) 00600-00000237/2021-55-e, Denúncia, SEGEM; 3) 00600-00012084/2021-99-e, Denúncia, Cidadão - Ouvidoria;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.



## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ADRIANA KEYLA FELIPE DA SILVA, matrícula 17022347, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005230, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JADE MONTEIRO ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005230, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, ADIM TELES ALVES DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 37.447-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008383, de Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RONIVALDO LUSTOSA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.322-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008383, de Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADIM TELES ALVES DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 200.324-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008993, de Diretor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, CÉSAR ROGÉRIO TREVISOL, Professor de Educação Básica, matrícula 36.263-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008384, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SIQUEIRA ARRAIS, Professor de Educação Básica, matrícula 226.468-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008384, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CÉSAR ROGÉRIO TREVISOL, Professor de Educação Básica, matrícula 36.263-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008994, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CRISTINA AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE, matrícula 1.694.771-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001203, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula 1.704.685-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002364, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO FRANCISCO FAVATTO, matrícula 1.689.595-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B1000921, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADNA ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 1.699.371-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000143, de Assessor, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ RONALDO CHERULLI, matrícula 1.690.066-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001206, de Subsecretário, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES, matrícula 1.689.581-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0001738, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, matrícula 1.689.582-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001208, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTÔNIA VALDIRENE RODRIGUES MACIEL, matrícula 1.692.608-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000114, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula 1.704.685-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR SAMILLA DA CONCEIÇÃO VIANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FRANCISCO FAVATTO, matrícula 1.689.595-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ADNA ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 1.699.371-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES, matrícula 1.689.581-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001206, de Subsecretário, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, matrícula 1.689.582-7 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA SOPHIA PEREIRA PIERRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001208, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA VALDIRENE RODRIGUES MACIEL, matrícula 1.692.608-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISRAEL DA SILVA MATOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 04300479, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

NOMEAR ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 04300479, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENAN CHAVES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001661, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

NOMEAR ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001661, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCUS PAULO DOS SANTOS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001877, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE GUERRA DE MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000118, de Gerente, da Gerência de Fiscalização da Área 04, da Diretoria de Fiscalização da Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Matrícula 46.533-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000118, de Gerente, da Gerência de Fiscalização da Área 04, da Diretoria de Fiscalização da Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

IBANEIS ROCHA

**GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSULTORIA JURÍDICA**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, página 34, ONDE SE LÊ: "...03/03/2022 a 02/04/2021 ...", LEIA-SE: "...03/03/2022 a 01/04/2022 ..."

**DEFESA CIVIL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DA DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 42.265, de 05 de julho de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00010-00000041/2022-82, resolve:

SUSPENDER, a contar de 18 de fevereiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor Maj. QOBM/Mnt. REGINALDO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 1.704.787-0, referentes ao 1º período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas no período de 19 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022.

EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00003243/2021-19, protocolo SEI nº 70621347, resolve:

DESIGNAR PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula 91.297-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CPC-02, para substituir LUIZ PEDRO SORANÇO MIRANDA, matrícula 1.694.448-8, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, no período de 03 a 17/03/2022, por motivo de férias regulamentares do Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o disposto na Ordem de Serviço nº 32, de 09 de abril de 2019, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 15, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula 0.174.467-4, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para substituir CRISTIANE NERY VENTURA LACERDA, matrícula 1.685.825-5, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, na Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, no período de 26/11/2021 a 24/05/2022, por licença maternidade da titular, conforme consta na Ordem de Serviço nº 163, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, página 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 26 e inciso I do art. 27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada através do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, e o que consta no processo 0141-000247/2011, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Adicional de Qualificação a servidora MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, num percentual de 4% (quatro por cento), após a apresentação do certificado de 120 horas (80035787) a contar de 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta na Portaria 179, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 02, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável para baixas no sistema E-Contratos, acompanhamento, encerramento e quitação dos contratos de responsabilidade desta Administração Regional do Plano Piloto, para análise do estoque de procedimentos administrativos correccionais no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 2º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 0.174.448-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de

Administração Geral e FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como responsáveis pelas baixas supracitadas no sistema E-Contratos.

Art. 3º Serão objeto de análise 5 (cinco) processos elencados abaixo:

CONTRATOS ENCERRADOS					
ITEM	CONTRATO	FORNECEDOR	PROCESSO	OBJETO	EXECUTOR
1	39538	CEB	141-00003139/2018-29	Ampliação de iluminação pública na SQN 210 - emenda parlamentar	Luís Armando da Silva Almeida
2	39654	CEB	141-00003166/2019-82	Serviço de iluminação pública para as festividades de 7 de Setembro de 2019	Thiago de Castro Oliveira
3	39890	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	141-00003510/2019-33	Fornecimento de mão-de-obra dos sentenciados	Luís Armando da Silva Almeida
4	41627	CEB	141-00002538/2020-97	Serviço de iluminação pública para o Projeto Cidade da Segurança no Setor Comercial Sul	Paloma Batista Carvalho
5	41824	CEB	141-00002622/2020-19	Ampliação de iluminação pública na Escola Parque 210/211 Norte	Luís Armando da Silva Almeida

ILKA TEODORO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00054-00135303/2021-96, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético Taguaparque, nos dias 05, 12, 19, 26 de março de 2022, das 8h às 12h, para realização de evento "jogo de futebol da PM", realizado pelo "2º Ten. JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 10535, CPF nº 384.\*\*\*-49, ID: 615-239 SEPFD.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA, matrícula 1.690.804-X, Gerente de Execução de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ WELITOM DA SILVA, matrícula 1.689.468-5, Símbolo CNE-07, Diretor de Obras da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender, o gozo das férias da SARA ROSITA BARROS DE SOUSA, matrícula 1.691.810-X, programadas para serem usufruídas no período de 04/03/2022 a 18/03/2022, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Interromper, o gozo das férias do ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR, matrícula 1.691.872-X, programadas para serem usufruídas no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, a contar de 16/03/2022 a 30/03/2022 por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (80856491), constante no processo 00301-00000208/2022-85, resolve:

DESIGNAR JESSICA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.703.738-7, Assessora Técnica, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC -04, para substituir o servidor NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1.689.643-2, Diretor de Articulação da Administração Regional do Riacho Fundo II, no dia 25/02/2022, em virtude de abono de ponto do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (81012532), constante no processo 00301-00000144/2022-12, resolve:

DESIGNAR LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula 1.700.456-X, Gerente de Administração da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC-08, para substituir o IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 1.689.940-7, Coordenador de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, em virtude Férias do titular.

ANA MARIA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, da Administração Regional do Jardim Botânico, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 21, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, página 47.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância - CPS será recomposta, a partir da presente data, pelos seguintes membros:

I - Presidente: JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162.907-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - Membro Titular: RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.039-1, Gerente da Gerência de Gestão do Território;

III - Membro Titular: CARLOS JOSÉ LIMA VIANA, matrícula 1.701.320-8, Chefe da Ouvidoria;

IV - Membro Suplente: CLAUDIA FERNANDA CARRERA DA SILVEIRA, matrícula 40.196-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

REGULARIZAR a AVERBAÇÃO de tempo de serviço prestado por IVANA CLÁUDIA WANDERLEY CERUTI, matrícula 80.135-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 57 de 27 de julho de 2016, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2016, página 22, para que passe a contar o tempo correto de 1.873 (hum mil oitocentos e setenta e três) dias, correspondendo a 05 anos, 01 mês e 18 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/09/1988 a 21/01/1991 e 22/01/1991 a 19/10/1993 e não 1.945 (hum mil novecentos e quarenta e

cinco) dias, correspondendo a 5 anos, 4 meses e 0 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/09/1988 a 21/01/1991 e 01/08/1990 a 30/12/1993, conforme identificado por meio do processo 137.000.334/2016.

JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula 1.689.608-4, para atuar como executor do Contrato nº 045878/2022 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.160.0007/0001-69, referente a prestação de serviços de compras de água, tipo: potável, tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade De Fornecimento: garrafão de 20 litros, conforme especificações técnicas contidas no processo 00367-00000060/2022-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores: FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, matrícula 1.689.214-3, Administrador Regional da Fercal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2022 marcadas para o período de 10 de março de 2022 a 19 de março de 2022; e MAURÍCIO DIAS DA SILVA, matrícula 1.689.755-2, Coordenador da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2022 marcadas para o período de 10 de março de 2022 a 19 de março de 2022.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 03 de março de 2022

Processo: 00401-00011357/2020-61. Interessado: PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 356, de 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, a prorrogação da disposição do servidor PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula 1.401.534-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Apoio Operacional. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ÍTAMAR FEITOSA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 03 de março de 2022

Processo: 00480-00005574/2021-33. Interessado: ROGERIO DE SOUZA LEITAO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor ROGERIO DE SOUZA LEITAO, matrícula 175.830-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ÍTAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA DOS PASSOS FERREIRA, matrícula 2802104, na qualidade de Executor Titular e BARBARA SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 0280.204-X, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2022NE02117, celebrado com a empresa BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que tem por objeto a aquisição do mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00005153/2022-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. Processo 00410-00015470/2017-10, a saber:

I. SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, ASSESSOR, matrícula 279521-3 e MARCIO DOMINGUES PEREIRA, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 1200288-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2017-SEPLAG, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 20/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos. Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber:

1. FRANCINALDO LOPES DA SILVA, matrícula 1.698.059-X e FRANCISCO ROSA FILHO, matrícula 1.703.447-7, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Administração Regional do Sol Nascente - RA-XXXII. Processo 00138-00004374/2021-63, doc. 79828604.

2. PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, matrícula 277.429-1, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, em substituição ao servidor WESLEY LÚCIO RÊGO, matrícula 218081-2, designada conforme Ordem de Serviço nº 464, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 196, 19 do mesmo mês e ano, ficando mantido o Titular. Processo 00431-00014739/2021-16, doc. 79358805.

3. GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO, matrícula 1156-8 e JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUVENCIO, matrícula 1047-2, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, em substituição ao servidor RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, matrícula 489-8 e GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO, matrícula 1156-8, designada conforme Ordem de Serviço nº 107, de 12 de março de 2020, publicada no DODF nº 50, 16 do mesmo mês e ano. Processo 00392-00001820/2020-50, doc. 79815116.

4. RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187571-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - CDP-II, em substituição ao servidor MARCELO SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula 175.897-7, designada conforme Ordem de Serviço nº 464, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 196, 19 do mesmo mês e ano, ficando mantido o Suplente. Processo 04026-00004013/2022-16, doc. 79659540.

5. VICTOR OKUBO AGUIAR, matrícula 1693067-3, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Administração Regional do Gama - RA-II, em substituição ao servidor LUIZ FELIPE ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 1697020-9, designada conforme Ordem de Serviço nº 584, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 233, 15 do mesmo mês e ano, ficando mantido o Titular. Processo 00131-00000302/2019-10, doc. 80465381.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, ALEXANDRE PIMENTA SANTANA, matrícula 279.628-7, ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula 91.238-7 e GILBERTO LOPES DA SILVA, matrícula 1.431.062-7 para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 45669/2022, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de veículos automotores do tipo pick up leve/furgão e pick up média, sem motorista, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 82/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preço, e respectivo Apostilamento da Ata de Registro de Preços, e na Proposta de Preço. Processo 00040-00003462/2022-53.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA DOS PASSOS FERREIRA, matrícula 280210-4, na qualidade de Executor Titular e BARBARA SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 0280204-X, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a Nota de Empenho nº 2022NE02161, emitida em nome da empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, que tem por objeto aquisição do mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00005997/2022-69.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula 0277958-7, na qualidade de Executor Titular e WLLIANE MAGNA DA SILVA, matrícula 280215-5, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução das Notas de Empenho nº 2022NE02216 e 2022NE02217, emitidas em nome da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, que tem por objeto a aquisição do mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00005998/2022-11.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar WLLIANE MAGNA DA SILVA, matrícula 280215-5, na qualidade de Executor Titular e LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula 0277958-7, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2022NE02257, emitida em nome da empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, que tem por objeto a aquisição do mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00005994/2022-25.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA DOS PASSOS FERREIRA, matrícula 2802104, na qualidade de Executor Titular e BARBARA SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 0280204-X, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2022NE02256, emitida em nome da empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, que tem por objeto a aquisição do mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00005956/2022-72.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00007878/2022-41, resolve:

DESIGNAR SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula 39.858-6, para substituir GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 43.133-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de março de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00007355/2022-02, resolve:

DESIGNAR URIAS FONCECA DE LIMA, matrícula 267.892-6, para substituir MILENA VIEIRA BRAGA TELES, matrícula 128.091-0, Chefe da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022 por motivo de licença médica, e em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00007757/2022-07, resolve:

DESIGNAR LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula 46.217-9, para substituir JÚLIO BREVES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 109.131-X, Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de março de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00007820/2022-05, resolve:

DESIGNAR ROBERTA VIANA DA SILVA, matrícula 41.648-7, para substituir o (a) Diretor (a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seu afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045267/2021-10, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 140.700-7, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Execução de Projetos

Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, páginas 26 a 30.

DESIGNAR CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 280.558-8, para substituir o (a) Gerente, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos do ato que designou EURIPEDES FRANCISCO BATISTA, matrícula 92.290-0, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, páginas 26 a 30.

DESIGNAR CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 280.558-8, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 280.558-8, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão Sistemas do Programa Nota Legal, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00007495/2022-72, resolve:

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5, para substituir RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES, matrícula 187.352-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Convênios e Subvenções Sociais, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de março de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00007654/2022-39, resolve:

DESIGNAR CLEONICE LOURENÇO, matrícula 32.342-X, para substituir FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula 112.092-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de março de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00008065/2022-78, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 276.845-3, para substituir JOAO PAULO MONTEIRO, matrícula 273.923-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento do E-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de março de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de março de 2022

Processo: 00401-00002357/2022-32. Interessado: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor

LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 215.323-8, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 30/06/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica da Ceilândia. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de março de 2022

Processo: 04017-00001213/2022-26. Interessado: ALUÍZIO CASTRO COELHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor ALUÍZIO CASTRO COELHO, matrícula 30.923-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção à Ordem Urbanística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo II, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 02 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a servidora LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula 272.450-2, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 22 de fevereiro de 2022. Processo 00040-00022058/2020-17.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 280.666-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 16 de fevereiro de 2022. Processo 040-00003371/2022-18.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00006724/2022-31, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 4.102 (quatro mil cento e dois) dias líquidos de tempo de serviços no Distrito Federal da servidora SABRINA MELO PERPÉTUO SOUSA, matrícula 280.360-7, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 04/10/2010 a 26/12/2021, demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ressaltando a exclusão de 578 dias dos adicionais de tempo

de serviço, referente ao período de 28/05/2020 a 26/12/2021, com edição da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00008213/2022-54, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.479 (um mil quatrocentos e setenta e nove) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora STELAMAR PEREIRA ASSENÇO, matrícula 43.265-2, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhos: de 22/11/1989 a 21/08/1991, para as Lojas Riachuelo S/A; de 08/06/1992 a 31/05/1993, para Wembley S/A; e de 01/06/1993 a 26/09/1994, para Guia Mais Marketing Digital Ltda.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GERALDO BARROS LOPES, matrícula 127.368-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de março de 2022. Processo 00040-00008267/2022-10.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PORTARIA Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 02 de março de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora REGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES, matrícula 272.115-5, Ouvidora, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente a 1ª fruição do exercício de 2022, marcada inicialmente para 02 a 11 de março de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 20 a 29/07/2022.

NEY FERAZ JÚNIOR

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar ALISSON DIAS BEZERRA, Chefe, matrícula 280.730-0 e CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Chefe, matrícula 274.513-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45770, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar DAIANE DE SOUZA ALVARES, Assessor, matrícula 278.781-4 e LUCIANA DE FATIMA BATISTA, Assessor Especial, matrícula 279.220-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45637, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço SCS Quadra 09 Torre B 10º Andar, Loja 15 (Térreo), Espaço S-01 e Espaço S-05, Edifício Parque Cidade Corporate - ASA SUL/DF, com área total de 3.163,67 m² conforme contrato.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar KLEYTON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Assessor, matrícula 279.949-9 e MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE JESUS, Chefe, matrícula 279.635-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviço nº 44050, 45074 e 45757, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE JESUS, Chefe, matrícula 279.635-X e KLEYTON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Assessor, matrícula 279.949-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviço nº 45772, 45781 e 45764, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, Coordenador, matrícula, 279.896-4 e CAROLINE FERNANDA DE PAULA SILVA, Assessor Especial, matrícula 278.625-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45777, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar KELCIA PEREIRA DE SOUSA VELOSO, Gerente, matrícula 0278.620-6 e WESLEY RODRIGUES CABRAL, Assessor, matrícula 0278.627-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45778, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar ALISSON DIAS BEZERRA, Chefe, matrícula 280.730-0 e CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Chefe, matrícula 274.513-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nº 45744 e 45779, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE FERNANDA DE PAULA SILVA, Assessor Especial, matrícula 0278.625-7 e EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, Coordenador, matrícula, 0279.896-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nº 45071 e 45761, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar LIZZIANE MARTINS LIMA, Assessor Especial, matrícula 0280.662-2 e LUCIVANE DOS SANTOS, Ouvidor, matrícula 0275.140-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nº 45713, 45787 e 45795, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 92/2020 de 11 de fevereiro de 2020, publicada em 14 de fevereiro de 2020, que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho para o período de novembro/2019 a novembro/2023;

Considerando o Memorando nº 18/2021- SES/SRSNO/CRSS, que solicita a substituição de Conselheiro do segmento trabalhador do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho – SES/SRSNO/CRSS, de 29 de setembro de 2020, para o período de dezembro de 2021 à novembro de 2023;

Considerando o Ofício nº 91/2021 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE, de 24 de novembro de 2021, que solicita a substituição de membro titular do segmento Trabalhador do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS, para o período de dezembro de 2021 à novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro do segmento trabalhador do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS:

I - representante do segmento Trabalhador - membros titular: CARLOS ROBERTO VALÉRIO DOS SANTOS - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - DF - SINDSAÚDE.

Art. 2º Designar para a função de conselheiro do segmento trabalhador do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS, para o período de dezembro de 2021 à novembro de 2023:

I - representante do segmento trabalhador - membro titular: CARLOS JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - DF - SINDSAÚDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

#### PORTARIA Nº 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;



Considerando a Portaria nº 743/2020, de 30 de setembro de 2020, publicada em 05 de outubro de 2020, que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde de Brasília - CRSB para o período de setembro/2019 a setembro/2022;

Considerando o Memorando nº 13/2022 - SES/SRSCE/CRSB, que solicita a substituição de Conselheira do segmento usuário do Conselho Regional de Saúde de Brasília - CRSB, de 10 de fevereiro de 2022, para o período de fevereiro de 2022 à setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheira do segmento usuário do Conselho Regional de Saúde de Brasília - CRSB:

I - representante do segmento Usuário - membro titular: JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI - representante da Prefeitura comunitária da SQN e SCLN 407, Brasília - DF

Art. 2º Designar para a função de conselheira do segmento Usuário do Conselho Regional de Saúde de Brasília - CRSB, para o período de fevereiro de 2022 à setembro de 2022:

I - representante do segmento usuário - membro titular: TELMA RODRIGUES CALDEIRA - representante da Prefeitura Comunitária da SQN e SCLN 407.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

#### PORTARIA Nº 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e com base no Artigo 4º, da Portaria 750/2020, resolve:

AUTORIZAR, EXCEPCIONALMENTE, a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, matrícula 16780922, Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, 20 horas semanais, durante o período de 07/02/2022 a 07/02/2024, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo 00060-00576162/2021-33.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

#### PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS); considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, e conforme o processo 04016-00008763/2022-02, resolve:

Art. 1º Dispensar, ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO, matrícula 0.140.103-3, da atividade de Preceptor e Supervisão do Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia da COREME HBDF, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º Designar, CRISTIANE JEYCE GOMES LIMA, matrícula 137.736-1, para a atividade de Supervisão do Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia da COREME HBDF, a partir de 14/02/2022 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

#### PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e com base no Artigo 4º, da Portaria 750/2020, resolve:

AUTORIZAR, EXCEPCIONALMENTE, a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a KAMYLLA OLIVEIRA COSTA MESQUITA, matrícula 16820894, Assistente GAPS (Técnica de Higiene Dental), 20 horas semanais, pelo período de até 03 anos, a contar de 01/03/2022, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou à critério da Administração. Processo 00060-00057613/2022-19.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

#### PORTARIA Nº 159, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LELIA MARIA PINTO DA ROCHA MARTINS, matrícula 01469096, lotado(a) no(a)

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE CENTRO CIRURGICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de janeiro de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00034044/2022-33.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

DISPENSAR JOÃO SUENDER MOREIRA, matrícula 188.823-4 (NUVAL SOB), da Comissão de Segurança do Trabalho no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRA MARIA BARBOSA, matrícula 156.186-3 (NUVAL SOB), para compor a Comissão de Segurança do Trabalho no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR JULIUS PONTES REGIS DE AZEVEDO, matrícula 1.693.452-0 (GEADM), da Comissão de Segurança do Trabalho no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.401.414-9 (GEADM), para compor a Comissão de Segurança do Trabalho no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal.

JADIR COSTA FILHO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 16, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 19, o ato que designou IZABELLA ARAUJO MORAIS, matrícula 1672187X, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR EZEQUIEL MARTINS MIRANDA DA CUNHA, matrícula 17070473, ocupante do cargo de Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir a gerente da Gerência de Serviços Ambulatoriais, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 16, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 19, o ato que designou FERNANDA ALVES FRANÇA, matrícula 16949501, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 0060-00445566/2019-61.

DESIGNAR VIVIANE DE ALMEIDA CORREIA FERNANDES, matrícula 17070309, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 15 de fevereiro de 2022. Processo 0060-00445566/2019-61.

ALINE LUISA MULLER

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DANIELE BEZERRA DELABIO FERRAZ, matrícula1703621-6, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, carga horária de 20 horas semanais, lotada no Núcleo de Farmácia Hospitalar - SES/SRROE/DA/GAOESP-CEL/NFH, a partir de 21/02/2022 a 13/05/2022. Processo 00060-00035686/2022-50.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. MARCO ANTONIO FONSECA, matrícula 01306871, Cargo MEDICO - PEDIATRIA 6º quinquênio, período de 09/08/2016 A 13/10/2021; JONAIR JOSE DO PRADO, matrícula 14345315, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 25/06/2016 A 24/06/2021; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA, matrícula 14339390, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 13/04/2016 A 11/04/2021; JOSE BENTO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 01380672, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 4º quinquênio, período de 28/08/2016 A 26/08/2021; CLEIDE ALVES DE MAGALHAES, matrícula 14368161, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 28/11/2016 A 30/01/2022; ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 14337606, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 26/04/2016 A 24/04/2021; YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS, matrícula 14356376, Cargo ENFERMEIRA 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO, matrícula 14356422, Cargo ENFERMEIRA 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; ANDREIA CRISTINA ALVES GUERRA SOUTO, matrícula 14325683, Cargo Auxiliar de Enfermagem 2º quinquênio, período de 23/03/2016 A 24/04/2021; REGINALDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 01986252, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 15/12/2015 A 23/12/2020.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/03/2022: 14014009, CLAUDIA LUCIANE DA COSTA PAIVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 24/02/2022, processo 0060-009549/2010.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de MARÇO/2022, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142169-7; TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/03/2022; - 0142175-1; ERIKA BRAGANCA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 25/03/2022; - 0145346-7; CELIA MARIA DORETTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/03/2022; - 0145398-X; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2022; - 0145409-9; ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES; PRIMEIRA V;

PRIMEIRA VI; 26/03/2022; - 0145585-0; BRUNO MORENO ANDRADE CORREIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/03/2022; - 0145595-8; ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/03/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441712-X; REBEKA BARROS SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/03/2022; - 1442639-0; DAIANE ALEM LAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/03/2022; - 1442769-9; ADALTO FELISIMO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/03/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0132804-2; MILENA MOURA BANDEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2022; - 0133713-0; SORAYA VASCONCELOS MANITO MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2022; - 0140109-2; SHEYLA MARQUES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2022; - 0140205-6; BARBARA DE FARIA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0148327-7; REGINALDO MENDES DE FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/03/2022 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0153673-7; MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOZAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2022 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145146-4; LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022; - 0145270-3; ANA ALICE SIQUEIRA SANTOS CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142325-8; LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442103-8; MARCIO JOSE SILVA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142536-6; RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022; - 0145195-2; MARCIA CARDOSO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142205-7; SILANDIA AMARAL DA SILVA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022; - 0186052-6; EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142182-4; SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1442232-8; VOLNEY ASSIS LARA VILELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/03/2022 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0142206-5; HILTANICE MEDEIROS BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185985-4; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0187163-3; MANUELA EMILIANA AMORELLI CHACEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/03/2022 | 701062-04 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0145149-9; FARID BUITRAGO SANCHEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2022 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442230-1; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683796-7; SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0161007-4; IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANETTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022; - 0161436-3; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022; - 0161525-4; ANA SOCORRO DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140112-2; JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140181-5; KARLA FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2022; - 0140182-3; ELIZA ROBERTA SCIAN MENEGHIN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140202-1; VANIA FRANCA DE ALMEIDA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2022; - 0140265-X; KELLY CRISTIANNE BARBALHO MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2022; - 0141744-4; URSULA BATISTA DE OLIVEIRA NEPOMOCENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022; - 0142048-8; FABIANA TIEMI OTSUKA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2022; - 0142064-X; LIGIANE SELES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/03/2022; - 0142385-1; ADRIANA SIMAO MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022; - 0142387-8; FABIOLA MARIA BRITO FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153766-0; CRISTIANO DANTAS ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022; - 0153837-3; SARAH GUERRA GAMA TINOCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432431-8; LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/03/2022; - 1432651-5; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432681-7; CAMILA SILVA DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432871-2; RAQUEL AMANDA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0167764-0; NIZE MARINHO RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/03/2022 | 7900-03 - BIBLIOTECARIO; - 0168140-0; CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142863-2; DAMIANA MARIA SANTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022; - 0153814-4; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432502-0; ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022 | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141963-3; CLAYTON FELICIANO ROLIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/03/2022; - 0142102-6; NADIA SILVA LINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/03/2022.

HBDF... - 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168124-9; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/03/2022 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142164-6; SERGIO HONORATO DE

MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0145128-6; INACIA GONCALVES SIMOES LORDELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022 | 701015-03 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1683252-3; RAVI DIAS CANGUSSU MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/03/2022 | 701015-04 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0142147-6; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142226-X; JAIRO MACEDO DA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2022; - 0142292-8; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2022; - 0145210-X; HELIO BEZERRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022 | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0185829-7; ROMEU DE MELLO NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138337-X; LUCAS SEIXAS DOCA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161609-9; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441944-0; VERENA MENDES MARTINELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442006-6; BRUNNO GOMES ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442124-0; ANGELA CHRISTIANE BRAGA DE LIMA REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/03/2022; - 1442131-3; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442192-5; DOUGLAS SILVA AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442297-2; DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142441-6; MILENE ADRIANA DANTAS DIOGO BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2022; - 0142895-0; ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2022 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186008-9; MACIEL EDUARDO DE PONTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/03/2022; - 0186012-7; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442202-6; FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/03/2022 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0142080-1; JACINTO DE NEGREIROS JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2022; - 0142246-4; RICARDO JOSE BENICIO VALADARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0142502-1; TACIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0186006-2; VINICIUS DE ARAUJO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186143-3; GABRIELA AQUINO SCHNEIDER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186147-6; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142526-9; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441939-4; ANDREIA BENTO GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442026-0; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442056-2; LILIA CALIXTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442206-9; LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442264-6; MAYRA ANDRESSA MARTO FERARI VIEIRA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442268-9; RODRIGO PEREIRA ESTEFANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442269-7; BENEDITA FERREIRA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/03/2022; - 1442309-X; LUCIANO BARRETO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442328-6; DALTON LUIS LANNA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/03/2022 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140419-9; VANIA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/03/2022; - 0142248-0; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2022 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142244-8; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022; - 0142298-7; RONALDO JOSE DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186146-8; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701062-04 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0142239-1; CAROLINA DE MIRANDA HENRIQUES FUSCHINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145483-8; SIMONE CASSIANO ZAMPERLINI DAMASCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022; - 0167886-8; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159560-1; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/03/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153771-7; FERNANDA CINTRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432576-4; LIDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432781-3; MARALUCIA LEITE CAVALCANTE PARRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142873-X; TANIA MATTOS ALHADEF; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0145639-3; GIVANILDO NUNES VALENTIM MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432872-0; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/03/2022; - 1437613-X; SILMA MEIRELES DE ARAGAO MOTTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1442783-4; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2022.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0142196-4; BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA

IV; 25/03/2022; - 0142752-0; MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2022 | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442248-4; GISELLE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/03/2022 | 701059-02 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186171-9; GILBERTO BROWN DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/03/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0154395-4; MONIQUE FROTA SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/03/2022 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142481-5; ANA CAROLINA LIMEIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141937-4; SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0154225-7; MARJORIE LIMA BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432689-2; SANDRA FERNANDES RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0140259-5; MONICA COSTA TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/03/2022.

HSPV...: - 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140270-6; ELSON JOSE SILVA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140583-7; MARCIO JUPURITI DRAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0140645-0; LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142837-3; ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432643-4; ADRIANA BELA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432792-9; CIBELE FONSECA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138147-4; EDNA GIRLENE CAMPOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0145469-2; JULIO CESAR BARROS DE MORAES TRINDADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/03/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140412-1; IBANOR ANTONIO FAVARETTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2022 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442208-5; WILD PENTEADO NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140409-1; ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2022; - 0140470-9; NATERCIA CUNHA VIANA GEPP; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2022; - 0140506-3; JOSLENE APARECIDA REGIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2022 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142690-7; ROSANA COSTA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022; - 0145421-8; SHEYLLA PATRICIA SOARES BARRETO CAVALCANTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022; - 0145798-5; FREDERICO ANDRE ALVES ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142187-5; ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022; - 0142544-7; FLAVIA ROBERTA PAES VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0142339-8; MARCELO EMILIO GEA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442277-8; FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/03/2022; - 1442313-8; FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142224-3; GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022; - 0142283-9; CLAUDIA PORTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1442362-6; CECILIA GOMES VIANNA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142537-4; ALVARO LUIS COLUSSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2022 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186044-5; HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/03/2022 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145287-8; CASSIANO RODRIGUES ISAAC; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145148-0; ADRIANA SOBRAL LOURENCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1441923-8; MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442147-X; LILIAN DOS ANJOS LORDELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442148-8; GUSTAVO GOMES DE SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442149-6; INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442201-8; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142530-7; ROSANA NEVES CARDEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2022 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140357-5; ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2022 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142558-7; SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2022 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0185964-1; MARCIA SCHELB; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0185966-8; LETICIA CHAVES ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0185967-6; CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0185971-4; SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186105-0; MARIA DOS SANTOS BARCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186118-2; SHEILA PEREIRA DA ROCHA CARTAXO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186150-6; AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701058-04 - MEDICO - CL.

MED. QUEIMADOS; - 0142265-0; LIDICE DE MORAIS CELEBRINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2022 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0142028-3; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR QUITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185939-0; HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145241-X; TARQUINO ERATIDES GAVILANES SANCHEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140586-1; AUCELIO MENEZES MIZIARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2022; - 0142713-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022; - 0145202-9; AMELIA MARIA PASSOS MALAVAZI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0142158-1; ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2022 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140378-8; VANIA CRISTINA ALVES PEREIRA VITERBO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2022; - 0140382-6; SERGIO DA SILVA CABRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2022; - 0140387-7; HELEN SAPUCAIA MIGLIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2022; - 0141994-3; LUIZ GUILHERME LOIVOS DE AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1432602-7; CAROLINE PEREIRA YONAHÁ NOGUEIRA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432814-3; ANA CAROLINA GUIMARAES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442387-1; THAIS CRISTINA GABRIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2022 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1683767-3; CIBELI ROCHA PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/03/2022 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0141844-0; MARCELO MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140206-4; JAQUELINE MARQUES DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159177-0; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2022; - 0159654-3; EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2022; - 0161246-8; MARIA APARECIDA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022; - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0130709-6; VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2022; - 0140155-6; LIVIAN ROSA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140171-8; IRACI DE FARIAS CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140244-7; ANDREA ARAUJO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140299-4; ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2022; - 0140301-X; NILMA APARECIDA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0141749-5; SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0142044-5; MHARTHA DE FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/03/2022; - 0142154-9; ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022; - 0142384-3; MARIVANIA DE AZEVEDO REGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2022; - 0142726-1; CLAUDIA CABRAL DE AGUIAR SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153747-4; CRISTIANE CAVALCANTE FREIRE DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022; - 0153757-1; CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA ARGENTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022; - 0153829-2; LILIAN GOMES MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142617-6; VANESSA DA FONSECA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432538-1; NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432551-9; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432591-8; ANDERSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432635-3; ANGELINA FREITAS SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432680-9; CAMILA DE PAIVA BARCELLOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432700-7; LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432721-X; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432725-2; RODRIGO DE SOUZA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1674083-1; JOELMA LEITE MONTEIRO FORTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/03/2022 | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0167877-9; WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0140116-5; GIZELIA GRAVINA DE SOUZA DA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/03/2022; - 0153740-7; SHIRLEY DOS SANTOS ANACLETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153777-6; GABRIELLE GONCALVES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153821-7; EDILENE GOMES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153884-5; ISABEL NASCIMENTO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153918-3; ANA PAULA VIEIRA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432573-X; CLAUDINEIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432660-4; ATONIEL QUEIROZ REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432783-X; KELLE ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1437420-X; ELBA DORNELAS MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2022; - 1442237-9; CLAUDIA MARQUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138404-X; LUCIENE FURTADO DE MENDONCA DOS SANTOS; REGO COMARU LEAL; ESPECIAL I;

ESPECIAL II; 07/03/2022; - 0140158-0; NEIDE RICARDO DE JESUS MEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022 | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140178-5; GEANNE FREIRE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/03/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1442281-6; MARCELO HENRIQUE RAMOS TEOTONIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/03/2022. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432990-5; MARILIA ANDRADA ANTONELLA DE ASSUNCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1442785-0; VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/03/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140119-X; GISELLE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145498-6; DAVI CELSO DE SOUZA C RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022; - 0161524-6; MARIA APARECIDA ANTUNES DE AVELAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022; - 0161811-3; FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2022; - 0176697-X; ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442054-6; MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/03/2022; - 1442126-7; SHIRLEY MARIA TOMAZ DAMASCENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442327-8; RODRIGO LOPES BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/03/2022 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145206-1; GABRIELA ANDRADE SANTIAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142465-3; ANDREA NERI FERREIRA SATHLER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022; - 0142538-2; MARIA APARECIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145131-6; FABIO TADEU MEDEIROS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0145216-9; MILES PERSEUS BOZELL FORRETT CASTEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2022 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145219-3; HELENA MOREIRA DOS SANTOS VILELA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186056-9; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1442259-X; YESCA SUYANNE DE ARAUJO PANOBIANCO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0142232-4; GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141641-3; ROSANA MACEDO BARCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0141731-2; MARCELO NOGUEIRA AUCELIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142473-4; DANIELLA SOARES DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168003-X; DIANE BARRETO CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0161764-8; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140192-0; ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2022; - 0140198-X; EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140330-3; ALESSANDRA APARECIDA COSTA PATEIS DE FRANCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2022; - 0140370-2; PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2022; - 0141950-1; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022; - 0142149-2; MARIA CELIDA DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022; - 0142162-X; HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022; - 0142277-4; LUCIENE DE PAULA LEAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432437-7; GISLAINE CAMPOS DE SOUSA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432649-3; LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142651-6; ANAMARA SILVA DE ASEVEDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/03/2022; - 0145735-7; ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/03/2022; - 0153715-6; DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153737-7; AMANDA CORREIA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153767-9; PATRICIA DA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153781-4; MARCIA CRISTINA NERES DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153820-9; CRISTIANE LIMA MAMEDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153830-6; ANA PAULA DE LACERDA GALINDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153838-1; SAMUEL NUNES VERAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153865-9; FLAVIO DOS REIS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154059-9; ROSILEI ALVES DA SILVA DOURADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432492-X; ALESSANDRA RODRIGUES BESERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432497-0; VANESSA CORREA BRAGA CANTARIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432588-8; REGINA AUREA MARTINS DA ANUNCIACAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432686-8; SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432802-X; NYDIA SOUSA CARVALHO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432829-1; ADRIANA LOPES DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138421-X; TATYANNA DE SOUZA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022; - 0140147-5; ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II;

05/03/2022; - 0140150-5; CAROLINA LOPES JAMAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140160-2; VALDA LOBO ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140325-7; ANNA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140333-8; SANDRO MACHADO RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2022 | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140201-3; NILMA BASILIO FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/03/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674055-6; ROSA LUIZA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/03/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142125-5; ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/03/2022; - 0145348-3; CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS VIANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/03/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442359-6; JOELMA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140135-1; LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140175-0; ADEVAIR MOREIRA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2022 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140286-2; MARCELO MELO REZENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140493-8; NADIA MARISA SOTERIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2022; - 0140638-8; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2022; - 0142575-7; PAULO SERGIO DA PAIXAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140538-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0145466-8; ZOZIMO DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/03/2022; - 0186080-1; ADERVANE VIANA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186085-2; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140594-2; MARCOS SEITI NAGAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2022; - 0142086-0; AMERICO DE ANGELI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142529-3; WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442081-3; JULIANO BERNADELLI GUERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142084-4; ITAMAR LINS DOURADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2022; - 0142720-2; ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0142725-3; RICARDO ANTONIO IZAAC; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142511-0; GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142730-X; THAYSSA AQUINO DE SA NERY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140369-9; FLAVIA MARQUES BORBA MODESTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0160941-6; MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2022; - 0161439-8; ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442771-0; CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140218-8; MARIA ELIZABETH TEIXEIRA MAZON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2022; - 0140311-7; JOANA RITA CORDEIRO MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2022; - 0140312-5; CARMELITA GOMES ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/03/2022; - 0142200-6; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2022; - 0142746-6; DORISMAR ALVES DE MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2022 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142722-9; ADRIANA QUEIROZ LISBOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432638-8; DAMMARIS DE SANTANA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432644-2; FERNANDA DUTRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683799-1; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145578-8; KEILA PATRICIA RIBEIRO LORENA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/03/2022; - 0145593-1; ARLISON SOUZA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 27/03/2022; - 0153697-4; LUCELIA PINTO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153768-7; MAGDA REGINA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153769-5; CRISTIANA DOS REIS RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153784-9; SUELI DE JESUS MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153794-6; TATIANE CARVALHO DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153799-7; MARIA ZENEIDE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153802-0; DANIELA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153845-4; WILKA CRISTINA REGIS RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153853-5; FABIANA DA SILVA PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153857-8; MARIA EUNICE DOS SANTOS ALVES ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153882-9; ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153898-5; KELEN LOUZEIRO DA COSTA PERPETUA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0154189-7; OLGA BARRETO DE MORAES ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0176520-5; KELEN LOUZEIRO DA COSTA PERPETUA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 10/03/2022; - 1432477-6; ALCIONE NUNES PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432484-9; MARIA

MATIAS DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432495-4; EDINALDA SANTANA DA SILVA ASSIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432499-7; MARIA JOSE PIRES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432501-2; ELIZANE ALMEIDA DE SALES SOBRAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432553-5; ADILENE ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432586-1; VALDELI ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432678-7; MARIA DELIA VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432685-X; WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432688-4; KAMILLA BARBARA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2022; - 1432719-8; ANA CRISTINA CARVALHO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0140124-6; SANDRA NUNES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/03/2022; - 0140154-8; MIRIA YAMAGATA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140159-9; KELLY NUBIA PEREIRA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/03/2022; - 0140169-6; SOLANGE GALVAO NOVAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/03/2022; - 0140180-7; DENISE DE SOUSA MACEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/03/2022; - 0140425-3; CLEUSENIR COSTA DOS ANJOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2022 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0161619-6; KELLY CRISTINA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2022 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1678943-1; NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/03/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674739-9; CAROLINA MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/03/2022; - 1683978-1; THIAGO DE JESUS SOUZA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/03/2022; - 1683987-0; LUANA SILVA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/03/2022; - 1684023-2; NICEIA GOMES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/03/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442917-9; ANDERSON CARRASCOZZA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/03/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140233-1; JEFFERSON AUGUSTO KOMAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/03/2022 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168123-0; EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2022 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442318-9; VICENTE PAULO GONTIJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142290-1; ADRIANE DI CARDOSO FARINHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186021-6; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186048-8; PAULO VICENTE MOTA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/03/2022; - 0186067-4; OSCAR RIBERA PANIAGUA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186070-4; MARTHA SOUZA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142249-9; KATIA PAULA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0185965-X; LEILA AVINTE CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142141-7; TATIANA VASQUES GRAEINGEIRO FERREIRA DE ALCANTARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442061-9; FABIO KOITI NISHIMORI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1663516-7; FELIPE DE MOURA BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/03/2022 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142231-6; MONTAURY ALESSANDRO PALHARES ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022; - 0142260-X; WEVERTON PERICLES DE ALCANTARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674167-6; GUSTAVO HENRIQUE VALADARES FERNANDES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/03/2022; - 1674200-1; DANIELA CARLA GOMES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/03/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142330-4; JEANNE FROTA ALECRIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2022 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0145188-X; SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185938-2; LEONARDO MENDONCA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186092-5; TATIANE PEROBA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186145-X; JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186162-X; RONALDO HIROMI ARAKAKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442205-0; ARIEL BUENO DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/03/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0161761-3; WAMILZA DA MATA FLORA LUBE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140380-X; ELVIS FERNANDES COELHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2022; - 0140450-4; PAULO ALCANTARA MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2022; - 0142136-0; GLAUCIA DANTAS FERREIRA SAKR KHOURI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0161622-6; NADIA DA SILVA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140141-6; AMELIA MARIA DA SILVA CUCAROLI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140194-7; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140225-0; VENERY RODRIGUES GALVAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140227-7; FERNANDO ALVES PIMENTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/03/2022; - 0140234-X; ILDSO MARTINS LELIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140306-0; VANIA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022; - 0142023-2; VANIA ABADIA

AMORIM OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022; - 0142251-0; WEDER DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022; - 0142498-X; KAMILI VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432569-1; TANILE REBOUCAS DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432583-7; KEMIL ROCHA SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432592-6; LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA ABRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432704-X; ARIANA BERNARDES JUSTINIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432587-X; SILVIA MARIA COSTA PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432604-3; KARINA FEITOSA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; SARAH RIBEIRO LEMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432705-8; ALEXANDRE VINICYUS RIBEIRO DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0176626-0; ZILENY DA SILVA GUIMARAES ORTIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142737-7; MARISA ASSIS DE MENDONCA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/03/2022; - 0142849-7; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/03/2022; - 0153735-0; ROSANA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153743-1; WELLINGTON DE ANDRADE LEAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153806-3; CARINE SOUZA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153808-X; GLAUCIANE VAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153856-X; VALDECY ALMEIDA BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153862-4; ALESSANDRO DE SANT ANNA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153875-6; IRENE CAVALCANTE DA ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153883-7; FLAVIANE GALLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153895-0; LUCIANA DA SILVA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154167-6; TALITA PEREIRA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145739-X; ROSELIA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/03/2022; - 1432382-6; DANIELA SILVA VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/03/2022; - 1432463-6; SIMONE GOMES DE ASSIS C FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432482-2; SIMONE CAMARGOS MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432493-8; SONIA DA SILVA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432556-X; ELIANE GALIENE BATISTA DA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432568-3; ANDREIA CRISTINA ALVES GUERRA SOUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432572-1; MARIA APARECIDA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432580-2; ELISANGELA MARIA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432581-0; LIDIANE DE SOUSA MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432585-3; FLAVIA DOS SANTOS MENDES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432589-6; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432590-X; ELANE BRAGA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432615-9; ESTER ALVES CAMELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432616-7; ELISANGELA ALVES FIUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432619-1; JANINA DA SILVEIRA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432623-X; DANIELA CHAVES DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432648-5; MONICA MARIA DA MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432669-8; PATRICIA GOMES MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432670-1; KARLEI OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432672-8; KATIA BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432673-6; ADONILIA MARIA LEITE MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432687-6; MIRIAM MENDES MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432706-6; ANA PAULA SILVA GODOY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432715-5; ALEXANDRE GASPAREZ MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432716-3; ELIANA MARIA DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432724-4; RUBENIA ALBINO DE FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432734-1; EDNA CARLA CORREA D ALELUIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432741-4; ALEXANDRA PAULO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432743-0; GEYLHA ANDRADE DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432746-5; JANAINA GOMES DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432764-3; ROGERIO BEZERRA DE MESQUITA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432787-2; JOELMA OLIVEIRA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432794-5; MAGDA REGIS MARTINS RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432808-9; NILTON CARDOSO DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432830-5; SANDRA FERNANDES DA SILVA ASSUNCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432945-X; VIVIANE MATIAS DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138228-4; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2022; - 0140111-4; FRANCISCA ANTONIA NOGUEIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/03/2022; - 0140133-5; VERA LUCIA DE FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140177-7; VALDA RODRIGUES COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140222-6; SILVIA VARGAS DA SILVA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/03/2022; - 0140238-2; CELIS REGINA AVELINO RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0161602-1; ITALO BRUNO DE SOUZA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2022 | 8140-03 - TECNICO

ENFERMAGEM; - 1683809-2; DANUBIA SILVANA DA COSTA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA V; 28/03/2022; - 1683979-X; ELIVANIA RODRIGUES CHAVEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2022. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140191-2; MARCIA ALVES XIMENES; ESPECIAL II; ESPECIAL II; 07/03/2022; - 0148290-4; LUCI CORREIA PEREIRA RAMOS VIEGAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/03/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442404-5; KATIA PIRES VIEIRA POVOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/03/2022; - 1442834-2; LUANA SANTANA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/03/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0138010-9; EDMAR CARDOSO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2022; - 0140110-6; LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2022 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142197-2; JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2022; - 0160979-3; ANDRE SANTANA PRATA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2022 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442030-9; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442033-3; EDSON HORN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442213-1; JUCICLAYTON ELIAS ERICEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142294-4; RONY MAFRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2022; - 0168150-8; FABIANO COSTA GONDIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159280-7; MARCELO BRAVIN CALLEGARIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2022; - 0161442-8; JOSE ROBERTO MONTEIRO BOTELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022; - 0161694-3; THIAGO DE SOUSA SASAKI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441975-0; WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442091-0; DIANA ARISTOTELIS ROCHA DE SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442092-9; JEANNE BRAZ DA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442100-3; GILSON AUGUSTO NUNES MARTINS POMBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442109-7; LARISSA RAVILA SACCH OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442117-8; IZABEL SANTUSA DE SOUZA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442185-2; BRENNO BOSI VIEIRA BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142032-1; PATRICIA SOUZA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0142100-X; FERNANDO FARIAS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022; - 0142118-2; VANDO CARLOS PACHECO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022; - 0142253-7; BIANCA RODRIGUES SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2022; - 0145147-2; FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2022; - 0145526-5; MARIANA CRISTINA SOTERIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161441-X; JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2022; - 0185972-2; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0185996-X; MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186009-7; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186019-4; PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186061-5; ROBERTA PEREIRA BARCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186066-6; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186126-3; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186130-1; EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142235-9; EDILSON BARBOSA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022; - 0142258-8; RAQUEL CARNEIRO CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0142322-3; ROBERTO COSTA CAVALCANTE DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022; - 0142499-8; ROSANE FERNANDES ROJAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 701032-04 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 0140389-3; EDILBERTO VIANA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441949-1; JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/03/2022 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0136332-8; LINDSON PORTES LOBO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2022; - 0142676-1; CLOVES MOREIRA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442088-0; MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674168-4; DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/03/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145234-7; DAVID MAIA PARAENSE FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2022 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0145408-0; ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185978-1; IGOR FERNANDO DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186109-3; LUDMILLA NEVES MARQUES MAURICIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186115-8; TANIA MARA CALCIOLARI ROSSI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186178-6; CAMILA CAROLINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442019-8; ADELIAN ARAUJO BRANQUINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; -

1442270-0; LEONARDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442292-1; LEANDRO MARQUES DE MENDONCA TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442310-3; AMABEL GOMES DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/03/2022 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145157-X; MARCOS THADEU MEIRELES FERREZ VALBUENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142134-4; PATRICIA BOTELHO MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2022 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145212-6; ANDREA PEREIRA DA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2022 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1441943-2; ELISA CANCELADO PORTO MASCARENHAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442233-6; JANAINA LEITE JABUR OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/03/2022 | 701059-01 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186013-5; PAULO SERGIO AZEREDO HENRIQUES FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185944-7; MARCELO JOAQUIM BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186011-9; MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186046-1; HELOISA COSTA RAVAGNANI MUNIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442142-9; FLAVIA LUCIA PEREIRA GOMES TUXAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701066-04 - MEDICO - GERIATRIA; - 0145302-5; ALINE LAGINEIRA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0145130-8; ILMARIA SOUZA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2022; - 0145243-6; EDSON LUIS FRANCESCINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2022 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145314-9; ROBERTO ALVES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2022 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140381-8; MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS DE FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2022 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683784-3; JULIANA ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2022; - 1683897-1; ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2022 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1432761-9; CLOVIS DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/03/2022 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0140366-4; ALUIZIO CARLOS SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2022 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442641-2; MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442245-X; ELVANA MILHOMEM JACOBINA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442333-2; MEIRE LIMA DE PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0161020-1; WELLINGTON ANTONIO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022; - 0161433-9; RENATA EDMEA ROCCHI RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161190-9; DAGMAR NUNES DIENER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140120-3; EDIVALDA PEREIRA DE ABREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2022; - 0140157-2; TANIA RIBEIRO MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140197-1; EGVANEA FERREIRA IZAIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2022; - 0140203-X; ADRIANA MILANI RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140232-3; MARIA HELENA DA SILVA MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140329-X; CRISTINA MARCIA SANTOS ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2022; - 0140334-6; MONICA YONAH PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/03/2022; - 0141752-5; RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2022; - 0141939-0; MARCELO MAGNO DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022; - 0142082-8; ERCIO PEREIRA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2022; - 0142497-1; MARIA MADALENA GUIMARAES RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0145648-2; CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432415-6; LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/03/2022; - 1432491-1; ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432653-1; ANDRESSA HELENA FERFOGLIA STRAUB; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432679-5; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432702-3; ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432773-2; JOAO LUIS MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432782-1; JAQUELINE LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432112-2; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432436-9; JULIANA DIAS AREDA VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432547-0; JADER SILVA CAMARGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432548-9; RENATA GODOY MARQUES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432594-2; ELZA PAULA NUNES GONCALVES MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432606-X; GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432610-8; MICHELLE MARIA RESENDE MIZIARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432622-1; ELIANA CALDAS DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432647-7; NAYARA ALMEIDA FERNANDES GOES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138344-2; LAIS CHAVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2022; - 0140129-7; AURICELIA SANTOS DE SOUZA SERAFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2022; - 0140136-X; EDLEUZA JESUS DE SOUZA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/03/2022; - 0142692-3; MARIA APARECIDA DE MOURA FRANCA;

PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/03/2022; - 0153710-5; LYVIA APARECIDA DIAS FOLHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153748-2; ANA MARIA DE PINHO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153749-0; RAQUEL LISBOA DE ARAUJO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153779-2; ELAINE PORTO DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153801-2; EDNA SILVA ZAIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153818-7; CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153824-1; ANDREIA RODRIGUES PIMENTEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153833-0; ANITA BABI TEIXEIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153840-3; REGIANE DA SILVA SOUSA MISQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153854-3; AGDA BELO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153859-4; ADENOMIA CRISTINA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153889-6; LAURITA MARIA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154007-6; ROCHELI HEGGENDORN GONZAGA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0154158-7; VIVIAN ELISA PEREIRA DE SOUSA CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153839-X; ELSON JOSE DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0176840-9; ILEANE LOBO GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/03/2022; - 1432456-3; ANA PAULA DE MOURA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2022; - 1432458-X; MARCIO CHRISTIAN COIMBRA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432479-2; ANA CLAUDIA C P LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432515-2; KATIA REGINA DE AMORIM FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432546-2; SHEILA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432574-8; CHIRLEY ADRIANA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432593-4; CLAUDECI FRANCISCA DE O TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432596-9; MARLI MACIEL PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2022; - 1432618-3; CLAUDIRENE DE JESUS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432639-6; MARINAUBES APARECIDA SANTOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432655-8; DANIELLA FRANCISCO DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432668-X; QUEZIA MATIAS GRACIANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432684-1; LILIAN DA SILVA LELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432693-0; ROSANA MONTEIRO VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2022; - 1432710-4; CARINA KARLA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432712-0; DORCAS MARIA RODRIGUES LEITE MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/03/2022; - 1432740-6; CAMILA PRENHOLATTO DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2022; - 1437408-0; ANDREIA APARECIDA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138201-2; JEANNE ISMAEL DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2022; - 0140127-0; AURINEIDE SILVA MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142657-5; HELLEN CRISTINA GOMES AMARAL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 25/03/2022 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0140144-0; KARLA MARKENIA LIMA DA CUNHA PINHEIRO AVILA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0138278-0; MARIA RITA OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/03/2022; - 0140339-7; EDNA MARIA VIANA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0145765-9; LAYANE PEGO DE SOUSA DIB; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/03/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0160940-8; EWERTON FONSECA E MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2022; - 0161003-1; DAURO LUCIO DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2022; - 0176883-2; JOCIVALDO SILVA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140564-0; FERNANDO GIL VENTURI E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022; - 0142112-3; SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185979-X; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0185980-3; CARLOS EDUARDO VILELA BROSTEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0185989-7; EDIANE ARINS DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185990-0; ANA PAULA DE MORAES LINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142178-6; CARLOS CESAR GOMES TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2022; - 0142217-0; LUCIANA CHAVES DE LEMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0142532-3; ALECIO DE OLIVEIRA E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022; - 0142714-8; JULIANO ROGERIO FALCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2022 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186122-0; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/03/2022 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186062-3; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442063-5; DARLAN JACQUES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142531-5; RICARDO TAVARES MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0142780-6; MARCELO CHMIELEWSKI DE MEDEIROS FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0161066-X; JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2022 | 701040-02 - MEDICO

- PEDIATRIA; - 1442110-0; LUIZ CLAUDIO BASTOS SASAKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185988-9; GLENDA REZENDE RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/03/2022 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153752-0; MANOELA MIGUELANGELA DE MENDONCA GIGANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442023-6; DILSON PALHARES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442319-7; ROSANE KNIGGENDORF; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140662-0; FRANCISCO PLACIDO SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153716-4; NELSIMAR SILVA DE NORONHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/03/2022 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142068-2; SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2022; - 0142198-0; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442143-7; SUELMA DE CARVALHO SANTOS MEMORIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140477-6; ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2022 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140448-2; LIANE BELUS HENRIQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2022 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142572-2; POLYANA VALARINI MARTINS AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168147-8; ADELYANY BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/03/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0161245-X; RUTE GULARTE NETTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022; - 0161693-5; SIMONI POSSER GALLINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140145-9; ELDA FERREIRA DOS SANTOS FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2022; - 0140152-1; ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140188-2; LILIAN DE SOUZA VELOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2022; - 0140195-5; JANETE TAVARES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140209-9; SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140223-4; GEOVANA APARECIDA SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140237-4; IZABEL BOMFIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140430-X; ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432625-6; DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142869-1; SHEILA DE JESUS CAMPOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/03/2022; - 0145436-6; SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/03/2022; - 0145663-6; ANA CRISTINA DA SILVA CABRAL CORDEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/03/2022; - 0153687-7; REGILENE FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2022; - 0153709-1; JULIANA PIMENTEL DE ARAUJO SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153809-8; JAQUELINE LOPES PRATES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153832-2; ELIZETE ALVES PEREIRA BRAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153874-8; ELDA MARQUES OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153878-0; NILVANE DA SILVA CARMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153890-X; CRISTIANE COELHO LIMA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153653-2; MARIA AUGUSTA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/03/2022; - 0153852-7; GERCILENE BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/03/2022; - 1432430-X; CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432626-4; MARTA ALBINA DE AVELAR SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432632-9; MARIA NUBIA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432650-7; ANA PAULA CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432756-2; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432784-8; IVANICE RODRIGUES DE MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1433519-0; SHISLEY FERREIRA SACRAMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1442322-7; JOSENITA MIRANDA DOS SANTOS NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138428-7; ROSENI RODRIGUES LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022; - 0140156-4; ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140200-5; DAVINA ALVES FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140204-8; ELIZANIA MOREIRA SAVIONEK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140307-9; SANDRA PIRES DOXA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140308-7; VANIA APARECIDA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1663424-1; MARIA CRISTINA FERNANDES BRAATZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/03/2022 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0138044-3; ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683908-0; ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/03/2022. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142024-0; GUSTAVO MANERA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/03/2022 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141968-4; RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/03/2022 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442045-7; VIRGINIA RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1673098-4;

ANTENOR VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/03/2022 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1674733-X; MERCOS GIOVANI PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442002-3; MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/03/2022; - 1442116-X; JULIANA PAIVA FERRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442220-4; MARCELO MARTINS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442258-1; FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142148-4; REGINALDO COSTA PORTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142508-0; GLYCE CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161603-X; RITA DE CASSIA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2022; - 0161812-1; ENIO PERES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142077-1; ROBERTA MATTOS BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2022; - 0142110-7; NATALIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186063-1; RODRIGO CESAR COUTINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/03/2022 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442252-2; MAURICIO ERWIN PUHLER RESENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1663574-4; BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2022; - 1663679-1; MARCUS BARROS MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142165-4; LIZETE CONCEICAO DE SOUZA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022; - 0142516-1; ANDRE GONCALVES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142094-1; CLAYTON MARCELO PRADO DE CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0161549-1; MARIA HELOISA LIMA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141970-6; FERNANDA SANTOS COUTO ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0142115-8; ALBERTO LIMA JAMMAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022; - 0143309-1; ANDREA CRISTINA DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1684021-6; RAFAEL RODRIGUES MARQUES GURJAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1432631-0; THAIS COSTA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1683791-6; LUCIANA MIRANDA NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/03/2022; - 1683815-7; LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140254-4; CLAUDE DE SOUZA ZVEITER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140256-0; ADANI GREGOLIN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0140324-9; CECILIA TORRES HILDEBRANDE CARVALHO SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0142214-6; ANGELES MARY CORREA CESAR ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2022; - 0142284-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022; - 0142383-5; LEDA XAVIER NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153745-8; MARIANA ROSSI RAMIREZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142663-X; PATRICIA PIRES QUEIROZ SCHIMIN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432554-3; SHEILA AZEVEDO ZARAMELLA VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432570-5; ANTONIO NOVELY CARDOSO DE VILANOVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432597-7; THIAGO MUNDIM MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432645-0; GISELE TONINI DE MENEZES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022; - 1432807-0; JUSCELINO CASTRO BLASCZYK; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0167876-0; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142641-9; ALINE THEREZINHA GOMES ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0142885-3; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/03/2022; - 0142896-9; LEYLA REGINA DOS SANTOS COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/03/2022; - 0153695-8; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153736-9; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153819-5; SERGIO ROBERTO SOUSA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153850-0; MARCIA ALVES SAMPAIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153863-2; LILIANE CRISTINE DE SOUZA GALLETTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153900-0; GEANA MOTA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0153907-8; TATIANY MOREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153908-6; ELAINE DO CARMO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154024-6; ADRIANA COUTINHO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154047-5; GILCELIA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154164-1; FERNANDA APARECIDA DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154183-8; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2022; - 0154184-6; CLEIDY APARECIDA CONCEICAO ARANTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154185-4; LUSILENE DE FATIMA BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0154159-5; MARTA DOS SANTOS VICENTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/03/2022; - 1432550-0;



RENATO ROCHA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432578-0; SONICE DO SOCORRO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432579-9; LUZIA JOSE GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432641-8; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432671-X; PAULA DENISE ANDRADE PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2022; - 1432779-1; JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0140142-4; FRANCISBELA SOARES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140146-7; JULIA RODRIGUES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140161-0; GLAUCIA GOMES DA MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140170-X; MIRIAM ARCELINO SOARES PADILHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140179-3; ANDREZA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140193-9; TERESINHA BARCELOS DE ABREU LUCAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140300-1; ADRIANA MARCIA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140323-0; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2022; - 0140331-1; KEILA CRISTINA GOMES DA SILVA MASCARENHAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683790-8; JULIANA CAMPOS NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/03/2022; - 1683955-2; MAYRA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2022; - 1683973-0; ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/03/2022.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142209-X; EULA JAVYS GOMES DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/03/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442640-4; CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/03/2022; - 1442789-3; KELLY MATTIAZZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2022 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0148300-5; AURELIO BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/03/2022 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140289-7; CLEYTON DIVINO DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140317-6; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168156-7; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442014-7; MARILIA DA CUNHA MENEZES ARARUNA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442053-8; LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442106-2; THAISE DE ANDRADE NOVAIS DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442178-X; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442180-1; RAUL SILVA QUIRINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022; - 1442200-X; ALISSON MARQUES TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2022; - 1442214-X; LUANA CAPRITH DE MACEDO MAIA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022; - 1442354-5; LARISSA MICHETTI SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2022 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683985-4; FABIO CRUZ DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442020-1; MARIA MARTA BRAUNA BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/03/2022 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140438-5; LUIZ HAMILTON DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140207-2; VIVIANE MARCAL DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2022; - 0140373-7; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/03/2022; - 0141683-9; MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022; - 0141745-2; SANDRA PEREIRA MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022; - 0142254-5; REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142809-8; CLAUDIO RODRIGUES VERAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/03/2022; - 0142843-8; FERNANDO MEDEIROS SALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2022; - 0153691-5; PAULO GOMES GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153734-2; LEANDRO RAMALHO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154219-2; WALISON MOURA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432767-8; SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138257-8; MAURITANHA ALVES ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2022; - 0140184-X; GLAUCIJANE DUARTE DA SILVA SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140228-5; JAQUELINE GONCALVES NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/03/2022; - 0140321-4; ROSEMEIRE PEREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2022.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA... - 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140252-8; ROGERIO ANTUNES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/03/2022 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0142070-4; CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2022 | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1442272-7; LILIANNE DAMASCENO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442227-1; MARIANA CRISTINA FONTENELE MARTINS FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161697-8; ROSALY RULLI COSTA GODANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2022; - 0185946-3; VIRGINIA GILA DE AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/03/2022; - 0185981-1; LARISSA MACIEL RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022; - 0186064-X; KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/03/2022 |

701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186107-7; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/03/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142489-0; VALERIA LEAL MATHIAS CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442347-2; RENATA RODRIGUES DE ARAUJO NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/03/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142135-2; MARIA LUIZA CARVALHO ALMADA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2022; - 0142319-3; ALEXANDRE NIKOLAY DE VASCONCELOS RABELO LEMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0161437-1; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/03/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442243-3; THIAGO VILELA CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/03/2022; - 1442250-6; LAURA MARCONDES SIMOES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2022 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140544-6; CARLOS FERREIRA PORTILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142518-8; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2022 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142517-X; WANDREA MARCINONI VARAO RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186045-3; LUIZA MORAIS DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2022 | 701067-01 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145525-7; ANTONELLA MARCIA MERCADANTE DE A DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/03/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140173-4; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2022; - 0141738-X; FLAVIA AVANCINI FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153758-X; RAQUEL DE ARAUJO CARDOSO PRATA DA FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2022 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142496-3; ALINE DE AQUINO BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432457-1; ISABELLE SALGADO SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/03/2022; - 1432464-4; LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/03/2022; - 1432765-1; ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0153693-1; JOELMA BARREIRA LIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/03/2022; - 0153722-9; FERNANDA GOBIRA DA SILVA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153885-3; RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0153909-4; ILZA PLACIDO CRUVINEL ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022; - 0154166-8; TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145443-9; JULIANA WALKER KOFFLER RIOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/03/2022; - 1432577-2; PATRICIA RENATA DOS SANTOS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432582-9; LYDIA MARCELINA DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432621-3; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432682-5; VERA LUCIA BARBOSA SILVA DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432683-3; SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432699-X; FRANCISCA ANTONIA SALES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022; - 1432795-3; ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0138054-0; SABRINA RIBEIRO DE ARAUJO CAPITA PITTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2022; - 0138113-X; EDNA DA SILVA PARRERIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/03/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAIO; - 1437791-8; PATRICIA DE MORAES NUNES GUIMARAES E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/03/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683953-6; SAVIO NOGUEIRA TORRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/03/2022.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR... - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161466-5; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145156-1; ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2022.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS FERREIRA CALIXTO, matrícula 1.673.080-1, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Terapia Ocupacional - Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por um período de 12 meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE MARÇO DE 2022  
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando publicação da Portaria nº 1.273, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021, que instituiu a Comissão Executora de Contrato - Traumatologia e Ortopedia, a qual tem como finalidade a verificação do cumprimento de todas as cláusulas, etapas e especificações relacionadas à formalização de contratos por meio da Ata de Registro de Preços para aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, celebrada entre a Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal e as empresas vencedoras dos processos de aquisição, para dar seguimento à demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF;

Considerando as indicações consoantes ao processo 00060-00430767/2021-89, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da referida comissão: I - RTD da Ortopedia e Traumatologia - FABIO CARREIRA, matrícula 1704801-x, lotado na GESCIR - II - RTD(s) Colaborador(es) da Ortopedia e Traumatologia - FÁBIO DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula 1.675.428-X, lotado em HRC/GACIR/UTO - MARIANA SOUZA LUIS, matrícula 1.685.399-7, lotada em HRPL/GACIR/UTO - III - Médico Ortopedista Especialista em Ombro e Cotovelo - SAULO CARDOSO FILHO, matrícula 193.200-4, lotado em HRL/GACIR/UTO - IV - Médico Ortopedista Especialista em Mão - CLÁUDIO RODRIGUES LIMA, matrícula 1.442.082-1, lotado em HRL/GACIR/UTO - V - Médico Ortopedista Especialista em Quadril - MARCELO FARINHA, matrícula 157.071-4, lotado em HRL/GACIR/UTO - VI - Médico Ortopedista Especialista em Joelho - MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 152.658-8, lotado em HRL/GACIR/UTO - VII - Médico Ortopedista Especialista em Pé e Tornozelo - HENRIQUE MANSUR GONÇALVES, matrícula 1.688.965-7, lotado em HRG/GACIR/UTO - VIII - Médico Ortopedista Especialista em Coluna - ROSANA QUEIROZ COCCOLI, matrícula 138.563-1, lotada em HRL/GACIR/UTO - RODRIGO CARVALHO DE LINS, matrícula 137.815-5, lotado em HRL/GACIR/UTO - IX - Médico Ortopedista Especialista em Tumor Ósseo - FÁBIO CARREIRA, matrícula 1.704.801-X, lotado em HRPL/GACIR/UTO - X - Médico Ortopedista Especialista em Alongamento e Reconstrução Óssea - FERNANDO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1.676.536-2, lotado em HRT/GEMERG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA ALCAZAZ DE SOUZA, matrícula 1697280-5, Médica-Infeccionista, para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto no 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF no 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13, da Portaria no 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF no 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria no 272, de 08 de abril de 1998, A Secretária de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS;

Considerando a RCD nº 63, de 6 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral (RDC nº 63, 2000, página 02 e 03), resolve:

Art. 1º Atualizar a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL do Hospital Regional da Asa Norte (EMTN/HRAN) da seguinte forma:

I - Função Presidente: KATIANNY PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1673210-3, Lotação: UCLC/HRAN, cargo: Médico - Clínica Médica;

II - Função: Presidente Suplente e Cargo Efetivo: MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula 1683089x, Lotação: UMEI/ HRAN, cargo: Médico - Clínica Médica;

III - Função: Cargo Efetivo: SIMONE DE SOUZA DOS REMÉDIOS, matrícula 141176-4, Lotação: UTI ADULTO/ HRAN, cargo: Enfermeira;

IV - Função: Cargo Efetivo: RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 16828259, Lotação: UCPLA/GENF/HRAN, Cargo: Enfermeiro;

V - Função: Cargo Efetivo: BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA, matrícula 180256-9, Lotação: NND/GAMAD/HRAN, Cargo: Nutricionista;

VI - Função: Cargo Suplente: ALICIA GOMES FERNANDES, matrícula 1436540-5, Lotação: NND/GAMAD/ HRAN, Cargo: Nutricionista;

VII - Função: Cargo Efetivo: DIANETE ÂNGELA DO VALLE GOMES, matrícula 136710-2, Lotação: NSF/GAMAD/HRAN, Cargo: Fonoaudiologia;

VIII - Função: Cargo Suplente: EMÍLIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA, matrícula 1672254-X, Lotação: NSF/GAMAD/ HRAN, Cargo: Fonoaudiologia;

IX - Função: Cargo Efetivo: RAIANE DINIZ OLIVEIRA, matrícula 1697378-X, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN, Cargo: Farmacêutico Bioq. Farmácia;

X - Função: Cargo Suplente: ANA KATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula 1436495-6, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN, Cargo: Farmacêutico Bioq. Farmácia;

XI - Função: Cargo Efetivo: MIRELLA GIOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.704.731-5, Lotação: NFH/GAOESP-NA/DA/SRSCE, Cargo: Farmacêutico Bioq. Farmácia;

XII - Função: Cargo Suplente: KATIA MARTINS DA SILVA, matrícula 1.426.833-4, Lotação: NFH/GAOESP-NA/DA/SRSCE, Cargo: Farmacêutico Bioq. Farmácia.

Parágrafo Único: De acordo com a Ordem de Serviço nº 256, de 15 de outubro de 2021, publicada em DODF nº 196, de 19 de outubro de 2021, página 24, haverá liberação semanal de 10h para o cargo de presidente da EMTN e de 06 h para os cargos de Membro Titular. A liberação de carga horária semanal do membro suplente só estará autorizada em caso de afastamentos ou impedimentos legais do membro titular.

Art. 2º A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL do Hospital Regional da Asa Norte (EMTN/HRAN) possui caráter permanente e fica estabelecido que, em caso de solicitação de exoneração de membro, a sua substituição deve ser realizada em forma de nomeação e nova publicação;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa o efeito da Ordem de Serviço nº 110, de 07 de maio de 2021, publicada em DODF nº 86, de 10 de maio de 2021, página 34.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXÃO BATISTA, matrícula 1705002-2, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde da Região de Saúde Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018 e considerando o que determina a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, conforme a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde - PD/PIS, instituída pela resolução, resolve:

Art. 1º Designar o WILSON GAVINHO VIANNA JUNIOR, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 1.434.769-5, como Apoiador Regional de Práticas Integrativas em Saúde (PIS), para o desenvolvimento dos serviços ao nível da Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00100369/2022-11, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA, matrícula 136.127-9, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 02/03/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 00060-00063217/2022-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora MARIA DIAS OLIVEIRA BARCELOS, matrícula 133.204-X, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 12/08/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 00060-00024491/2022-84.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.436.488-3, VANESSA DE VASCONCELOS SENA ZAFRED, 1º - 01/12/2011 a 28/11/2016, 2º 29/11/2016 a 27/11/2021, 00060-00138289/2017-71; 1.436.810-2, SAYONARA SANTOS QUEIROZ LUCAS, 1º - 01/12/2011 a 28/11/2016, 2º 29/11/2016 a 18/12/2021, 274-000458/2016; 1.436.815-3, ERICA ROCHA XIMENES, 2º - 26/11/2016 a 28/11/2021, 00060-00110444/2019-57; ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA, 1683897-1, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio: 20/04/2016 a 20/04/2021, Processo 00060-00030381/2022-51. POLLYANA LIMA DA SILVA, matrícula 14361825, ENFERMEIRA, 2º Quinquênio de 29/11/2016 A 29/11/2021, 0277-000198/2017; MONICA IVO FIGUEIREDO, matrícula 14363186, ENFERMEIRA, 2º Quinquênio de 29/11/2016 A 10/12/2021, 0277-001424/2016; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA, matrícula 01544659, MÉDICA-PEDIATRA, 3º Quinquênio de 03/04/2016 A 04/05/2021; 0277-000734/2011; DIANA RAMSON SIEFERT, matrícula 01585932, ENFERMEIRA, 3º Quinquênio de 14/11/2016 A 12/11/2021, 0277-001166/2012; LUDEMIR W. CAVALCANTI DA SILVA, matrícula 01253360, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 7º Quinquênio de 01/04/2015 a 29/03/2020, 0061-033336/1992; VANIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula 16773136, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º Quinquênio de 14/10/2016 a 13/10/2021, 00060-00467446/2021-30; MARCIA A. T. MARTINS DE FARIA, matrícula 01403818, ODONTOLOGA, 4º Quinquênio de 28/03/2016 A 23/05/2021, 0277-000435/2006; FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO SANTOS, matrícula 14364395, ENFERMEIRA, 2º Quinquênio de 29/11/2016 A 13/12/2021, 00060-00580597/2021-82; RAQUEL SOUZA PASSOS, matrícula 0157812X, MEDICO - PEDIATRIA, 2º Quinquênio de 26/09/2011 A 21/12/2017, 0060-003325/2012; ANA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA, matrícula 14363585, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Quinquênio de 26/11/2016 A 27/12/2021, 00060-00203860/2017-36; RUI MUNIZ DOS SANTOS, matrícula 0137112-6, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE - AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, 4º quinquênio de 27/02/2015 a 25/02/2020, 0277-000300/2005; ZIVANILDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 1800892, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 2º Quinquênio de 06/07/2014 A 08/07/2019, 0277-000980/2014; LUCIANO AUGUSTO RORIZ FALCÃO, matrícula: 14355477, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio: 10/09/2016 a 08/09/2021; PROC- SEI 00060- 00520456/2021-19.3; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA, matrícula 14355957, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio: 07/09/2016 a 05/09/2021; PROCESSO SEI 00060- 00519914/2020-88. BENZOETE MACEDO LIMA, matrícula 0145608-3, TM-Técnico Enfermagem, 3º quinquênio 22/11/2016 a 20/11/2021..." processo 00060-00424823/2021-46. GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, matrícula 14368595, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE, 2º Quinquênio de 30/11/2016 a 02/12/2021, 0060-001882/2017; FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHK, 16767535, CE/ENFERMEIRA, 1º quinquênio, 06/06/2013 a 04/06/2018, 00060-00087465/2022-67; JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO MATOS, 14358735, CE/ENFERMEIRA, 2º quinquênio, 07/09/2016 a 20/09/2021, 00060-00087369/2022-19; KALINE ALVES DE SOUSA, 14363682, TM/TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/11/2016 a 26/11/2021, 00060-00140444/2018-09; MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS, 14367432, CD/CIRURGIÃO DENTISTA, 2º quinquênio, 30/11/2016 a 28/11/2021, 00060-00078704/2022-98; PATRICIA GRAZIELLA MEDEIROS DA COSTA, 14363801, TM/TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/11/2016 a 04/01/2022, 00060-00059471/2022-24; PAULO NAVARRO DE MORAES, 16772083, CM/MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio, 17/10/2016 a 15/10/2021, 00060-00089971/2022-91; REJANE DA SILVA BARROS, 14365553, TM/TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/11/2016 a 29/11/2021, 00060-00066044/2017-35; VALERIA CUNHA DE A C ALVARENGA, 01364154, CE/ENFERMEIRA, 5º quinquênio, 25/12/2016 a 19/01/2022, 277.000031/2003. CLAUDIA CARVALHO BEZERRA, 155.542-1, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 30/06/2016 a 28/08/2021, 277.001.487/2015 ROSILDA DE SOUSA FELIX, 137.595-4, TS/ Técnico de Enfermagem, 4º quinquênio 04/05/2015 a 28/09/2020, 277.001.695/2007 ADRIANA BUENO GERTRUDES, 151.182-3, TS/ Técnico de Enfermagem, 3º quinquênio 13/08/2015 a 11/08/2020, 0060-010813/2013 MARTA JULIANA ALVES GINO, 139.302-2, TS/ Técnico de Enfermagem, 4º quinquênio 24/07/2015 a 21/07/2020, 277.000.041/2006; servidores: SUZANA ESPINHEIRA LOPES, 192.258-0, ES/Assistente Social, 2º Quinquênio, 29/07/2015 a 28/07/2020, Processo 060-00472800/2021-48; LÚCIA DE JESUS DA SILVA MELÔNIO, 136.553-3, ES/Fisioterapeuta, 4º Quinquênio, 14/03/2012 a 12/03/2017, Processo 277000270/2002, KELMA DE SOUSA COLARES, 1433.767-3, TM/Técnico de Enfermagem, 2º Quinquênio, 14/05/2016 a 16/05/2021,

Processo 060-00059840/2020-17, RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º Quinquênio, 13/07/2016 a 11/07/2021, Processo 060-00487615/2021-58. ELLEN CHRISTINA ROCHA DE BRITO PAULINO, 159571-7, MEDICO, 2º quinquênio, de 25/01/2012 a 22/01/2017, 00060-00356653/2020-89; LÍCIA SILVA NOLETO, Mat. 14365278, Enfermeiro, 2º quinquênio, de 29/11/2016 a 27/11/2021, 00060-00050856/2017-69; FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA, 1435219-2, Enfermeiro, 2º quinquênio, de 07/09/2016 a 05/09/2021, 00060-00054346/2022-28; MARIA SERRATE ROSA NASCIMENTO, 14366673, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio, de 02/12/2016 a 30/11/2021, 0277-000086/2017 MARLUCIA ALEXANDRE DA SILVA, Mat. 155.600-2, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, 00060-00086750/2021-80. GSAP2-SAM - SHEILA FERREIRA SANTIAGO, Mat. 155.632-0, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, 00060-00084158/2021-43. GSAP2-SAM - CLAUDIA COELHO DE ALMEIDA, Mat. 183.694-3, CE - Enfermeiro, 2º quinquênio, 15/11/2014 a 13/11/2019, 00060-00438551/2021-61; SARA RAMOS ALVES, Mat. 155.634-7, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 26/06/2021, 00060-0086678/2021-91. GSAP2-SAM - SIRLENE F. MARCELINO DE MIRANDA, Mat. 155.290-2, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 26/06/2021, 00060-00086624/2021-25. SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 155.675-4, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 29/06/2021, 00060-00086578/2021-64. GSAP2-SAM - LEILDA SOUZA SILVA ARAUJO, Mat. 156.011-5, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 26/06/2021, 00060-00031398/2022-26. CRISTIANE T. DE ASSUNCAO OLIVEIRA, Mat. 1.436.225-2, Técnico Enfermagem, 2º quinquênio, 28/11/2016 a 19/12/2021, 00060-00588477/2021-23 ; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, Mat. 1.433.011-3, TS - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º quinquênio, 06/04/2016 a 04/04/2021, 00060-00214093/2021-77. GSAP2-SAM - LARISSA VIANA DE LIMA PIMENTEL, Mat. 1.436.364-X, CD - Cirurgião Dentista, 2º quinquênio, 30/11/2016 a 28/11/2021, 00060-00559818/2021-53. NOEMI DE SOUSA TAVEIRA LISBOA, Mat. 1.435.319-9, Técnico Enfermagem, 2º quinquênio, 07/09/2016 a 08/09/2021, 00060-00417521/2021-11; MARIA DE LOURDES CUNHA, Mat. 155.673-8, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 26/06/2021, 00060-00209005/2021-15. GSAP2-SAM - OSTON JOSE DE SOUZA, Mat. 1.434.924-8, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 10/08/2016 a 08/08/2021, 00060-00406812/2020-01. CLEIDE DOS REIS BARBOSA, Mat. 131.347-9, AS - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 6º quinquênio, 16/09/2016 a 14/09/2021, 00060-00514541/2021-30. GSAP2-SAM - KENIA AMADOR SANTOS, Mat. 155.982-6, TQ - Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 29/06/2021, 00060-00340538/2019-59. LEILA MARIA DA SILVA, Mat. 139.593-9, TM - Técnico Enfermagem, 4º quinquênio, 04/09/2015 a 01/09/2020, 00060-00561850/2021-07; LETICIA CARVALHO NEUHAUSS, Mat. 1.436.406-9, ES - Nutricionista, 2º quinquênio, 30/11/2016 a 28/11/2021, 00060-00554921/2021-15; DANIEL ADLER QUEIROZ DA SILVA, Mat. 1.435.371-7, TS - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1º quinquênio, 06/09/2011 a 03/09/2016, 00060-00006902/2020-98.; PAULO CESAR DOS SANTOS, Mat. 131.146-8, TS - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 6º quinquênio, 04/07/2016 a 31/08/2021, 00060-00516057/2021-45;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao SILVANO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 1325388, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 30/07/2018, conforme processo 00060-00030708/2020-23.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KATIANE DAIANE MOREIRA LIMA, 1828746, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1847 dias, ou seja, 5 anos e 22 dias, prestados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 13 de outubro de 2004 a 30 de junho de 2006, e de 1º de julho de 2006 a 02 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0284.000.602/2012. KATIANE DAIANE MOREIRA LIMA, 1828746, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 337 dias, ou seja, 11 meses e 07 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 1º de março de 2002 a 31 de janeiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060- 00016208/2022-41. ONILDO ALVES DA SILVA, 135224-5, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.522 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1977 a 30 de maio de 1982 e 16 de outubro de 1989 a 08 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00394603/2021-81. MIRIAN REIS DA SILVA CARMO, 1515276, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.599 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de maio de 1982 a 08 de outubro de 1982, 1º de novembro de 1982 a 05 de maio de 1983, 09 de maio de 1983 a 11 de fevereiro de 1985, 1º de dezembro de 1988 a 08 de março de 1989, 07 de agosto de 1989 a 30 de novembro de 1989 e 1º de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060- 00088322/2020-19. KETILA DE SOUSA

SALES, 183420-7, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.376 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de fevereiro de 2005 a 15 de dezembro de 2005 e 02 de maio de 2006 a 1º de abril de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00346834/2020-05. TELMA APARECIDA DE REZENDE DE OLIVEIRA, 1436338-0, CIRURGIAO DENTISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 2.344 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 4 dias, prestados MINITÉRIO DA DEFESA, no período de 1º de setembro de 1997 a 31 de janeiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0284- 000045/2017. SARAH MADUREIRA DE OLIVEIRA, 189398-X, ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE. 1.762 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 2004 a 31 de maio de 2005 e 1º de junho de 2005 a 28 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00210490/2017-93. ANA CLAUDIA DA GAMA PEREIRA, 138016-8, MEDICO - PEDIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.117 dias, ou seja, 3 anos e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1995 a 29 de fevereiro de 1996, 1º de março de 1996 a 30 de setembro de 1997, 1º de novembro de 1997 a 30 de novembro de 1997 e 1º de dezembro de 1999 a 23 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060- 00201983/2021-19. JOAQUINA PERES, 154207-9, MEDICO - CLINICA MEDICA, SECRETARIA DE SAUDE DO ESTAO DO DF DO DISTRITO FEDERAL. 2.985 dias, ou seja, 8 anos, 02 meses e 05 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de julho de 1989 a 1º de janeiro de 1990, 1º de julho de 1990 a 31 de julho de 1990, 1º de setembro de 1998 a 04 de novembro de 2002 e 05 de novembro de 2002 a 06 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00087650/2021-71. JOSE GOMES DA ROCHA, 197970-1, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 789 dias, ou seja, 02 anos e 02 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2008 a 30 de setembro de 2008, 06 de outubro de 2008 a 14 de setembro de 2009 e 11 de janeiro de 2010 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00481804/2019-01.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a POLLYANA LIMA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1.436.182-5, pelo nascimento de Eva Mel Lima Souza, em 02 de fevereiro de 2022, conforme processo 00060-00061332/2022-61.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 27, o ato referente ao 4º quinquênio: 08/05/2016 a 06/05/2021; MARIA JOSÉ ANGELIN FERREIRA, matrícula 139.813-X, processo 006000514372/2021-38.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 27, o ato referente ao 4º quinquênio: 01/08/2015 a 29/07/2020 de DIONISIA BENICIO BABOSA, matrícula 139.507-3-6, processo 000600514336/2021-74.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 01 de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2017, página 20, o ato que publicou a Licença Prêmio de SAYONARA SANTOS QUEIROZ LUCAS, matrícula 1.436.810-2, referente ao 1º quinquênio: 1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 09 de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº191, de 04 de outubro de 2017, página 27, o ato que publicou a Licença Prêmio de VANESSA DE VASCONCELOS SENA, matrícula 1.436.488-3, referente ao 1º quinquênio: 01/12/2011 a 30/11/2016.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO, matrícula 14344157, CIRURGIADENTISTA, SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 21, página 30.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 133260-0, médico ginecologista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2020, página 29.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 27, o ato que publicou o 4º quinquênio do servidor ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 25/11/2015 a 22/11/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 26/11/2015 a 23/11/2020...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 27 de março de 2017, publicado no DODF nº 60, de 28 de março de 2017, página 20, o ato que publicou o 1º quinquênio da LICENÇA PRÊMIO, do BENZOETE MACEDO LIMA, matrícula 0145608-3, TM-Técnico Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio...", LEIA-SE: "...2º quinquênio..." processo 00060-00424823/2021-46, ratificando os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2014 do diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2014, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora TEREZINHA CIRQUEIRA VIEIRA, 183.869-5, Enfermeiro, CSSAM-01/CGSSAM, ONDE SE LÊ: "...6.242 dias, ou seja, 17 anos, 01 mês e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1985 a 15 de setembro de 1989, 1º de junho de 1991 a 25 de outubro de

1997, 1º de agosto de 1998 a 30 de junho de 2001, 19 de janeiro de 2006 a 31 de março de 2008, 07 de dezembro de 2008 a 15 de novembro de 2009 e 28 de janeiro de 1985 a 30 de agosto de 1985...", LEIA-SE: "...6.248 dias, ou seja, 17 anos, 01 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1985 a 15 de setembro de 1989, 1º de junho de 1991 a 25 de outubro de 1997, 1º de agosto de 1998 a 30 de junho de 2001, 19 de janeiro de 2006 a 31 de março de 2008, 1º de dezembro de 2008 a 06 de dezembro de 2008, 07 de dezembro de 2008 a 15 de novembro de 2009 e 28 de janeiro de 1985 a 30 de agosto de 1985...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e períodos anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2019, publicado no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, 131.651- 6, Telefonista, ONDE SE LÊ: "... Telefonista, 916 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 06 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 1º de dezembro de 1989 a 19 de maio de 1990 e 20 de maio de 1990 a 03 de junho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00210193/2019-18...", LEIA-SE: "...Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 913 dias, ou seja, 02 anos, 6 meses e 3 dias, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00210193/2019-18..." Retificada para corrigir o total de dias, cargo e lotação da servidora.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2005, publicado no DODF nº 235, de 14 de dezembro de 2005, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora KELLY CRISTINE SALES GARCIA, 135.375- 6, ONDE SE LÊ: "...Técnico Administrativo, HRT, 575 dias, ou seja, 1 ano e 7 meses, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 2 de maio de 1989 a 27 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030181/95...", LEIA-SE: "... Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 571 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 26 dias, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030181/1995..." Retificada para corrigir o total de dias, cargo e lotação da servidora.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 194, de 07 de outubro de 2015, página 14, o ato que se refere a licença prêmio da servidora SUZANA ESPINHEIRA MELO LOPES, matrícula 192.258-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 30/07/2010 a 29/07/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 30/07/2010 a 28/07/2015...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de junho de 2002, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2012, página 18, o ato que se refere a licença prêmio da servidora LÚCIA DE JESUS DA SILVA MELÔNIO SOUZA, matrícula 136.553-3, ONDE SE LÊ: "...277.000.270/02, 1º 14/03/87 a 13/03/02...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 14/03/1997 a 13/03/2002, processo 277-000270/2002...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021, página 38, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA DIAS, matrícula 155580-4, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 26/06/2021, 00060-00068987/2018-83, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...00060-00068987/2018-83...", LEIA-SE: "...SEI 00060-00318275/2018-11..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, página 28, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à servidora ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES, 140913-1, ASSISTENTE GAPS TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA, 4º quinquênio, 30/06/2016 A 21/09/2021, SEI 00060-00256817/2021-50, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...00060-00256817/2021-50...", LEIA-SE: "...SEI 0281-000244/2011..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 59, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à servidora SILMARA TORRI VARELA, 141319-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º quinquênio, 27/09/2016 a 25/09/2021, processo 00060-00450235/2021-68, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...00060- 00450235/2021-68...", LEIA-SE: "...SEI 0283-000196/2006..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 59, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao servidor JESIEL FERNANDES DOS SANTOS, 141168-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º quinquênio, 29/09/2016 a 27/09/2021, processo 00060-00447463/2021-51, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... 00060-00447463/2021-51...", LEIA-SE: "...SEI 0283-000193/2006..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 194, de 07 de outubro de 2015, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL, ONDE SE LÊ: "... 23/06/2008 a 22/06/2013...", LEIA-SE: "...21/06/2008 a 19/06/2013..." ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 209, de 1º de novembro de 2018, página 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL, ONDE SE LÊ: "... 23/06/2013 a 21/06/2018...", LEIA-SE: "...20/06/2013 a 18/06/2018..." ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora HELLEN LOPES DE NOVAES, ONDE SE LÊ: "... 29/06/2011 a 26/06/2016, 00060-00086750/2021-80...", LEIA-SE: "...22/02/2016 a 19/02/2021, 00060-00084511/2021-95..." ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de maio de 2015, publicada no DODF nº 102, de 28 de maio de 2015, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CLAUDIA COELHO DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "... 16/11/2009 a 15/11/2014...", LEIA-SE: "...16/11/2009 a 14/11/2014..." ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DE LOURDES CUNHA, ONDE SE LÊ: "...30/06/2011 a 29/06/2016...", LEIA-SE: "...30/06/2011 a 27/06/2016..." ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na ordem de serviço de 05 de abril de 2004, publicada no DODF nº 68, de 12 de abril de 2004, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA MARQUES, 140.901-8, AOSD Patologia Clínica, HAB. ONDE SE LÊ: "...AOSD-Patologia Clínica, HAB. 4.392 dias, ou seja, 12 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.389 dias, ou seja, 12 anos e 09 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." Retificada a fim de corrigir cargo, lotação e o total de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1996, da DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 1996, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor OTAVIO NERES DE SOUZA, matrícula 136.063-9, auxiliar de enfermagem, HRT, ONDE SE LÊ: "...320 dias, ou seja, 10 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-76 a 20-11-76, contados somente para fins de aposentadoria, processo 061.030130/96 e 911 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e dia, prestados à INFRAERO- DF, no período de 1-3-82 a 278-84, contados somente pra fins de aposentadoria, processo 061.030130/96...", LEIA SE: "...1.241 dias, ou seja, 3 anos e 5 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1976 a 30 de novembro de 1976 e 1º de março de 1982 a 27 de agosto de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0061-0301/1996..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18 de 26 de janeiro de 2022, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora TELMA APARECIDA DE REZENDE DE OLIVEIRA, 1.436.338-0, CIRURGIA DENTISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...7.919 dias, ou seja, 21 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de junho de 1980 a 13 de fevereiro de 1981, 1º de fevereiro de 1990 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de maio de 2007, 1º de junho de 2007 a 31 de outubro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, 1º de março de 2008 a 31 de agosto de 2008, 1º de novembro de 2008 a 31 de julho de 2009, 1º de setembro de 2009 a 31 de julho de 2010, 1º de setembro de 2010 a 30 de abril de 2011 e 1º de setembro de 2011 a 1º de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0284-000045/2017...", LEIA-SE: "...5.575 dias, ou seja, 15 anos, 03 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de junho de 1980 a 13 de fevereiro de 1981, 1º de fevereiro de 1990 a 31 de agosto de 1997, 1º de fevereiro de 2004 a 31 de maio de 2007, 1º de junho de 2007 a 31 de outubro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, 1º de março de 2008 a 31 de agosto de 2008, 1º de novembro de 2008 a 31 de julho de 2009, 1º de setembro de 2009 a 31 de julho de 2010, 1º de setembro de 2010 a 30 de abril de 2011 e 1º de setembro de 2011 a 1º de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 284.000045/2017..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 25, de 22 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 212, DE 12 de novembro de 2021, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARLY DAS DORES MOREIRA MENDES, matrícula 1433940-4, técnico enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.961 dias, ou seja, 08 anos, 01 mês e 11 dias prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social...", LEIA-SE: "...2.953, ou seja, 08 anos, 01 mês e 03 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade total de dias anteriormente averbados. Ratificam-se as demais informações.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 novembro de 2013, publicada no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, página 40, o ato que averbou o tempo de serviço da SERVIDORA VALDILEIDE ALMEIDA GOMES, 138318-3, técnico enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...724, dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 29 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27 de março de 1998 a 20 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria E 2.125, dias, ou seja, 5 anos e 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de julho de 1991 a 12 de novembro de 1991, 06 de março de 1992 a 07 de dezembro de 1992, 1º de janeiro de 1993 a 02 de maio de 1994, 1º de agosto de 1994 a 24 de outubro de 1995 e 02 de fevereiro de 1996 a 26 de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.404/2011...", LEIA-SE: "...264 dias, ou seja, 08 meses e 24 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 27 de março de 1998 a 15 de dezembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 0277- 001404/2011. E. 2.586 dias, ou seja, 07 anos, 1 mês e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de julho de 1991 a 12 de novembro de 1991, 06 de março de 1992 a 07 de dezembro de 1992, 1º de janeiro de 1993 a 02 de maio de 1994, 1º de agosto de 1994 a 24 de outubro de 1995, 02 de fevereiro de 1996 a 26 de março de 1998 e 16 de dezembro de 1998 a 20 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0277-001404/2011..." Retificada para corrigir a quantidade de dias averbados e os períodos. Ratificam-se as demais informações.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 133260-0, médico ginecologista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 170, de 05 de setembro de 2018, página

33, conforme solicitação do servidor, nos autos do processo de averbação 00060-00228717/2018-38, os períodos de 1º de abril de 1988 a 28 de fevereiro de 1990 e 1º de março de 1990 a 1º de maio de 1997, prestados ao INSS, GOIASPREV, contados somente para fins de aposentadoria.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00021033/2022-93, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ANA C. PEREIRA MATOS DOMINGUES, matrícula 1.673938-8 Qq.: 1º - 22/02/16 a 19/02/21 Requerimento; Nome: CARMEN LIMA DE CARVALHO, matrícula 1.678194-5 Qq.: 1º - 17/02/17 a 15/02/22 Requerimento; Nome: CARNELIA FALEIRO DE SOUZA, matrícula 130.322-8 Qq.: 6º - 07/11/16 a 05/11/21, processo 061.023821/1996; Nome: EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 135.812-X Qq.: 3º - 24/01/03 a 18/10/08; Qq.: 4º - 19/10/08 a 17/05/14, processo 061.022009/1998; Nome: JAINE FRANCISCA ZORANTE, matrícula 136.178-3 Qq.: 5º - 06/10/15 a 03/10/20 Requerimento; Nome: JULIANO FERREIRA DOS REIS, matrícula 1.436203-1 Qq.: 2º - 26/11/16 a 24/11/21 Requerimento; Nome: MARCIA OLIVEIRA COELHO, matrícula 1.434065-8 Qq.: 2º - 13/06/16 a 11/06/21 Requerimento; Nome: MONICA PAULA DE ARAUJO, matrícula 132.769-0 Qq.: 5º - 05/05/14 a 11/09/19 Requerimento; Nome: VALERIA ALVES DE SANTANA, matrícula 199.022-5 Qq.: 2º - 09/12/15 a 20/04/21 Requerimento; Nome: WANDERLEA ALVES BARBOSA, matrícula 1.435962-6 Qq.: 2º - 13/09/16 a 11/09/21 Requerimento; Nome: WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 141.326-0 Qq.: 4º - 02/10/16 a 30/09/21, processo 275.000118/2008;

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 70, de 12 de julho de 2002, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2002, página 17, ONDE SE LÊ: "...Nome: PEDRO PAULO RODRIGUES, matrícula 126.828-7, Qq.: 3º 27/03/97 a 26/03/02...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 27/03/97 a 24/07/02...", ratificando-se os demais dados. Processo 061.033974/1992.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 247, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 32, as retificações de licença-prêmio do servidor EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 135.812X.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 247, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 32, ONDE SE LÊ: "...Nome: EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 135.812X, Qq.: 5º 05/07/14 a 30/12/19...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 18/05/14 a 12/11/19...", ratificando-se os demais dados. Processo 061.022009/1998.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de abril de 2013, publicada no DODF nº 73, de 10 de abril de 2013, página 31, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA SOLANGE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 147.441-3, Qq.: 1º 29/10/03 a 22/04/12, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 29/10/03 a 07/06/12...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 253, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, página 30, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA SOLANGE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 147.441-3, Qq.: 2º 23/04/12 a 21/04/17, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 08/06/12 a 06/06/17, ratificando-se os demais dados..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 outubro de 1997, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 1997, página 8300, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE, matrícula 131.572-2, Qq.: 1º 30/04/92 a 28/06/97...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 30/04/92 a 27/07/97, ratificando-se os demais dados. Processo 061.033533/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 92, de 18 outubro de 2002, publicada no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2002, página 22, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE, matrícula 131.572-2, Qq.: 2º 29/06/97 a 28/08/02...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 28/07/97 a 23/11/02...", ratificando-se os demais dados. Processo 061.033533/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 setembro de 2007, publicada no DODF nº 187, de 27 de setembro de 2007, página 33, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE, matrícula 131.572-2, Qq.: 3º 29/08/02 a 28/08/07...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 24/11/02 a 22/11/07...", ratificando-se os demais dados. Processo 061.033533/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 outubro de 2012, publicada no DODF nº 211, de 17 de outubro de 2012, página 20, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE, matrícula 131.572-2, Qq.: 4º 29/08/07 a 28/08/12...", LEIA-SE: "...Qq.: 4º 23/11/07 a 20/11/12, ratificando-se os demais dados. Processo 061.033533/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 318, de 21 junho de 2018, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2018, página 17, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE, matrícula 131.572-2, Qq.: 5º 29/08/12 a 28/08/17...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 21/11/12 a 19/11/17...", ratificando-se os demais dados. Processo 061.033533/1997.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00355202/2018-185, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelos servidores abaixo indicados, ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação):

CINTHIA CARLA FERREIRA, 132.747-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 66 dias, ou seja, 2 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07 de dezembro de 1992 a 12 de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00073623/2018-15.

NARCISA JESUS DO CARMO, 132.788-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 365 dias, ou seja, 01 ano, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1991 a 30 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00179278/2020-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2006, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2006, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição de ALBA LUCINIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 141.182-9, Assistente Social, lotação Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...4.148 dias, ou seja, 11 anos, 04 meses e 13 dias...", LEIA-SE: "...4.141 dias, ou seja, 11 anos, 04 meses e 06 dias...". Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 275.000.168/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 1998, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição de MARLI SANTANA DA CRUZ LUDGERO BARBOSA, matrícula 135.777-8, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.818 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 28 dias...", LEIA-SE: "...1.814 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 24 dias...". Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.033.899/1998.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 04/01/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora SONIA MARTINS GONÇALVES, matrícula 136.438-3, cargo Enfermeiro, lotação GSAP-04-SANTA MARIA/DIRAPS/SRSSU, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00014678/2022-70.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 1º de dezembro de 2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor IRISMAR AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 146.846-4, cargo Enfermeiro, lotação GSAP-07-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Artigo 40, parágrafo 19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00568415/2021-03.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 06 de setembro de 2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora TEREZINHA DE SOUSA, matrícula 134.720-9, cargo Técnico de Enfermagem, lotação GSAP-05-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00490040/2019-36.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora SONIA MARTINS GONÇALVES, matrícula 136.438-3, Enfermeiro, lotação GSAP-04-SANTA MARIA/DIRAPS/SRSSU, 5º Quinquênio - 07/02/2017 a 05/02/2022. Processo 275.000.052/2002.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 113, de 09 de maio de 2017, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2017, página 30, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a SONIA MARTINS GONÇALVES, matrícula 136.438-3, Enfermeiro, lotação GSAP-04-SANTA MARIA/DIRAPS/SRSSU, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 4º - 09/02/12 a 08/02/17...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio - 09/02/2012 a 06/02/2017...".

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processos 00060-00095805/2022-23, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 29 de junho de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA, matrícula 0143102-1, ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEMATOLOGIA, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NHH, por haver completado os requisitos para Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e

artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00436421/2019-70.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme processo 00060-00087956/2022-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) CAMILA LETÍCIA DIAS DOS REIS, matrícula 180072-8, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, para a participação no XX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA, a ser realizado no período de 27 a 30 de abril de 2022, em Florianópolis - SC, sendo o período de afastamento pretendido de 27 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEL-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00095789/2022-79, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, matrícula 137.768-X, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia da designação para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 52.

Art. 2º Designar UADSON SILVA BARRETO, matrícula 1.661.076-8, ocupante do cargo efetivo de Médico - Intensivista, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00105375/2022-65, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E /OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada: FERNANDA DA SILVA PEREIRA, 1688577-5, TECNICO ENFERMAGEM, CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS A. 5.490 dias, ou seja, 15 anos e 15 dias, prestados SES/DF, nos períodos de 1º de outubro de 2001 a 30 de novembro de 2002, 1º de agosto de 2003 a 30 de abril de 2005, 1º de maio de 2006 a 22 de maio de 2007, 1º de julho de 2007 a 12 de novembro de 2008, 13 de novembro de 2008 a 1º de abril de 2012, 02 de abril de 2012 a 12 de janeiro de 2013 e 14 de maio de 2013 a 18 de novembro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00104316/2022-70.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 2022  
O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00268315/2018-76, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/03/2022, do ato constante na Ordem de Serviço nº 19, de 13 de junho de 2019, publicada no DODF nº 113, de 17 de junho de 2019, página 13, o ato que designou RONALDO PORTELA, matrícula 162828-3, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VICTOR LOPES BOTELHO, matrícula 17025346, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, página 27, o ato que cessou os efeitos da designação de AFRÂNIA ALVES DIAS, matrícula 0189055-7 - ONDE SE LÊ: "...23/03/2022...", LEIA-SE: "...23/02/2022...".

Na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, página 27, o ato que cessou os efeitos da designação de BENEDITA DE FÁTIMA SILVA E CASTRO, matrícula 129.970-0 - ONDE SE LÊ: "...23/03/2022...", LEIA-SE: "...23/02/2022...".

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 17, de 23 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e do inciso V, do art. 17, da Ordem de Serviço nº 04, de 10 de Fevereiro de 2022, que institui e regulamenta o teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e ainda, conforme processo 00064-00000867/2022-52, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores autorizados ao regime de teletrabalho, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA SES	MATRÍCULA FEPECS	PROCESSO INDIVIDUAL
ANA PAULA COSTA DE CAMPOS	01790544	02750228	00064-00000881-2022-56
CECÍLIA COSTA RESENDE	14347024	-	00064-00000830/2022-24
ELAINE CRISTINA TAKENAKA	01465082	02802023	00064-00000839/2022-35
ELIZABETH MOURA PANISSET CAIUBY	-	02802031	00064-00000849/2022-71
FABIANA TIEMI OTSUKA	01420488	-	00064-00000759/2022-80
JULIANA CARVALHO MIRANDA	1443377X	02786982	00064-00000876/2022-43
KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ	1697358	02797410	00064-00000729/2022-73
LILIA PIMENTEL ROCHA MELLO	-	0279952	00064-00000844/2022-48
LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS	1513540	02786974	00064-00000694/2022-72
MARIANA LOPES MOREIRA DA COSTA	-	02789663	00064-00000846/2022-37
MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA	1311514	-	00064-00000778/2022-14
PATRÍCIA COSTA DA NÓBREGA MADELA	1330500	02703181	00064-00000874/2022-54
RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA	1476246	02741709	00064-00000875/2022-07
ROBERTA BARROZO DE JESUS COSTA	1982494	02804417	00064-00000796/2022-98
THIAGO RODRIGUES DE AMORIM	14385694	02799510	00064-00000829/2022-08
WALLACE DOS SANTOS	1662372X	-	00064-00000838/2022-91

NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA	135023-4	02741547	00064-00000900/2022-44
ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA	135412-4		

Art. 2º Os servidores relacionados poderão dar início ao teletrabalho na data da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105, e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR ELIDA VERUSKA ALVES TELES, Professor de Educação Básica, matrícula 300.319-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005596, de SUPERVISOR, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017932/2022-17.

DESIGNAR LUZIA BARBOSA ARRUDA, Professor de Educação Básica, matrícula 38.400-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008796, de SUPERVISOR, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00023404/2022-05.

DISPENSAR, a pedido, FABIANA SANTOS ANSELMO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 214.167-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008796, de SUPERVISOR, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00023404/2022-05.

DESIGNAR ALESSANDRO BRANDÃO PINHEIRO FOLHA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 247.689-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005552, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00023404/2022-05.

DISPENSAR, a pedido, MÔNICA GABRIELLA COELHO DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.083-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005552, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00023404/2022-05.

DISPENSAR, a pedido, PAULO HENRIQUE SOUZA FRANÇA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.517-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005626, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00022686/2022-15.

DESIGNAR FABIANA SANTOS ANSELMO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 214.167-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005626, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00022686/2022-15.

DISPENSAR, a pedido, CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.152-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005888, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00022930/2022-40.

DESIGNAR CAROLINA SUGUIURA EVANGELISTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.558-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005888, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00022930/2022-40.

DISPENSAR, a pedido, THAIS LIRIO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.616-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005754, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2022. Processo 00080-00034560/2022-93.

DESIGNAR IVANA COUTINHO DE LIMA MACHADO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.822-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005754, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00034560/2022-93.

DESIGNAR LÍGIA CRISTINA DA SILVA VERAS, Professor de Educação Básica, matrícula 206.846-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008712, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00025851/2022-91.

DESIGNAR ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.993-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006652, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017511/2022-96.

DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE FELIX FREITAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.541-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006652, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017511/2022-96.

DISPENSAR CLÁUDIO MATOS DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.430-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006847, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022. Processo 00080-00016205/2022-32.

DISPENSAR JACQUELINE FERREIRA LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.473-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006786, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022. Processo 00080-00016205/2022-32.

DISPENSAR EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.093-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006777, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022. Processo 00080-00016205/2022-32.

DISPENSAR GUSTAVO ADOLFO F DANTAS, Professor de Educação Básica, matrícula 20.139-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006798, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022. Processo 00080-00016205/2022-32.

DESIGNAR DANIELLA MARIA DE OLIVEIRA VARELA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.376-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008784, de SUPERVISOR, da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039590/2022-96.

DESIGNAR KELIANE LIMA PONTES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.357-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007049, de SUPERVISOR, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039590/2022-96.

DISPENSAR JOYCE KELLY DE SOUSA RAKOWICZ, Professor de Educação Básica, matrícula 226.734-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007049, de SUPERVISOR, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039590/2022-96.

DISPENSAR ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.492-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007136, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006912/2022-11.

DESIGNAR FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.467-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007136, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006912/2022-11.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA DE ABREU AVIZ, matrícula 240.825-2, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11 de março de 2022, por motivo de férias da Titular. Processo 00080-00045980/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 190, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Institui Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, em todas as modalidades, das Redes Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; Decreto nº 36.900,

de 23 de novembro de 2015, o qual regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas da Rede de Ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, em todas as modalidades, das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, em consonância com o Decreto nº 36.900, de 23 de novembro de 2015, o qual regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o referido Fórum, sob a presidência da Secretaria de Estado de Educação, os seguintes integrantes:

I - da Alimentação Escolar da Secretaria de Estado de Educação: SHIRLEY SILVA DIOGO, Analista de Gestão Educacional - Nutrição, matrícula 221.113-0, titular e MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER, matrícula 226.670-9, suplente.

II - da Gerência de Alimentos, da Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde: HELEN ALTOÉ DUAR BASTOS, Nutricionista, matrícula 196.413-5, titular e DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, Nutricionista, matrícula 214.700-9, suplente.

III - da agremiação que representa os estabelecimentos particulares de ensino do Distrito Federal: ANA PAULA DA SILVA MOREIRA MANCINI, titular e VALMIR DUARTE DA SILVA, suplente.

IV - da entidade que representa os permissionários das cantinas comerciais e donos das cantinas nas escolas privadas: VANDERLENE PENA VERAS, titular e LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, suplente.

V - da sociedade civil, indicado pelo Conselho de Alimentação Escolar: KARLA LUSTOSA DE MELLO CARVALHAL, titular e THIAGO FERREIRA DIAS, suplente.

VI - do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região: CRISTINE SAVI FONTANIVE, titular e LEWESTTER MELCHIOR DE LIMA, suplente.

VII - do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF e pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/DF: FELIPPE AUGUSTO GOMES, titular e DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES, matrícula 0274.233-0, suplente.

VIII - do Conselho de Saúde do Distrito Federal: DOMINGOS DE BRITO FILHO, titular e JAIRA LEITE RAMOS, suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 95, de 06 de abril de 2016; nº 556, de 19 de dezembro de 2017; nº 310, de 06 de setembro de 2019; nº 380, de 16 de novembro de 2020; nº 275, de 08 de junho de 2021 e nº 90, de 08 de fevereiro de 2022.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 182, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00240214/2021-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SAMIRA YUSEF ALI, matrícula 239.287-9, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 04-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE MARÇO 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

WELLTON DE SÁ OLIVEIRA LIMA, matrícula 225.595-2, para substituir ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, matrícula 225.483-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 21/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00036257/2022-25.

KELEN MONTALVÃO DE ARAÚJO, matrícula 247.763-7, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 23/02/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00043755/2022-24.

GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula 239.592-4, para substituir LILIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO BISPO, matrícula 225.540-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 20/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00020000/2022-51.



VANEIDE DE MORAIS SANTOS, matrícula 23.113-4, para substituir FRANCELINA SOARES BARBOSA, matrícula 27.676-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00039268/2022-67.

KELLY CRISTINA LIMA DE SOUZA, matrícula 225.523-5, para substituir CENILDE SOARES DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.662-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03 a 5/04/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00041445/2022-75.

JORGE MIGUEL CURY, matrícula 28.848-9, para substituir JOSIMAR LUIZ PEREIRA, matrícula 210.288-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 17/02/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00030730/2022-61.

EDNA COUTO DOS SANTOS, matrícula 20.052-2, para substituir FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 243.374-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 16/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00041243/2022-23.

THIAGO BATISTA OLIVEIRA, matrícula 213.432-2, para substituir ISA RAQUEL BEZERRA, matrícula 239.803-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2022 e 1º a 30/04/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00005451/2022-69.

ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, matrícula 225.472-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00117727/2021-70.

ROSANE COELHO DA SILVA, matrícula 216.033-1, para substituir FLÁVIO BARBOSA DE SOUZA FILHO, matrícula 29.387-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03 a 05/04/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00032487/2022-15.

CRISTIANO FONSECA DELMONDES, matrícula 21.525-2, para substituir RAFAEL RODRIGUES BARBOS, matrícula 209.285-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09 a 18/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00023901/2022-03.

NORMA KELLY CAVALCANTE PINTO, matrícula 225.495-6, para substituir MARIANA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 209.361-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 16/03/2022 e 17 a 23/03/2022, por motivo de férias e recesso do titular, respectivamente. Processo 00080-00035760/2022-63.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 225.563-4, para substituir HESDRAS DA CRUZ BARROS, matrícula 243.388-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 27/02/2022 e 1º a 10/03/2022, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00025576/2022-13. HÉLIO BONIFÁCIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 43.726-3, para substituir JÚLIO CÉSAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01 a 1º/02/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00011425/2022-70.

EDITE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 225.462-X, para substituir PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 24.437-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Centro de Ensino Médio 417, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 1º a 30/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00037389/2020-11.

HÉLIA DE JESUS NASARETH, matrícula 248.217-7, para substituir SOLANGE MARIA DE MELO, matrícula 215.266-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 12/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00039286/2022-49.

MARCELO FERREIRA PERES, matrícula 209.971-3, para substituir FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS ALVES, matrícula 225.573-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00029702/2020-39.

ELIUD SILVA BARBOSA, matrícula 22.999-7, para substituir AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, matrícula 239.846-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 21/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00028159/2022-14.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTURIL REGO, matrícula 63.405-0, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/02/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00014310/2022-37.

FERNANDA SANTOS CARVALHO, matrícula 35.142-3, para substituir NÚBIA DIAS DE ABREU, matrícula 227.750-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/01 a 03/04/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00112773/2021-82.

CHARLES MUNIZ, matrícula 25.371-5, para substituir ROSILENE FERREIRA HERTEL, matrícula 39.189-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 24/12/2021; de 27/12/2021 a 06/01/2022 e de 07/01 a 21/01/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde, recesso e férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00026161/2022-59.

PRISCILENE CHAGAS MARTINS, matrícula 205.652-6, para substituir FELIPE ALVES RODRIGUES MARINHO, matrícula 229.455-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 17/03/2022 e 18/03/2022, por motivo de férias e recesso do Diretor, respectivamente. Processo 00080-00227767/2020-48.

GISELLE ALVES MUNDIM DE OLIVEIRA, matrícula 216.508-2, para substituir IVANILDA BASTOS ROCHA SALES, matrícula 181.469-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/02 a 15/04/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00034849/2022-11.

GRAZIELLA NANNUCI PEPE, matrícula 226.195-2, para substituir CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 213.273-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05 a 14/01/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00002476/2022-19.

LUCAS MOREIRA SILVA, matrícula 228.318-2, para substituir VALESCA ZERBINATO VELASQUEZ, matrícula 206.092-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 23/02/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00011181/2022-25.

DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 241.083-4, para substituir GEISE CALMÁRIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/01 a 09/02/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00248015/2021-00.

VERÔNICA TEIXEIRA PLÁCIDO, matrícula 234.178-6, para substituir MARCELO FERREIRA NORONHA, matrícula 214.430-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 26/02/2022 e 1º a 10/04/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00132594/2021-61.

GILVANEIDE COSTA NOBRE, matrícula 205.001-3, para substituir FÁBIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 229.433-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/02 a 25/07/2022, por motivo de licença maternidade da Diretora. Processo 00080-00012470/2022-41.

CLÁVIA NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula 208.676-X, para substituir GEANNE ALVES DE ABREU MORATO, matrícula 34.586-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/02 a 1º/05/2022, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00021907/2022-38.

RETIFICAR na Portaria nº 160, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, página 61, o ato que designou ANDRÉ TOSTA MENDES, matrícula 37.607-8, para substituir THOMAZ ANTÔNIO SANTOS ABREU, matrícula 212.199-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade Promoção Educativa do Menor (PROEM), da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/01 a 6/01/2022; de 17/01 a 30/03/2022, ONDE SE LÊ: "...17/01 a 30/03/2022...", LEIA-SE: "...17/01 a 30/01/2022...". Processo 00080-00101435/2021-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

**PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00017606/2022-18, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS, matrícula 248.717-9, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 01-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

**PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino - CRE de Brazlândia.

Art. 2º O recurso disponibilizado nesta Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0290, conforme Ofício nº 3083, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução deste recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

**ANEXO ÚNICO**

CRE/UE	Capital	Custeio	Total
CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte servidor da Fiscalização da Comissão Gestoras, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelos artigos 50, § 5º e 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - MARCOS JOSÉ DE AZEVEDO MENDES, MATRÍCULA 241.644-1, TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO; TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR; TC 163/2017-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SABIÁ - DO - CAMPO; TC 183/2017- INSTITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO - ÉDEN - CEPI QUERO - QUERO; TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ; TC 001/2018 - PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ - VIDA e OSC's: TC 02/2021 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - PELICANO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º Designar a seguinte servidora para Fiscalização das Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelos artigos 50, § 5º e 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - CARLA MARIA DE MEDEIROS BORGES, MATRÍCULA 229.984-06, TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO; TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR; TC 163/2017-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SABIÁ - DO - CAMPO; TC 183/2017- INSTITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO - ÉDEN - CEPI QUERO - QUERO; TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ; TC 001/2018 - PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ - VIDA e OSC's: TC 02/2021 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - PELICANO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIANA AYRES DA FONSECA NETA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERALDA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00120299/2021-61, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 23-02-2022, a 2ª SGT QPPMC MARIA EDILEUZA MARQUES SANTOS, matrícula 23.095/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 3, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução nº 02 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Designar CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6, para a função de Presidente/Executor;

II - Designar 2º TEN QOPMS CAMILLA TAKAHASHI VALADÃO, matrícula 734.032/X, para a função de Executor;

III - Designar ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO, matrícula 21.078/1, para a função de Auxiliar;

IV - Designar 2º QPPMC MÁRIO ALBERTO MENEZES VILELA, matrícula 22697/1, para a função de Auxiliar.

Art. 2º Designar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPE, matrícula 731.277/6, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 4º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando nº 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 5º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 6º.

Art. 6º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos processos 054.001.577/2016 e 054.002.237/2017. Objeto: Prestação de serviços de saúde Urgência e Emergência / Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 02/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA.

b) Termo de Credenciamento nº 06/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA.

c) Termo de Credenciamento nº 06/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (SANTA MARTA NORTE).

d) Termo de Credenciamento nº 73/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL.

e) Termo de Credenciamento nº 05/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL.

f) Termo de Credenciamento nº 43/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF).

g) Termo de Credenciamento nº 31/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF).

Art. 7º A Comissão de Executores realizará o atesto dos serviços prestados, sendo necessário o atesto de pelo menos um Executor.

Art. 8º O auxiliar designado pelo presidente da Comissão confeccionará as requisições e planilhas, assinando-as. Deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura - SEI, para fins de assinatura do Presidente da Comissão ou Executor designado por este, conforme orientações da SSSEC, SSALCM e da DEOF.

Art. 9º Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 10. Nos Afastamentos legais dos membros da Comissão, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser científicas formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 dias.

Art. 11. Fica vedado o afastamento simultâneo dos executores, bem como dos auxiliares, de maneira que sempre exista ao menos um executor e ao menos um auxiliar para fazer frente as obrigações de execução previstas nesta Portaria.

Art. 12. Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 13. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 14. Publique-se em DODF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

#### PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução nº 04 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Designar CAP QOPMS ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES, matrícula 731.235/0, para a função de Presidente/Executor;

II - Designar 2 TEN QOPMSM CLARISSA DE LIMA HONORIO, matrícula 734.031/1, para a função de Executor;

III - Designar 3º SGT QPPMC MARCONE MIRANDA AMARAL, matrícula 73.135-8, para a função de Auxiliar;

IV - Designar ST QPPME ARIS BERKSON LEAL DE CARVALHO, matrícula 20.016/6, para a função de Auxiliar.

V - Designar 3º SGT QPPMC MÁRIO LEAL GONÇALVES, matrícula 72.841/1, para a função de Auxiliar;

VI - Designar CB QPPMC WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula 732.018/3, para a função de Auxiliar.

Art. 2º Designar o CAP QOPMS ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES, matrícula 731.235/0, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 4º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 5º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 6º

Art. 6º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termo de Credenciamento pertencente ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 75/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA.

b) Termo de Credenciamento nº 78/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA.

c) Termo de Credenciamento nº 06/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA VIVER.

d) Termo de Credenciamento nº 49/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA.

e) Termo de Credenciamento nº 54/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, COEM - CENTRO DE ORTOPEDIA.

f) Termo de Credenciamento nº 03/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, BRASÍLIA NEUROCLÍNICA.

g) Termo de Credenciamento nº 07/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA SANTA RITA.

h) Termo de Credenciamento nº 13/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA MÉDICA SÃO MANOEL.

i) Termo de Credenciamento nº 23/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLÍNICO VIVA BEM.

j) Termo de Credenciamento nº 38/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA.

k) Termo de Credenciamento nº 40/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIOSUL.

l) Termo de Credenciamento nº 45/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, FÍSIO HUSSEY.

m) Termo de Credenciamento nº 33/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DAHER LAGO SUL.

Art. 7º A Comissão de Executores realizará o atesto dos serviços prestados, sendo necessário o atesto de pelo menos um Executor.

Art. 8º O auxiliar designado pelo presidente da Comissão confeccionará as requisições e planilhas, assinando-as. Deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura - SEI, para fins de assinatura do Presidente da Comissão ou Executor designado por este, conforme orientações da SSSEC, SSALCM e da DEOF.

Art. 9º Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 10. Nos Afastamentos legais dos membros da Comissão, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser científicas formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 dias.

Art. 11. Fica vedado o afastamento simultâneo dos executores, bem como dos auxiliares, de maneira que sempre exista ao menos um executor e ao menos um auxiliar para fazer frente as obrigações de execução previstas nesta Portaria.

Art. 12. Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 13. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 14. Publique-se em DODF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução nº 05 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Designar CAP QOPMSM ÉRICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 731.246/6, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear 2º TEN QOPMSM CAMILLA TAKAHASHI VALADÃO, matrícula 734.032/X, para a função de Executor;

III - Designar CB QPPMC SAULO SANTOS MARTORELL, matrícula 733.120/7, para a função de Auxiliar;

IV - Designar 3º SGT QPPMC DANIEL COSTA MORAI, matrícula 73.290/7, para a função de Auxiliar.

Art. 2º Designar a CAP QOPMSM ÉRICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 731.246/6, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 4º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando nº 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 5º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 6º

Art. 6º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termo de Credenciamento pertencente ao processo 054.002.237/2017. Objeto: Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 39/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA.

b) Termo de Credenciamento nº 09/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, OFTALMED.

c) Termo de Credenciamento nº 22/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS.

d) Termo de Credenciamento nº 11/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PACINI LTDA.

Art. 7º A Comissão de Executores realizará o atesto dos serviços prestados, sendo necessário o atesto de pelo menos um Executor.

Art. 8º O auxiliar designado pelo presidente da Comissão confeccionará as requisições e planilhas, assinando-as. Deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura - SEI, para fins de assinatura do Presidente da Comissão ou Executor designado por este, conforme orientações da SSSEC, SSALCM e da DEOF.

Art. 9º Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 10. Nos Afastamentos legais dos membros da Comissão, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser cientificadas formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 dias.

Art. 11. Fica vedado o afastamento simultâneo dos executores, bem como dos auxiliares, de maneira que sempre exista ao menos um executor e ao menos um auxiliar para fazer frente as obrigações de execução previstas nesta Portaria.

Art. 12. Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 13. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 14. Publique-se em DODF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 RONY CHARLEY GUIMARÃES DE SANTANA, matrícula 1403669, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00013781/2022-55.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

**PORTARIA Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 06 de junho de 2016, publicada no DODF de 09 de junho de 2016, referente à pensão militar instituída pelo ex-Cap BM Ref. EDIMAR BISPO CORRÊA, matrícula 1399733, em cumprimento à Decisão nº 273/2022 do Tribunal de Contas do DF, para excluir os dispositivos legais da Lei nº 3.765/60 e incluir os arts. 37, caput, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/02. Tudo conforme os autos do processo 053-00043161/2022-41.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

### POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 02/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda., objeto do processo 052-00021780/2021-21, que dispõe sobre despesa com manutenção corretiva do analisador automático de DNA;

Art. 2º Designar GARDÊNIA LACERDA POVOAS, Agente de Polícia, matrícula 59.324-9 e OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, Agente de Polícia, matrícula 58.616-1, para desempenharem as funções de Executora e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 03/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Certiminas Certificação Digital Ltda., objeto do processo 00052-00014928/2021-71, que dispõe sobre despesas com certificação digital.

Art. 3º Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.609-9, PEDRO MOACYR FRAGA MAIA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 57.875-4 e FERNANDO GURGEL MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 193.386-8, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 04/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Construtora Concretiza Eireli, objeto do processo 00052-00003111/2020-97, que dispõe sobre despesas com construção da 35ª Delegacia de Polícia;

Art. 4º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda., objeto do processo 052-00001818/2022-21, que dispõe sobre despesas com aquisição de objetos descartáveis;

Art. 5º Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comercial Minas Brasília Eireli-EPP, objeto do processo 052-00002844/2022-76, que dispõe sobre despesas com aquisição de cimento;

Art. 6º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito

Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ler Livraria e Papelaria Ltda-ME, objeto do processo 00052-00004140/2022-38, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente;

Art. 7º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jará Comercial de Alimentos Eireli, objeto do processo 00052-00004260/2022-35, que dispõe sobre despesas com aquisição de açúcar;

Art. 8º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do processo 00052-00003669/2022-34, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel;

Art. 9º Designar WALLESTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Casa Limpa Detetizadora Ltda., objeto do processo 052-00004125/2022-90, que dispõe sobre despesas com serviços de controle de pragas;

Art. 10. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa D.D.S Comercio de Lixeiras e Placas Ltda., objeto do processo 00052-00004492/2022-93, que dispõe sobre despesas com aquisição de lixeiras;

Art. 11. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa GV Tem Tudo Comercio de Informática Eireli, objeto do processo 00052-00004495/2022-27, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel sulfite;

Art. 12. Designar MARCUS VINÍCIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, matrícula 221.944-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa LM Cursos de Trânsito Ltda., objeto do processo 00052-00002591/2022-31, que dispõe sobre despesas com curso de condutores de veículos de transporte de cargas;

Art. 13. Dispensar ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, Agente de Polícia, matrícula 57.336-1 e, designar PERICLES MARQUES PORTELA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 78.733-7, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 38/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Esterilav Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda., objeto do processo 00052-00003356/2020-14, que dispõe sobre despesas com serviços de lavanderia hospitalar;

Art. 14. Dispensar SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, matrícula 231.005-8, e Designar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula 39.594-3, para desempenhar a função de Gestor das unidades DCA2, 5º DP, 15º DP, 16º DP, 38º DP, IC e ESPC, do Contrato nº 28/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa One Elevadores SP Ltda, objeto do processo 052-000468/2017, que dispõe sobre despesas com serviços manutenção de elevadores;

Art. 15. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### INSTRUÇÃO Nº 141, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de trabalho, vinculado à Diretoria de Tecnologia (DIRTEC), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo destinado a contratação de Solução de Application Performance Monitoring - (APM), com garantia, operação assistida e suporte técnico, ligada ao processo de modernização tecnológica do DETRAN.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8 (DIRTEC); Integrantes Técnicos: REGINALDO PASSOS, matrícula 251.283-1, (DIRTEC/COSIS) e RICARDO RODRIGUES LOIOLA, matrícula 25.1295-5, (DIRTEC/COSIS/GEBA); Integrante Administrativo: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5 (DIRTEC/UNGERT).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 52, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 14, página 42, de 20 de janeiro de 2022.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### INSTRUÇÃO Nº 142, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ISABEL CAETANO DE FARIA, matrícula 878-8, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 09/03/2022 a 18/03/2022. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022, nos termos do processo 00055-00079727/2021-35.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### INSTRUÇÃO Nº 143, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FATIMA EMERENCIANA PIRES COELHO FERNANDES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 966-0, para substituir KATHERINE CHRISTINE PEREIRA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.208-0, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Documentação e Protocolo - NUDOC, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 03/03 a 17/03/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00008517/2022-43.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### INSTRUÇÃO Nº 144, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.357-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 21/03 a 30/03/2022, por motivo de férias da titular, e nos dias 31/03 e 01/04/2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00015811/2022-10.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando, ainda, o Art. 11, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações constantes no processo 00090-00004492/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar GILMAR LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula 278.969-8, como Integrante Técnico, ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula 276.483-0, como Integrante Requisitante, e RODRIGO LEONARDO FELIX, matrícula 275.241-7, como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento cujo o objetivo é a contratação de manutenção tecnológica do Oracle-Forn.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XIX, da Portaria nº 146 -SEMOMB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula 276.048-7; FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula 279882-1; e ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 279833-6, como Pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula 276.048-7; FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula 279882-1; ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 279833-6; RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula 275.241-7; WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3; e DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º A Equipe de Apoio ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão e será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 100, de 30 de julho de 2021, publicada no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 49.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado a JOSE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 94.077-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 00 ano, 11 meses e 26 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa período de: 16/01/1967 a 06/01/1968 contados para aposentadoria e adicionais, conforme o processo 113.002.025/2014.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 40, § 4º, inciso I, na redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 31 de março de 2016, do IPREV-DF, a partir de 28/06/2019. Processo 113-00003876/2022-63.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao ROGECIO TRINDADE DA SILVA, matrícula 94.190.5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26/02/2022. Processo 113-00003897/2022-89.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 14 dezembro de 2016, publicada no DODF nº 243, de 27 de dezembro de 2016, página 36, ONDE SE LÊ: "...ROGECIO TRINDADE DA SILVA, matrícula 94.190-5, Técnico de Atividades Rodoviárias: 3.312 (três mil e trezentos e doze) dias, correspondendo 09 anos, 00 mês e 27 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 19/12/1977 a 30/11/1978, 01/07/1979 a 17/07/1980, 27/11/1980 a 11/03/1982, 11/12/1984 a 20/09/1986, 11/03/1987 a 19/04/1989 e 07/05/1992 a 31/03/1994 contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113.022.909/2016...", LEIA-SE: "...ROGECIO TRINDADE DA SILVA, matrícula 94.190-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.304 (três mil e trezentos e quatro) dias, correspondendo 09 anos, 00 mês e 19 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 19/12/1977 a 30/11/1978, 01/07/1979 a 17/07/1980, 27/11/1980 a 11/03/1982, 11/12/1984 a 20/09/1986, 11/03/1987 a 19/04/1989 e 07/05/1992 a 22/03/1994 contados somente para aposentadoria, conforme o processo 0113-022909/2016...".

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula 0218814-7, para substituir BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula 0221.548-9, no cargo de ENCARREGADO DO ARQUIVO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 15/03/2021 a 18/03/2022, por motivo do titular do cargo substituir o titular do cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação, Documentação e Arquivo durante suas férias regulamentares.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 211, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANA DIVINA DE OLIVEIRA MARANGON, matrícula 01046985, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH 02803017, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/02/2022 a 05/02/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 212, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO LUCAS FRANCO DE LEMOS, matrícula 2458802, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24/02/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 213, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula 02474875, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Economista, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Orçamentário, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24/02/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 214, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANA FARIAS MOREIRA, matrícula 2420880, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Centro Integrado 18 de maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/02/2022 a 22/02/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 215, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONAN MENDES ORNELAS, matrícula 02179075, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 216, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, para efeito de avaliação de desempenho e promoção funcional dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Unidades Vinculadas, para as finalidades indicadas no artigo 56 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior:

- I- LUISA DE LEMOS SANTOS, matrícula 197.930-2, Especialista Socioeducativo - Psicóloga;
- II- SARA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 198.156-0, Especialista Socioeducativo-Pedagoga;
- III-TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- IV- VERÔNICA GAMBARRA NITÃO MILANE, matrícula 0171.940-8, Especialista Socioeducativo-Assistente Social.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora LUISA DE LEMOS SANTOS e em seus afastamentos ou impedimentos legais a cargo da servidora VERÔNICA GAMBARRA NITÃO MILANE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 101, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022, em suas disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 217, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII, e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho com o objetivo de criar normativo para composição de um banco de interesse dos servidores com possibilidade de chamamento para atuar nas comissões junto a área correccional, instituída pela Portaria nº 742, de 28 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Reconduzir, para comporem o presente Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

- I- LEONARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 0217972-5, representante da Coordenação de Correição Administrativa
- II- ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula 226.104-9, representante da Coordenação de Gestão de Pessoas;

III- BRUNA LIRA ORLANDO, matrícula 0226088-3, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;

IV- PEDRO MURILO SOUZA HOTT, matrícula 220.749-4, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

V- JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 221.196-3, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Dispensar LUCAS AZEVEDO NUNES, matrícula 0240205X, da composição do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 0217972-5, que será substituído pelo servidor ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula 226.104-9, em seus impedimentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 218, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, bem como as delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e, ainda considerando os termos do Decreto nº 39.059, de 17 de maio de 2018 e do Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020, ambos em consonância a Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas no âmbito da Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na modalidade pregão eletrônico, com a observância dos termos do Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dispensar DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula 242.306-5, da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 161, de 02 de março de 2021, publicada no DODF nº 42, de 04 de março de 2021.

Art. 3º Designar PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 247.369-0, ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6 e TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES, matrícula 246.746-1, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o artigo 1º, da presente Portaria, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6 e poderá ser secretariado por qualquer um dos seus membros.

Art. 4º Designar para atuar como equipe de apoio para realizar licitações os servidores PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 247.369-0, ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6 e TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES, matrícula 246.746-1.

Art. 5º Cessar os efeitos da Portaria nº 161, de 02 de março de 2021, publicada no DODF nº 42, de 04 de março de 2021 e da Portaria nº 534, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 245.825-X e MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 272.692-0 como executoras titular e suplente respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, constante no processo 00400-00031964/2020-76.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/2010 e Art. 67 da lei 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora ÁUREA LETÍCIA MACEDO DOS ANJOS, matrícula 218.017-0, Especialista Socioeducativo, no período de 14/02/2022 a 01/07/2022, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo 00400-00003363/2019-30.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, matrícula 277.131-4 e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 279334-2, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (81031503), do processo 04011-00002203/2020-13, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (77480960), o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços nº 0222/2021 (77480697), e a Solicitação de Saldo de Ata nº 0015/2022 (77481236). Sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, matrícula 279.028-9 e GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 274.498-8, para a função de EXECUTORA, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (81123148), do processo 04011-00000207/2021-30, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa TEC NEWS EIRELI, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem e garçom por meio de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de uniforme, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal (CMB/DF), vinculada à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 0123/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73981884), Ata de Registro de Preços nº 0001/2022 (77370151). Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, matrícula 279.028-9 e GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 274.498-8, para a função de EXECUTORA, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (81199913), do processo 04011-00000212/2021-42, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022, celebrado

entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa NATURAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, abrangendo o fornecimento de café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, para atender às necessidades da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, consoante específica Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73247655), da Proposta (75303402), da Ata de Registro de Preços nº 0217/2021 (75548485). Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 0279502-7 e GRAZIELLE SOARES MARIANO, matrícula 0273826-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executor titular e executora suplente, respectivamente, do Convênio SICONV Nº 904187/2020, processo 04011-00000719/2020-15, celebrado entre a Secretaria de Estado da Mulher e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cujo o objeto é "Mobilizar a sociedade e articular toda a Rede de Enfrentamento para o combate ao feminicídio e todas as formas de violência contra mulheres e meninas, nas Regiões Administrativas do DF", conforme Despacho - SMDF/COREV (81230995).

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula 274.393-0 e EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ, matrícula 279.335-0, da função de executora titular e executora e suplente, respectivamente, do Convênio SICONV nº 919354/2021, constante no processo 04011-00001206/2021-11, celebrado entre a Secretaria de Estado da Mulher e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cujo o objeto é "Aquisição de produtos tecnológicos: notebooks e equipamentos para videoconferência (aparelhos de televisão, câmeras, suportes e pedestais) visando a modernização tecnológica dos Equipamentos da Secretaria de Estado da Mulher Distrito Federal".

Art. 2º Designar, EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ, matrícula 279.335-0 e NIELMA PEREIRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 277.125-X para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como executora titular e executora suplente, respectivamente, do Convênio citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (81203099).

Art. 3º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 ; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, de 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS



**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 33, do Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, instituído por meio da Portaria nº 22, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, para designar os seguintes representantes:

- I - SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.701.824-2;
- II - MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4;
- III - ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0;
- IV - VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7.

Art. 2º Alterar o § 1º da referida Portaria:

§ 1º Este Comitê Setorial será coordenado pelo servidor MICHEL ALVES DOS SANTOS, e em suas ausências pela servidora SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO.

Art. 3º Compete ao Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF na SECOM:

- I - Gerir os procedimentos relacionados ao Sistema Eletrônico de Informações na SECOM, obedecendo as normas e orientações da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF;
- II - Solicitar inclusão e exclusão de tipos de assinaturas, documentos e tipos de processo no Sistema Eletrônico de Informações;
- III - Realizar a desanexação de processos conforme regulamento;
- IV - Gerir as permissões de acesso dos usuários do SEI-GDF;
- V - Gerir a criação e extinção de unidades de acordo com a legislação;
- VI - Gerir o SEI-GDF durante modificações na estrutura da Secretaria;
- VII - Solicitar à Unidade Central de Gestão do SEI-GDF a implementação e disponibilização de funções do SEI-GDF para servidores da SECOM;
- VIII - Consultar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF nos casos de dúvidas;
- IX - Comunicar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF sobre os problemas identificados no Sistema;
- X - Demais atribuições definidas na regulamentação distrital que trate da operacionalização do SEI-GDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: (material de expediente), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00001184/2022-16, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto

nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243481-4 - Gerente do Complexo Cultural de Planaltina, como Executor para acompanhamento da Aquisição de tapete de dança (Linóleo) NOVO E EM PRIMEIRO USO, a fim de suprir as necessidades do Complexo Cultural de Planaltina, Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo 00150-00002963/2021-58, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30/08/2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 1º de novembro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho aos servidores:

Processo: AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	FORMA
00150- 00000981/2022- 86	158.449-9	FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR	GESTOR EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PARCIAL
	1.431.262-X	LUCIANO ANTUNES FIUEIREDO SOUSA	GESTOR EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PARCIAL
	1.650.627-8	PLINIO GIOVANI LEVI ALVIM	TECNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PARCIAL
	172.868-7	SIMONE QUEIROZ AFONSO	GESTOR EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PARCIAL
	33.768-4	SEVILIA MARIA XIMENES	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PARCIAL
	31.229-0	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PARCIAL

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSELITO SILVA IMAFUKO, matrícula 242.702-8, Chefe do Núcleo de Reparos Técnicos, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de remoção não destrutiva de enxames de abelhas/vespas instalados nas edificações sob gestão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC/DF), conforme processo 00150-00005853/2021-48, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do processo 00370-00001619/2021-84, resolve:

DESIGNAR LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 278.404-1, para substituir ETIENO DE SOUSA PEREIRA, matrícula 279.953-7, Ouvidor, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 04/03/2022 a 02/04/2022, por motivo de Licença Paternidade do titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00000448/2022-57, resolve:

DESIGNAR MARIA NAZARE DE SOUSA MOREIRA, matrícula 43.775-1, para substituir ELIDA MARIA LEAL RIBEIRO, matrícula 280.137-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 03 a 12/03/2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 46, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, página 63, ONDE SE LÊ "...Designar SONIA MARIA ALENCAR CESAR, matrícula 01756729, em substituição à servidora NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 175.672-9, para atuar na qualidade de Gestora do contrato...", LEIA-SE: "...Designar SONIA MARIA ALENCAR CESAR, matrícula 01756729, em substituição à servidora NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 273.653-5, para atuar na qualidade de Gestora do contrato...".

Na Ordem de Serviço nº 53, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, página 56, ONDE SE LÊ "...Designar MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 278.231-6 em substituição a NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 175.672-9, para atuar na qualidade de Gestora do contrato...", LEIA-SE: "...Designar MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 278.231-6 em substituição a NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 273.653-5, para atuar na qualidade de Gestora do contrato...".

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA LISBOA DUTRA, matrícula 275.808-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula 278.496-3, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 03 e 04 de março de 2022 por motivo de abono de ponto da titular da unidade, conforme processo 04019-00000760/2022-38.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 02804719, dependente: HEITOR AUGUSTO TAVARES, nascido em: 12 de fevereiro de 2022, processo: 00431-00003783/2022-81.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08 de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, STEFANY SANTOS BELÉM, matrícula 02801183, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 18 de fevereiro de 2022, conforme processo 00431-00003769/2022-88.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O COODENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 05, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 31 de janeiro de 2022, página 57, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para a servidora LUCIANA ROCHA DE MORAES, matrícula 278.946-9, Assessora, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00001630/2022-51.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO BINDER PIMENTEL, matrícula 280.286-4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenação de Convênios e Parcerias, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Convênio e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00000935/2022-42.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 02 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE DE SOUSA PASSOS, matrícula 0280775-0, em substituição ao servidor RAFAEL LINS MARTINS, matrícula 275239-5, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas Unidades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, sob a responsabilidade deste Órgão, objeto do processo 00220-00002196/2019-28.

Art. 2º Os executores locais titulares e, em sua ausência formal, os executores locais suplentes, irão produzir um relatório de execução, mensalmente, e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE DE SOUSA PASSOS matrícula 0280775-0, em substituição ao servidor RAFAEL LINS MARTINS, matrícula 275239-5, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019, firmado com a empresa TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no conjunto de equipamentos das piscinas e tanques aquáticos do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho - CACC, e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal - COP, incluindo mão de obra, assistência técnica com fornecimento de peças e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo 00220-00001985/2019-41.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00000501/2022-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 17 a 26 de março de 2022, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula 276.886-0, para participar do

9º Fórum Mundial da Água 2022, e suas reuniões preliminares, a serem realizados na cidade de Dakar/Senegal, nos dias 18 a 25 de março de 2022, ficando autorizado o pagamento de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 09 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTRUÇÃO Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1.661.693-0, pelo servidor LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, matrícula 215.620-2, como membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Art. 45 do Decreto nº 37.843/2016, que homologará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria a ser firmada entre Brasília Ambiental e o Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade- CIRAT, para executar recursos da Emenda Parlamentar Distrital nº 183/2021.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores abaixo relacionados:

- RENATA MONGIN, matrícula 0195.405-9

- LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA matrícula 166.072-1X

- LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, matrícula 215.620-2

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

#### INSTRUÇÃO Nº 73, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, ocupante do cargo Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade: Geólogo; de DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6, ocupante de cargo Analista de Atividades de Meio Ambiente, especialidade: Biólogo; de ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 168.952-74, ocupante do cargo em comissão: Assessor; de JOSE AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula 37392-3, ocupante do cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e de EDUARDO DISCACIATE GOMES, matrícula 184.035-5, ocupante do cargo Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade: Geólogo; nos dias 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28, 31/03/2022 e 04/04/2022, de 08h às 12h, com o objetivo de participar do curso "Encontros Técnicos de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas", promovido em parceria pelo SENAC e AESAS, na modalidade EaD, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo 00391-00001203/2022-44.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 67, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula 273.615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-07, para substituir JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 94.380-0, Diretor-Adjunto, Símbolo CPE-02, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, em virtude de férias regulamentares. Processo 00196.00002974/2018-24.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## CONTROLADORIA GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 52, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de

fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula 187.360-1, Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, relativas ao período de 10/03/2022 e 11/03/2022.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula 174.617-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 07 de março de 2022, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2º Designar ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1431272-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 07 a 11 e 14 a 18 de março de 2022, por motivo de dispensa do titular por serviço eleitoral.

Art. 3º Designar VICTOR HUGO FRANCO, matrícula 279.230-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de março de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula 276.116-5, para substituir a Diretora, da Diretoria de Projetos de Mobilização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 25 de fevereiro e 03 de março de 2022, por motivo de abono de ponto da titular.

Art. 5º Designar, para fins de regularização funcional, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 02 de março de 2022, por motivo de abono de ponto do titular e no período de 03 a 11 de março de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 6º Designar, para fins de regularização funcional, JOACÍLIA MARIA CABRAL, matrícula 34.512-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de março de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1.431.272-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar JOACÍLIA MARIA CABRAL, matrícula 34.512-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Cessar os efeitos na Portaria nº 80, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 38, o ato que designou FERNANDO MENDES

RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº 91, de 22 de junho de 2021, publicada no DODF nº 118, de 25 de junho de 2021, página 38.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 110, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2020, página 42, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, o ato que designou GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, matrícula 276.874-7, ONDE SE LÊ: "...em seus afastamentos ou impedimentos legais...", LEIA-SE: "...nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo...".

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo: 00010-0000530/2021-53. Interessado: JOSÉ ELIAS NERES PREIRA, matrícula 91.504-1. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar nº 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no Art. 157, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Art. 3º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e conforme Parecer nº 747/2016 - PRCON/PGDF, a disposição do servidor JOSÉ ELIAS NERES PEREIRA, matrícula 91.504-1 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para exercer suas atribuições no Cartório da 6ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, onde desempenhará atividades administrativas e atendimento ao público, da data da publicação, pelo prazo de 1 (um) ano.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04/03/2022, JOSE MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula 8178, servidor cedido, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 73, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no 00600-00001065/2022-18, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia à MARIA DO SOCORRO SOARES FERNANDES, cônjuge de WILDE FERAZ FERNANDES, servidor aposentado no cargo Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula 323, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 08.02.2022, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

**SEÇÃO III****PODER EXECUTIVO****CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021**

Processo: 04029-00000004/2022-71. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, pelo período de 12 (doze) meses, cujo o objeto é a comercialização de produtos e serviços postais (Pacote Bronze), por demanda, incluindo a coleta diária de correspondências no protocolo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0007-07. Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e, em conformidade com o previsto da Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2021. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 03/03/2022 até 02/03/2023. Data de assinatura: 24/02/2022. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário-Executivo.

**CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR  
JORGE AMAURY MAIA NUNES****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Reitora Pró-Tempore no uso das suas atribuições dispostas no Decreto nº 42.541/2021 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificou a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação junto ao Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil, para fins de publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses. Ato que a Reitora Pro Tempore da CEI-UnDF ratificou (80969249) e determinou sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em 04 de março de 2022. FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Chefe.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**

Processo: 00145-00000177/2021-12. Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e FM Construtora Comércio de Materiais Eletrônicos e Serviços de Manutenção Predial LTDA; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 40 (quarenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2022; Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, FILIPE MONTEIRO LIRA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**

Processo: 00145-00000177/2021-12. Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e FM Construtora Comércio de Materiais Eletrônicos e Serviços de Manutenção Predial LTDA; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022; Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, FILIPE MONTEIRO LIRA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**

Processo: 00145-00000177/2021-12. Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e FM Construtora Comércio de Materiais Eletrônicos e Serviços de Manutenção Predial LTDA; Do Objeto: alteração contratual com vistas ao valor de R\$ 44.877,12 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), nos termos do inciso I, alínea a, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (78209403), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 645.621,74 (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 02 de março de 2022; Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, FILIPE MONTEIRO LIRA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021  
Processo: 00145-00000682/2021-67. Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; Do Objeto: Alteração contratual com vistas ao valor de R\$ 11.907,59 (onze mil novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do inciso I, alínea a, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (76541124), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 230.679,31 (duzentos e trinta mil seiscientos e setenta e nove reais e um centavos), referente ao Lote 1 da Tomada de Preço 02/2021 - CPL/RA-REC. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. Data de Assinatura: 03 de março de 2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**

Processo: 00147-00000036/2021-43. Contrato nº 01/2021, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX, CNPJ: 16.730.568/0001-06 (Contratante) e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 008.082.024/0001-37 (Contratada). Objeto: a Suplementação de recursos no valor de R\$ 15.519,06 (quinze mil quinhentos e dezanove reais e seis centavos), ao contrato nº 01/2021 - RA CAND, celebrado em 02/02/2021, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e do Relatório Técnico - RA-CAND/COAG/GEAD/PROTOCOLO (76645172), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 120.551,06 (cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Partes: Pelo Contratante: PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA - Administrador Regional da Candangolândia, e, pela Contratada, DIEGO REZENDE FERREIRA - Superintendente de Comercialização e SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Diretor Financeiro e Comercial.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação Processo: 00367-00000060/2022-04. Interessado: Administração Regional da Fercal.

RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral: Tipo: potável, tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade De Fornecedor: garrafão de 20 litros, consoante especifica a Nota de Empenho 2022NE00027, no valor de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais) em favor da empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 03.160.007/0001-69. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 25 de fevereiro de 2022. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00367-00000060/2022-04. Contrato: nº 045878/2022 - RA-FERC decorrente da Dispensa de Licitação (Doc Sei 80772535). Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.160.007/0001-69, em 25/02/2022. Objeto: fornecimento de água mineral: Tipo: potável, tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade De Fornecedor: garrafão de 20 litros, conforme especificações técnicas apresentadas no processo 00367-00000060/2022-04. Valor total do contrato: R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais). Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 04.122.8205.8517-0096, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 33.90.30. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante: FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional; e pela Contratada: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022**

Processo: 00040-00028674/2021-62, Pregão Eletrônico nº 0139/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 04 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de obras e de inauguração, com impressão e instalação, a fim

de atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA ME - CNPJ: 18.297.749/0001-08, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022

Processo: 00040-00028674/2021-62, Pregão Eletrônico nº 0139/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 04 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de obras e de inauguração, com impressão e instalação, a fim de atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 21.347.447/0001-01, itens 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

Processo: 00040-00028674/2021-62, Pregão Eletrônico nº 0139/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de obras e de inauguração, com impressão e instalação, a fim de atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ: 10.909.603/0001-64, itens 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

Processo: 00040-00034403/2021-46, Pregão Eletrônico nº 0137/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de alimentação de animais (ração), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens 1 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

Processo: 00040-00034403/2021-46, Pregão Eletrônico nº 0137/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de alimentação de animais (ração), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03 de março de 2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: D PRONTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 39.248.098/0001-36, itens 2, 3, 4, 5, 8 e 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

Processo: 04017-00005868/2020-10, Pregão Eletrônico nº 01014/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 11 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carteiras de identidade funcional e porta-documentos, sob demanda, incluindo os serviços de layout, diagramação, editoração, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais dos servidores ativos, de forma a atender as necessidades dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP - CNPJ: 66.605.734/0001-02, item 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 07/2022

Contratada: Carla Andreia Araújo de Almeida Eireli. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 83/2021. Objeto: Serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB. Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total: R\$ 3.494.447,43. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Carla Andreia Araújo de Almeida. Processo 1.180/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - dispêndio das estatais e fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 23/2022

Locador: SEVERINO AMARO NUNES. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2032. Valor Total: R\$ 600.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: SEVERINO AMARO NUNES. Processo 1.548/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 25/2022

Locador: JUSTINO DAS VIRGENS NETO. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 24/02/2022 a 23/02/2032. Valor Total: R\$ 600.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: JUSTINO DAS VIRGENS NETO. Processo 1.544/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 27/2022

Locador: JÚLIO CESAR COSTA GUMES. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2032. Valor Total: R\$ 683.760,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: JÚLIO CESAR COSTA GUMES. Processo 1.555/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 28/2022

Locador: VÍDEO SOM ELETRÔNICA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2032. Valor Total: R\$ 348.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. Processo 1.566/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 29/2022

Locador: SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2032. Valor Total: R\$ 840.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA. Processo 1.529/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 31/2022

Locador: NARA REGINA DE ARAÚJO MALHEIROS. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2032. Valor Total: R\$ 660.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: NARA REGINA DE ARAÚJO MALHEIROS. Processo 1.541/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 36/2022

Locador: JOÃO LIMA DOS SANTOS. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2032. Valor Total: R\$ 360.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: JOÃO LIMA DOS SANTOS. Processo 1.559/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 37/2022

Locador: MARIA IZABEL DA COSTA ABREU. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2032. Valor Total: R\$ 624.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: MARIA IZABEL DA COSTA ABREU. Processo 1.554/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 38/2022

Locador: RICARDO LEITE ANDRADE E THAIANA PORTUGAL GUNDIM DA SILVA ANDRADE. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2032. Valor Total: R\$ 720.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: RICARDO LEITE ANDRADE E THAIANA PORTUGAL GUNDIM DA SILVA ANDRADE. Processo 1.540/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 39/2022

Locador: CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2032. Valor Total: R\$ 559.200,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO. Processo 1.560/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 46/2022

Locador: UBERLÂNDIA FERNANDES ALVES. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2032. Valor Total: R\$ 450.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pelo Locador: UBERLÂNDIA FERNANDES ALVES. Processo 1.524/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 48/2022

Locador: JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 22/02/2022 à 21/02/2025. Valor Total: R\$ 198.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE. Processo 1.533/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 56/2022

Locador: ROBÉRIO ALVES. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2032. Valor Total: R\$ 480.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: ROBÉRIO ALVES. Processo Pri 1.557/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 105/2022

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 74/2021. Objeto: cartões eletrônicos do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Vigência: 3/3/2022 a 3/3/2023. Valor: R\$ 72.207.218,07. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Thierry Noel Michel Guihard. Processo: 1307/2021. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e.e.

## RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 07/2017

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Data da rescisão: 03/03/22. Processo: 1107/2016. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e.e.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

Objeto: registro de preços para o fornecimento, instalação e configuração de portas giratórias de segurança com detector de metais - PGDM e Semi-Giratória PSGDM e fechaduras eletromagnéticas de retardo, incluindo de serviços de manutenção durante todo o período da garantia contratual, com reposição de peças, componentes e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Empresa vencedora: POTTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CNPJ: 10.820.097/0001-32. Valor total para o Item 1: R\$ 1.800.000,00. O Item 2 foi cancelado na aceitação. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.001.603/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

## RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Objeto: Fornecimento de garrafas de 20 litros de água mineral ou natural potável. Empresa vencedoras: Itens 01 e 02: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 72.602.303/0001-95, pelo valor total R\$ 134.421,21; Itens 03, 04 e 05: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13, pelo valor total R\$ 73.312,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 1.823/2021.

MATHEUS T. PENNA

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Objeto: Fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para implantação da unidade do BRB denominada Agência Salvador, localizada no estado da Bahia. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 18/03/2022, às 11h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 130/2022.

MATHEUS T. PENNA

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Objeto: Serviços de apoio administrativo; manutenção; copeiragem, com o fornecimento de produtos alimentícios e descartáveis; limpeza e conservação, com fornecimento e utilização de insumos, nas dependências da Direção Geral do BRB - Região I, localizadas no Distrito Federal. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 29/03/2022, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 218/2022.

RAUNI OKUBO BRITO

Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato nº 2018/001, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa TOTVS S.A. Assinatura do termo: 25/2/2022. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 meses, contados a partir de 1/3/2022. Valor: R\$2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pela contratante, Carlos Antônio Vieira Fernandes e, pela contratada, Alcinei de Oliveira e Carlos Eduardo dos Santos. Processo: 172/2018. CELSO DE MAGALHÃES VIEIRA PINTO JÚNIOR - Superintendente Sufad.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44050/2021

Processo: 04001-0000000426/2021-56 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA DE PSICOLOGIA ESSENCIA LTDA-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0101, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0089, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:07/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: MAIRA FERREIRA CORDEIRO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44206/2021

Processo: 04001-0000000414/2021-21 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, LIFECARE EXAMES DIAGNOSTICOS LTDA-EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA

SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0087, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 01/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: HANNAH KAROLINE GOMES REIS RIZZO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45071/2021

Processo: 04001-000000446/2021-27 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, INOVOX CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOG na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0088, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:14/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45074/2021

Processo: 04001-0000000449/2021-61 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA HUMANAS - MEDICINA E REABILITACAO S/S na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0086, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: ALICE MARIA CAMILO DE AGUIAR, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45713/2021

Processo: 04001-0000000859/2021-10 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA UNNA VITTA SERVICOS MEDICOS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0082, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:16/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: CRISTIANA SILVA MACEDO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45738/2021

Processo: 04001-0000000741/2021-83 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, M TAVARES DIAS na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; EMPENHO 2022NE0/0084, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:01/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MIZAEEL TAVARES DIAS, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45754/2021

Processo: 04001-0000000729/2021-79 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MARCAL E FILHO ENDOCRINOLOGIA E CLINICA MEDICA LTD na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0085, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:26/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARÇAL RODRIGUES DE CARVALHO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45761/2021

Processo: 04001-0000000101/2022-54 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, SANTAFE SERVICOS MEDICOS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0080, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: SANNY FRANGA PEDROSA TAVARES, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45764/2021

Processo: 04001-0000000100/2022-18 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MB GASTROENTEROLOGIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0081, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:



12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ISABEL CAPRA BIASUZ, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45766/2021

Processo: 04001-0000000106/2022-87 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CAPITAL DERMA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0103, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0075, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:10/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: CAROLINA MAYANA DE AVILA BATISTA COLOMBO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45767/2021

Processo: 04001-0000000105/2022-32 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES EIRELI-ME na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0076, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:23/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: WALQUIRIA TEIXEIRA FERRAZ, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45768/2021

Processo: 04001-0000000103/2022-43 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINCORPO - CLÍNICA DE NUTRICAÇÃO EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0079, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:30/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: WESLEY DE SOUZA DUARTE, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45769/2021

Processo: 04001-0000000104/2022-98 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CENTRO CLÍNICO DIEM LTDA CNPJ: 23.972.733/0001-93 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0078, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:24/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: HENDRICK PETER HOYLER, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45770/2021

Processo: 04001-0000000109/2022-11 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA ATLETICA DE ENDOCRINOLOGIA BRASILIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0074, DATADO DE: 11/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:16/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ANA FLAVIA DE SOUZA SANTOS XAVIER, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45771/2021

Processo: 04001-0000000110/2022-45 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, INST. DE MED. NUC. E ENDOC. DE BRASILIA LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0091, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ALAOR BARRA SOBRINHO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45772/2021

Processo: 04001-0000000113/2022-89 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0093, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:24/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente e pela CONTRATADA: WELBER MELO MOREIRA, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45777/2021

Processo: 04001-000000115/2022-78 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, VISOMED OFTALMOLOGIA BRASILIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0094, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:04/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MILTON TADASHI MIYAGAWA, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45778/2021

Processo: 04001-000000116/2022-12 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0095, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:19/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ORLANDO OLIVEIRA DE MORAIS, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45779/2021

Processo: 04001-000000119/2022-56 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OTOCATEDRAL CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ESPE na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0098, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARJIANA QUEIROZ PINTO SAMPAIO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45781/2021

Processo: 04001-000000118/2022-10 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0097, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente.

Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:29/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOSE DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45787/2021

Processo: 04001-000000120/2022-81 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, SPAZIO VITA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0096, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:15/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: LORENA FERRAZ SALES CARNEIRO REGO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45795/2021

Processo: 04001-000000124/2022-69 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, VITRIUM LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ANALIS na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0108, DATADO DE: 14/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:05/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MOISES PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45801/2021

Processo: 04001-000000132/2022-13 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, KARINE CARVALHO BARRROS na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0112, DATADO DE: 23/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:23/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: KARINE CARVALHO BARROS, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45802/2021

Processo: 04001-000000133/2022-50 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CENTRO CLÍNICO DE FISIOTERAPIA SEMEAR LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO

OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0119, DATADO DE: 23/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:13/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: AILA LOPES NEVES SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45804/2021

Processo: 04001-000000136/2022-93 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, REABILITE SERVICOS CLINICOS EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0118, DATADO DE: 23/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:13/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JESSYCA EDUARDA FERREIRA LIMA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45805/2021

Processo: 04001-000000137/2022-38 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, E. L DE QUEIROZ DIAGNOSTICOS na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0114, DATADO DE: 23/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0116, DATADO DE: 23/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:23/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: EDSON LEVERGER DE QUEIROZ, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45806/2021

Processo: 04001-000000138/2022-82 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, DR SANDRO SANTANA MEDICINA CLINICA E DERMATOLOGIA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0117, DATADO DE: 23/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es)

consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:10/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: SANDRO SANTA MORAES, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43854/2022

Processo: 04001-000000301/2021-26 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, PRO-PHYSIS CLINICA FISIS. ACUP. ESTETICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0061, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:13/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: ANNA PAULA PEREIRA DO AMARAL REAL DUARTE, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43935/2022

Processo: 04001-0000000417/2021-65 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OTODFSUL - CLÍNICA ATEND. OTORRINOLARINGOLOGIA. Na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0062, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:14/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: ANDRE LUIZ WOITECH HECKSHER, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45744/2022

Processo: 04001-0000000078/2022-06 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, HOSPITAL SANTA LUCIA S/A na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0068, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:10/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: JOSE DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45745/2022

Processo: 04001-0000000080/2022-77 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, AC MILETTO SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0069, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:02/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: ROGERIO VITIVER SOARES DE SOUZA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45752/2022

Processo: 04001-000000082/2022-66 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLIPS CLINICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA E PSIQUIATRI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0070, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:19/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: ALTAIR OLIVEIRA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45755/2022

Processo: 04001-000000081/2022-11 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0071, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:23/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: LUANA LEMOS VILLAR, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45756/2022

Processo: 04001-000000072/2021-80 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CIMED CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0066, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:24/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: SEBASTIAO MONTEIRO DE MELO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45757/2022

Processo: 04001-0000000863/2021-70 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA DR. EVERALDO MAIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0067, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:27/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: EVERALDO MAIA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45758/2022

Processo: 04001-000000093/2022-46 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, GASTRO & FÍGADO - SERVIÇOS MÉDICOS S/C. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0072, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:18/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: BERNARDO BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45759/2022

Processo: 04001-000000094/2022-91 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OTOCLÍNICA-CLÍN. OTORRINOLARINGOLOGIA BSB LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NEO/0073, DATADO DE: 10/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:24/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente interino e pela CONTRATADA: MARJIANA QUEIROZ PINTO SAMPAIO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000440/2021-50. Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ 38.050.860/0001-02. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 2.646,87 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epígrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000874/2021-50. Interessado: HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA., CNPJ 39.360.629/0001-88. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 372.542,53 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epígrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que

incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 21/2017- SES-DF. Processo: 00064-00003266/2021-11. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADE ANHAGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (FACITEB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino Conveniada, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 26.814,72 (vinte e seis mil oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Assinatura em: 24/02/2022. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA e FACULDADE ANHAGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (FACITEB): OTÁVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01719

Processo: 00060-00092016/2022-31 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DESONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000891e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000799. VALOR: R\$ 48.664,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01720

Processo: 00060-00091152/2022-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 00060-00091152/2022-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000779. VALOR: R\$ 57.182,49 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01736

Processo: 00060-00096217/2022-15 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPLIER ELEUSA DONIZETI DA SILVA EIRELI - ME . CNPJ Nº 21.268.634/0001-08 . OBJETO: AQUISIÇÃO DEPARAFINA HISTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, BRANCA, PONTO FUSÃO 59 º 63 º C , conforme Ata de Registro de Preço nº 137/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000841. VALOR: R\$ 3.916,00 (três mil novecentos e dezesseis reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2022 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01737

Processo: 00060-00093245/2022-72 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO . CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DEBROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 1015 , conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/ PAM000915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000811 . VALOR: R\$ 1.334,58 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2022 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01738

Processo: 00060-00075577/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DESURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-22/PAM000706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000638. VALOR: R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01746

Processo: 00060-00093175/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 043/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000810. VALOR: R\$ 13.840,12 (treze mil oitocentos e quarenta reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 02/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01747

Processo: 00060-00093474/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DETRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100MG E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000815. VALOR: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 02/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01753

Processo: 00060-00097502/2022-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DECARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000861. VALOR: R\$ 226.636,35 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01754

Processo: 00060-00097859/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DEBROCA CARBIDE ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 317/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM00086. VALOR: R\$ 7.422,54 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01755

Processo: 00060-00100488/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DECLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000915. VALOR: R\$ 30.076,20 (trinta mil setenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01758

Processo: 00060-00089081/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Via Pharma do Brasil Eireli. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DECATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000762. VALOR: R\$ 26.264,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01762

Processo: 00060-00089081/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Via Pharma do Brasil Eireli. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DECATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000844 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-22/AFM000762. VALOR: R\$ 750,40 (setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01763**

Processo: 00060-00098567/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETIZANIDINA COMPRIMIDO 2MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 237/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000884. VALOR: R\$ 1.636,80 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01764**

Processo: 00060-00096107/2022-45 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA 2062. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO GRADUAL e outro conforme Ata de Registro de Preço nº 000217/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/ PAM000948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000843. VALOR: R\$ 61.814,40 (sessenta e um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01766**

Processo: 00060-00095505/2022-44 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA COM FIO GUIA PARA MARCAÇÃO PRÉ CIRÚRGICA 20G X 10 CM. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº .127/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000840. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01795**

Processo: 00060-00094831/2022-34 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº35.472.743/0001-49 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINAVATINA COMPRIMIDO 40 MG -, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000827. VALOR: R\$ 202.537,50 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01796**

Processo: 00060-00092616/2022-07 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GVFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ Nº 31.531.888/0001-12, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000804. VALOR: R\$ 8.649,60 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01797**

Processo: 00060-00092616/2022-07 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GVFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ Nº 31.531.888/0001-12, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000804. VALOR: R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01798**

Processo: 00060-00096636/2022-49 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PR. CNPJ Nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEMANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM000953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000847. VALOR: R\$ 22.021,00 (vinte e dois mil vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01799**

Processo: 00060-00096636/2022-49 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PR. CNPJ Nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEMANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM000953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000847. VALOR: R\$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01800**

Processo: 00060-00091332/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000783. VALOR: R\$ 55.744,64 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01801**

Processo: 00060-00091332/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000783. VALOR: R\$ 16.492,16 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01802**

Processo: 00060-00091924/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS INTESTINAIS PARA INCONTINÊNCIA FECAL ESTÉRIL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000795. VALOR: R\$ 33.510,00 (trinta e três mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01803**

Processo: 00060-00093356/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEIBRUTINIBE CAPSULA 140 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000813. VALOR: R\$ 249.177,60 (duzentos e quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01805**

Processo: 00060-00096823/2022-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DELENALIDOMIDA CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 237/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000852. VALOR: R\$ 121.968,00 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01806**

Processo: 00060-00098481/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECOLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 035/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000882. VALOR: R\$ 100,32 (cem reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01808

Processo: 00060-00097891/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFREMANEZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 292/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000870. VALOR: R\$ 7.128,56 (sete mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01813

Processo: 00060-00095475/2022-76 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DEMANTA DE POLIPROPILENO, Tamanho: 75 x 75 cm (+- 5 cm), Produto: 100% em 03 camadas (SMS), conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000831. VALOR: R\$ 60.057,60 (sessenta mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01814

Processo: 00060-00095475/2022-76 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DEMANTA DE POLIPROPILENO, Tamanho: 75 x 75 cm (+- 5 cm), Produto: 100% em 03 camadas (SMS), conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000831. VALOR: R\$ 6.902,40 (seis mil novecentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01815

Processo: 00060-00100070/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DENITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/AFM000907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000907. VALOR: R\$ 17.538,10 (dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01816

Processo: 00060-00099407/2022-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000892. VALOR: R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01817

Processo: 00060-00100270/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DEOLANZAPINA COMPRIMIDO 5MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000909. VALOR: R\$ 211,80 (duzentos e onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01818

Processo: 00060-00097343/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DECOMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000857. VALOR: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01819

Processo: 00060-00098782/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DECALCITRIOL CAPSULA 0,25MCG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000889. VALOR: R\$ 126.532,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01820

Processo: 00060-00091143/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DECIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR PROVISÓRIO, SEM FLUÓR, PASTA ÚNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000807. VALOR: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01821

Processo: 00060-00095562/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DEBROCA ALTA ROTAÇÃO ZECRYA CIRÚRGICA 28 MM, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA DE TOPO ARREDONDADO, HASTE LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 317/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM00083. VALOR: R\$ 4.435,14 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01823

Processo: 00060-00096557/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DEHIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2021- C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000846. VALOR: R\$ 237.582,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01829

Processo: 00060-00098411/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFOLINATO DE CALCIO CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 15 MG ACIDO FOLINICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000880. VALOR: R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01831

Processo: 00060-00100390/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 374/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001028 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000911. VALOR: R\$ 4.906,75 (quatro mil novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01833

Processo: 00060-00100518/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 100 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 374/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000916. VALOR: R\$ 64.348,90 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01835

Processo: 00060-00098204/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DESEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 503/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000876. VALOR: R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01842

Processo: 00060-00103634/2022-13Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000446/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000893. VALOR: R\$ 181.260,60 (cento e oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 04/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01843

Processo: 00060-00104146/2022-23Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DEFÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000446/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000989. VALOR: R\$ 195.305,28 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinco reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01844

Processo: 00060-00090897/2022-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DETOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000506/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000776. VALOR: R\$ 41.097,60 (quarenta e um mil noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 04/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos, no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos. Por possível descumprimento das disposições relativas à cláusula da ata de registro de preços que trata do Prazo de entrega, e item referente ao prazo de entrega, disposto em edital, bem como em observância ao dispositivo que trata sobre as "Sanções Aplicáveis", previsto também em edital, que dispõe que nos casos de atrasos injustificados pela empresa aplicar-se-ão as sanções administrativas – multa punitiva e multa de mora – estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831, de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações, que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

## ATRASO NA ENTREGA

ITEM	PROCESSO	NÚMERO ATA	LETRA/MODALIDADE	EMPRESA	CNPJ	NE	CÁLCULO DA MULTA ATRASO
1	00060-00119830/2021-29	443/2020	B	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	34.729.047/0001-02	2021NE03126	R\$ 761,37
2	00060-00120766/2021-29	494/2020	A	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	2021NE02422	R\$ 17.659,64
3	00060-00131313/2019-11	487/2020	C	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0009-04	2021NE08662	R\$ 578,79
4	00060-00161702/2021-88	060/2020	B	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	11.563.145/0001-17	2021NE04114	R\$ 55.311,66
5	00060-00182571/2021-72	374/2020	D	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	33.009.945/0002-04	2021NE10809	R\$ 27.068,85
6	00060-00201101/2021-15	344/2020	H	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE04867	R\$ 51.667,20
7	00060-00225357/2021-18	0186/2020	SEEC	IPE PAPEIS EIRELI EPP	26.221.498/0001-06	2021NE05397	R\$ 719,28
8	00060-00229459/2021-11	345/2020	A	lifeMed ind. Equip. Art. Médicos e Hosp. S.A	02.357.251/0016-30	2021NE09228	R\$ 8.581,73
9	00060-00231296/2021-28	52/2021	F	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE05409	R\$ 15.492,65
10	00060-00242332/2021-89	451/2020	B	ICARÁÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	17.545.961/0001-84	2021NE08691	R\$ 541,66
11	00060-00242332/2021-89	451/2020	B	ICARÁÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	17.545.961/0001-84	2021NE08692	R\$ 541,66
12	00060-00245220/2021-80	530/2020	D	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	2021NE05585	R\$ 2.180,68
13	00060-00245565/2021-33	492/2020	A	MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	29.791.821/0001-75	2021NE09737/2021NE09738	R\$ 1.436,51
14	00060-00245812/2021-00	074/2021	I	RS MED LTDA	03.840.189/0001-19	2021NE08824	R\$ 767,56
15	00060-00262622/2021-49	230/2020	B	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	2021NE05852	R\$ 980,00
16	00060-00266204/2021-21	009/2021	C	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	34.729.047/0001-02	2021NE06420	R\$ 12.522,12



17	00060-00269660/2021-22	451/2020	E	SALDANHA RODRIGUES LTDA	03.426.484/0001-23	2021NE09765/2021NE09766	R\$ 10.479,47
18	00060-00276797/2021-33	031/2021	H	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE06024	R\$ 3.747,96
19	00060-00278413/2021-17	128/2020	C	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE06320	R\$ 1.453,50
20	00060-00281090/2021-49	199/2020	C	NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	10.942.005/0001-97	2021NE06711	R\$ 3.465,00
21	00060-00281536/2021-35	71/2021	A	DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.877.184/0001-80	2021NE08201	R\$ 19.350,00
22	00060-00285607/2021-79	472/2020	L	THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI	16.847.018/0001-63	2021NE06327	R\$ 19.004,22
23	00060-00287144/2021-80	229/2020	A	ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.772.464/0001-75	2021NE08626	R\$ 33.858,00
24	00060-00287144/2021-80	229/2020	A	ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.772.464/0001-75	2021NE08627	R\$ 33.858,00
25	00060-00291200/2020-08	064/2021	DL	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	2021NE10110	R\$ 6.238,60
26	00060-00297479/2021-14	165/2020	A	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE06958	R\$ 550,80
27	00060-00299203/2021-62	125/2021	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE06787	R\$ 2.720,28
28	00060-00300731/2021-71	125/2021	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE06674	R\$ 1.335,02
29	00060-00309319/2021-17	013/2021	E	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE07596	R\$ 8.869,66
30	00060-00310897/2021-04	128/2020	C	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE06873	R\$ 38.556,00
31	00060-00311447/2021-21	349/2020	A	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME	27.718.661/0001-03	2021NE07641	R\$ 3.753,23
32	00060-00313237/2021-77	019/2021	D	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	2021NE07032	R\$ 3.714,88
33	00060-00313822/2021-77	517/2020	A	FOUR MED IMPORTAÇÃO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	15.464.380/0001-92	2021NE07923	R\$ 5.805,11
34	00060-00318621/2021-66	056/2020	B	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE06966	R\$ 9.350,00
35	00060-00321350/2021-26	301/2020	A	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36	2021NE07601	R\$ 13.608,00
36	00060-00322013/2020-75	186/2019	A	FRANNER DISTRIBUIDORA	16.658.573/0001-47	2020NE06387	R\$ 1.445,40
37	00060-00323497/2021-51	287/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S/A	09.053.134/0001-45	2021NE07346	R\$ 4.140,00
38	00060-00327785/2021-84	287/2020	G	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE07569	R\$ 544,24
39	00060-00334969/2021-09	058/2021	H	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME	27.325.768/0001-91	2021NE07522	R\$ 4.771,81
40	00060-00335428/2021-90	014/2021	SEEC	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07.048.323/0001-02	2021NE09230	R\$ 518,58

41	00060-00337037/2021-18	040/2021	B	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	71.957.310/0001-47	2021NE09735/2021NE09736	R\$ 7.467,12
42	00060-00339001/2021-61	140/2020	G	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	08.766.992/0001-74	2021NE07336	R\$ 2.152,82
43	00060-00339060/2021-39	161/2020	I	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	2021NE07911	R\$ 21.465,90
44	00060-00339314/2021-19	005/2021	B	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	2021NE07842	R\$ 3.596,62
45	00060-00339317/2021-52	308/2020	A	ELFA MEDICAMENTOS S/A	09.053.134/0001-45	2021NE07611	R\$ 659,03
46	00060-00339729/2021-92	152/2021	F	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	73.856.593/0001-66	2021NE07683	R\$ 672,84
47	00060-00342284/2021-28	126/2021	C	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02.814.497/0007-00	2021NE07700	R\$ 4.175,73
48	00060-00344456/2021-06	005/2021	D	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A	60.665.981/0009-75	2021NE08327	R\$ 1.445,89
49	00060-00348371/2021-99	129/2021	A	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0009-04	2021NE07843	R\$ 2.771,60
50	00060-00348426/2021-61	190/2020	C	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	10.588.595/0010-92	2021NE07735	R\$ 15.664,00
51	00060-00349222/2021-47	76/2021	A	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	2021NE08758	R\$ 3.648,10
52	00060-00349867/2021-80	407/2020	A	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2021NE07729	R\$ 6.186,81
53	00060-00352150/2021-15	335/2020	E	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE07931	R\$ 5.563,64
54	00060-00356607/2021-61	180/2021	B	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE07929	R\$ 990,75
55	00060-00356671/2021-41	155/2021	B	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2021NE07901	R\$ 1.183,50
56	00060-00356740/2021-17	169/2021	B	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	05.343.029/0001-90	2021NE07810	R\$ 573,84
57	00060-00356808/2021-68	155/2021	B	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2021NE07899	R\$ 1.315,00
58	00060-00357124/2021-83	180/2021	B	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE07933	R\$ 16.116,87
59	00060-00357352/2021-53	195/2020	A	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	30.082.076/0001-74	2021NE07783	R\$ 725,76

60	00060-00358169/2021-75	052/2021	C	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	2021NE08292	R\$ 809,39
61	00060-00358247/2021-31	005/2021	A	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME	27.718.661/0001-03	2021NE08077	R\$ 3.026,83
62	00060-00358313/2021-73	358/2020	C	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	08.766.992/0001-74	2021NE09750	R\$ 1.821,32
63	00060-00358736/2021-93	95/2021	F	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0044-50	2021NE08735	R\$ 1.245,60
64	00060-00359094/2021-40	95/2021	F	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0044-50	2021NE08556	R\$ 45.316,80
65	00060-00359204/2021-73	472/2020	E	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	2021NE08584	R\$ 544,04
66	00060-00359635/2021-30	043/2021	A	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	2021NE08947	R\$ 813,98
67	00060-00360317/2021-11	483/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	2021NE08064	R\$ 7.423,65
68	00060-00360814/2021-10	183/2021	A	BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0004-97	2021NE07941	R\$ 21.934,83
69	00060-00361411/2021-98	013/2021	A	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME	27.718.661/0001-03	2021NE08069	R\$ 6.930,83
70	00060-00362319/2021-45	065/2021	A	ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	2021NE10840	R\$ 25.159,27
71	00060-00364156/2021-35	145/2021	A	AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.329.824/0001-70	2021NE08085	R\$ 2.262,15
72	00060-00364652/2021-99	031/2021	A	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	27.718.661/0001-03	2021NE08206	R\$ 607,76
73	00060-00364665/2021-68	005/2021	A	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME	27.718.661/0001-03	2021NE08063	R\$ 6.759,49
74	00060-00364703/2021-82	124/2021	D	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08	2021NE08072	R\$ 12.322,80
75	00060-00365999/2021-59	490/2020	F	JRG DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. LTDA	04.380.569/0001-80	2021NE08080	R\$ 1.489,95
76	00060-00366017/2021-46	180/2021	C	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE08310	R\$ 568,01
77	00060-00368522/2021-25	013/2021	B	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	2021NE08169	R\$ 7.235,41

78	00060-00369602/2021-06	465/2020	A	MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME	28.857.335/0001-40	2021NE08221	R\$ 791,82
79	00060-00369720/2021-14	029/2021	G	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME	04.890.798/0001-45	2021NE08536/2021NE08537	R\$ 21.731,00
80	00060-00369861/2021-29	160/2021	A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2021NE08229	R\$ 1.036,80
81	00060-00370313/2021-41	124/2021	H	EMS S/A	57.507.378/0003-65	2021NE08214	R\$ 5.106,19
82	00060-00371345/2021-64	092/2021	C	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE08945	R\$ 2.203,07
83	00060-00371944/2021-88	048/2021	F	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIREL	09.944.371/0001-04	2021NE08548	R\$ 655,35
84	00060-00372060/2021-41	472/2020	E	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE	06.628.333/0001-46	2021NE08724	R\$ 1.815,50
85	00060-00372165/2021-08	152/2021	D	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE08643	R\$ 921,30
86	00060-00372337/2021-35	472/2020	F	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	2021NE08646	R\$ 2.066,45
87	00060-00372767/2021-57	303/2020	C	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	2021NE09145	R\$ 902,20
88	00060-00372786/2021-83	185/2021	E	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/0025-02	2021NE08912	R\$ 3.128,54
89	00060-00372829/2021-21	185/2021	C	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE09478	R\$ 6.462,52
90	00060-00372873/2021-31	185/2021	C	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE08916	R\$ 10.443,32
91	00060-00373046/2021-64	185/2021	C	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE08642	R\$ 673,55
92	00060-00375389/2021-63	107/2021	D	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	2021NE09214	R\$ 507,20

93	00060-00375536/2021-03	424/2020	B	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0009-04	2021NE08478	R\$ 18.772,05
94	00060-00379506/2021-68	006/2021	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE09308	R\$ 24.630,59
95	00060-00379868/2021-59	159/2021	G	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	2021NE09418	R\$ 8.943,87
96	00060-00381920/2021-37	160/2021	A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2021NE08890	R\$ 5.352,67
97	00060-00382146/2021-81	66/2021	F	E.M.S S/A	57.507.378/0003-65	2021NE08913	R\$ 28.122,07
98	00060-00383058/2021-05	27/2021	A	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE09182	R\$ 679,51
99	00060-00385117/2021-71	446/2020	E	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	01.107.391/0001-00	2021NE08569	R\$ 3.240,00
100	00060-00385787/2021-98	223/2020	A	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	36.325.157/0001-34	2021NE09442	R\$ 10.922,76
101	00060-00390225/2021-66	364/2020	E	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01.107.391/0012-63	2021NE09445	R\$ 2.559,41
102	00060-00391937/2021-01	285/2020	A	CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	10.630.049/0001-81	2021NE08733	R\$ 2.264,40
103	00060-00392861/2021-22	150/2021	F	PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME	20.489.064/0001-05	2021NE08895	R\$ 1.506,28
104	00060-00393820/2021-53	300/2020	F	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE09258	R\$ 6.849,89
105	00060-00393963/2021-65	95/2021	L	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	05.399.786/0007-70	2021NE09366	R\$ 3.020,31
106	00060-00394677/2021-17	121/2021	F	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE09391	R\$ 682,14
107	00060-00395092/2021-14	196/2021	A	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE08909	R\$ 8.177,63

108	00060-00396089/2021-18	109/2021	E	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0044-50	2021NE09123	R\$ 9.236,10
109	00060-00396568/2021-34	303/2020	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE09130	R\$ 6.907,38
110	00060-00396868/2021-13	124/2021	H	E.M.S S/A	57.507.378/0003-65	2021NE09383	R\$ 22.520,96
111	00060-00399178/2021-16	16/2021	B	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	2021NE09373	R\$ 3.529,08
112	00060-00399470/2021-39	124/2021	M	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	73.856.593/0001-66	2021NE08942	R\$ 15.633,76
113	00060-00400036/2021-17	107/2020	C	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	19.231.616/0001-00	2021NE08894	R\$ 1.005,60
114	00060-00401829/2021-45	6/2021	E	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57	2021NE09368	R\$ 3.530,27
115	00060-00402422/2021-35	067/2020	C	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	2021NE09079/2021NE09080	R\$ 3.170,30
116	00060-00406105/2021-98	95/2021	D	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	02.600.770/0001-09	2021NE09350	R\$ 508,03
117	00060-00412994/2021-22	501/2020	E	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE10026	R\$ 10.499,32
118	00060-00414903/2021-93	121/2021	F	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE09441	R\$ 24.679,24
119	00060-00414978/2021-74	95/2021	E	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0020-77	2021NE09546	R\$ 3.922,84
120	00060-00416670/2021-63	478/2020	A	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE09528	R\$ 2.778,02
121	00060-00419093/2021-61	163/2020	A	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	2021NE09585	R\$ 14.702,04
122	00060-00419267/2021-96	208/2021	A	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	11.088.993/0001-11	2021NE09477	R\$ 3.974,10

123	00060-00419288/2021-10	380/2020	B	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57	2021NE09889	R\$ 11.020,50
124	00060-00419735/2021-22	472/2020	I	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE09793	R\$ 502,20
125	00060-00419818/2021-11	344/2020	E	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	2021NE09525	R\$ 3.382,55
126	00060-00419998/2021-31	472/2020	I	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE09893	R\$ 9.403,68
127	00060-00423917/2021-06	159/2021	A	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46	2021NE09610	R\$ 12.150,95
128	00060-00435225/2021-01	177/2021	D	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	2021NE10379	R\$ 24.878,07
129	00060-00437341/2021-56	246/2021	C	TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	35.067.853/0001-25	2021NE10319	R\$ 681,44
130	00060-00437759/2021-63	186/2021	F	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	2021NE10362	R\$ 1.402,83
131	00060-00438167/2021-69	124/2021	C	ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	2021NE10380	R\$ 1.620,89
132	00060-00438674/2021-01	140/2021	B	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME	14.425.382/0001-00	2021NE09905	R\$ 18.048,20
133	00060-00438866/2021-17	121/2021	A	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56	2021NE10700	R\$ 944,84
134	00060-00444297/2021-31	279/2020	H	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	21.297.758/0001-03	2021NE09989	R\$ 1.807,08
135	00060-00446732/2021-61	223/2020	D	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/0015-30	2021NE09983	R\$ 788,90
136	00060-00455183/2021-16	279/2020	B	COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2021NE10040	R\$ 1.449,63
137	00060-00482285/2021-12	303/2020	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE10687	R\$ 6.726,90
138	00060-00558705/2020-50	065/2021	DL	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE09682	R\$ 6.033,63
139	00060-00338369/2021-10	230/2020	A	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE07737/2021NE07738	R\$ 1.677,72

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br), com a informação no assunto do e-mail: NÚMERO DO ITEM - N° DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - PROCESSO - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está disponível, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br).

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 241/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00353385/2020-43. Total de 22 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.724.299,6630. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2022. Abertura das Propostas: 17/03/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY**

Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 360/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00257107/2021-47. Total de 26 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 874.630,0732. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2022. Abertura das Propostas: 17/03/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**JULIANA ARAÚJO E SOUZA**

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 443/2021 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 15.707.603/0001-03: item 07 (R\$ 170,00), item 08 (R\$ 465,20), item 09 (R\$ 170,00), item 10 (R\$ 465,20); LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0010-95: item 01 (R\$ 653,99), item 02 (R\$ 653,99), item 04 (R\$ 686,69); DMG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARES - CNPJ: 36.753.739/0001-11: item 03 (R\$ 661,74); JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 54.516.661/0080-05: item 05 (R\$ 1.033,64), item 06 (R\$ 1.033,64). Os itens 02, 06, 09 e 10 restaram fracassados e os itens 02, 06, 09 e 10 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 776.609,0600.

**PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY**

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 448/2021 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.835.723/0001-36: item 14 (R\$ 0,14); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04: item 02 (R\$ 0,0595); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49: item 30 (R\$ 0,44); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38: item 13 (R\$ 0,14), item 21 (R\$ 0,10); CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: item 05 (R\$ 0,0241), item 17 (R\$ 13,68); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04: item 18 (R\$ 0,1310), item 19 (R\$ 0,1310), item 27 (R\$ 0,2733); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79: item 09 (R\$ 0,16); SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.817.504/0001-55: item 31 (R\$ 0,44); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11: item 22 (R\$ 0,05), item 23 (R\$ 0,05); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02: item 01 (R\$ 0,0780); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49: item 06 (R\$ 0,0241), item 24 (R\$ 0,0490), item 25 (R\$ 0,0490); EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.340.103/0001-88: item 07 (R\$ 0,0381), item 08 (R\$ 0,0381); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51: item 28 (R\$ 30,42), item 29 (R\$ 30,42); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: item 20 (R\$ 0,64); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 04 (R\$ 0,15), item 15 (R\$ 0,1380), item 16 (R\$ 0,1380). O item 12 restou deserto, os itens 03, 10, 11, 16, 19, 23, 26 e 29 restaram fracassados e os itens 16, 19, 23 e 29 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.329.718,3654.

**PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): BIO-PACE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.231.857/0001-00, 1 (R\$ 8.699,99). O item 2 restou deserto e seu quantitativo foi assumido pela vencedora do item de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 287.099,67.

**FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 59/2022 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00440885/2021-03. Total de 10 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.252.088,5000. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2022. Abertura das Propostas: 17/03/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ**

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 60/2022 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de Equipamentos: DISPENSADOR PARA LÍQUIDOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00416573/2020-90. Total de 01 item exclusivo às ME/EPPs. Valor Estimado: R\$ 17.748,8640. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2022. Abertura das Propostas: 21/03/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY**

Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de mobiliário: MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL PARA PREPARO DE IMUNOBIOLOGICOS, na modalidade Pregão, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00325953/2018-00. Total de 04 itens ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 300.060,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2022. Abertura das Propostas: 17/03/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**CERIZE HELENA SOUZA SALES**

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 63/2022 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL MILIMETRADO e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00357723/2021-05. Total de 02 itens (destinados exclusivamente para ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 25.078,8386. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2022. Abertura das Propostas: 17/03/2022, às 9h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**LUCAS RODRIGUES LIMA**

Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 06/2019 - FEPECS. Processo: 00064-00001909/2020-19. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e RICARDO CAMARGO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 06/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2022 até 27/04/2023. ASSINATURA: 03/03/2022. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Coordenador: RICARDO CAMARGO.



## DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RM-2/SES-DF/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), contida na Portaria SES nº 106, de 30/06/2016, publicada no DODF em 06/07/2016, e em atenção ao Acórdão judicial proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0700074-55.2021.8.07.0018; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Anexo I – Convocação para a efetivação da matrícula – 6ª Chamada, do Edital Normativo nº 1 - RM-2/SES-DF/2021, de 05/10/2020, publicado no DODF nº 195, de 14/10/2020, Processo SEI-GDF nº 00064-00003833/2020-58, conforme a seguir:

1. Altera a nota da candidata LETICIA DE MELO BARROS, inscrição nº 267100350, que passa a ser a seguinte: 98.40.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES  
Diretora Executiva  
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização da dispensa de Licitação, por dispensa eletrônica, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital-Ata Convocatório e seus anexos; Processo 00063-00004233/2021-16. Valor Total de R\$ 5.852,41 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 08:00 horas do dia 10/03/2022. O Edital da Dispensa encontra-se disponibilizado no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no endereço eletrônico da Fundação Hemocentro de Brasília ([www.hemocentro.df.gov.br](http://www.hemocentro.df.gov.br)) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS  
Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022

Processo 00050-0000134/2022-68. SIGGO Nº 045881. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. Do objeto: a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF. Do valor: R\$ 3.190.320,00 (três milhões, cento e noventa mil e trezentos e vinte reais). Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte dos Recursos: 100, Nota de Empenho nº 2022NE00158, modalidade: estimativo, evento: 400091. Do prazo de vigência e eficácia: 60 meses, salvo manifestação em contrário, conforme orienta o Parecer nº 186/2012 - PROCAD/PDGF. Data da assinatura: 01/03/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILLO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIEGO REZENDE FERREIRA, Representantes Legais.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00013164/2020-72. SIGGO Nº 041881. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.380.534/0001-41. Do objeto: readequação da cláusula sétima, item 7.7, que trata do pagamento referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2020 - SSP/DF, cuja prestação dos serviços será paga mensalmente, de modo proporcional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, vez que o serviço é de solução continuada com a manutenção e atualização dos produtos entregues, para melhor adequá-la a subcláusula 7.1 do referido Contrato e art. 64 do Decreto nº 32.598/2010, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme o Memorando nº 52/2021 - SSP/SEGI/SUAG/COFF e anuência da empresa. Do prazo de vigência: a partir de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual. Data da assinatura: 14/02/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: ROGER BECHEPECHE SCARDUA, Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Processo: 00050-00037099/2020-71. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de toner/cartuchos e cilindros para variados tipos de impressoras a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência para a SSPDF. A SSP informa aos interessados no presente Certame a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 31/2021-SSPDF, com fulcro nos termos do art. 4º, III, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 14, III, do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como violação dos princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da isonomia, da publicidade e da competitividade, estabelecidos pelo art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 19 da Lei Orgânica do DF, e no art. 2º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
CELSO WAGNER LIMA  
Subsecretário

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000134

Processo: 00054-00011873/2022-72 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000134, emitida em 24/02/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AAZ COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor de R\$ 10.711,60. OBJETO: Aquisição de 280 unidades de COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS, Descrição: em PVC, tipo tubular, com dois tubos integrados, para copos de café de 50ml e de água de 200ml, capacidade mínima de 150 copos por tubo. - Unidade: unidade; 500 pacotes de ESTOPA DE LIMPEZA, Descrição: em fio de algodão alvejado, tipo extra, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g. - Unidade: pacote e 200 pares de LUVAS, Descrição: para uso doméstico, confeccionada em borracha, antiderrapante, tamanho a escolher. - Unidade: par. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 27/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000135

Processo: 00054-00011873/2022-72 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000135, emitida em 24/02/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI. CNPJ: 18.768.894/0001-20, no valor de R\$ 2.280,00. OBJETO: Aquisição de 600 unidades de PANO PARA LIMPEZA, Descrição: material 100% algodão, tipo saco alvejado, medindo 75x45cm. - Unidade: unidade e aquisição de 600 pacote de GUARDANAPO, Descrição: em papel de celulose vegetal, medindo 33x33cm, folha dupla, macia e 100% fibras naturais, cor branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. - Unidade: pacote. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 28/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000136

Processo: 00054-00011873/2022-72 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000136, emitida em 24/02/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 32.972.023/0001-54, no valor de R\$ 1.581,20. OBJETO: Aquisição de 600 unidades de PANO PARA COPA, Descrição: em tecido 100% algodão, com bainha, medindo no mínimo 46x66cm, cor branca. - Unidade: unidade e aquisição de 580 pacotes de GUARDANAPO, Descrição: em papel de celulose vegetal, medindo no mínimo 24x24cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. - Unidade: pacote. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, na função de ordenador de despesas, nos termos do art. 52 do Decreto Federal nº 10.443/2020, que dispõe sobre a Organização Básica da PMDF, formalizou locação de imóvel por dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. X, da Lei nº 8666/1993, combinado com o art. 30, inc. I, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, de modo a atender demanda da Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo valor anual de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), tudo conforme processo 00054-00090088/2021-97, ato que ratifiquei nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determinei a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

**PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 do Decreto Federal nº 10.443/2020, c/c a Lei Federal nº 6450/1977, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, constante no processo 054.001.424/2016, e com base no Parecer Técnico-Jurídico nº 57/2022 ATJ/DSAP, processo 00054-00008597/2022-65, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os tópicos 1.2, 1.3 e 1.4 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2 - O presente Edital de Credenciamento terá o prazo de vigência indeterminado, produzindo seus efeitos enquanto houver interesse, baseado na oportunidade e conveniência, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.3 - O edital permanecerá aberto, no entanto, caso haja a publicação de um novo Edital de Credenciamento, com o mesmo objeto do presente, estão vedados novos credenciamentos ou prorrogações dos termos vigentes.

1.4. Suprimido.

Art. 2º Ficam alterados os tópicos 10.4 e 10.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

10.4 – Os Termos de Credenciamento terão a vigência atualmente estabelecida respeitada, com a limitação prevista no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 – Os novos Termos de Credenciamento terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser revogados a qualquer momento, a partir da vigência de um novo Edital de Credenciamento, com o mesmo objeto do presente.

Art. 3º Os demais tópicos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado, desde que não contrariem as alterações estabelecidas.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053-061714/2016. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ nº 21.420.856/0001-96. Objeto: prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar de 07/03/2022 até 07/03/2023. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 03/03/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, e pela Contratada: ALESSANDRA APARECIDA PAULA SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2019**  
Processo: 00053-00025201/2019-77. Partes: CBMDF x DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA., CNPJ nº 01.619.412/0001-77. Objeto: rescisão unilateral do contrato em virtude da Incorporação societária da empresa contratada pela empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA Data de assinatura: 02/03/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Processo: 00053-00178016/2021-07. Nota de Empenho Ordinário nº 22/2022, emitida em 22/02/2022. Contratada: TRYAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI., CNPJ: 02.360.273/0001-72, no valor de R\$ 5.000,00. Objeto: aquisição de 2 (dois) bebedouros industriais fabricados em inox. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 135/2021 - SEEC/DF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Processo: 00053-00002803/2022-51. Nota de Empenho Ordinário nº 117/2022, emitida em 22/02/2022. Contratada: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS., CNPJ:33.966.390/0001-08, no valor de R\$ 8.610,00. Objeto: Aquisição de 105 (cento e cinco) tatames esportivos para competição e prática de Judô, Jiu-Jitsu, karatê, taekwondo e outros. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 73/2021- SEEC-DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS**

**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**  
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I,

da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 05 ÁREA ESPECIAL 01, VILA BURITIZINHO - SOBRADINHOII – BRASÍLIA - DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 782,36m², conforme ART/RRTs 072021009334 e TRT BR 20211495198, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 0005300006058/2022-10, expedido em 03/03/2022. MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS.

**POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**  
Processo: 00052-0002856/2019-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação Brasileira de Peritos em Criminalística – ABPC e a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraíne Acácio Arce – FPCIAA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Ofício nº 02/2022-ABPC/DF (79744833-SEI), Ofício nº 01/2022-FPCIAA (80838861-SEI), Manifestação n. 5887 (80621477-SEI) e no Despacho (80678767-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELAS CESSIONÁRIAS: André Lauer Sampaio Meirelles e Ana Carla Resende de Fraiz, na qualidade de Presidente e Diretora Presidente, respectivamente.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002**  
Processo: 04017-00003556/2021-44 – PARTES: Polícia Civil X Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal. OBJETO: O presente Termo objetiva a rescisão do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 04/2021-PCDF, conforme solicitação da Cessionária baseada na cláusula sexta da avença e, em sede do Ofício nº 288/2022 - DF-LEGAL/GAB (78658222) e do Despacho (78975733), bem como em conformidade com a Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Cristiano Manguiera de Sousa, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 02/2022**  
Processo: 00052-00029636/2021-33 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Maria Florycy Borges de Moraes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69449, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 803,71 (oitocentos e três reais e setenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Maria Florycy Borges de Moraes.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
Processo: 00052-00021780/2021-21 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (73377085-SEI), Proposta da Empresa (69135157-SEI), Parecer Jurídico nº 369/2021-PGDF/PAGCONS (72997885-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (70017694, 70020944, 73377085, 73409026, 73411676 e 73528759-SEI), baseados no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para efetuar o conserto do equipamento Analisador Automático de DNA da marca Applied Biosystems, modelo 3500, número de série 29121-100, de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), alocado ao Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA). VALOR TOTAL: R\$ 13.225,02 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ 2.317,32 (dois mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), referente a serviços, e R\$ 10.907,70 (dez mil novecentos e sete reais e setenta centavos), referente a peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 33.90.39.17 e 33.90.30.25. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000051 e 2021NE000052. Data de Emissão: 11/01/2022. Valores: R\$ 2.317,32 (dois mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), referente a serviço, e R\$ 10.907,70 (dez mil novecentos e sete reais e setenta centavos), referente a peças, respectivamente. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa)

dias corridos a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00052-00014928/2021-71 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Certiminas Certificação Digital Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2021-PCDF (76898424-SEI), Proposta da Empresa (77823907-SEI), Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.04/2019 e IN 05/2017 - MPOG. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de renovação e validação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, por 36 (trinta e seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 144.270,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040 - 23. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000203. Data de Emissão: 26/01/2022. Valor: R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Larissa Borges Rodrigues, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 – EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 00052-00025461/2021-95 (ORIGINÁRIO DO 052.000.222/2016) – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Construtora Concretiza Eireli.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Concorrência nº 01/2021-PCDF (70924040-SEI), Projeto Básico (65496517-SEI), Proposta da Empresa (76388465, 76388531, 76388611, 76388985, 76389050, 76389123, 76389186, 76389246, 76389315, 76389400, 76389475, 76389535, 76389609, 76389668-SEI) e Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de Construção da 35ª Delegacia de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado na Rodovia DF – 420, Área Especial – Sobradinho II, Brasília/DF. VALOR TOTAL: R\$ 9.231.063,42 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000230. Data de Emissão: 31/01/2022. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) dias corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na ocorrência de uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Carlos Antônio da Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 05/2022**  
Processo: 00052-00029640/2021-00 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Adriano Andrade da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW99177, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 880,04 (oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Adriano Andrade da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00052-00013114/2020-39 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Aires Turismo Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço 20/2021 (78705477-SEI), originada do Pregão Eletrônico nº 143/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (78705314-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 058/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender as necessidades da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.200.012,00 (um milhão, duzentos mil doze reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a passagens aéreas nacionais, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a passagens aéreas internacionais e R\$ 12,00 (doze reais) referente a serviço de agenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901;

Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903301, 33903302 e 33903305. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000240. Data de Emissão: 01/02/2022. Valor: R\$ 2.015,00 (dois mil quinze reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Maria Terezinha Pereira Aires, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 10/2022**

Processo: 00052-00029655/2021-60 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Sandra Gomes Melo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69372, à adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 880,04 (oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Sandra Gomes Melo.

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**

**EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

Processo: 00052-00025461/2021-95 (ORIGINÁRIO DO 052.000.222/2016) – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 65.624,20 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), e à supressão no percentual de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$ 206.358,80 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), resultando em uma supressão no valor de R\$ 140.734,60 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 5.172.311,47 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), conforme Manifestação Técnica nº 5474/2021 (76725735-SEI) e Despacho (76730272-SEI), fundamentados nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim, na qualidade de Representante Legal.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**10/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 0052-001103/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 5720/2022 - Ass. DAG (78810932-SEI) e Despacho (78811957-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Dayse Umbelina Alves, na qualidade de Representante Legal.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**14/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00052-00013711/2018-49. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Techbiz Forense Digital Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5447/2021 (76598921-SEI) e Despacho (76604066-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luciana Bispo da Silva Galão, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS Nº 19/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00052-00021117/2018-21. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dígito Tecnologia S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 5709/2022 - Ass. DAG (78710205-SEI) e Despacho (78811957-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Milton João de Espíndola, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00052-00021199/2018-12. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de maio de 2022, conforme Manifestação Técnica 5831/2022-Ass.DAG (80049184-SEI) e Despacho (80050809-SEI), nos termos do Artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rafael de Oliveira Garrido, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00052-00017489/2020-78 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 5799/2022 - Ass.DAG (79635860-SEI) e Despachos (79668973 e 79745487 -SEI), nos termos do § 3º, inciso I do art. 62, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Maria Teresa de Castro Alves Neves, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00052-00002866/2019-31. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5665/2022 (78292924-SEI), Despacho (78295610-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rogério Paz Campelo, na qualidade de Representante Legal.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00052-00012344/2018-66. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 5525 (77131445-SEI) e Despacho (77133398-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alcides de Brida Neto, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 00052-00012726/2020-12 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 23,07% (vinte e três vírgula sete por cento), correspondendo ao valor de R\$ 14.681,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 78.294,00 (setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais), nos termos da Manifestação Técnica 5376/2022 (79045071-SEI), Despacho (79049356-SEI) e do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Juliana Sozinho Ferreira Kraft, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 59/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00052-00016122/2020-37. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Golden Distribuidora Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 3 de maio de 2022, conforme Manifestação Técnica nº 4963/2021 (72571247-SEI), Despacho (72592343-SEI), com fulcro no artigo 57, §1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, e à luz da regra do Artigo 110, Parágrafo único, da mesma lei. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Bianca Aparecida Sant'ana Silva, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICA, a alteração do item 10.5 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que passa a ter a seguinte redação: 10.5 - As empresas deverão possuir o Cadastro de Entes e Agentes Culturais (CEAC) mantido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. No caso das companhias teatrais, contadores de história, repentistas, mímicos e MCs poderão ser considerados o CEAC dos artistas. Esclarecimentos ou dúvidas, poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico constante do item 10.1 ou presencialmente na Gerência de Ações Educativas de Trânsito – Gerat/Detran-DF, SEPS 706/906 SUL, Bloco D, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.390-065, no horário das 8h às 18h, fone: 3901-4060/3901-3579.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022**

Processo: 00055-00063696/2021-09. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora do item 01: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, no valor total de R\$ 246.600,00.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E  
CONTROLE DE GRATUIDADES  
DIRETORIA DE CUSTOS, TARIFAS E RECEITAS  
GERÊNCIA DE GRATUIDADES**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A GERÊNCIA DE GRATUIDADES, DA SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES, DA DIRETORIA DE CUSTOS, TARIFAS E RECEITAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). MAURICIO WILSON DAMASCENO, CPF: XXX.XXX.451-49; MARLUCE TAVARES CHAVES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.751-87; CARLOS JOSE DA SILVA, CPF: XXX.XXX.451-20; MÁRCIO LUCENA DE LIMA, CPF: XXX.XXX.091-01; DANIEL ALECSANDER FERREIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.811-67; CLAUDIO DE JESUS, CPF: XXX.XXX.671-53; VALMIR ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.701-13; ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.881-04; MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.926-72; MARILEIA SEVERINA DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.201-91.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA

Gerente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00018875/2021-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.240.000,00 (trinta milhões duzentos e quarenta mil reais). Objeto do Processo: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia de informação que promoverá a gestão do processamento eletrônico de infrações de trânsito e consultas atinentes à fiscalização de trânsito no âmbito do Sistema Rodoviário do Distrito Federal-SRDF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SERPRO. Em 29 de dezembro de 2021, FAUZI NACFUR JÚNIOR.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

O CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA GERÊNCIA DE PESSOAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere os artigos 104, inciso XVII e 116, inciso II, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, resolve:

COMUNICAR, ao servidor abaixo relacionado, o indeferimento de seu recurso, constante no processo 00113-00019799/2019-68, bem como CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, localizado na SAM, Bloco C, Edifício Sede do DER/DF - Bairro Setor Complementares - CEP 70620-030 - Brasília/DF, no Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP, no horário de 08h às 17h:

DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.286-8, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00113-00019799/2019-68, sob pena de inscrição em dívida ativa.

CARLOS ANTÔNIO CLARO SOUZA

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**CONCORRÊNCIA Nº 11/2021  
RESULTADO DE RECURSO**

Tornamos público que foi INDEFERIDO pelo Senhor Diretor Geral do DER/DF, o recurso administrativo interposto pela empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no dia 23/02/2022, contra sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos do DER/DF e publicado no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, página 70, referente a Concorrência supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços para o dia 15/03/2022 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022**

Processo: 00400-00013695/2021-47. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e SAFERNET BRASIL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Juntos por uma Internet Segura para Crianças e Adolescentes", no qual por meio do Acordo de Cooperação, a Safernet Brasil fornecerá licença para utilização de seus conteúdos como subsídio à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e demais unidades a ela vinculada, para a elaboração de campanhas, projetos e ações que possam mobilizar, informar e educar a sociedade do Distrito Federal, assim como, profissionais que trabalham com o público infante juvenil, sobre o uso seguro da internet por crianças e adolescentes, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho (76172130). CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA TERCEIRA - COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL: O objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 4.1 - Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ SAFERNET BRASIL: THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.061, de 06 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, a Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, que dispõe

sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

1. OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), visando à contratação, pela Novacap, de empresas especializadas na execução de inspeções cadastrais, rotineiras e especiais de Obras de Arte Especiais em conformidade com a norma brasileira ABNT NBR 9452:2016 - Inspeção de Pontes e Viadutos, conforme o teor do Memorando Nº 26/2022 - SODF/GAB/ASSESP, de 15/02/2022, acostado ao doc 80165879, do processo administrativo nº 00110-00003639/2019-81.

2. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

3. Programa de Trabalho: 15.782.6216.4026.0001 - (\*\*\*) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.35	100	R\$ 630.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura Titular da Unidade Gestora Concedente – UGC

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00008253/2022-49, em especial a solicitação da Gerência de Obras e Manutenção de Próprios - SSAA, devidamente ratificada pela Superintendência de Suporte Administrativo - SSA, bem como, o Parecer Jurídico nº 48/2022- PRJ e em atenção ao disposto no artigo 5º, I, alínea "a", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretora de Suporte ao Negócio, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa TOP PISOS ELEVADOS EIRELI-ME - CNPJ nº 20.242.435/0001-50, no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), tendo como objeto a "aquisição de 350 placas para piso elevado", conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Dados para elaboração do edital e Pedido de Aquisição- PA nº 35/2022. Assinatura: 24/02/2022 – Roberta Alves Zanata – Diretora (DS). RATIFICAÇÃO: 02/03/2022 – PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO.

**EDITAL Nº 215/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CAESB, 04 DE MARÇO**

**DE 2022 – 137ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência. 1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação. 1.1. Suporte Administrativo, 112: 36020-6, Liandra Neves Roberto, \*\*\*,\*\*\*.461-72, 227º. 2 Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação. 2.1 Sistemas de Informação – Desenvolvimento de Sistemas, 150: 22908-8, LEW LUCIANO SEGADILHA COELHO, \*\*\*,\*\*\*.311-16, 44º.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

## TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9272/2020. PARTES: CAESB X CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP. ASSINATURA: 03/03/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: DENISE LONDE RABELO TAVEIRA.

## TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9288/2021. PARTES: CAESB X CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP. ASSINATURA: 03/03/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Denise Londe Rabelo Taveira.

## DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (\*)

ARP Nº 18/2022 – CAESB. Processo: 00092-00060738/2021-85. Pregão Eletrônico nº 13/2022 – CAESB. ASSINATURA: 24-02-2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e esgoto (aduela, fundo, laje e tubo), na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: PREMOLDADOS 3 IRMAOS EIRELI, VALOR: R\$ 284.548,10 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) para os itens 01, 04 e 10; BRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, VALOR: R\$ 282.170,86 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e setenta reais e oitenta e seis centavos) para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 9. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio - DS e SÉRGIO ANTUNES LEMOS – Diretor Financeiro e Comercial Pela: PREMOLDADOS 3 IRMAOS EIRELI: POLLYANNA SILVA DANTAS DE LIMA; BRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI: MARCELO SILVA LEITE.

(\*) Republicação por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, página 73.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo nº 092-00000787/2022-34 cujo objeto é Aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha de redução, curva, tê, tubo e outros), da forma que se segue: Empresa ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, vencedora dos itens 1, 2, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 com o valor total de R\$ 14.564,11; Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 3, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 57, 58, 60, 73, 74, 75, 76, 81 e 82 com o valor total de R\$ 19.005,96; Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 7, 8, 69 e 70 com o valor total de R\$ 2.108,10 e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 4, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 42, 45, 46, 67, 68, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 com o valor total de R\$ 179.806,01. Os itens 11, 12, 31 e 32 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 34/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de fluossilicato de sódio, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ: 08.406.359/0001-75, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 70.858,11.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Processo: 092-000010758/2022-37. OBJETO: Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb,

código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 18/03/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/03/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Processo: 092-00010826/2022-85. OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (tubos, conexões, vaselina, solução limpadora), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA: 365 dias. ABERTURA: 18/03/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/03/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Processo: 092-0009747/2022-48. OBJETO: Aquisição de café torrado/moído em pó. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 15 dias. ABERTURA: 18/03/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/03/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2021

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092-00038616/2021-18, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de materiais para construção e acabamento (adesivo, anel, argamassa, bloco, caibro, caixa, cimento, corda, dobradiça, fita, dentre outros), da forma que se segue: Empresas 1) CASA DAS LUVAS LTDA, CNPJ: 24.153.456/0001-50, vencedora dos itens 31 e 32 com o valor total de R\$ 18.408,62; 2) COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, vencedora dos itens 62, 81 e 82 com o valor total de R\$ 3.028,60; 3) DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 15, 16, 29, 30, 33 e 34 com o valor total de R\$ 61.697,31; 4) ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 1, 13, 14, 21, 23, 36, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 com o valor total de R\$ 465.325,36; 5) LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 21.822.463/0001-09, vencedora do item 35 com o valor total de R\$ 3.147,78; 6) LICITUDO - LICITAÇÕES E COMÉRCIO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 41.877.227/0001-05, vencedora dos itens 25 e 26 com o valor total de R\$ 1.135,31; 7) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 2, 5, 6, 12, 17, 18, 22, 24, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 57, 58, 63 e 64 com o valor total de R\$ 322.889,44; 8) PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.453.454/0001-01, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 39, 40, 61, 65 e 66 com o valor total de R\$ 46.484,71 e 9) S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 450,18. Os itens 19, 20, 27, 28, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 83 e 84 restaram desertos/fracassados.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2022, página 54.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Processo: 092-00010462/2022. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeiras, anilhas, cabos, curvas, disjuntores, tomadas, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 18/03/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG:

974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/03/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Processo: 092-00011320/2022. OBJETO: Aquisição de eletrodos para laboratório. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 21/03/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/03/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
**CEB GERAÇÃO S.A**

**ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: 00311-00000065/2021-93- A Diretoria da CEB Geração S.A, aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 010/2021 com a F.K VENIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, constitui objeto do Presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba do Contrato Simplificado nº 010/2021, nos termos do art. 29, inciso II combinado com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16, fica prorrogado em 15 (quinze) dias, contados do encerramento dos prazos originais. Os recursos financeiros em face ao novo período de vigência totalizam R\$ 3.800,54 (três mil e oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
PRISCILA PARIS MENDONÇA  
Diretora

**COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**LIC Nº 001-S01494/2022 – (ELETRÔNICO)**

Processo: 00311-00000006/2022-04. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de manutenção corretiva interna da chaminé de equilíbrio da pequena central hidrelétrica do Paranoá - PCH PA. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a Abertura da Sessão Pública: dia 11/03/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA**  
**DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo 00144-00001568/2018-87. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 051/2022 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de pavimentação, drenagem e adequação das projeções dos gabiões da Rua São Lucas, Vila do Boa, em São Sebastião - DF. VALOR: R\$ 3.687.092,18. PRAZO: Vigência de 420 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho Nº 2022NE00384, valor de R\$ 100.00,00, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00112-00008991/2019-57. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 015/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ROTA BRASÍLIA CRONOTACÓGRAFOS LTDA-ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. VALOR: O valor da presente prorrogação é de R\$ 49.590,00. PRAZO: Prorroga-se por mais 12 meses o prazo de vigência passando seu término de 16/03/2022 para 16/03/2023. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE00402, Programa de Trabalho nº: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa nº: 33.90.30, Fonte de Recurso nº: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Ludmilla do Vale Basso.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Dispensa Eletrônica nº 001/2022 – DECOMP/DA - por lote, para contratação emergencial, por dispensa eletrônica, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e implementos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva, combustível, operador/motorista e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, sob demanda, para a formação e operação de patrulha mecanizada, para atuar nas Administrações Regionais, Órgãos e Programas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado da contratação R\$ 36.018.062,83 - processo 00112-00003131/2022-22. Data e horário da dispensa: 14 de março de 2022 - às 9h:00min. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço unitário - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa especializada para a execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de detenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficinas Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã (RA-X), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Processo 00110-00000583/2021-28 - Valor estimado da contratação R\$ 49.103.879,95 - Data e horário da licitação: 12 de abril de 2022 – às 09h:00min. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da DILIC/DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, página 63. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

Processo: 04011-00001551/2021-46. Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, com Interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO (AGETEC), pessoa jurídica de direito público constituída sob a forma de autarquia, inscrita no CNPJ/MF nº 07.337.989/0001-720 e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes e a doação do "Sistema ÍRIS" desenvolvido pela AGETEC, certificado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), processo n. BR 51 2018 00070-4, ao Distrito Federal, para utilizá-lo na unidade da Secretaria de Estado da Mulher sob sua responsabilidade. VIGÊNCIA: O Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. DA ASSINATURA: 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Prefeitura Municipal de Campo Grande: MARCOS MARCELLO TRAD, qualidade de Prefeito; pela Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC), PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO, na qualidade de Diretor Presidente; pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022**

Processo: 04011-00002203/2020-13. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, CNPJ nº 19.897.713/0001-28. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (77480960), o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços nº 0222/2021 (77480697), e a Solicitação de Saldo de Ata nº 0015/2022 (77481236). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 2022NE00055 e 2022NE00056, no valor de R\$ 13.736,58 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), emitida em 24/02/2022. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.539,55 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITOS, na qualidade Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022

Processo: 04011-0000207/2021-30. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a empresa TEC NEWS EIRELI, CNPJ nº 05.608.779/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem e garçom por meio de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de uniforme, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal (CMB/DF), vinculada à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 0123/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73981884), Ata de Registro de Preços nº 0001/2022 (77370151). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.2627.0002. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. FONTE DE RECURSO: 100, 321 e 332. NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 2022NE00062, no valor de R\$ 34.874,74 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), emitida em 24/02/2022. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Global. VALOR DO CONTRATO: R\$ 418.496,88 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 doze meses, a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/1993. DA ASSINATURA: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ, na qualidade Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

Processo: 04011-00000212/2021-42. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a empresa NATURAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 27.050.836/0001-57. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, abrangendo o fornecimento de café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, para atender às necessidades da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, consoante específica Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2021- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73247655), da Proposta (75303402), da Ata de Registro de Preços nº 0217/2021 (75548485). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.2627.0002. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100, 321, 332 e 390. NOTA DE EMPENHO: nº 2022NE00064, no valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais), emitida em 25/02/2022. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.520,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/1993. DA ASSINATURA: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: LUIZ CARLOS CARVALHO FRANCO NETO, na qualidade Sócio-Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00003452/2020-98. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021-GCONV, de prestação de serviço de conexão banda larga. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a CONEX - PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA-EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, pelo período de 08/03/2022 a 08/03/2023, do Contrato nº 004/2021-GCONV, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de conexão banda larga na velocidade 10MB para upload e download, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, para a unidade Jardim, localizada no núcleo rural Jardim, conforme Pedidos de Compras nº 5, proposta e projeto básico. Assinatura: 03/03/2022. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA - Presidente. P/Contratada: CARLOS HENRIQUE DE LIMA MILITÃO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 131/2022

Processo: 00150-00006634/2021-86; NOTA DE EMPENHO Nº 01522/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 131/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ASHĀNKYA (GRAPHIC NOVEL)" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 14.528,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 135/2022

Processo: 00150-00006513/2021-34; NOTA DE EMPENHO Nº 669/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA MARIA LOPES NOGUEIRA BATISTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 135/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COLEÇÃO MESTRES COBOGÓS – 2º VOLUME: ATHOS BULCÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA MARIA LOPES NOGUEIRA BATISTA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 154/2022

Processo: 00150-00008407/2021-95; NOTA DE EMPENHO Nº 01229/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRENDA MARTINS GUSTAVO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 154/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FOLIA DO DIVINO - UMA HISTORIA SERTANEJA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BRENDA MARTINS GUSTAVO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 165/2022

Processo: 00150-00007126/2021-15; NOTA DE EMPENHO Nº 1158/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 165/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DOBRADIÇA ENTREVISTA - MÓDULO II" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a



prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 175/2022

Processo: 00150-00008193/2021-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rodrigo Drummond da Silveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 175/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Rodrigo Drummond da Silveira.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 179/2022

Processo: 00150-00007783/2021-62; NOTA DE EMPENHO Nº 1080/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARA CAMARANO COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 179/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "START CAPITAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLARA CAMARANO COSTA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 187/2022

Processo: 00150-00006570/2021-13; NOTA DE EMPENHO Nº 01490/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIRCO VITORIA LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 187/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MANUTENÇÃO CIRCO VITÓRIA - MÓDULO 2" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 159.950,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CIRCO VITORIA LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 192/2022

Processo: 00150-00007428/2021-93; NOTA DE EMPENHO Nº 01518/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELISA MATOS MENEZES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 192/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "JASMINAS CULTURAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELISA MATOS MENEZES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 292/2022

Processo: 00150-00008388/2021-05; NOTA DE EMPENHO Nº 00953/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 292/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OS ÚLTIMOS 10 ANOS DE TEATRO DE GRUPO NO DF: UM OLHAR PELO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 295/2022

Processo: 00150-00008410/2021-17; NOTA DE EMPENHO Nº 01642/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 295/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SEMANA AZUL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 78.150,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 298/2022

Processo: 00150-00008303/2021-81; NOTA DE EMPENHO Nº 01646/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 298/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CRISÁLIDA – CIRCULAÇÃO DE TEATRO DE BONECOS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.912,00 (trinta e nove mil, novecentos e doze reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 299/2022

Processo: 00150-00008304/2021-25; NOTA DE EMPENHO Nº 01237/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA CAIO ZIDORIO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 299/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "AVÓZ DOS TAMBORES: MUSICALIZAÇÃO E CULTURA NA MELHOR IDADE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.946,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA PAULA CAIO ZIDORIO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 301/2022

Processo: 00150-00008254/2021-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00937/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WELLINGTON DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 301/2022; MODALIDADE: Seleção Pública;

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ESPECTADORES EM COMUNIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: WELLINGTON DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 302/2022

Processo: 00150-00008262/2021-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS MESQUITA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 302/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ÁLBUM MÚSICA TRAVESTI BRASILEIRA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS MESQUITA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 305/2022

Processo: 00150-00008099/2021-06; NOTA DE EMPENHO Nº 01245/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATHALIA ARAÚJO MOREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 305/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCUITO ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO “DA COR DA ESCOLA”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.958,05 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NATHALIA ARAÚJO MOREIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 306/2022

Processo: 00150-00008126/2021-32; NOTA DE EMPENHO Nº 00901/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 306/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TRANSBORDA BRASÍLIA - PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA 4ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 399.728,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 307/2022

Processo: 00150-00008131/2021-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00898/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 307/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ENCONTRO

DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 309/2022

Processo: 00150-00008082/2021-41; NOTA DE EMPENHO Nº 01223/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNA MARIA GERTRUDES TAVARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 309/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ECLIPSE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BRUNA MARIA GERTRUDES TAVARES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 310/2022

Processo: 00150-00007986/2021-59; NOTA DE EMPENHO Nº 01225/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TEATRO DOS VENTOS LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 310/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ATIVIDADES GRATUITAS TEATRO DOS VENTOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 131.275,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TEATRO DOS VENTOS LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 311/2022

Processo: 00150-00008017/2021-15; NOTA DE EMPENHO Nº 01254/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALMIRANTE PEREIRA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 311/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DE BRAZLÂNDIA AO CIA O NORDESTE É SÓ ALEGRIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALMIRANTE PEREIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 312/2022

Processo: 00150-00008030/2021-74; NOTA DE EMPENHO Nº 01252/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 312/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SÉRIE RETRATOS | CEILÂNDIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente

aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 313/2022

Processo: 00150-00008038/2021-31; NOTA DE EMPENHO Nº 891/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 313/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL URGENTE - SAMBA, AMOR, CIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 315/2022

Processo: 00150-00007888/2021-11; NOTA DE EMPENHO Nº 666/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SONIA TAVARES MEDEIROS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 315/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SOMOS TÃO JOVENS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SONIA TAVARES MEDEIROS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 316/2022

Processo: 00150-00007891/2021-35; NOTA DE EMPENHO Nº 01268/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RONIVAN DE SOUSA VIEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 316/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “RABELO EM CENA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.995,80 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RONIVAN DE SOUSA VIEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 317/2022

Processo: 00150-00007923/2021-01; NOTA DE EMPENHO Nº 01262/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULA MOREIRA JACOBSON na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 317/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CICATRIZES – TEMPORADA SAMAMBAIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a

partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PAULA MOREIRA JACOBSON.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 320/2022

Processo: 00150-00007817/2021-19; NOTA DE EMPENHO Nº 01279/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CELSO APARECIDO DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 320/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SERTANEJÃO COM REPENTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CELSO APARECIDO DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 323/2022

Processo: 00150-00007863/2021-18; NOTA DE EMPENHO Nº 01031/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X A TERRESTRE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 323/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA INDÍGENA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 763.996,80 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: A TERRESTRE.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 324/2022

Processo: 00150-00007736/2021-19; NOTA DE EMPENHO Nº 01045/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 324/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 325/2022

Processo: 00150-00007754/2021-09; NOTA DE EMPENHO Nº 01293/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE DA SILVA PONTES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 325/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OFICINA ONLINE MÓGBÀ ALEXANDRE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022;

LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALEXANDRE DA SILVA PONTES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 327/2022

Processo: 00150-00007679/2021-78; NOTA DE EMPENHO Nº 01592/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINA MACEDO MORETH na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 327/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BRASÍLIA MODERNA - JOGO DE CARTAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.879,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA CAROLINA MACEDO MORETH.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 328/2022

Processo: 00150-00007680/2021-01; NOTA DE EMPENHO Nº 01593/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENE MARTIN MAPOUNA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 328/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ÁFRICA É NÓS!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RENE MARTIN MAPOUNA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 329/2022

Processo: 00150-00007568/2021-61; NOTA DE EMPENHO Nº 01318/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 329/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OFICINA ITINERANTE DE BRINQUEDOS POPULARES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 330/2022

Processo: 00150-00007575/2021-63; NOTA DE EMPENHO Nº 01316/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 330/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TUMARACA - MARACATU NA RUA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 331/2022

Processo: 00150-00007589/2021-87; NOTA DE EMPENHO Nº 01314/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SEBASTIÃO JOSÉ BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 331/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SERTÃO SEBASTIÃO – 2º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SEBASTIÃO JOSÉ BORGES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 332/2022

Processo: 00150-00007641/2021-03; NOTA DE EMPENHO Nº 01303/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WARLEY SILVÉRIO DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 332/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O ESTILIZADO TRAJE JUNINO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: WARLEY SILVÉRIO DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 333/2022

Processo: 00150-00007663/2021-65; NOTA DE EMPENHO Nº 01297/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BEATRIZ CHAVES DE LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 333/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PROJETO BALEIA – RODAS DE CONVERSA E PUBLICAÇÃO DIGITAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.057,34 (setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BEATRIZ CHAVES DE LIMA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 335/2022

Processo: 00150-00007502/2021-71; NOTA DE EMPENHO Nº 860/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 335/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CAPITAL PLURAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 73.847,00 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 337/2022

Processo: 00150-00007504/2021-61; NOTA DE EMPENHO Nº 861/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RIVANILSON DA SILVA ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 337/2022; MODALIDADE: Seleção Pública;

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “RIVAS VIDA HIP HOP” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 112.724,69 (cento e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RIVANILSON DA SILVA ALVES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 338/2022

Processo: 00150-00007505/2021-13; NOTA DE EMPENHO Nº 1110/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL AUGUSTO FERREIRA CARDOSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 338/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DRAMATURGIA PARA PALHAÇARIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAFAEL AUGUSTO FERREIRA CARDOSO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 339/2022

Processo: 00150-00007369/2021-53; NOTA DE EMPENHO Nº 792/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FILIPE ALEMAR DE SOUZA GUIMARÃES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 339/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL MALOCA URBANA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.942,12 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FILIPE ALEMAR DE SOUZA GUIMARÃES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 340/2022

Processo: 00150-00007385/2021-46; NOTA DE EMPENHO Nº 857/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 340/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CLODO - A REVELAÇÃO” POR SANDRA DUAILIBE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 343/2022

Processo: 00150-00007256/2021-58; NOTA DE EMPENHO Nº 1148/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELDER RENAN DE PAULA ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 343/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTCARAS – FESTIVAL DE ESQUETES DO GRUPO CARAS” de interesse do/a Agente Cultural

acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELDER RENAN DE PAULA ALVES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 344/2022

Processo: 00150-00007296/2021-08; NOTA DE EMPENHO Nº 1143/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZA ROSSI CAMPOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 344/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DESACELERANDO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIZA ROSSI CAMPOS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 345/2022

Processo: 00150-00007299/2021-33; NOTA DE EMPENHO Nº 01346/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 345/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SARAU POÉTICO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 346/2022

Processo: 00150-00007310/2021-65; NOTA DE EMPENHO Nº 1130/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 346/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BLOCO MARIA FUMAÇA: CARNAVAL, PALESTRAS E OFICINAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 349/2022

Processo: 00150-00007042/2021-81; NOTA DE EMPENHO Nº 835/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HEMILLY SILVA BARROS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 349/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “1º SEMANA DE ARTE, MODA E EMPREENDEDORISMO (AME)” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente

termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: HEMILLY SILVA BARROS.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 350/2022**

Processo: 00150-00007055/2021-51; NOTA DE EMPENHO Nº 1165/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RONALD MARQUES TRINDADE MELO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 350/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SARAU COMPLEXO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.996,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RONALD MARQUES TRINDADE MELO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 351/2022**

Processo: 00150-00007073/2021-32; NOTA DE EMPENHO Nº 01564/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DARCIR PAULO DE LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 351/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SAMAMBA ROCK” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DARCIR PAULO DE LIMA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 352/2022**

Processo: 00150-00007165/2021-12; NOTA DE EMPENHO Nº 01361/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 352/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “1º PIQUENIQUE LITERÁRIO DO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO SEBASTIÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 353/2022**

Processo: 00150-00007193/2021-30; NOTA DE EMPENHO Nº 783/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALESSANDRA BARROS FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 353/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALESSANDRA BARROS FERREIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 354/2022**

Processo: 00150-00007206/2021-71; NOTA DE EMPENHO Nº 715/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KAIAN ÁCRATA SANTOS CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 354/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BRINCADEIRAS ANTIGAS, NOVAS LIÇÕES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: KAIAN ÁCRATA SANTOS CARVALHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 355/2022**

Processo: 00150-00007212/2021-28; NOTA DE EMPENHO Nº 844/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO DA CRUZ PEREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 355/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TEUS SINAIS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RODRIGO DA CRUZ PEREIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 356/2022**

Processo: 00150-00007220/2021-74; NOTA DE EMPENHO Nº 01356/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 356/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “NA LAJE - JAZZ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 357/2022**

Processo: 00150-00007242/2021-34; NOTA DE EMPENHO Nº 01353/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS COSTA MARTINS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 357/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SUCESSO NA QUEBRADA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCAS COSTA MARTINS.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 358/2022**

Processo: 00150-00006822/2021-12; NOTA DE EMPENHO Nº 688/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTINA MAYUMI NAGASE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 358/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DEMO CAIXAS” de interesse do/a

Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CRISTINA MAYUMI NAGASE.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 359/2022

Processo: 00150-00006825/2021-48; NOTA DE EMPENHO Nº 984/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAIENE MARQUES HORBYLON na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 359/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “THE FLASH – ENCONTRO GRAFITEIRAS E TATUADORAS NO DF” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MAIENE MARQUES HORBYLON.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 360/2022

Processo: 00150-00006864/2021-45; NOTA DE EMPENHO Nº 01421/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LETICIA ROCHA MOURÃO MARQUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 360/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “RIMADO E ENCANTADO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.995,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LETICIA ROCHA MOURÃO MARQUES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 361/2022

Processo: 00150-00006870/2021-01; NOTA DE EMPENHO Nº 01420/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA VECCHI MARTINS DA CUNHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 361/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL INTERNACIONAL DE TAMBORES - ADARRUM 3ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.959,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIANA VECCHI MARTINS DA CUNHA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 362/2022

Processo: 00150-00006928/2021-16; NOTA DE EMPENHO Nº 01489/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MUNDO VIVO ARTE E GASTRONOMIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 362/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MANUTENÇÃO DE ESPAÇO - MUNDO VIVO GALERIA & MÚSICA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão

liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Do DF- Pessoa Juridica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MUNDO VIVO ARTE E GASTRONOMIA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 365/2022

Processo: 00150-00006941/2021-67; NOTA DE EMPENHO Nº 01009/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 365/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SEMINÁRIO DE TEATRO DE BONECOS DO GAMA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Do DF- Pessoa Juridica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 366/2022

Processo: 00150-00006942/2021-10; NOTA DE EMPENHO Nº 01405/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 366/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PRODUZINDO SONHOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 36.254,73 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 368/2022

Processo: 00150-00007000/2021-41; NOTA DE EMPENHO Nº 769/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO MARQUES CALAFIORI RESENDE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 368/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SEXO SEM SEGREDO COM COACH ZINHA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCELO MARQUES CALAFIORI RESENDE.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 370/2022

Processo: 00150-00006722/2021-88; NOTA DE EMPENHO Nº 01445/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUILHERME SILVA FILHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 370/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OFICINAS DO MUNDO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos

Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GUILHERME SILVA FILHO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 373/2022

Processo: 00150-00006817/2021-00; NOTA DE EMPENHO Nº 751/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALAN CORREIA LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 373/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “HISTÓRIA DO REMÉDIO MUSICAL: A MÚSICA COMO FERRAMENTA PARA P” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALAN CORREIA LIMA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 374/2022

Processo: 00150-00006558/2021-17; NOTA DE EMPENHO Nº 736/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRENO ARAUJO OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 374/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL DE COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BRENO ARAUJO OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 375/2022

Processo: 00150-00006568/2021-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00671/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALBERGUE DE LIMA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 375/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “3º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALBERGUE DE LIMA COSTA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 376/2022

Processo: 00150-00006577/2021-35; NOTA DE EMPENHO Nº 972/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X COSMA TATIANA OSORIO ASSEM HAIDAR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 376/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIDADE DIVERSIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com

duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: COSMA TATIANA OSORIO ASSEM HAIDAR.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 378/2022

Processo: 00150-00006636/2021-75; NOTA DE EMPENHO Nº 741/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DEA COSTA BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 378/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CLI, CLÉ, CLÓ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DEA COSTA BARBOSA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 379/2022

Processo: 00150-00006647/2021-55; NOTA DE EMPENHO Nº 01488/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ESPAÇO MULTICULTURAL CASA DOS QUATRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 379/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CASA DE TODOS - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL C4” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ESPAÇO MULTICULTURAL CASA DOS QUATRO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 380/2022

Processo: 00150-00006658/2021-35; NOTA DE EMPENHO Nº 677/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 380/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SABIÁ - OFICINA DE CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 382/2022

Processo: 00150-00006520/2021-36; NOTA DE EMPENHO Nº 01509/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ACADEMIA CRUZEIRENSE DE LETRAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 382/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SEMODERNA MANA DE ARTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.983,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0109 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-RA'S Exceto Plano Piloto e Area Central - Pessoa Jurídica-DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ACADEMIA CRUZEIRENSE DE LETRAS.



## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 383/2022

Processo: 00150-00006456/2021-93; NOTA DE EMPENHO Nº 01189/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LETÍCIA CASTANHEIRA MACHADO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 383/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “COMPUNÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LETÍCIA CASTANHEIRA MACHADO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 384/2022

Processo: 00150-00006458/2021-82; NOTA DE EMPENHO Nº 01187/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DACIA IBIAPINA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 384/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CONFLUÊNCIAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DACIA IBIAPINA DA SILVA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 385/2022

Processo: 00150-00006460/2021-51; NOTA DE EMPENHO Nº 01186/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LILA SILVA FOSTER na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 385/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TRÊS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LILA SILVA FOSTER.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 386/2022

Processo: 00150-00006491/2021-11; NOTA DE EMPENHO Nº 810/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALANA TEIXEIRA FERRIGNO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 386/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MANUTENÇÃO ESTUPENDA.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALANA TEIXEIRA FERRIGNO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 388/2022

Processo: 00150-00006434/2021-23; NOTA DE EMPENHO Nº 01198/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 388/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TUDO

EXPLODIRÁ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 389/2022

Processo: 00150-00006251/2021-16; NOTA DE EMPENHO Nº 01215/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDILEUZA PENHA DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 389/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MULHERES QUE BORDAM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 74.994,15 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: EDILEUZA PENHA DE SOUZA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 394/2022

Processo: 00150-00008474/2021-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00043/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA SOFIA LAMAS DIOGO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 394/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FORMAÇÃO EM ACROBACIA AÉREA: METODOLOGIA FIT FLY” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA SOFIA LAMAS DIOGO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 395/2022

Processo: 00150-00008424/2021-22; NOTA DE EMPENHO Nº 01637/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA CLEUDES PESSOA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 395/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “I PRIMEIRA FEIRA LITERÁRIA DO PARANOÁ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIA CLEUDES PESSOA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 396/2022

Processo: 00150-00008412/2021-06; NOTA DE EMPENHO Nº 01641/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA GOMES DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 396/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TRILHOGIA HQ “SANTA SURDA”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 14.969,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de

Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AMANDA GOMES DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 397/2022

Processo: 00150-00008335/2021-86; NOTA DE EMPENHO Nº 0094/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 397/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CELEBRAÇÃO TULLIO GUIMARÃES - 35 ANOS DE TEATRO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 398/2022

Processo: 00150-00008349/2021-08; NOTA DE EMPENHO Nº 00896/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 398/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL RUAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 399/2022

Processo: 00150-00008266/2021-19; NOTA DE EMPENHO Nº 01239/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO LIMA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 399/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BATUK DA GENTE: PERCUSSÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RODRIGO LIMA DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 400/2022

Processo: 00150-00008268/2021-08; NOTA DE EMPENHO Nº 00024/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RONNALT CORDEIRO BATISTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 400/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL DA CENA BALLROOM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a

prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RONNALT CORDEIRO BATISTA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 401/2022

Processo: 00150-00008176/2021-10; NOTA DE EMPENHO Nº 01020/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 401/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CRIATURA.DIGITAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 499.203,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 407/2022

Processo: 00150-00008042/2021-07; NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA FERREIRA SEGÓVIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 407/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ZUM ZUM ZUM CAPOEIRA TÁ NO ZOOM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AMANDA FERREIRA SEGÓVIA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 408/2022

Processo: 00150-00007815/2021-20; NOTA DE EMPENHO Nº 01280/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 408/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DRAGAZINE - FANZINE DE ARTE TRANSFORMISTA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.819,50 (setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 411/2022

Processo: 00150-00007570/2021-31; NOTA DE EMPENHO Nº 1099/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FELIPE DE CARVALHO DIAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 411/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FÁBRICA DE BRINCANTES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FELIPE DE CARVALHO DIAS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 412/2022

Processo: 00150-00007596/2021-89; NOTA DE EMPENHO Nº 1094/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALYSON BARRROS SOARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 412/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MICARÊ DA TOCA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.938,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALYSON BARRROS SOARES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 413/2022

Processo: 00150-00007598/2021-78; NOTA DE EMPENHO Nº 01589/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARICE MARTINS CARDELL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 413/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIII FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLARICE MARTINS CARDELL.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 415/2022

Processo: 00150-00007612/2021-33; NOTA DE EMPENHO Nº 1091/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 415/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “POTOKA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.399,14 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 416/2022

Processo: 00150-00007642/2021-40; NOTA DE EMPENHO Nº 01302/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALLEX RODRIGO MEDRADO ARAUJO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 416/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MULHERES QUE ESCREVEM, MULHERES QUE LUTAM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 103.900,00 (cento e três mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALLEX RODRIGO MEDRADO ARAUJO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 418/2022

Processo: 00150-00007519/2021-29; NOTA DE EMPENHO Nº 798/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 418/2022; MODALIDADE: Seleção

Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PROJETO PALHAÇO SABIÁ VOANDO NO DF” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 419/2022

Processo: 00150-00007548/2021-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00894/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 419/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “INTEGRARTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Juridica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 422/2022

Processo: 00150-00007263/2021-50; NOTA DE EMPENHO Nº 1164/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULA VITÓRIA NASCIMENTO OTERO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 422/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TOMADA 05” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PAULA VITÓRIA NASCIMENTO OTERO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 424/2022

Processo: 00150-00007291/2021-77; NOTA DE EMPENHO Nº 853/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EMERSON DA PONTE LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 424/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DE SALTO E LEQUE: MEMÓRIAS CARNAVALESCAS DAS MONTADAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.704,92 (trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: EMERSON DA PONTE LIMA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 429/2022

Processo: 00150-00007034/2021-35; NOTA DE EMPENHO Nº 01387/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUILHERME LUCAS DOS SANTOS CAPANEMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 429/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão

de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SCS TOUR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 34.900,00 (trinta e quatro mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GUILHERME LUCAS DOS SANTOS CAPANEMA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 432/2022

Processo: 00150-00007066/2021-31; NOTA DE EMPENHO Nº 01164/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 432/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BANGOLÊ FESTIVALZINHO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 433/2022

Processo: 00150-00007089/2021-45; NOTA DE EMPENHO Nº 779/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLEIBER FERREIRA MOTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 433/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “G.A.S - GRITO ALTERNATIVO SHOW” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLEIBER FERREIRA MOTA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 436/2022

Processo: 00150-00007175/2021-58; NOTA DE EMPENHO Nº 01571/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 436/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE FICÇÃO CIENTÍFICA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 438/2022

Processo: 00150-00007194/2021-84; NOTA DE EMPENHO Nº 784/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 438/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “JOÃO DE FERRO - FAHRENHEIT” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente

aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 441/2022

Processo: 00150-00006862/2021-56; NOTA DE EMPENHO Nº 01423/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IASMIM OLIVEIRA CONDE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 441/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TRUPE URBANA SEGUNDA EDIÇÃO – GRAFFITTI PARA TODOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 78.356,98 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: IASMIM OLIVEIRA CONDE.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 442/2022

Processo: 00150-00006866/2021-34; NOTA DE EMPENHO Nº 01550/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCIA CRISTINA RODRIGUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 442/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “2 IDIOTAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCIA CRISTINA RODRIGUES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 446/2022

Processo: 00150-00006971/2021-73; NOTA DE EMPENHO Nº 01175/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUZETE PEREIRA FERNANDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 446/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CARTAS MISTERIOSAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUZETE PEREIRA FERNANDES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 447/2022

Processo: 00150-00007010/2021-86; NOTA DE EMPENHO Nº 702/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINA VILLALOBOS DOS SANTOS COELHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 447/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LABAREDA – FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAP+ DO DF” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com

duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAROLINA VILLALOBOS DOS SANTOS COELHO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 448/2022

Processo: 00150-00006705/2021-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00919/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL GONÇALVES DE MELO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 448/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PALHAÇOS NA REDE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GABRIEL GONÇALVES DE MELO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 450/2022

Processo: 00150-00006725/2021-11; NOTA DE EMPENHO Nº 01486/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO ROSA DOS VENTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 450/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MANUTENÇÃO DO CENTRO TRADIÇÕES POPULARES DE SOBRADINHO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 453/2022

Processo: 00150-00006746/2021-37; NOTA DE EMPENHO Nº 01442/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO SOUSA BRESANI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 453/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OCUPAÇÃO SOMBRA EXPENDIDA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THIAGO SOUSA BRESANI.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 454/2022

Processo: 00150-00006751/2021-40; NOTA DE EMPENHO Nº 01536/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 454/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “QUINTA CLOWNFONIA!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão

Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 459/2022

Processo: 00150-00006796/2021-14; NOTA DE EMPENHO Nº 01431/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 459/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TAMBORTERAPIA ESTRUTURAL: GRITOS, TAMBORES E MOVIMENTO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 460/2022

Processo: 00150-00006798/2021-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00965/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA DE ARAÚJO BITTAR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 460/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FAVELA TALKS – PLATAFORMA DE ACELERAÇÃO DE ARTISTAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AMANDA DE ARAÚJO BITTAR.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 461/2022

Processo: 00150-00006801/2021-99; NOTA DE EMPENHO Nº 823/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 461/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MÚSICA, ARTE E ACESSIBILIDADE: POVO PRETO NA CENA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.918,00 (setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 463/2022

Processo: 00150-00006564/2021-66; NOTA DE EMPENHO Nº 01465/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AGAMENON BRUNO DA SILVA MORAES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 463/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MEDIÇÕES: FORMAÇÃO DE ESPECTADORES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AGAMENON BRUNO DA SILVA MORAES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 467/2022

Processo: 00150-00006642/2021-22; NOTA DE EMPENHO Nº 01458/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELISA DE FREITAS MENDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 467/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PROJETO BALEIA - PUBLICAÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.980,81 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELISA DE FREITAS MENDES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 469/2022

Processo: 00150-00006660/2021-12; NOTA DE EMPENHO Nº 01524/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 469/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “EXPEDIÇÃO BRINQUEDO DE LER” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 470/2022

Processo: 00150-00006664/2021-92; NOTA DE EMPENHO Nº 678/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANANDA OLIVEIRA MOTA DA ROCHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 470/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ETERNIZE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.402,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANANDA OLIVEIRA MOTA DA ROCHA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 472/2022

Processo: 00150-00006676/2021-17; NOTA DE EMPENHO Nº 01454/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALVARO BORBA MODERNELL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 472/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “AVES, CORES E FLORES DO CERRADO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALVARO BORBA MODERNELL.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 475/2022

Processo: 00150-00006464/2021-30; NOTA DE EMPENHO Nº 01184/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARA MARIA DE SOUSA MATOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 475/2022; MODALIDADE: Seleção

Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CARTA À ALIPIA, UM FILME DE CLARA MARIA MATOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLARA MARIA DE SOUSA MATOS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 476/2022

Processo: 00150-00006468/2021-18; NOTA DE EMPENHO Nº 01063/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERTO JOSÉ FARIAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 476/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “JOÃO TOMÉ - MEMÓRIA E VIDA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 119.996,36 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ROBERTO JOSÉ FARIAS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 477/2022

Processo: 00150-00006469/2021-62; NOTA DE EMPENHO Nº 644/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BARBARA LINS LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 477/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DESCOBERTAS BÁRBARAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BARBARA LINS LIMA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 479/2022

Processo: 00150-00006371/2021-13; NOTA DE EMPENHO Nº 01203/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIELA MARINHO MARTINS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 479/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CINEMA URBANA – III MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUIT” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DANIELA MARINHO MARTINS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 481/2022

Processo: 00150-00006261/2021-43; NOTA DE EMPENHO Nº 01213/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALICE LANARI SANTOS FREIRE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 481/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CATIRA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária

própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALICE LANARI SANTOS FREIRE.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 483/2022

Processo: 00150-00006197/2021-09; NOTA DE EMPENHO Nº 659/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 483/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MOVIELAS - MULHERES NA TÉCNICA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 484/2022

Processo: 00150-00006212/2021-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00657/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CARMEN SAN THIAGO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 484/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CAPACITAÇÃO DE FIGURINISTAS PARA O AUDIOVISUAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CARMEN SAN THIAGO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 485/2022

Processo: 00150-00007235/2021-32; NOTA DE EMPENHO Nº 845/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIANA RIBEIRO ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 485/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “AGROFLORESTA URBANA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIANA RIBEIRO ALVES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 487/2022

Processo: 00150-00007046/2021-60; NOTA DE EMPENHO Nº 01384/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAQUEL NAVA RODRIGUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 487/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ESTOMACAIS: CORPOS FRAGMENTADOS E IDEIAS MÁ DIGERIDAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA

ASSINATURA: 23/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAQUEL NAVA RODRIGUES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 488/2022

Processo: 00150-00008332/2021-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00941/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANO ROCHA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 488/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PORTFÓLIO SALA BRASÍLIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ADRIANO ROCHA DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 489/2022

Processo: 00150-00008347/2021-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00944/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARA MOLINA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 489/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “INVESTIGAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DO CORPO E ESPACIALIDADE NA IMP” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLARA MOLINA DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 490/2022

Processo: 00150-00008300/2021-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00940/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 490/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “40 ANTENAS E ALGUMAS PARABÓLICAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 491/2022

Processo: 00150-00008231/2021-71; NOTA DE EMPENHO Nº 01037/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VBS PRODUÇÕES E EVENTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 491/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIOLA EM CANTO DE MULHER” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0109 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-RA'S Exceto Plano Piloto e Area Central - Pessoa Juridica-DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 496/2022

Processo: 00150-00007745/2021-18; NOTA DE EMPENHO Nº 1082/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 496/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “QUEM CANTA UM PONTO, INVENTA UM CONTO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 503/2022

Processo: 00150-00007276/2021-29; NOTA DE EMPENHO Nº 849/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 503/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O SOM DO LEGADO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 504/2022

Processo: 00150-00007300/2021-20; NOTA DE EMPENHO Nº 1142/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AGOSTINHO JUNIO OLIVEIRA DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 504/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PRETES EM CENA - 3ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AGOSTINHO JUNIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 505/2022

Processo: 00150-00007030/2021-57; NOTA DE EMPENHO Nº 773/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ERIVAN HILARIO DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 505/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CALENDRA - 6ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ERIVAN HILARIO DOS SANTOS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 508/2022

Processo: 00150-00006897/2021-95; NOTA DE EMPENHO Nº 01415/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINA LACOMBE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 508/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CHORO NO EIXO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA CAROLINA LACOMBE.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 510/2022

Processo: 00150-00006981/2021-17; NOTA DE EMPENHO Nº 01007/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 510/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “II FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 512/2022

Processo: 00150-00006566/2021-55; NOTA DE EMPENHO Nº 01464/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AGOSTINHO REIS OLIVEIRA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 512/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TV EM MOVIMENTO – ESCOLA DE MÍDIA COMUNITÁRIA BRAZLÂNDIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: AGOSTINHO REIS OLIVEIRA DA SILVA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 513/2022

Processo: 00150-00006597/2021-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00975/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALUÍSIO CESAR MOTA DE FREITAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 513/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ALEM MENTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 119.812,23 (cento e dezoito mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALUÍSIO CESAR MOTA DE FREITAS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 516/2022

Processo: 00150-00006505/2021-98; NOTA DE EMPENHO Nº 01469/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 516/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIOLONISTAS DE BRASÍLIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR:



40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 68/2019

Processo: 00150-00007995/2018-44; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA: Nota de Empenho nº 00812/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 068/2019, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MUNTCHAKO - FELA DUM GONZAGA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00210

Processo: 00150-00000429/2021-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DMP COMERCIO E SERVICOSTECNICOS EIRELI, CNPJ nº 27.490.346/0001-71. Do Objeto: cancelamento da 2022NE00012, conforme solicitação do ordenador de despesa. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 2.205,71 (Dois mil, duzentos e cinco reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00211

Processo: 00150-00000429/2021-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DMP COMERCIO E SERVICOSTECNICOS EIRELI, CNPJ nº 27.490.346/0001-71. Do Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de crachás, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 2 - crachá, descrição: em pvc laminado, medindo 5,4x8, 5cm, cantos arredondados, flexível e resistente. - unidade: unidade. Quantidade: 283 unidades. Valor unitário: R\$2,47. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 2.205,71 (Dois mil, duzentos e cinco reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00212

Processo: 00150-00005853/2021-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a JULIANA CUSTODIO DA SILVA, CPF nº 977.\*\*\*.991-68. Do Objeto: contratação de profissional autônomo especializado, para execução de serviços de remoção não destrutiva de enxames de abelhas/vespas instalados nas edificações sob gestão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC/ DF). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00214

Processo: 00150-00001183/2022-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 04.119.118/0001-94. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 2 - açúcar, descrição: cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas. - unidade: pacote cota. Quantidade: 500 pacotes. Valor unitário: R\$7,22. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 3.610,0 (três mil, seiscentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00215

Processo: 00150-00001057/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº

35236131000157. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 10 - PONTEIRO, DESCRIÇÃO: EM AÇO SAE 1045, REDONDO, MEDINDO 10 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. QTDE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$9,20 - VALOR DO ITEM: R\$ 18,40. ITEM 12 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM ALUMÍNIO, PARA PEDREIRO, MEDINDO 2M. - UNIDADE: UNIDADE. QTDE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$20,82 - VALOR DO ITEM: R\$ 41,64. ITEM 24 - TRENA, DESCRIÇÃO: CAIXA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, FIBRA EM AÇO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, SISTEMA DE TRAVA COM BOTÃO, MEDINDO 25MM DE LARGURA E 7M DE COMPRIMENTO - UNIDADE: UNIDADE. QTDE: 6 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,35 - VALOR DO ITEM: R\$ 98,10. ITEM 41 - ROLOPARA PINTURA, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE POLIESTER, MEDINDO 10CM, COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. - UNIDADE: UNIDADE. QTDE: 80 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,85 - VALOR DO ITEM: R\$ 228,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 386,14 (trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00216

Processo: 00150-00001057/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LAVARE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. CNPJ nº 29207391000100. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 19 - CHAVE COMBINADA, DESCRIÇÃO: CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, KIT COMPOSTO POR 26 CHAVES MEDINDO 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 32MM. - UNIDADE: KIT COTA. QTDE: 3 KITS - VALOR UNITÁRIO: R\$ 349,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00217

Processo: 00150-00001057/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LAVARE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. CNPJ nº 29207391000100. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 28 - TRENA, DESCRIÇÃO: A LASER, DIGITAL, PROFSSIONAL, MEMÓRIA DE 10 MEDIÇÕES, COM MEDIÇÃO CONTÍNUA, CÁLCULO DE ÁREA, VOLUME, PITÁGORAS SIMPLES, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, ALCANCE DE 80M. - UNIDADE: UNIDADE COTA ITEM 12 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM ALUMÍNIO, PARA PEDREIRO, MEDINDO 2M. - UNIDADE: UNIDADE. QTDE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00218

Processo: 00150-00001057/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ nº 19806688000120. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 8 - PENEIRA, DESCRIÇÃO: EM ARAME, BORDA EM MADEIRA, PARA AREIA, DIÂMETRO DE 55 A 70CM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,90 - QTDE: 2 - VALOR DO ITEM: R\$ 35,80. ITEM 13 - SERRA COPO, DESCRIÇÃO: CORPO METÁLICO COM DENTES DIAMANTADOS, DIÂMETRO DE 19MM, ALTURA ÚTIL MÍNIMA DE 58MM, CAMADA DE DIAMANTE DE 6MM, HASTE COM DIÂMETRO DE 14,5MM E COMPRIMENTO DE 170MM, ENCAIXE DA HASTE DE 9,5MM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 - QTDE: 5 - VALOR DO ITEM: R\$ 345,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00219

Processo: 00150-00001057/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP CNPJ nº 21822463000109. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 9 - PICARETA, DESCRIÇÃO: MEDINDO 4 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA DE 90CM. - UNIDADE: UNIDADE - VALOR UNITÁRIO:R\$ 52,00 - QTDE: 2 - VALOR DO ITEM: R\$ 104,00. ITEM 23 - MARTELO, DESCRIÇÃO: TIPO UNHA, EM AÇO TEMPERADO, MEDINDO 27MM, COM CABO EM FIBRA DE VIDRO DE 27,5CM, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. - UNIDADE: UNIDADE - VALOR UNITÁRIO:R\$18,90 - QTDE: 12 - VALOR DO ITEM: R\$ 226,80. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 330,80 (trezentos e trinta reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00220

Processo: 00150-00001057/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa KSA FORTE CONSTRUTORA - EIRELI CNPJ nº 21291860000100. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 30 - NÍVEL, DESCRIÇÃO: A LASER, COM LINHAS E PONTOS DE PRUMO, NIVELÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ALCANCE DE 15M. - UNIDADE: UNIDADE COTA - VALOR UNITÁRIO:R\$320,00 - QTDE: 2. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00222

Processo: 00150-00000647/2020-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 2062, CNPJ nº 02.430.968/0003-45. Do Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho 2022NE00134 conforme solicitação e autorização do Ordenador de Despesa. Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100, Natureza de Despesa 309030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00223

Processo: 00150-00000647/2020-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 2062, CNPJ nº 02.430.968/0003-45. Do Objeto: contratação de empresa especializada do ramo e devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e pelo CBM-DF, para o fornecimento de GLP, para consumo na PIRA DA LIBERDADE, do CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES. ITEM 1 - fornecimento de GLP, Para consumo na PIRA DA LIBERDADE, do CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES. Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100, Natureza de Despesa 309030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00224

Processo: 00150-00001184/2022-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo: (material de expediente), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 10 - caneta marca texto, descrição: corpo plástico, cor amarela. - unidade: unidade cota. quantidade 300. valor unitário: R\$1,54. Item 12 - fita adesiva, descrição: em celofane transparente, largura de 12mm, tipo monoface, unidade de fornecimento: rolo com 10m. - unidade: rolo. quantidade: 60. valor unitário: R\$ 0,77. item 13 - cola, descrição: PVA, tipo emulsão, secagem rápida, atóxica, unidade de fornecimento: tubo com 40g. - unidade: tubo. quantidade: 60. valor unitário: 1,69. Item 14 - apontador de lápis, descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual. - unidade: unidade. Quantidade: 100. Valor Unitário: R\$0,95. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 704,60 (setecentos e quatro reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00225

Processo: 00150-00001184/2022-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo: (material de expediente), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus próprios culturais. item 6 - borracha, descrição: em látex, bicolor, azul e vermelha, medindo no mínimo 45x17x8mm, para grafite e tinta. - unidade: unidade.

quantidade: 50, valor unitário: 0,34. item 11 - caneta marca CD, descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor azul. - unidade: unidade. quantidade: 50. item 11 - caneta marca CD, descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor azul. - unidade: unidades. valor unitário: 2,95. item 12 - caneta marca CD, descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor preta. - unidade: unidade. quantidade: 50. valor unitário: 2,85. item 13 - caneta marca texto, descrição: corpo plástico, cor azul. - unidade: unidade. quantidade: 300. valor unitário: 1,88. item 27 - clipe, descrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 04, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades. - unidade: caixa. quantidade: 250, valor unitário: 1,96. item 28 - clipe, descrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades. - unidade: caixa. quantidade: 150. valor unitário: 1,96. item 29 - cola, descrição: tipo PVP, em bastão, lavável, atóxica, unidade de fornecimento: tubo com no mínimo 10g. - unidade: tubo. quantidade: 150. valor unitário: 2,29 e item 33 - fita adesiva, descrição: em acetato transparente, dupla face, medindo 19mm de largura, unidade de fornecimento: rolo com 30 metros. - unidade: rolo. Quantidade: 42. Valor unitário: 6,90. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 2.293,30 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00226

Processo: 00150-00001184/2022-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA CNPJ nº36.310.930/0001-99. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo: (material de expediente), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. item 8 - grampeador, descrição: em metal, tipo de mesa, para grampo 26/ 6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas. - unidade: unidade cota. Quantidade: 60. Valor Unitário: 13,10. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$786,00 (setecentos e oitenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00227

Processo: 00150-00002963/2021-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº17.119.770/0001-50. Do Objeto: Aquisição de tapete de dança (linóleo) novo e em primeiro uso, a fim de suprir as necessidades do Complexo Cultural de Planaltina, equipamento cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/ DF. Item 1 - tapete para piso de dança (LINÓLEO).. Prazo: 20 dias. Do Valor: R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00228

Processo: 00150-00000928/2022-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CARLOS CESAR VIEIRA ME, CNPJ nº 24.928.103/0001-84. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00167 CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA.. Prazo: 001 dia. Do Valor: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00231

Processo: 00150-00000928/2022-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CARLOS CESAR VIEIRA ME, CNPJ nº 24.928.103/0001-84. Do Objeto: aquisição de serviços de chaveiro, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus próprios culturais - item 19 - serviços de chaveiro, descrição: abertura de cofre. - unidade: serviço. item 20 - serviços de chaveiro, descrição: abertura de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados. - unidade: serviço. item 24 - serviços de chaveiro, descrição: conserto de fechadura tipo LOCKWELL. - unidade: serviço. item 29 - serviços de chaveiro, descrição: cópia de chave tipo tetra. - unidade: serviço. item 33 - serviços de chaveiro, descrição: extração de chave quebrada. - unidade: serviço. item 34 - serviços de chaveiro, descrição: instalação de fechadura de cilindro de porta interna ou externa. - unidade: serviço. item 35 - serviços de chaveiro, descrição: instalação de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados. - unidade: serviço. item 36 - serviços de chaveiro, descrição: instalação de fechadura LOCKWELL. - unidade: serviço. item 37 - serviços de chaveiro, descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro. - unidade: serviço. item 38 - serviços de chaveiro, descrição: instalação de fechadura de porta de vidro. - unidade: serviço. item 40 - serviços de chaveiro, descrição: modelagem de chave de cofre. - unidade: serviço. item 42 - serviços de chaveiro, descrição: modelagem de chave de fechadura tetra. - unidade: serviço. item 43 -

serviços de chaveiro, descrição: modelagem de chave simples. - unidade: serviço. item 45 - serviços de chaveiro, descrição: troca de segredo de fechadura em geral, tipo portas, gavetas, armários e cadeados. - unidade: serviço. item 46 - serviços de chaveiro, descrição: conserto de fechadura para porta de banheiro, cilindro com chave fixa. - unidade: serviço. item 47 - serviços de chaveiro, descrição: instalação de fechadura tetra. - unidade: serviço. Prazo: 300 dias. Do Valor: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00209

Processo: 00150-00001210/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 15 - avental, descrição: confeccionado em polipropileno, unissex, manga longa, descartável, tamanho único, cor branca, pacote com 10 unidades. - unidade: pacote. Quantidade: 30 unidades. Valor unitário: R\$14,90. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2022.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00000597/2022-83 - INTERESSADO: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato inadimplido, de R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), importando a multa no valor de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) à empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.041.085/0001-07, com sede na ADE conjunto 02 lotes 20/21 - Parte B - Águas Claras - DF - CEP: 71.930-000, com fulcro no artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 26.851/2006. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 03 de março de 2022. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

### CONSELHO DE CULTURA

#### EDITAL CCDF Nº 02/2022

Processo: SELETIVO SIMPLIFICADO.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência fixada no art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e em atendimento ao inciso II do art. 4º da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 145, de 20 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, resolve:

1. Realizar processo seletivo simplificado, mediante análise de currículo e entrevista, para seleção de conselheiros (as) representantes da sociedade civil, para o Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC e formação de cadastro de reserva.
2. O Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura é órgão colegiado deliberativo de 2º grau, consultivo, normativo e fiscalizador, responsável pela seleção, monitoramento da execução, análise de cumprimento de objeto e das prestações de contas de todos os projetos e iniciativas aprovadas no âmbito do Fundo de Apoio à Cultura - FAC.
3. A participação no CAFAC enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.
4. Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil no CAFAC têm mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por uma única vez por igual período, de acordo com a Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 145, de 20 de julho de 2020.

5. Do processo seletivo simplificado:

5.1 O presente processo seletivo simplificado se destina à seleção de conselheiro, representante da sociedade civil, para atuação no Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura – CAFAC e formação de cadastro de reserva.

5.2 A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

I - preenchimento da ficha de inscrição disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/o-ccdf/>;

II - avaliação curricular; e

III - entrevista.

5.3 Dos requisitos e condições:

I - comprovar 4 (quatro) anos de atuação na área artística e cultural, na gestão cultural e/ou gestão pública, sendo desses de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação no Distrito Federal;

II - comprovar residência mínima de 2 (dois) anos no Distrito Federal; e

III - comprovar graduação em nível superior concluída e reconhecida pelo MEC em qualquer área de formação.

5.4 Para a seleção dos Conselheiros serão considerados, além dos previstos na Portaria nº 488, de 2018, outros requisitos de qualificação educacional e experiência profissional, conforme especificações a seguir:

#### 5.4.1 Qualificação Educacional:

I - no mínimo, graduação superior concluída e reconhecida pelo MEC em qualquer área de formação;

II - desejável, graduação concluída ou pós-graduações, reconhecidas pelo MEC em Direito, Artes, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Contabilidade, Comunicação Social ou outras áreas correlatas à arte e à cultura.

#### 5.4.2 Experiência Profissional:

I - ter, no mínimo, 4 anos de atuação na área artística e cultural, na gestão cultural e/ou gestão pública, sendo desses de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação no Distrito Federal;

II - desejável:

a) experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos nas áreas culturais;

b) experiência profissional em análise de projetos em editais e concursos na área cultural nos últimos 04 (quatro) anos; e

c) experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades relacionadas a Políticas Públicas, Gestão Cultural, ou áreas afins.

#### 6. Da Seleção:

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos Conselheiros de Cultura do Distrito Federal por meio da análise da qualificação educacional e experiência profissional, que serão pontuados conforme especificações a seguir:

I - qualificação educacional:

a) mínima: graduação superior concluída e reconhecida pelo MEC em qualquer área de formação; e

b) critérios de pontuação, conforme tabela do item 6.2: graduação concluída ou pós-graduações, reconhecidas pelo MEC em Direito, Artes, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Contabilidade, Comunicação Social ou outras áreas correlatas à arte e à cultura.

II - qualificação profissional:

a) mínima: comprovar 4 (quatro) anos de atuação na área artística e cultural, na gestão cultural e/ou gestão pública, sendo desses de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação no Distrito Federal;

b) critérios de pontuação:

(i) experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos nas áreas culturais;

(ii) experiência profissional em análise de projetos em editais e concursos na área cultural nos últimos cinco anos; e

(iii) experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades relacionadas a Políticas Públicas, Gestão Cultural ou áreas afins.

6.2 Os seguintes critérios de pontuação serão utilizados para análise das candidaturas:

	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Graduação superior concluída e reconhecida pelo MEC	10
2	Graduação concluída, reconhecida pelo MEC em Direito, Artes, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Contabilidade, Comunicação Social ou outras áreas correlatas à arte e cultura, ou pós-graduação em áreas artísticas culturais	15
3	Experiência profissional em atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos artísticos culturais (5 pontos para cada experiência ou por ano inteiro acumulado)	20
4	Experiência profissional em análise de projetos/candidaturas em editais, convocatórias, prêmios, processos de seleção, curadoria e concursos na área cultural nos últimos dez anos (5 pontos para cada experiência ou por ano inteiro acumulado)	20
5	Experiência profissional em atividades relacionadas a Políticas Públicas nos últimos dez anos (5 pontos para cada experiência ou por ano inteiro acumulado)	20
6	Mulheres e/ou pessoas provenientes de segmentos de alta vulnerabilidade (negros, populações originárias e tradicionais)	15

6.3 Serão selecionados para entrevista os currículos que atingirem a nota de corte de 70 (setenta) pontos.

6.4 O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota final, considerando a análise curricular e a entrevista, será considerado (a) classificado (a) e pré-selecionado (a) para a vaga ora ofertada.

6.5 Todos (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos e habilitados em entrevista serão considerados (as) aprovados (as) no processo seletivo e estarão aptos à convocação como conselheiros (as) titulares ou composição do cadastro de reserva.

6.6 Em caso de empate na pontuação:

I - terão prioridade de escolha mulheres e/ou pessoas provenientes de segmentos de alta vulnerabilidade (negros, populações originárias e tradicionais); seguido por

II - experiência profissional em análise de projetos/candidaturas em editais, convocatórias, prêmios, processos de seleção, curadoria e concursos na área cultural nos últimos dez anos.

6.6 O presente certame tem a vigência de 2 (dois) anos a partir da publicação do resultado final desta seleção, podendo ser prorrogado por mais um ano.

## 7. Das vedações:

7.1 É vedada a designação, como representante da sociedade civil no CAFAC, de servidor (a) do Poder Executivo do Distrito Federal e de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e de lideranças partidárias.

7.2 É proibida a designação para atuação no CAFAC de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.

7.3 É vedada a designação para atuação no CAFAC de proponente de projeto que recebeu recursos do FAC que se encontre em qualquer etapa de execução ou de prestação de contas.

## 8. Cronograma:

Inscrição de candidaturas	De 0h00 do dia 08/03/2022 às 18h00 do dia 17/03/2022
Análise Curricular	De 18/03/2022 a 22/03/2022
Divulgação de resultado preliminar	23/03/2022
Prazo para recursos	24/03/2022 a 28/03/2022
Convocação para entrevistas	30/03/2022
Realização das entrevistas	31/03/2022 a 05/04/2022
Divulgação do Resultado Final	06/04/2022

## 9. Disposições finais:

9.1 As nomeações ocorrerão após o término dos mandatos dos conselheiros que por ora exercem seus mandatos, respeitando a ordem de classificação.

9.2 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

9.3 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ELIZABETH FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00370-0000036/2021-36. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de no valor de R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais), refere-se ao reconhecimento de dívida em favor da empresa ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES EIRELI, CNPJ nº 03.417.494/0001-00, tendo por objeto a Execução dos Serviços de Análises Laboratoriais para o Programa de Controle de Efluentes não Domésticos no Âmbito do Programa PROCIDADES-DF. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho 22661620750210001 - MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, Fonte 336, Natureza de Despesa 339039, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FABIO BERNARDINO DA SILVA.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2022-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, em sua Decisão nº 116/2022-DIRET, 3600ª sessão, realizada em 03/03/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 01/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00010080/2021-32, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 13 - AMARILDO DA CRUZ ALVES e WAGNER SOUZA COSTA R\$ 121.000,00; ITEM 26 - THIAGO RIBEIRO DA SILVA e ANIZIA DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 382.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 17, 23, 27, 42, 47, 48, 64, 89, 92, 93, 95 e 99 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 14/04/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE

PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2021-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, em sua Decisão nº 117/2022-DIRET, 3600ª sessão, realizada em 03/03/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 12/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00007594/2021-19, proclamando-se vencedor a seguinte licitante: ITEM 02 - DROGARIA FARMAFUJI LTDA R\$ 23.910,00 - Concessão Mensal. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04 e 89 permanecerão sobrestados, até momento oportuno, para deliberação. Além disso, comunica-se à licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, a interessada, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2021-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, em sua Decisão nº 115/2022-DIRET, 3600ª sessão, realizada em 03/03/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00008393/2021-21, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 42 - ADFO ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO FÉ E OBRAS R\$ 203.100,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 11, 62, 94 e 97 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 10/03/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA  
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009841/2020-22
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 39/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial e pavimentação, incluindo nesta a pavimentação de vias, estacionamentos, ciclovias, sinalização viária, calçadas, meios-fios, cordões de concreto e gramado. As obras serão executadas nas Quadras 07 e 08, que é um destaque do parcelamento do Setor Residencial Tamanduá, Quadras 01 a 09, URB 038/18, na Região Administrativa do Recanto das Emas
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	30/03/2022 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010627/2021-08
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 46/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução das obras complementares de implantação de infraestrutura – drenagem urbana, pavimentação flexível, sinalização vertical e horizontal e meios-fios – para o sistema viário especificado nos projetos de pavimentação anexos
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	29/03/2022 às, 15 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040549/2020**

Processo: 00431-00001744/2020-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: 1) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Maio/2020 a Abril/2021, no percentual de 6,759%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário, passando a vigor com o seguintes valores discriminados abaixo; 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00102, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 22/02/2022, no valor de R\$ 11.622,00 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 02/03/2022 a 02/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Representantes Legais.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040587/2020**

Processo: 00431-00001734/2020-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: 1) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de junho/2020 a maio/2021, no percentual de 8,05990%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário, passando a vigor com o seguintes valores discriminados abaixo; 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00106, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 23/02/2022, no valor de R\$ 79.768,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 05/03/2022 a 05/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Representantes Legais.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042852/2021**

Processo: 00431-00003769/2021-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x AIRES TURISMO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 143/2020 (55622720) Subitem 21.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.33; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00100, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 21/02/2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 22/02/2022 a 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045515/2022**

Processo: 00431-00013555/2020-58. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de mobiliário, visando atender as necessidades dos Serviços de Acolhimento da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2021 (75781428), o Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUBSAS (75713152) e a Proposta Comercial (76765527), independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 146.076,00 (cento e quarenta e seis mil setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17902; PT: 08.243.6228.2944.0005, ND 44.90.52-42 e 44.90.52-51; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00114, no valor de R\$ 127.573,04 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 11/02/2022; 2) UO: 17902; PT: 08.243.6228.2944.0005, ND 44.90.52-42 e 44.90.52-51; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00116, no valor de R\$ 18.502,96 (dezoito mil quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 14/02/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045516/2022**

Processo: 00431-00013555/2020-58. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de mobiliário, visando atender as necessidades dos Serviços de Acolhimento da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2021 (75781428), o Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUBSAS (75713152) e a Proposta Comercial (76770860), independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.244.6228.2944.0006, ND 44.90.52-42 e 44.90.52-51; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00115, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 11/02/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CAMILA CAMARGOS DE PAULA, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2022

Notificante: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, com sede na SEP, Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, notificante;

Notificado: Presidente da Associação Brasileira de Educação - ABEC, CNPJ nº 60.982.352/001-11, com endereço incerto, doravante denominado simplesmente, Notificado. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR das impropriedades na análise da prestação de contas do convênio nº 44/2009, ano de 2009, processo 380.001.305/2009. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório a da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da notificação, conforme o art. 24 da Lei nº 9.784/1999, para comparecer à Gerência de Prestação de Contas, na SEP Quadra 515, Bloco B, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, 3º andar, para conhecimento das impropriedades constantes da análise das contas, ou o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação das justificativas e documentos relativos aos itens apontados, com fundamento no inciso III, § 3º do art. 25 do Decreto nº 35.240/2014.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD  
Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00005440/2021-21; Interessado: JX INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.375.397/0001-31; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Substituta, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa fulcro no inciso I, II "b", III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre JX INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.375.397/0001-31 e o Distrito Federal, para utilização de 2.480,00m² em nível de Subsolo para Garagem, 90,89m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 50,00m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.606,32m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 233,64m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 21/2022 (79076554), em área contígua ao imóvel da Projeção "C", da Superquadra Noroeste 305 (Trezentos e Cinco) - SQNW 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## EDITAL Nº 83/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado JOÃO GUILHERME ASSENCIO - CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-63, indicados pela entidade ASCAHB, haja vista o cumprimento dos requisitos do Programa Habitacional do DF, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 84/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 24 (vinte e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 85/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os candidatos IRACEMA BARBOSA - CPF nº 860.\*\*\*.\*\*\*-34, JOSUELIO PIMENTA - CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-80 e HEDER ROSA - CPF nº 717.\*\*\*.\*\*\*-34, indicados pela entidade CSG I e II, FLAVIO HENRIQUE FÉ - CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-05 e ALBYANE DE SOUZA - CPF nº 619.\*\*\*.\*\*\*-34, indicados pela entidade INARASSOH, CLARINDA DA SILVA - CPF nº 688.\*\*\*.\*\*\*-87, DOUGLAS DO CARMO - CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-50 e GUILHERME MENDES - CPF nº 752.\*\*\*.\*\*\*-53, indicados pela entidade ABRAPP, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas à habilitação, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto QNM 38 - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Processo: 00220-00005753/2021-87.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, em Sistema de Registro de Preços - SRP, com Item 01 de Ampla Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas à implantação e instalação de 20 (vinte) módulos esportivos móveis (campos sintéticos de futebol society) em tamanho oficial (tamanho do campo 22 x 42m), com arquibancada, estrutura de alambrados, fornecimento de energia fotovoltaica e dos equipamentos necessários para a prática de futebol (tamanho final do módulo 27 x 50m), a fim de proporcionar à população do Distrito Federal espaços esportivos e de lazer., sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM: R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais), em SESSÃO PÚBLICA: no dia 17 de março de 2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 17 de março de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) (clicar em "transparência > licitações"). A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

THIAGO MOREIRA CARVALHO  
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE ESPORTE  
LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOSEXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005559/2021-00. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO X LETÍCIA DE SOUSA FRANÇA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ; e pela Atleta, LETÍCIA DE SOUSA FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005502/2021-01. PARTES: X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X RICARDO DE CASTRO PARANHOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO MARTINS PIMENTEL - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, RICARDO DE CASTRO PARANHOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005728/2021-01. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF X GABRIEL ARAÚJO FREITAS BRAÚNA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF; e pelo Atleta, CÉLIA MARIA DA COSTA FREITAS - responsável legal do atleta GABRIEL ARAÚJO FREITAS BRAÚNA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005855/2021-01. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO X CIBELE GOMES DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO ; e pela Atleta, PATRICIA GOMES DA SILVA - responsável legal da atleta CIBELE GOMES DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00006104/2021-01. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X EFRAIM MACEDO DE CARVALHO VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, EFRAIM MACEDO DE CARVALHO VIEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005862/2021-02. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X MARCELO ALVES DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, MARCELO ALVES DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005943/2021-02. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X HALLEY PEREIRA CUNHA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria GUIA; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, HALLEY PEREIRA CUNHA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005573/2021-03. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF X GUILHERME AFONSO LIBERATO DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado

na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF; e pelo Atleta, LUCIENE LIBERATO - responsável legal do atleta GUILHERME AFONSO LIBERATO DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005654/2021-03. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X GABRIEL MENDES MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAIANE MENDES RODRIGUES - responsável legal do atleta GABRIEL MENDES MARQUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005446/2021-04. PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO X SOLANGE RODRIGUES LEAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO; e pela Atleta, SOLANGE RODRIGUES LEAL.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005527/2021-04. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X VINÍCIUS MOURA GALENO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, SERGIO LUIZ GALENO DOS SANTOS - responsável legal do atleta VINÍCIUS MOURA GALENO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005799/2021-04. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO X MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO; e pelo Atleta, MARIA PAULA CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA - responsável legal do atleta MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005580/2021-05. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X RUBENS DANTAS DE BARROS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, RUBENS DANTAS DE BARROS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005742/2021-05. PARTES: X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X STEPHAN DE FREITAS BARÇA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de Hipismo classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, STEPHAN DE FREITAS BARÇA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005823/2021-05. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X IAN SANTANA STUCKERT. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOSENIRA DA COSTA SANTANA - responsável legal do atleta IAN SANTANA STUCKERT.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005615/2021-06. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X WITOR HUGO DA SILVA LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO ; e pelo Atleta, FRANCISCA WILMA DA SILVA - responsável legal do atleta WITOR HUGO DA SILVA LIMA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005911/2021-07. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006055/2021-07. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JOÃO BATISTA DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de PARABADMINTON classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOÃO BATISTA DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005767/2021-09. PARTES: X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X GIORGIANA DE PINHO LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria

DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pela Atleta, GIORGIANA DE PINHO LIMA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005611/2021-10. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ADELCI DE SOUZA NEIVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TIRO COM ARCO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ADELCI DE SOUZA NEIVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005765/2021-10. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X LEONARDO MORENO DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 5 classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LEONARDO MORENO DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005846/2021-10. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X DOUGLAS DE OLIVEIRA GOUVEIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOA SURDA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, DOUGLAS DE OLIVEIRA GOUVEIA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006060/2021-10. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X NATHÁLIA NUNES DE CARVALHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, LILIA KELLY DE CARVALHO - responsável legal da atleta NATHÁLIA NUNES DE CARVALHO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005500/2021-11. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF X LUCAS DE SOUZA FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da



assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FPDF; e pelo Atleta, MONICA PEREIRA DE SOUZA - responsável legal do atleta LUCAS DE SOUZA FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005772/2021-11. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X RIVELINO NUNES PEREIRA FILHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, RIVELINO NUNES PEREIRA FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005934/2021-11. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X RAPHAEL LIMA LUCENA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de RÚGBI EM CADEIRAS DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, RAPHAEL LIMA LUCENA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005763/2021-12. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X SOPHIA DE BRITO CÂMARA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, DANIEL DOS SANTOS CAMARA - responsável legal da atleta SOPHIA DE BRITO CÂMARA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005844/2021-12. PARTES: X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X YASMIM DIAS DE SOUSA ZEB. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, MARIA BARBOSA DIAS ZEB. - responsável legal da atleta YASMIM DIAS DE SOUSA ZEB.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005998/2021-12. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE TÊNIS - FBT X MARIA LUISA ULHOA DE FERREIRA OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO OPREA DE CARVALHO - FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE TÊNIS - FBT; e pelo Atleta, RICARDO DE FARIA OLIVEIRA - responsável legal da atleta MARIA LUISA ULHOA DE FERREIRA OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00006069/2021-12. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO -FDADF X ANNA LÚCIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINÍCIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO -FDADF; e pelo Atleta, ANNA LÚCIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005518/2021-13. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X GABRIELA DE SOUZA MUNIZ. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, GABRIELA DE SOUZA MUNIZ.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005989/2021-13. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X CLÁUDIO IRINEU DA SILVA JÚNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CLÁUDIO IRINEU DA SILVA JÚNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005652/2021-14. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JÉSSICA GOMES VITORINO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JÉSSICA GOMES VITORINO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005733/2021-14. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO X GUILHERME MICLOS PEREIRA DE JESUS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ; e pelo Atleta, LORENA PEREIRA DE JESUS - responsável legal do atleta GUILHERME MICLOS PEREIRA DE JESUS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005770/2021-14. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X LUCAS SCHEITINO TAKAKI. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa

referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, SUENY SCHETINO TAKAKI - responsável legal do atleta LUCAS SCHETINO TAKAKI.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005525/2021-15. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X NICOLE DO LIVRAMENTO PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pela Atleta, MARTHA PEREIRA DO LIVRAMENTO - responsável legal da atleta NICOLE DO LIVRAMENTO PEREIRA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005606/2021-15. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X ELIANAY SANTANA DA SILVA PEREIRA BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pela Atleta, ELIANAY SANTANA DA SILVA PEREIRA BARBOSA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005643/2021-15. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X FABIANO BALDOINO FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FABIANO BALDOINO FERREIRA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005435/2021-16. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X ANA LUÍSA PASSOS NEIVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAUJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pela Atleta, MARIA HOSANA SANTOS PASSOS NEIVA - responsável legal da atleta ANA LUÍSA PASSOS NEIVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005740/2021-16. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X PEDRO ARTHUR BRASIL OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo,

FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, SUELEN TACIANE BRASIL DE SOUZA - responsável legal do atleta PEDRO ARTHUR BRASIL OLIVEIRA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005869/2021-16. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X PAMMELLEYE KATHERINNE FRANÇOISE REBECCA JENNIFFER STHEPHANNIE LIBNRESCH MACHADO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL DE AREIA PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pela Atleta, PAMMELLEYE KATHERINNE FRANÇOISE REBECCA JENNIFFER STHEPHANNIE LIBNRESCH MACHADO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005650/2021-17. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X LUNA VIÇOSA DA CRUZ. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINÍCIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO; e pela Atleta, SIRLENE KÁTIA VIÇOSA DA SILVA - responsável legal da atleta LUNA VIÇOSA DA CRUZ.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005812/2021-17. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X MATHEUS AMARAL MOREIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, MATHEUS AMARAL MOREIRA ALVES.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005523/2021-18. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, EDNALDO BARBOSA SANTOS - responsável legal do atleta JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005596/2021-18. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO X GABRIEL RODRIGUES SOARES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO; e pelo Atleta, ADELMA MARIA RODRIGUES SOARES - responsável legal do atleta GABRIEL RODRIGUES SOARES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006090/2021-18. PARTES: X PARAESPORTE - DF X THALIA PEREIRA MENDES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, MARCELO MENDES RODRIGUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005587/2021-19. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X VITÓRIA PASSOS DE SOUSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pela Atleta, RITA CÉLIA MESSIAS PASSOS - responsável legal da atleta VITÓRIA PASSOS DE SOUSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005585/2021-20. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DF X KAYKY ÍCARO DE SOUZA ARAUJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DF; e pelo Atleta, MARIA APARECIDA DE SOUZA - responsável legal do atleta KAYKY ÍCARO DE SOUZA ARAUJO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005666/2021-20. PARTES: X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA X VITÓRIA BORGES VIEGAS DE LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO MARTINS PIMENTEL - FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO OLÍMPICO DO; e pelo Atleta, FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA - responsável legal do atleta VITÓRIA BORGES VIEGAS DE LIMA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005747/2021-20. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X KATIA APARECIDA FERREIRA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALLBALL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, KATIA APARECIDA FERREIRA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005539/2021-21. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X MARCELO MENDES RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 5 classificado na

categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MARCELO MENDES RODRIGUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005835/2021-21. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X PRISCILLA RODRIGUES PIRES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, PRISCILLA RODRIGUES PIRES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005962/2021-21. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ISAAC BARROS DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, HELIO BARBOSA DE SOUZA - responsável legal do atleta ISAAC BARROS DE SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005761/2021-23. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X CLÁUDIO IRINEU DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CLÁUDIO IRINEU DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005987/2021-24. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X SUZANY MATOS CORDEIRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, SUZANY MATOS CORDEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005560/2021-26. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X RAFAEL AKIRA DA SILVA SHIGUTI. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão

será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, WANDERLEY AKIRA SHIGUTI - responsável legal do atleta RAFAEL AKIRA DA SILVA SHIGUTI.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005641/2021-26. PARTES: X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do - PARAESPORTE X JESSICA DOS SANTOS MARTINS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de Goallball classificado na categoria Distrital; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do - PARAESPORTE; e pela Atleta, JESSICA DOS SANTOS MARTINS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006109/2021-26. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ELIELSON DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ELIELSON DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005514/2021-27. PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO X ANA TERESA CAVALCANTI DE BARROS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO; e pela Atleta, ANA TERESA CAVALCANTI DE BARROS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005948/2021-27. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ X JOÃO HENRIQUE MENDES JARDIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ; e pelo Atleta, JOÃO HENRIQUE MENDES JARDIM.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005578/2021-28. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF X GIOVANNA CAREY MENDES E SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF; e pela Atleta, GIOVANNA CAREY MENDES E SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005602/2021-29. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X REJANE CANDIDA DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TIRO COM ARCO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, REJANE CANDIDA DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005793/2021-29. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X LETÍCIA INACIO RODRIGUES DE LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pela Atleta, ILSON ANSELMO DE LIMA - responsável legal da atleta LETÍCIA INACIO RODRIGUES DE LIMA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005874/2021-29. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X FELYPE NOGUEIRA DE MENESES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, NEY ROBSON NOGUEIRA MOURA - responsável legal do atleta FELYPE NOGUEIRA DE MENESES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005449/2021-30. PARTES: X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X FLAVIO GRILLO ARAUJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, FLAVIO GRILLO ARAUJO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005600/2021-30. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X LUCIANO REINALDO REZENDE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TIRO COM ARCO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUCIANO REINALDO REZENDE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005791/2021-30. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X LUÍSA SANTA ROSA CARSLADE QUEIROGA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do

benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO; e pela Atleta, DANIELA SANTA ROSA QUEIROGA - responsável legal da atleta LUÍSA SANTA ROSA CARSLADE QUEIROGA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005583/2021-31. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria OLIMPICO B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005826/2021-31. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X LINCOLN MARCIO BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL DE PRAIA PARA PESSOA SURDA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, LINCOLN MARCIO BARBOSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005907/2021-31. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de RÚGBI EM CADEIRAS DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005960/2021-31. PARTES: X FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO X ADRIADNA VIVAS MAIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO; e pela Atleta, LUCIA FERNANDA VIVAS MAIA - responsável legal da atleta ADRIADNA VIVAS MAIA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006040/2021-31. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X SANDRA RITA CHAVES BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de

Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, SANDRA RITA CHAVES BARBOSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005752/2021-32. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X LEONARDO WILLRICH PADILHA PADOVANY. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria GUIA; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LEONARDO WILLRICH PADILHA PADOVANY.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005914/2021-32. PARTES: X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X RENATA RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pela Atleta, ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA - responsável legal da atleta RENATA RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005840/2021-34. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JEFFERSON WESLEY DA SILVA DELMONTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JEFFERSON WESLEY DA SILVA DELMONTE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005551/2021-35. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X RAFAEL PAMPLONA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS - responsável legal do atleta RAFAEL PAMPLONA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005985/2021-35. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO X Sara Vitoria Fidelis dos Santos. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO; e pela Atleta, Andreia Dary Fidelis - responsável legal da atleta Sara Vitoria Fidelis dos Santos.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005424/2021-36. PARTES: X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X ANTONIO MARCOS DO CARMO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO MARTINS PIMENTEL - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, ANTONIO MARCOS DO CARMO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005505/2021-36. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X PIETRA CAMPBELL SIMÕES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pela Atleta, CARMEN SILVA GRUBERT CAMPBELL - responsável legal da atleta PIETRA CAMPBELL SIMÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006072/2021-36. PARTES: X PARAESPORTE-DF X KEVIN ROCHA VERISSIMO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - PARAESPORTE-DF; e pelo Atleta, CLEAN DO SOCORRO COSTA ROCHA - responsável legal do atleta KEVIN ROCHA VERISSIMO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005992/2021-37. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ÉLCIO CUNHA PIMENTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de Natacão Paralímpica classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ÉLCIO CUNHA PIMENTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006107/2021-37. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X MAYUMI ISABELLE HANAZUMI COUTINHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ; e pela Atleta, YUMIKO HANAZUMI COUTINHO - responsável legal da atleta MAYUMI ISABELLE HANAZUMI COUTINHO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005431/2021-38. PARTES: X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X ANA GRILLO ARAÚJO MAGALHÃES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria

ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pela Atleta, LEONEL BORBA MAGALHÃES - responsável legal da atleta ANA GRILLO ARAÚJO MAGALHÃES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005784/2021-38. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X MARCELO VALADÃO ESTEVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, MARCELO VALADÃO ESTEVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005946/2021-38. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JOÃO PEDRO SILVA SALES BISPO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOÃO PEDRO SILVA SALES BISPO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005495/2021-39. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X GABRIEL BORGES DE CASTRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, OLENI APARECIDA BORGES DE CASTRO - responsável legal do atleta GABRIEL BORGES DE CASTRO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005738/2021-39. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ANDRÉ CLÁUDIO BOTELHO DANTAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ANDRÉ CLÁUDIO BOTELHO DANTAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006033/2021-39. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X FABRICIO AMORIM DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021;

SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FABRICIO AMORIM DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005493/2021-40. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO X AMANDA VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR D'ELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO ; e pela Atleta ,AMANDA VIEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005655/2021-40. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X KAUÃ VICTOR MENDES ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAIANE MENDES RODRIGUES - responsável legal do atleta KAUÃ VICTOR MENDES ALVES

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006031/2021-40. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X LARISSA NAKABAYASHI ROSSI LANGAMER. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, LARISSA NAKABAYASHI ROSSI LANGAMER.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005609/2021-41. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X JOÃO VICTOR SILVA MAGALHÃES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, EDSON MAGALHÃES DE CARVALHO - responsável legal do atleta JOÃO VICTOR SILVA MAGALHÃES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005743/2021-41. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS

CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005824/2021-41. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X PEDRO HENRIQUE MACHADO GARCIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, PEDRO HENRIQUE MACHADO GARCIA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005870/2021-41. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS- FBDS X MATEUS ALVES DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS- FBDS; e pelo Atleta, MATEUS ALVES DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006049/2021-41. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X DHEYVID BISPO DE ALMEIDA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de PARABADMINTON classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DHEYVID BISPO DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005616/2021-42. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X ISAAC SILVA DIAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS GUILMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO; e pelo Atleta, JULIO CESAR DE SOUSA DIAS - responsável legal do atleta ISAAC SILVA DIAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005912/2021-43. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X MURILO ROCHA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MURILO ROCHA ALVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005768/2021-45. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X MIGUEL DE ALMEIDA PIRES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, GABRIELLA DE ATHAYDE DE ALMEIDA RODRIGUES - responsável legal do atleta MIGUEL DE ALMEIDA PIRES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006063/2021-45. PARTES: X Federação de Desportos Aquáticos do X Catherine Marie Cavalcanti de Souza. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTO ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, Victor Vinicius Guimarães Gonçalves - Federação de Desportos Aquáticos do; e pela Atleta, Claudia Cardinali Cavalcanti de Souza - responsável legal da atleta Catherine Marie Cavalcanti de Souza.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005630/2021-46. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO X VINÍCIUS MARQUES RIZZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO; e pelo Atleta, PATRICIA BUENO MARQUES - responsável legal do atleta VINÍCIUS MARQUES RIZZA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005990/2021-48. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X DANIELE TORRES SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de PARABADMINTON classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, DANIELE TORRES SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006105/2021-48. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X GUILHERME SOUZA SISNANDO DE ARAUJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, ANA PAULA AMARAL SOUZA - responsável legal do atleta GUILHERME SOUZA SISNANDO DE ARAUJO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005944/2021-49. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X PEDRO HENRIQUE NEVES MOREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de

bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO; e pelo Atleta, MICHELE CRISTINA REIS NEVES MOREIRA - responsável legal do atleta PEDRO HENRIQUE NEVES MOREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006088/2021-49. PARTES: X PARAESPORTE-DF X BARTOLOMEU DA SILVA CHAVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - PARAESPORTE-DF; e pelo Atleta, BARTOLOMEU DA SILVA CHAVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005861/2021-50. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X DIEGO DA SILVA SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, DIEGO DA SILVA SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005445/2021-51. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO X ANYCLEISON DA SILVA CAVALCANTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR DELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO ; e pelo Atleta, ANYCLEISON DA SILVA CAVALCANTE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005526/2021-51. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X MAX BATISTA GOLÇALVES DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, MAX BATISTA GOLÇALVES DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005572/2021-51. PARTES: X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X JÚLIA DIAS REZENDE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pela Atleta, CARLENE DE SOUZA DIAS REZENDE - responsável legal da atleta JÚLIA DIAS REZENDE.



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005607/2021-51. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO X VINÍCIUS BRITO DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO; e pelo Atleta, ALESSANDRO MARINS DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta VINÍCIUS BRITO DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005653/2021-51. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO X AGATHA MARCONDES AMARAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO; e pela Atleta, ADRIANA MARCONDES AMARAL - responsável legal da atleta AGATHA MARCONDES AMARAL.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005798/2021-51. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X MATHEUS SCHETINO TAKAKI. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, MATHEUS SCHETINO TAKAKI.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005678/2021-54. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X VALENTINA CYSNE BARNABE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGILIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pela Atleta, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR - responsável legal da atleta VALENTINA CYSNE BARNABE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005759/2021-54. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X BIANCA BERNARDO REIS ROSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pela Atleta, MARCOS REIS ROSA - responsável legal da atleta BIANCA BERNARDO REIS ROSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005910/2021-54. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X IGOR NUNES MIRANDA DA SILVA. O presente Termo de Adesão

tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, IGOR NUNES MIRANDA DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005847/2021-56. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X VANILSON DA SILVA REGO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, VANILSON DA SILVA REGO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00006061/2021-56- PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO X LUCAS GIOVANY COSTA AMORIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO; e pelo Atleta, LUCAS GIOVANY COSTA AMORIM.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005639/2021-57. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO X GUSTAVO MIGUEL DA SILVA MELO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO; e pelo Atleta, MARIA ERBENES DA SILVA MELO - responsável legal do atleta GUSTAVO MIGUEL DA SILVA MELO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005773/2021-58. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X SAMUEL DIAS FRANÇA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, ÂNGELA DIAS CLÍMACO RIBEIRO - responsável legal do atleta SAMUEL DIAS FRANÇA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSISTA ATLETA**

Processo: 00220-00005646/2021-59. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X LEANDRA DIAS CORDEIRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALLBALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de

Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LEANDRA DIAS CORDEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006103/2021-59. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X ABNER JONATHAS SOARES CORTINHAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, ABNER JONATHAS SOARES CORTINHAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005644/2021-60. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JAMERSON OLIVEIRA RAMOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JAMERSON OLIVEIRA RAMOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006020/2021-60. PARTES: X PARAESPORTE - DF X KAIQUE EMANOEL MAGALHÃES DE SOUSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - PARAESPORTE - DF; e pelo Atleta, RAIMUNDA DA GUIA MAGALHÃES DE SOUSA - responsável legal do atleta KAIQUE EMANOEL MAGALHÃES DE SOUSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005436/2021-61. PARTES: X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X FELIPE DE SANTA RITTA E RONDINA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO MARTINS PIMENTEL - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, FELIPE DE SANTA RITTA E RONDINA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005651/2021-61. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X MYCHELLE RODRIGUES DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, MARIA DE LOURDES MIRANDA DA SOUZA - responsável legal do atleta MYCHELLE RODRIGUES DE SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005524/2021-62. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X LUÍSE ROSA BRAGA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, GILMARA FERREIRA ROSA BRAGA - responsável legal da atleta LUÍSE ROSA BRAGA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005877/2021-62. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X JOSÉ VICENTE SANTANA NETO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, JOSÉ VICENTE SANTANA NETO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006091/2021-62. PARTES: X PARAESPORTE-DF X LUCIENE ANTONIA XAVIER DE JESUS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - PARAESPORTE-DF; e pelo Atleta, LUCIENE ANTONIA XAVIER DE JESUS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005450/2021-64. PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO X ÂNGELA CRISTINA REBOUÇAS LAVALLE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO; e pelo Atleta, ÂNGELA CRISTINA REBOUÇAS LAVALLE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005838/2021-65. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X EMERSON ALVES DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, EMERSON ALVES DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005764/2021-67. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de

bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA. GISELLE FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005637/2021-68. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X CAROLINA DINIZ MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO; e pela Atleta, MIGUEL MARCIO IBIAPINO MARQUES - responsável legal da atleta CAROLINA DINIZ MARQUES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005718/2021-68. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X LUCAS MENDONÇA CARDOSO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUCAS MENDONÇA CARDOSO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005771/2021-69. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X LIS DANIELLE SILVA GONÇALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pela Atleta, MIGUEL GONÇALVES DE BRITO NETO - responsável legal da atleta LIS DANIELLE SILVA GONÇALVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005852/2021-69. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X DYONA SILVA VILELA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL DE AREIA PARA PESSOA SURDA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pela Atleta, DYONA SILVA VILELA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005933/2021-69. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JEFERSON CONRADO DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na

categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JEFERSON CONRADO DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005427/2021-70. PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO X LEONARDO GOMES VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO; e pelo Atleta, LEONARDO GOMES VIEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005434/2021-71. PARTES: X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X JÚLIA VILAS BÔAS DE AZEVEDO SAMPAIO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO MARTINS PIMENTEL - FFEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, ROGÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO - responsável legal da atleta JÚLIA VILAS BÔAS DE AZEVEDO SAMPAIO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005515/2021-71. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X GABRIELLY PEREIRA NEVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ; e pela Atleta, GILVAN NEVES LIRA - responsável legal da atleta GABRIELLY PEREIRA NEVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005949/2021-71. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X DANIEL PEREIRA BERNARDO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, MARIA DO SOCORRO BERNARDO - responsável legal do atleta DANIEL PEREIRA BERNARDO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00005579/2021-72. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF X MIGUEL PEREIRA FIALHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF; e pelo Atleta, JOSÉ RENATO RIBAS FIALHO - responsável legal do atleta MIGUEL PEREIRA FIALHO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005522/2021-73. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X LUCAS GOMES DE SOUZA MAZZO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria OLÍMPICO B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, LUCAS GOMES DE SOUZA MAZZO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005603/2021-73. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TIRO COM ARCO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005794/2021-73. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X NICOLE LUÍSA MARQUES RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pela Atleta, ROBERT LUIS MARQUES RODRIGUES - responsável legal da atleta NICOLE LUÍSA MARQUES RODRIGUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005610/2021-75. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X KENUE TEIXEIRA DE SÁ SANTANA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO ; e pelo Atleta, ANDERSON TEIXEIRA SANTANA - responsável legal do atleta KENUE TEIXEIRA DE SÁ SANTANA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005836/2021-76. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X ISADORA ESTEVES CAVALCANTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pela Atleta, ANDERSON CUNHA CAVALCANTE - responsável legal da atleta ISADORA ESTEVES CAVALCANTE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005762/2021-78. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X LEANDRO MORENO DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem

por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 5 classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LEANDRO MORENO DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005988/2021-79. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005986/2021-80. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X KAUAN DA SILVA BORGES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MARIA FRANCISCA JERONIMO DA SILVA - responsável legal do atleta KAUAN DA SILVA BORGES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005425/2021-81. PARTES: X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X ANA PAULA GONÇALVES MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO MARTINS PIMENTEL - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pela Atleta, ANA PAULA GONÇALVES MARQUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006073/2021-81. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X CAIO SANTOS DALMASO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO ; e pelo Atleta, CAROLINA RAMALHO SANTOS - responsável legal do atleta CAIO SANTOS DALMASO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006108/2021-81. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X VICTOR DA SILVA FONSECA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL ; DA

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, VICTOR DA SILVA FONSECA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005785/2021-82. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X THALIA KETLEN FRANCO CARDOSO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pela Atleta, THALIA KETLEN FRANCO CARDOSO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005947/2021-82. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X GABRIEL ALVES BARRADAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, GABRIEL ALVES BARRADAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005496/2021-83. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X EDUARDO SANTOS RODARTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAUJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, MARCOS DA SILVA RODARTE - responsável legal do atleta EDUARDO SANTOS RODARTE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005739/2021-83. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005746/2021-85. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X EDUARDO ARCANJO SANTANA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo,

FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, ISMAEL EVANGELISTA SANTANA - responsável legal do atleta EDUARDO ARCANJO SANTANA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006041/2021-85. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X DANIELA ALVES COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, DANIELA ALVES COSTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005834/2021-87. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005418/2021-89. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X LUIZ FELIPE DE SOUSA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pelo Atleta, CLAUDIONEIRA DE SOUSA - responsável legal do atleta LUIZ FELIPE DE SOUSA ALVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00005769/2021-90. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X KAILLANY CRISTINE SOUZA SOARES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pela Atleta, KELLY CRISTINE PEREIRA DE SOUZA - responsável legal da atleta KAILLANY CRISTINE SOUZA SOARES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00006064/2021-90. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ X PALOMA SANTOS PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ; e pela Atleta, PALOMA SANTOS PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005550/2021-91. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X VINICIUS OLIVEIRA BLACKMAN MACHADO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, VINICIUS OLIVEIRA BLACKMAN MACHADO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005984/2021-91. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JAIME ALVES DE ALMEIDA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JAIME ALVES DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00006071/2021-91. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF X RAFAEL SILVA MAX DE ALMEIDA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTO ORNAMENTAIS classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF; e pelo Atleta, ANA CLÁUDIA SILVA MACHADO - responsável legal do atleta RAFAEL SILVA MAX DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005991/2021-92. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X SAMANTHA SARAIVA SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTBOL DE CAMPO PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, SAMANTHA SARAIVA SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00006106/2021-92. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X GUILHERME MARCIÃO DA COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, GUILHERME MARCIÃO DA COSTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005430/2021-93. PARTES: X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF X VIDA AURORA MANUELA EVARISTO CAETANO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na

categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO - FATDF; e pela Atleta, VIDA AURORA MANUELA EVARISTO CAETANO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005783/2021-93. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X PIETRA ESTRELA AQUINO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pela Atleta, TATIANE ESTRELA DE BRITO - responsável legal da atleta PIETRA ESTRELA AQUINO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005945/2021-93. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X MATHEUS PEREIRA DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MATHEUS PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00006089/2021-93. PARTES: X PARAESPORTE - DF X ROBSON ZEFERINO FERREIRA DANTAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - PARAESPORTE - DF; e pelo Atleta, ROBSON ZEFERINO FERREIRA DANTAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005656/2021-94. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X GRAZIELE MENDES MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, DAIANE MENDES RODRIGUES - responsável legal da atleta GRAZIELE MENDES MARQUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00005871/2021-95. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X EDERSON ROCHA DO NASCIMENTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL PARA PESSOA SURDA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo,

FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, EDERSON ROCHA DO NASCIMENTO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00006057/2021-98. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X NATHALYA GUEDES MOTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, ELIENE MENDES MOTA - responsável legal da atleta NATHALYA GUEDES MOTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000035/2022-03. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X MARCELO ALVES CONCEIÇÃO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de PARABADMINTON classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MARCELO ALVES CONCEIÇÃO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000116/2022-03. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT X FREDERICO VALENTIN BENTES CABRAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO OPREA DE CARVALHO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT; e pelo Atleta, FREDERICO JOSE ESTEVES CABRAL - responsável legal do atleta FREDERICO VALENTIN BENTES CABRAL.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000204/2022-05. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO X TALISSON HENRIQUE OLIVEIRA APOLONIO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO- FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ; e pelo Atleta, DICIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - responsável legal do atleta TALISSON HENRIQUE OLIVEIRA APOLONIO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000264/2022-10. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS DO DF X VALTER DE ALMEIDA PINTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - FEDERAÇÃO DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, VALTER DE ALMEIDA PINTO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000507/2022-10. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X GIULIA ANTONELLA PORTELA ESPÍNOLA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO- FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pela Atleta, ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO ESPÍNOLA - responsável legal da atleta GIULIA ANTONELLA PORTELA ESPÍNOLA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000241/2022-13. PARTES: X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO X KELLY CRISTINA SERAFIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR D'ELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO ; e pela Atleta, KELLY CRISTINA SERAFIM.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000467/2022-14. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS DO DF X DANIEL CARVALHO DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS- FEDERAÇÃO DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, DANIEL CARVALHO DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000178/2022-15. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X IGOR TAVERNARD TRINDADE MAKITA BAROBOSKIN. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, IGOR TAVERNARD TRINDADE MAKITA BAROBOSKIN.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000040/2022-16. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X ANDRÉA LOPES DA COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pela Atleta, ANDRÉA LOPES DA COSTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA**

Processo: 00220-00000169/2022-16. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ROBERTO CARLOS BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente

ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de PARABADMINTON classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ROBERTO CARLOS BARBOSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000202/2022-16. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF X DIOGO ADRIANO DIAS ALMEIDA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES- FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF; e pelo Atleta, ANA CRISTINA DE FREITAS DIAS SILVA - responsável legal do atleta DIOGO ADRIANO DIAS ALMEIDA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000401/2022-16. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETE DO - FBDFX ANA LUA ALVES ARRUDA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA- FEDERAÇÃO DE BASQUETE DO - FBDF; e pelo Atleta, POLLIANA ALVES DE LIMA - responsável legal da atleta ANA LUA ALVES ARRUDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000835/2022-16. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF X ATLETA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF; e pelo Atleta, CRISTINA GUEDES DE JESUS - responsável legal da atleta ANNA BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000266/2022-17. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X EDUARDO ANTÔNIO MARREIROS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS- FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, EDUARDO ANTÔNIO MARREIROS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000176/2022-18. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ALESSANDRO SOARES FEITOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;

SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, EVANILDE SOARES FEITOSA - responsável legal do atleta ALESSANDRO SOARES FEITOSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000200/2022-19. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF X MIGUEL HENRIQUE PEREIRA CARDOSO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES- FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF; e pelo Atleta, ROSICLER PEREIRA CARDOSO - responsável legal do atleta MIGUEL HENRIQUE PEREIRA CARDOSO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000054/2022-21. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X JONATHAN RIBEIRO GUEDES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, MARIA NEUZA RIBEIRO - responsável legal do atleta JONATHAN RIBEIRO GUEDES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000262/2022-21. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000600/2022-24. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X JÚLIA AZEVEDO CÁCERES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, CLÁUDIA BARRETO AZEVEDO - responsável legal da atleta JÚLIA AZEVEDO CÁCERES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000052/2022-32. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X FABIO ENRIQUE PADILLA CASTRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FABIO ENRIQUE PADILLA CASTRO.



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000817/2022-34. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO - FHDF X JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO - FHDF; e pelo Atleta, CLAUDEMIR FERREIRA CRUZ - responsável legal do atleta JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000599/2022-38. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X DIEGO LIMA COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS- FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, DIEGO LIMA COSTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000038/2022-39. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X NEDER ALVES DAS NEVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, NEDER ALVES DAS NEVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000036/2022-40. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ADELINO MACIEL NERES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JORCÉLIA DOS REIS MACIEL - responsável legal do atleta ADELINO MACIEL NERES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000389/2022-40. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X CIBELE DA SILVA PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pela Atleta, CIBELE DA SILVA PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000043/2022-41. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO X GUILHERME DE CARVALHO ESCUDERO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na

categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO ; e pelo Atleta, PAULA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO - responsável legal do atleta GUILHERME DE CARVALHO ESCUDERO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000251/2022-41. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT X CAIO OLIVEIRA DOURADO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria ESTUDANTIL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO OPREA DE CARVALHO-FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT; e pelo Atleta, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA - responsável legal do atleta CAIO OLIVEIRA DOURADO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000822/2022-47. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X MENDELSON NOBERTO ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL DE AREIA PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, MENDELSON NOBERTO ALVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000242/2022-50. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE - FTB X THATY PÓRTO CURADO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TRIATHLON classificado na categoria ESTADUAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA- FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE - FTB; e pela Atleta, THATY PÓRTO CURADO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000179/2022-51. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X JOÃO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria CALHEIRO ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOÃO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE  
BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000041/2022-52. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000210/2022-54. PARTES: X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF X LUANA WANDERLEY MOREIRA LIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria OLÍMPICA B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO - FDADF; e pela Atleta, LUANA WANDERLEY MOREIRA LIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000466/2022-61. PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO - FVDFX AUGUSTO FREITAS COPATI. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR- FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO - FVDF; e pelo Atleta, LUIZ AUGUSTO COPATI SOUZA - responsável legal do atleta AUGUSTO FREITAS COPATI.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000177/2022-62. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000508/2022-64. PARTES: X PARAESPORTE-DF X FERNANDO ALVES AMARAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA-PARAESPORTE-DF; e pelo Atleta, ELISÂNGELA ALVES DA SILVA AMARAL - responsável legal do atleta FERNANDO ALVES AMARAL.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000145/2022-67. PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO X CARLOS EDUARDO MORAIS DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO LEMOS DA FONSECA JUNIOR-FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO; e pelo Atleta, JOSÉ BISPO DOS SANTOS - responsável legal do atleta CARLOS EDUARDO MORAIS DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000226/2022-67. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X IRANILDO CONCEIÇÃO ESPINDOLA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da

assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, IRANILDO CONCEIÇÃO ESPINDOLA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000829/2022-69. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO - FHDF X JORGE MARQUES DA SILVA ARAGÃO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO - FHDF; e pelo Atleta, BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta JORGE MARQUES DA SILVA ARAGÃO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000249/2022-71. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF X SAMUEL SOUSA VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO - FBDF; e pelo Atleta, LIZ ANDREA SILVA VIEIRA - responsável legal do atleta SAMUEL SOUSA VIEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000175/2022-73. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO X PEDRO COSTA DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO; e pelo Atleta, BRAULIO SILVA DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta PEDRO COSTA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000263/2022-75. PARTES: X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO X ADRIELLY DE JESUS RAGEL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS- FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO; e pela Atleta, ADRIELLY DE JESUS RAGEL.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000021/2022-81. PARTES: X FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE - FTB X PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA JÚNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TRIATLON classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA - FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE - FTB; e pelo Atleta, PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA JÚNIOR.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000261/2022-86. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X TALITA OLIVEIRA GUIMARÃES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa

referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIANA BRITO DE ARAÚJO- FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pela Atleta, FLAVIANA BARBOSA DE OLIVEIRA - responsável legal da atleta TALITA OLIVEIRA GUMARÃES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000180/2022-86. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ISABELLA CAMPOS DA SILVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pela Atleta, FLAVIA CAMPOS SILVA - responsável legal da atleta ISABELLA CAMPOS DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000818/2022-89. PARTES: X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO - FHDF X LUIZ GABRIEL COELHO NASCIMENTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO- FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO - FHDF; e pelo Atleta, ROSANA ANSELMO COELHO DOS SANTOS NASCIMENTO - responsável legal do atleta LUIZ GABRIEL COELHO NASCIMENTO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000816/2022-90. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X ATLETA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRITAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, GABRIEL KOGA MOTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000823/2022-91. PARTES: X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X FRANCISCO AIRTON SILVA JUNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, FRANCISCO AIRTON SILVA JUNIOR.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000037/2022-94. PARTES: X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO X JÚLIA SOUZA LOPES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO; e pela Atleta, SHEILA COELHO LOPES SILVA - responsável legal da atleta JÚLIA SOUZA LOPES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00000118/2022-94. PARTES: X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE X GABRIEL ÂNGELO ARAUJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MICHELE ANGELO DOS SANTOS SILVA - responsável legal do atleta GABRIEL ÂNGELO ARAUJO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2022

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO E A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS RURAIS, NO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – CONAM/DF submete à CONSULTA PÚBLICA a presente minuta de Resolução, que estabelece procedimentos para o licenciamento e a regularização ambiental de assentamentos rurais, no Distrito Federal.

**OBJETIVO:**

A presente Consulta submete à apreciação pública as propostas resultantes do Grupo de Trabalho criado pela Decisão nº 02/2020, alterada pela Decisão nº 09/2021, do CONAM/DF e que teve por objetivo estudar e propor resoluções para o licenciamento ambiental de novos parcelamentos urbanos e rurais, a regularização de ocupações urbanas e rurais, além dos assentamentos para reforma agrária. O GT, que contou com representantes da sociedade civil, do setor produtivo e de órgãos públicos, trabalhou durante o ano de 2021 e entre os meses de setembro a outubro ouviu, em reuniões públicas, outros representantes da comunidade envolvidos no assunto. De forma inédita no Distrito Federal, o CONAM/DF amplia a discussão de assuntos que farão parte de sua agenda neste ano, visando aperfeiçoar o licenciamento ambiental, tendo em vista que atualmente as normas de parcelamento do solo são aplicadas de forma única, resultando em procedimentos burocráticos e desequilibrados.

PRAZO PARA A PRESENTE CONSULTA: de 07/03/2022 a 06/04/2022

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES CONFORME FORMULÁRIO ABAIXO:

Após o preenchimento, o Formulário deverá ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente do DF, para o email [conamdf@gmail.com](mailto:conamdf@gmail.com), durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta;

Não serão consideradas as contribuições recebidas fora do prazo ou que não forem enviadas por meio do Formulário;

A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização;

As contribuições recebidas não serão objeto de resposta, ficando arquivadas para uso interno;

A minuta de Resolução CONAM será submetida ao plenário do Conselho, nos termos do Decreto nº 38.001/2017, que aprovou seu Regimento Interno.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM/DF, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO E A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL	
1. DADOS DO PARTICIPANTE	
Nome do responsável pela contribuição:	
Telefone:	
Entidade/Associação (opcional):	
Cargo (opcional):	
2. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
3. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
4. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2022  
MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE NOVOS PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO, NO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – CONAM/DF submete à CONSULTA PÚBLICA a presente minuta de Resolução, que estabelece procedimentos para o licenciamento e a regularização ambiental de assentamentos rurais, no Distrito Federal.

**OBJETIVO:**  
A presente Consulta submete à apreciação pública as propostas resultantes do Grupo de Trabalho criado pela Decisão nº 02/2020, alterada pela Decisão nº 09/2021, do CONAM/DF e que teve por objetivo estudar e propor resoluções para o licenciamento ambiental de novos parcelamentos urbanos e rurais, a regularização de ocupações urbanas e rurais, além dos assentamentos para reforma agrária. O GT, que contou com representantes da sociedade civil, do setor produtivo e de órgãos públicos, trabalhou durante o ano de 2021 e entre os meses de setembro a outubro ouviu, em reuniões públicas, outros representantes da comunidade envolvidos no assunto. De forma inédita no Distrito Federal, o CONAM/DF amplia a discussão de assuntos que farão parte de sua agenda neste ano, visando aperfeiçoar o licenciamento ambiental, tendo em vista que atualmente as normas de parcelamento do solo são aplicadas de forma única, resultando em procedimentos burocráticos e desequilibrados.

**PRAZO PARA A PRESENTE CONSULTA:** de 07/03/2022 a 06/04/2022  
**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES CONFORME FORMULÁRIO ABAIXO:**  
Após o preenchimento, o Formulário deverá ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente do DF, para o email [conamdf@gmail.com](mailto:conamdf@gmail.com), durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta;  
Não serão consideradas as contribuições recebidas fora do prazo ou que não forem enviadas por meio do Formulário;  
A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização;  
As contribuições recebidas não serão objeto de resposta, ficando arquivadas para uso interno;  
A minuta de Resolução CONAM será submetida ao plenário do Conselho, nos termos do Decreto nº 38.001/2017, que aprovou seu Regimento Interno.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM/DF, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE NOVOS PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO NO DISTRITO FEDERAL	
1. DADOS DO PARTICIPANTE	
Nome do responsável pela contribuição:	
Telefone:	
Entidade/Associação (opcional):	
Cargo (opcional):	
2. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
3. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	

<b>4. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2022

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 986, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – CONAM/DF submete à CONSULTA PÚBLICA a presente minuta de Resolução, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental dos núcleos urbanos informais no território do Distrito Federal, de que trata a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

OBJETIVO:

A presente Consulta submete à apreciação pública as propostas resultantes do Grupo de Trabalho criado pela Decisão nº 02/2020, alterada pela Decisão nº 09/2021, do CONAM/DF e que teve por objetivo estudar e propor resoluções para o licenciamento ambiental de novos parcelamentos urbanos e rurais, a regularização de ocupações urbanas e rurais, além dos assentamentos para reforma agrária. O GT, que contou com representantes da sociedade civil, do setor produtivo e de órgãos públicos, trabalhou durante o ano de 2021 e entre os meses de setembro a outubro ouviu, em reuniões públicas, outros representantes da comunidade envolvidos no assunto. De forma inédita no Distrito Federal, o CONAM/DF amplia a discussão de assuntos que farão parte de sua agenda neste ano, visando aperfeiçoar o licenciamento ambiental, tendo em vista que atualmente as normas de parcelamento do solo são aplicadas de forma única, resultando em procedimentos burocráticos e desequilibrados.

PRAZO PARA A PRESENTE CONSULTA: de 07/03/2022 a 06/04/2022

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES CONFORME FORMULÁRIO ABAIXO:

Após o preenchimento, o Formulário deverá ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente do DF, para o email conamdf@gmail.com, durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta;

Não serão consideradas as contribuições recebidas fora do prazo ou que não forem enviadas por meio do Formulário;

A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização;

As contribuições recebidas não serão objeto de resposta, ficando arquivadas para uso interno;

A minuta de Resolução CONAM será submetida ao plenário do Conselho, nos termos do Decreto nº 38.001/2017, que aprovou seu Regimento Interno.

<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM/DF, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 986, DE 30 DE JUNHO DE 2021	
<b>1. DADOS DO PARTICIPANTE</b>	
Nome do responsável pela contribuição:	
Telefone:	
Entidade/Associação (opcional):	
Cargo (opcional):	
<b>2. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	

Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
<b>3. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
<b>4. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2022

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO E A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PARCELAMENTO DE SOLO EM IMÓVEL RURAL NO DISTRITO FEDERAL O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – CONAM/DF submete à CONSULTA PÚBLICA a presente minuta de Resolução, que estabelece procedimentos para o licenciamento e a regularização ambiental de parcelamento de solo em imóvel rural no Distrito Federal.

OBJETIVO:

A presente Consulta submete à apreciação pública as propostas resultantes do Grupo de Trabalho criado pela Decisão nº 02/2020, alterada pela Decisão nº 09/2021, do CONAM/DF e que teve por objetivo estudar e propor resoluções para o licenciamento ambiental de novos parcelamentos urbanos e rurais, a regularização de ocupações urbanas e rurais, além dos assentamentos para reforma agrária. O GT, que contou com representantes da sociedade civil, do setor produtivo e de órgãos públicos, trabalhou durante o ano de 2021 e entre os meses de setembro a outubro ouviu, em reuniões públicas, outros representantes da comunidade envolvidos no assunto. De forma inédita no Distrito Federal, o CONAM/DF amplia a discussão de assuntos que farão parte de sua agenda neste ano, visando aperfeiçoar o licenciamento ambiental, tendo em vista que atualmente as normas de parcelamento do solo são aplicadas de forma única, resultando em procedimentos burocráticos e desequilibrados.

PRAZO PARA A PRESENTE CONSULTA: de 07/03/2022 a 06/04/2022

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES CONFORME FORMULÁRIO ABAIXO:

Após o preenchimento, o Formulário deverá ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente do DF, para o email conamdf@gmail.com, durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta;

Não serão consideradas as contribuições recebidas fora do prazo ou que não forem enviadas por meio do Formulário;

A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização;

As contribuições recebidas não serão objeto de resposta, ficando arquivadas para uso interno;

A minuta de Resolução CONAM será submetida ao plenário do Conselho, nos termos do Decreto nº 38.001/2017, que aprovou seu Regimento Interno.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM/DF, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO E A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PARCELAMENTO DE SOLO EM IMÓVEL RURAL NO DISTRITO FEDERAL	
<b>1. DADOS DO PARTICIPANTE</b>	
Nome do responsável pela contribuição:	
Telefone:	
Entidade/Associação (opcional):	
Cargo (opcional):	
<b>2. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
<b>3. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
<b>4. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2022  
MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM, QUE CRIA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU E O CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL – CRA, ALÉM DE REGULAMENTAR A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – CONAM/DF submete à CONSULTA PÚBLICA a presente minuta de Resolução, que cria a Licença Ambiental Única – LAU e o Certificado de Regularidade Ambiental – CRA, além de regulamentar a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, no âmbito do Distrito Federal.

**OBJETIVO:**

A presente Consulta submete à apreciação pública a proposta resultante do Grupo de Trabalho criado pela Decisão nº 02/2020, alterada pela Decisão nº 09/2021, do CONAM/DF e que teve por objetivo estudar e propor resoluções para o licenciamento ambiental nos casos de parcelamento do solo urbano e rural. Com o intuito de suprir lacunas na legislação do DF, o GT elaborou também minuta de proposta de Resolução criando a Licença Ambiental Única e o Certificado de Regularidade Ambiental e ainda regulamentando a Licença por Adesão e Compromisso. De forma inédita no Distrito Federal, o CONAM/DF amplia a discussão de assuntos que farão parte de sua agenda neste ano, visando aperfeiçoar o procedimento de licenciamento ambiental.

**PRAZO PARA A PRESENTE CONSULTA:** de 07/03/2022 a 06/04/2022  
**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES CONFORME FORMULÁRIO ABAIXO:**  
Após o preenchimento, o Formulário deverá ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente do DF, para o email conamdf@gmail.com, durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta;  
Não serão consideradas as contribuições recebidas fora do prazo ou que não forem enviadas por meio do Formulário;  
A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização;  
As contribuições recebidas não serão objeto de resposta, ficando arquivadas para uso interno;  
A minuta de Resolução CONAM será submetida ao plenário do Conselho, nos termos do Decreto nº 38.001/2017, que aprovou seu Regimento Interno.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	
CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM/DF, QUE CRIA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU E O CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL -CRA, ALÉM DE REGULAMENTAR A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL	
<b>1. DADOS DO PARTICIPANTE</b>	
Nome do responsável pela contribuição:	
Telefone:	
Entidade/Associação (opcional):	
Cargo (opcional):	
<b>2. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
<b>3. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	
<b>4. NOVA REDAÇÃO, OU PROPOSTA DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO</b>	
Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo	
Escreva a nova redação:	
Justifique a alteração proposta:	

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do Conselho

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ZÉLIO LOUREDO DE BESSA, CPF: 628.\*\*\*.\*\*\*-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 04014/2021, constante nos autos do processo 00391-00002722/2021-49.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉBITO ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,  
AUDITORIA E MONITORAMENTO**

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Embargo/Interdição 00991/2022 na Área de Proteção de Mananciais (APM) Olhos D'Água, região da Ponte Alta Norte - Gama/DF, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de parcelamento irregular de solo prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00001388/2022-97. Vértices da área embargada:

1º	-15.960905	-48.068404
2º	-15.960474	-48.068286
3º	-15.961220	-48.066117
4º	-15.962440	-48.066365

DAVID DO LAGO FERREIRA

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, que será julgada pelo critério de maior oferta, cujo objeto é a outorga de Permissão de Uso para exploração comercial das Lanchonetes nº 1 do Zoológico de Brasília, destinadas ao fornecimento diário de alimentos preparados, do tipo lanches e refeições, utilizando-se as instalações físicas dos imóveis, no intuito de atender o público visitante e a força de trabalho da Fundação. A presente licitação é tratada no processo 00196-0000097/2021-52. Valor mínimo estimado mensal: R\$ 4.391,24 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Data limite para recebimento da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços: 29/03/2022, às 17h. Data de realização do certame: 30/03/2022, às 10h. As propostas serão recebidas exclusivamente no Protocolo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, situado no Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L-4 Sul, CEP: 70.610-100, Brasília - DF. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.zoo.df.gov.br, na aba "Licitações", ou ainda na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, podendo ser retirado através da Comissão Permanente de Licitação, em suporte digital, por qualquer interessado, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo: 00094-00005189/2020-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília,

conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a suspensão da Concorrência, em referência, agendada para o dia 15/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço Setor Comercial Sul – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório - Brasília – DF, está suspensa, sine die, para ajustes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, a qual impactará na formulação das propostas, em virtude de impugnação apresentada aos termos do Edital. A nova versão do Edital será republicada com nova data para abertura do certame. Informações pelo site do SLU www.slu.df.gov.br ou pelo telefones 3213-0200.

Brasília/DF, 04 de março de 2022  
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021

Processo 04012-00001194/2020-15. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO X TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (CONTRATO SIGGO nº 043814). Do Objeto: Sob o amparo do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como das informações prestadas pelo Executor do Contrato por meio da Justificativa (75255796) e o Despacho - SETRAB/SECEX (79073678), o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do "item 4 – Serviços Técnicos Especializados e Suporte a Produtos do Ecossistema Apache Hadopp" do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2021, que corresponde a 500 UST (quinhentas unidades de serviço técnico), que corresponde ao montante de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). 2.2. O valor global do contrato passará de R\$ 2.465.505,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinco reais) para R\$ 2.738.005,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.126.8207.1471.0007. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00068, Modalidade: Global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 25/02/2022. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela TECNISYS: GIOVANNI COELHO DA SILVA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissionais da "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA" na Região Administrativa do Riacho Fundo I – DF, objeto do processo 04012-00004517/2021-03, a seguir especificado:

**1. OBJETIVO**

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 420 (quatrocentos e vinte) vagas, sendo 210 (duzentas e dez) vagas no período matutino e 210 (duzentas e dez) vagas no período vespertino, e mais 100 (cem) vagas para cadastro reserva, destinadas a participação de curso de qualificação profissional de Maquiagem Profissional (70 vagas); Secretariado Administrativo (70 vagas); Design de Sobrancelhas (70 vagas); Alongamento de Unhas (70 vagas); Cabeleireira Profissional (70 vagas); e Informática Básica (70 vagas), com inscrições abertas no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, para as candidatas interessadas em participar dos cursos de qualificação profissional da "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA" na Região Administrativa do Riacho Fundo I - DF.

1.2. Serão ofertados, às qualificandas, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas, sendo 60 (sessenta) horas de aulas práticas, 18 (dezoito) horas de aulas teóricas e 2 (duas) horas de palestras, ministrados pela entidade INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, inscrita no Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Distrito Federal.

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:

- a) Ser do gênero feminino;
- b) Pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja desempregada em busca de nova qualificação e/ou requalificação nas áreas mencionadas;
- c) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos;
- d) Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SETRAB); e
- e) Comprovar residência no Distrito Federal, preferencialmente na Região Administrativa do Riacho Fundo I - DF.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB (www.trabalho.df.gov.br), no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – JORNADA DA MULHER TRABALHADORA – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade da declarante. Portanto, a candidata que preencher algum dos campos do formulário

eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminada do processo seletivo.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: As inscritas passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SETRAB, com prioridade para as pessoas desempregadas e/ou com cadastro em algum programa social do Governo Federal ou do Governo do Distrito Federal e, preferencialmente, moradora da cidade do Itapoã.

4.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre as ranqueadas, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.2.1. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado final da seleção e a convocação das candidatas selecionadas para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)), a partir do dia 16 de março de 2022.

#### 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. As candidatas selecionadas deverão comparecer à Sede da Administração Regional do Riacho Fundo I, situada na Área Central 03, Lote 06 – Riacho Fundo – Brasília-DF (CEP: 71.810-300), no período de 17/03/2022 a 19/03/2022, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho

6.2. Caso a candidata convocada não compareça na data determinada na convocação ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificada.

6.3. Havendo desclassificação de candidatas serão chamadas as remanescentes constantes do cadastro reserva.

#### 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. As qualificandas selecionadas e que comprovem estar aptas à ingressar na qualificação farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

7.2. A qualificanda, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a carga horária mínima de 60 horas/aulas equivalente a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e aproveitamento do curso de no mínimo 60% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora por meio de prova teórica, que terá peso 4 (quatro), e, prova prática, que terá peso 6 (seis).

Parágrafo único. para o caso dos atestados de saúde apresentados pela qualificanda, só fará jus ao certificado aquelas que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

#### 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 21 de março de 2022.

8.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, amplamente divulgada no sítio eletrônico ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

#### 9. DA JORNADA

9.1. As candidatas matriculadas realizarão curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aulas, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09h00 às 12h30, para o período matutino, e de 13h30 às 17h00, para o período vespertino.

#### 10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas em estrutura instalada na Administração Regional do Riacho Fundo I, situada na Área Central 03, Lote 06 – Riacho Fundo – Brasília-DF (CEP: 71.810-300).

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022

Processo: 00020-00021847/2020-13. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E MAIS CAMARA DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 14.951.013/0001-50). Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021-PGDF. OBJETO: A contratação de serviços de: enriquecimento de dados de pessoa física e de pessoa jurídica (Lote 02, item 02); cobrança administrativa com acionamento por carta (Lote 03, item 03) e inclusão de devedores em Cadastro Nacional de Inadimplentes e Restrição Creditícia (Lote 04, item 01). ASSINATURA: 14/02/2022. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00075, emitida em 08/02/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Empenho de Despesa. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901; II - Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCIANA MARIA ARAGÃO MARCONDES, na qualidade de Representante Legal.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### CHAMAMENTO Nº 085/2022

PROCESSO: 04024-00001556/2022-38

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 085/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Lenço Removedor de Adesivo), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 086/2022

PROCESSO: 04024-00001888/2022-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 086/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produto de Higiene e Limpeza (Sabonete Líquido), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 087/2022

PROCESSO: 04024-00001852/2022-39

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 087/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material



Médico Hospitalar (Extrato para Píckteste, Adesivo para Teste Alérgico, Extrato para Imunoterapia, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 088/2022  
PROCESSO: 04024-00001996/2022-95

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 088/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Curativo Adesivo Pós-Coleta, Pipeta Pasteur e Teste de Sangue), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 089/2022  
PROCESSO: 04024-00002056/2022-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 089/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Apontador de Lápis, Bateria e Caneta, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 092/2022  
PROCESSO: 04024-00000613/2022-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 092/2022, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Clip Metálico, Alça Polipeç, Basket,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 094/2022  
PROCESSO: 04024-00001883/2022-90

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 094/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Touca descartável), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 095/2022  
PROCESSO: 04024-00001830/2022-79

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 095/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Nitroglicerina, Amoxicilina, Bevacizumabe, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail:

[compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-39/2022

## MARCIO MOISES BINOTTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO DA 3P SOCIAL  
DATA: 07 DE MARÇO DE 2022

A comissão organizadora de fundação da 3P SOCIAL, convoca a quem possa interessar, para a Assembleia Geral, a realizar-se no dia 17 de março de 2022 (quinta-feira) às 14:00 horas, em primeira chamada a ser instalada pelo quórum estatutário, e às 14:30h., em segunda chamada a ser instalada com a presença de qualquer número de pessoas, no endereço da Rodovia DF-410 KM 08 (Acesso Pela BR-020 A 10 KM de Planaltina) CPC Taquara nº 04 SALA 01 – Planaltina, CEP: 73.307-991, Brasília/DF, ocasião em que será discutido e votado o projeto do estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Criação da Associação: 3P SOCIAL; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição e posse da Diretoria; 4. Eleição e posse do Conselho Fiscal; 5. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 03 de março de 2022.

MARCIO MOISES BINOTTI  
Comissão Organizadora

## COOPERATIVA DOS ARTESÃOS MORADORES DO LAGO NORTE QUITUART

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ: 04.488.422/0001-09 | NIRE: 534-000685/9

A QUITUART convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2022, na sua Sede Provisória, sito à EPPN QI 09/10, Canteiro Central Lago Norte, Brasília/DF, com início às 17h30m, em 1ª convocação, com 2/3 dos cooperados, ou às 18h30m, em 2ª convocação, com metade mais um dos cooperados, ou às 19h30m em última convocação, com o mínimo de dez (10) cooperados para deliberarem sobre: 1) Prestação de contas do exercício de 2021, contendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço do exercício social; c) Demonstrativo de resultados; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação de Sobras ou Rateio de Perdas; 3) Eleição e posse para recompor uma vaga no conselho de administração, em virtude da renúncia do Presidente, Sr. Daniel Rampani. 4) Eleição e posse do Conselho Fiscal. 5) Assuntos Gerais. Conforme o Estatuto Social, o cooperado inadimplente por falta de pagamento de 3 (três) parcelas de sua responsabilidade não terá direito a voto e não será permitida a representação por meio de mandatário. Brasília/DF, 03 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Presidente em exercício

## WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241  
COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em segunda convocação, no dia 15 de março de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, CEP: 70.712-903, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (“Assembleia”), a fim de deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração do Estatuto Social da Companhia para reestruturação e criação de novos Comitês Estatutários: Reestruturação do Comitê de Gente e Remuneração, que passará a ser o Comitê de Pessoas, Governança, Remuneração e Sustentabilidade (ASG); Criação do Comitê de Riscos, Compliance e Partes Relacionadas; Criação do Comitê de Investimentos, Estrutura de Capital e Dividendos; Extinção do Comitê de Partes Relacionadas, cujos temas serão transferidos para o Comitê Riscos, Compliance e Partes Relacionadas, e manutenção do Comitê de Auditoria; e b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item anterior. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escrituradas e/ou agente de custódia e,

conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: [ri@wizsolucoes.com.br](mailto:ri@wizsolucoes.com.br). Brasília, Distrito Federal, 03 de março de 2022.

ANTÔNIO CASSIO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho de Administração

## MODDATA S/A ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 42.517.177/0001-00 - NIRE: 3330011754-7

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, que se realizará no dia 11 de março do ano de 2022, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), na sede social, sita no SAE, Quadra 14, Lotes 12 a 16, Sobradinho, Brasília, DF, com a seguinte ordem dia: A) Ratificação/Nomeação da Diretoria; B) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Brasília/DF, 02 de março de 2022.

Alexandre Helena Júnior  
Diretor

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SCS, ED. JOSÉ SEVERO, QUADRA 06, BLOCO A, Nº 81,  
7º ANDAR, BRASÍLIA/DF

FONE: 3224-3808 | CNPJ: 00.031.724/0001-00

A Secretária Geral do SINDICOM/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no uso das atribuições estatutárias, convoca eleições para escolha dos membros titulares e suplentes da Diretoria Colegiada (Art 26, I), do Conselho Fiscal (Art. 26, II) e os Delegados junto à Federação (Art. 26, III), que administrará a Entidade no período de 12/06/2022 a 11/06/2026. O prazo para registro de candidaturas tem início em 08 de março de 2022 e término em 10 de março de 2022. Os interessados deverão apresentar requerimento em duas vias, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhado dos documentos necessários (Estatuto, art. 49, § 2º, alíneas “a” a “h”), protocolizando-os na Secretaria da Entidade que funciona no SCS, Ed. José Severo, Quadra 06, bloco A, nº 81, 7º andar, sala nº 702, em Brasília/DF, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h. As eleições serão realizadas, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022. Conforme art. 77 do Estatuto Social, não se alcançado o quórum no dia 07/04/2022, a coleta de votos prosseguirá nos dias seguintes até o atingimento do quórum. Os votos serão colhidos através de 20 (vinte) urnas, sendo 02 (duas) urnas fixas, no horário de 9h às 18h, 01 (uma) na sede da entidade no SCS, Ed. José Severo, Quadra 06, bloco A, nº 81, 7º andar, em Brasília-DF, 01 (uma) na sub-sede de Taguatinga/DF, localizada na QNE 31, casa 02 e 18 (dezoito) urnas itinerantes que percorrerão os locais de trabalho dos associados do Sindicato que estejam aptos ao exercício do voto, sendo que, as urnas numeradas de 03 à 11 funcionarão das 9h às 18h nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022 e as urnas numeradas de 12 à 20 funcionarão das 9h às 22h nos dias 05 e 06 de abril de 2022 e no dia 07 de abril de 2022 das 09h às 18h. O itinerário das urnas será elaborado pela Comissão Eleitoral e apresentado às chapas inscritas. Cópias do presente edital de convocação de eleição estão afixadas na sede e nas sub sedes da entidade. As fichas de qualificação, em papel timbrado da entidade, estarão à disposição na Secretaria da

Entidade a partir do dia 08 de março de 2022, no SCS, Ed. José Severo, Quadra 06, bloco A, nº 81, 7º andar, sala nº 702, em Brasília/DF, no horário de funcionamento acima indicado. Os procedimentos da eleição serão os regulados no Estatuto e no Regimento Eleitoral. Brasília/DF, 04 de março de 2022.

GERALDA GODINHO DE SALES  
Secretária Geral

## SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DF - SINDBOMBEIROS/DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDBOMBEIROS/DF - Representante legal dos Trabalhadores Bombeiros Civis na área de prevenção e combate a incêndio, CBO – 5171, da base territorial do Distrito Federal, CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09 de Março de 2022, às 18:40 horas em primeira chamada e 19:40 horas em segunda chamada, com qualquer número dos presentes, no estacionamento do Conic, em frente à Casa do Chocolate, sito à SDS, Brasília/DF, CEP: 70300-000, para deliberar única e exclusivamente sobre a contraproposta patronal (SEAC/DF) para os bombeiros civis terceirizados. Brasília/DF, 04 de março de 2022.

FELIPE ARAUJO SOUSA  
Presidente

## JOLERI ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS — REDUÇÃO DE CAPITAL

CNPJ: 07.818.311/0001-01 | NIRE: 32.0133256.0

I. CONVOCAÇÃO: Convocada em 01 de Novembro de 2021, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II. ORDEM DO DIA: Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III. INSTALAÇÃO: Instalada às 9:00 horas do dia 16 de Novembro de 2021, na sede no Setor SGAN Quadra 914, Módulo D, Bloco C, Sala 122, Bairro: Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.790-140, sob a presidência do representante Fernando Carvalho Rocha Leite Ribeiro da sócia quotista L&D Administração de Imóveis EIRELI, e secretariada pela representante Vera Lúcia Figueiredo da sócia quotista VLF Empreendimentos Imobiliários EIRELI: compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata. IV. DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o artigo 1.082, II, do Código Civil, pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. Fernando Carvalho Rocha Leite Ribeiro, Presidente da mesa; Vera Lúcia Figueiredo, Secretária da Mesa.

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bloco “P”, Edifício Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113 Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente – Marli Rodrigues, com fundamento no Art. 24, inciso II c/c Art. 66, inciso I e Art. 69, § 2º, do Estatuto Social da Entidade, convoca os servidores substituídos no processo judicial nº. 26.943/97 (0002630-65.1997.8.07.0001), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada - obedecendo os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias, decorrentes da Pandemia da COVID-19, ocorrerá em local aberto sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial e com disponibilização de álcool gel para todos os participantes, de acordo com o Decreto nº. 42.730, de 23/11/2021 - no dia 10 de março de 2022, no Estacionamento do CONIC, localizado na parte de trás do Setor de Diversões Sul, Área Central, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberar sobre medidas de transparência relacionadas ao Processo nº. 2010.00.2.007641-2. Brasília/DF, 04 de março de 2022.

MARLI RODRIGUES  
Diretora Presidente